



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
26 de Setembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE  
133º DA REPÚBLICA  
Nº 35.554

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

133 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	- PÁG. 31
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 45
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 47
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 49
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 50
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 52
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 54
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 57
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 59
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 62
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 63
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 91
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 92
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 96
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 104

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 104
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 104

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 105
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 108

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 111
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 114

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 114
--	------------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 115
--	------------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b>	
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 115
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 115
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 115
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 116

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 116
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 116
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 117

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 117
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO .....	- PÁG. 117
A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 117
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 118

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 118
--	------------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 118
--	------------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 120
---	------------

<b>JUDICIÁRIO</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 121

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b>	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 122

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 122
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 123
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 127

<b>MUNICÍPIOS PARTICULARES EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 128
.....	- PÁG. 132
.....	- PÁG. 132



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.056, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a Praia de Beja.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a Praia de Beja, localizada no Município de Abaetetuba.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.057, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui o Dia do Lutador de Artes Marciais Paraense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de outubro de cada ano como o Dia do Lutador de Artes Marciais Paraense.

Art. 2º Ao Estado do Pará competirá, facultativamente:

I - promover ações específicas relativas às artes marciais;

II - elaborar e executar durante a data referida no art. 1º desta Lei programa de divulgação dos benefícios para a saúde física e mental da prática das artes marciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.058, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Atenção à Doença Falciforme, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito Estado do Pará, a Semana de Conscientização e Atenção à Doença Falciforme, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 19 de junho, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização e Atenção à Doença Falciforme fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º No período de que trata esta Lei, podem ser adotadas ações destinadas à população como:

I - campanha informativa sobre a doença falciforme, tendo como principais objetivos:

a) elucidação das características referentes à doença citada e seus sintomas;

b) conscientização das medidas a serem adotadas pelas pessoas com traço ou com a doença;

c) confecção e distribuição de cartazes, panfletos e folders e informativos sobre os agravos da doença falciforme, bem como palestras, simpósios e campanhas na mídia, orientação psicológica para as pessoas com a doença e seus familiares.

II - ampliação e implantação, através de órgãos competentes, do sistema de coleta de dados sobre a patologia, integrando com hospitais públicos, postos de saúde e entidades privadas de saúde objetivando:

a) obter elementos informadores sobre a população atingida pela doença, contribuindo para o aprimoramento de pesquisas científicas do setor;

b) detectar os índices de incidência das doenças no Estado.

III - firmar redes e convênios com outros órgãos públicos e entidades privadas, sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos;

IV - aconselhamento genético ou orientação familiar aos portadores do traço da doença ou aos doentes, bem como aos seus familiares.

Art. 3º O Governo do Estado do Pará, em cooperação com os municípios, pode desenvolver sistema de informação, notificação e acompanhamento das pessoas que apresentarem traço falciforme ou doença falciforme, através de cadastro específico, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 4º As normas, instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Mãe Atípica no Estado do Pará, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Estadual da Mãe Atípica passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Os objetivos da Semana Estadual da Mãe Atípica são:

I - incentivar a promoção de políticas públicas de proteção às mães atípicas;

II - estimular a capacitação dos servidores públicos estaduais da área de saúde e assistência social para o acolhimento, diagnóstico e tratamento de doenças emocionais que podem surgir decorrentes da maternidade atípica;

III - fomentar encontros, seminários, conferências e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a maternidade atípica;

IV - incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mãe; e

V - outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mãe atípica na sociedade.

Art. 4º As atividades da Semana Estadual da Mãe Atípica a fim da concretização dos objetivos elencados no artigo anterior, serão definidas pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações de orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.060, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, as formas de saberes culturais das "mulheres fazedeiras", inscritos na prática artesanal de produzir cuia, na comunidade dos Rios Quianduba e Xingu, Município de Abaetetuba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, as formas de saberes culturais, das "mulheres fazedeiras", herdadas de seus ancestrais, inscritos na prática artesanal de produzir cuia, na comunidade dos Rios Quianduba e Xingu, no Município de Abaetetuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.061, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui a campanha permanente de combate ao assédio sexual contra a mulher no Sistema Estadual de Transporte Público Coletivo de Passageiros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a campanha permanente de combate ao assédio sexual contra a mulher no Sistema Estadual de Transporte Público Coletivo de Passageiros.

Art. 2º A campanha tem os seguintes objetivos específicos:

I - chamar a atenção para os casos de assédio sexual nos veículos de transporte coletivo;

II - coibir o assédio sexual nos veículos de transporte coletivo; e

III - promover campanhas educativas para estimular denúncias de assédio sexual por parte da vítima e conscientizar a população, os passageiros, bem como os tripulantes dos veículos de transporte coletivo sobre a importância do tema.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá fazer parcerias com a iniciativa privada para promover as seguintes ações:

I - distribuição nos terminais de transbordo do transporte coletivo e no interior destes veículos peças publicitárias acerca da temática tratada nesta Lei;

II - orientações acerca das medidas a serem adotadas pela vítima de assédio sexual em veículo do Sistema Estadual de Transporte Público Coletivo de Passageiros para identificação do agressor e para efetivação da denúncia perante as autoridades competentes;

III - fixar os adesivos de que trata esta Lei em locais visíveis que informarão os números e órgãos de denúncia.

Art. 4º O Poder Público, em parceria com as empresas de transporte coletivo ou com instituições não governamentais de defesa dos direitos da mulher, por meio de seus órgãos competentes, poderão realizar a capacitação e treinamento dos trabalhadores do Sistema Estadual de Transporte Público Coletivo de Passageiros, com foco na orientação sobre como agir nos casos de abuso sexual contra a mulher.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei para sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.062, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação da Casa Familiar Rural de Gurupá (ACFAG).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação da Casa Familiar Rural de Gurupá (ACFAG), CNPJ nº 02.746.874/0001-18, com sede na Travessa Doucicleia Torres, nº 72, Sala 4 – STR, Centro, com foro na Comarca de Gurupá.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.063, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Agricultores e Empreendedores Rurais do Município de Baião e Região (CAER-01).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Colônia de Agricultores e Empreendedores Rurais do Município de Baião e Região (CAER-01), entidade privada com fins não econômicos e beneficente, inscrita no CNPJ nº 03.397.472/0001-18, com sede no Município de Baião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.064, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Manbol do Estado do Pará (AMPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Manbol do Estado do Pará (AMPA), CNPJ nº 42.728.839/0001-90, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, localizada na Rua dos Tambés, nº 424, Bairro da Condor, CEP: 66.033-845.

§ 1º A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

§ 2º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.065, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar (COOP - AGRO), do Município de Mãe do Rio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar (COOP - AGRO), CNPJ nº 31.534.476/0001-36, com sede na Rod. BR 010, Km 49, Estrada da Ponte Nova Rural, Bairro Zona Rural, no Município de Mãe do Rio, CEP: 68.675-000, com foro na Comarca de sua jurisdição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.066, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Ella's.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Ella's, CNPJ nº 44.255.770/0001-50, com sede e foro na Av. G, Quadra 127, Lote 55, Sala 01, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.067, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Extrativistas e Pescadores Artesanais do Município de São Domingos do Capim (APEPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Extrativistas e Pescadores Artesanais do Município de São Domingos do Capim (APEPA), CNPJ nº 04.317.759/0001-53, com sede no Sítio São Pedro, às margens do Rio Capim, Zona Rural, com foro na Comarca de São Domingos do Capim. Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.068, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Pesquisa do Projeto Cartografando Saberes (IPPCS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto de Pesquisa do Projeto Cartografando Saberes (IPPCS), CNPJ nº 41.583.863/0001-16, com sede na Avenida Rômulo Maiorana, Bairro do Marco, nº 959, Município de Belém, com foro na Comarca de Belém.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.069, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Mobilidade Grande Belém (CMGB).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa de Mobilidade Grande Belém (CMGB), CNPJ nº 44.223.054/0001-91, com sede SN 10, nº 192, Bairro Cidade Nova, Município de Ananindeua, com foro na Comarca de Ananindeua.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.070, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Paraense de Engenheiros de Minas (ASSOPEM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Paraense de Engenheiros de Minas (ASSOPEM), fundada em 10 de julho de 2017, dia do Engenheiro de Minas, e registrada em cartório no dia 27 de outubro de 2017, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 29.077.223/0001-39, com sede sito à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), unidade II, folha 17, quadra 04, lote especial, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, CEP: 68.505-080.

Art. 2º Esta Lei confere à Associação Paraense de Engenheiros de Minas (ASSOPEM) a obtenção de benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Paraense de Engenheiros de Minas (ASSOPEM), neste diploma, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992 e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.071, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Explosão Jovem (ACEJ), no Município de Tracuateua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Cultural Explosão Jovem (ACEJ), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 03.651.069/0001-73, com sede e foro na Rua Tertuliano Gomes, nº 145, Bairro Nazaré, Município de Tracuateua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado



**LEI Nº 10.072, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Raízes Maratauíra (IRM), com sede e foro no Município de Abaetetuba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Raízes Maratauíra (IRM), CNPJ nº 48.362.464/0001-74, com sede na Rua 15 de Agosto, nº 463, Bairro Centro, Município de Abaetetuba, Cep: 68.440-000, com foro na Comarca de sua jurisdição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social Maria da Glória Ferreira (IDMGF).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto de Desenvolvimento Social Maria da Glória Ferreira (IDMGF), CNPJ nº 24.734.219/0001-82, com sede e foro na Rua C2, Quadra 078, Lote 026, Bairro Tropical, CEP: nº 68.515-000, no Município de Parauapebas.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.074, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Batedores e Vendedores de Açai de Parauapebas (ABAP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Batedores e Vendedores de Açai de Parauapebas (ABAP), com sede e foro no Município de Parauapebas.

Parágrafo único. A Associação de Batedores e Vendedores de Açai de Parauapebas (ABAP) de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.075, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Amazon de Responsabilidade Social e Sustentabilidade (Instituto Amazon).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de Setembro de 1970, de 03 de setembro de 1970, o Instituto Amazon de Responsabilidade Social e Sustentabilidade (Instituto Amazon), inscrito no CNPJ com o nº 47.241.091/0001-10, localizado no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.076, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa da Agricultura Familiar Renovar (CAFR).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa da Agricultura Familiar Renovar (CAFR), CNPJ nº 34.349.731/0001-69, com sede e foro na Estrada Vicinal 5, S/N, Km 27, EST Rio Novo, Sala A, Zona Rural, CEP: 68.515-000, Parauapebas.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.077, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui o Dia Estadual da Guitarrada, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Guitarrada, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 084/2023-GG Belém, 25 de setembro de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO) Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 363/23, de 29 de agosto de 2023, o qual "Dispõe sobre a proibição de qualquer tipo de cobrança pela utilização de banheiros públicos nas estações rodoviárias e terminais hidroviários no Estado do Pará".

Em que pese a relevância da proposta legislativa, o Projeto de Lei apresenta inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, com violação ao princípio da separação dos Poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal. O Projeto de Lei, em caso de sanção, afetaria contratos administrativos firmados pelo Poder Público, conforme manifestação técnica da Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), em afronta à iniciativa do Chefe do Poder Executivo sobre serviços públicos concedidos, na linha de precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF), a exemplo da decisão no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.351.379.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 990643**

**DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o falecimento de PAULO ANDRÉ BARATA; Considerando sua notável atuação como cantor, músico e compositor, difundindo nacional e internacionalmente a cultura paraense e amazônica;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial em todo o Estado do Pará, pelo período de 3 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em homenagem à memória do PAULO ANDRÉ BARATA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2023/1037758, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do CEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JUNIOR, para Washington DC/EUA, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, a fim de participar de mais uma etapa do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégica (CAEPE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, a viajar para Guiné-Bissau/África Ocidental, no período de 24 a 30 de outubro de 2023, a fim de realizar a Primeira Missão Internacional Integrada de Cooperação Solidária Amazônia Paraense e Guiné - Bissau, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a viajar para Lisboa/Portugal, no período de 14 a 24 de outubro de 2023, a fim de participar do " Programa Internacional Imersão em Saúde Pública e Compliance - Módulo Internacional", devendo responder pela Fundação, na ausência do titular, MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA, Administrador.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SARA BARBOSA PONTES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JESSICA KELLY SILVA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO FILIPI ARAÚJO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial II. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALDENIRA DE ALMEIDA VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALLESON LIMA PENHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELE SILVA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RUBENS DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JEAN DE SOUZA PIMENTEL do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELENILSON PASSOS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELENILSON PASSOS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 990635****DECRETO Nº 3350, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 11.830.244,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.830.244,80 (Onze Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEOP	01500000001	444042	577.117,96
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	280.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	290.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	720.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	80.000,00
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	30.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	4.500.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	500.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	335041	505.200,00
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	339018	2.730.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	335041	647.931,71
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	339020	436.515,93
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	445042	100.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	449020	318.504,80
782011957314908699 - FAPESPA	01500000001	339020	114.974,40
TOTAL			11.830.244,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3351, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.912.673,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.912.673,33 (Dois Milhões, Novecentos e Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339047	2.358,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339014	20.000,00
792031854114978933 - FCA	02759000016	335041	700.000,00
901011030215078877 - FES	02602000049	335092	2.181.915,33
901011030215078959 - FES	02601000049	449052	8.400,00
TOTAL			2.912.673,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3352, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.787.028,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.787.028,04 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	1.362.028,04
081012781214998319 - SEEL	01759000045	339031	685.000,00
742011236415066001 - UEPA	01500100102	339018	150.000,00
742011236415066001 - UEPA	01500100102	339036	30.000,00
742011257115068473 - UEPA	01500100102	339036	120.000,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339014	30.000,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339033	410.000,00
TOTAL			2.787.028,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	01759000045	339033	335.000,00
081012781214998321 - SEEL	01500000001	339037	1.362.028,04
081012781214998321 - SEEL	01759000045	339033	350.000,00
742011236415068870 - UEPA	01500100102	339033	300.000,00
771012412212974668 - SECOM	01500000001	339030	100.000,00
771012413115088233 - SECOM	01500000001	339039	340.000,00
TOTAL			2.787.028,04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 990631****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021-CCG/PA.****TERMO ADITIVO: 3º TAC**

CONTRATO: 30/2021 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 30/2021.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

VIGÊNCIA: 23/09/2023 a 22/09/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 388.360,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável – UGR 11105

Plano Interno: 4120008314C

Ação: 283761

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339039

EMPRESA: DONNA J EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.850.932/0001-75.

ENDEREÇO: Av. Travessa Dom Romualdo Coelho nº 1, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-190, Cidade de Belém/PA.

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

**Protocolo: 990342****AVISO DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 09/2023 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de Software de Segurança da informação do tipo UTM Kerio Control para 205 usuários, na versão com o Antivírus e Recurso de Filtragem Web Filter Plug – In, com funções de manter a produtividade e a segurança da Rede de Computadores, em uso na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 26/09/2023 no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 06/10/2023

Hora da Abertura: 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo

Portaria n.º 2.708/2023 – CCG, publicada em 01/09/2023

Casa Civil-PA

**Protocolo: 990334****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1003/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2023/1087563, de 22/09/2023; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor WALDOMIRO FRANÇA NETO, matrícula funcional nº 5931844/1, CPF 17195128253, cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04120008338C	01500000001	339030	3.400,00
04120008338C	01500000001	339039	1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de SETEMBRO de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

**Protocolo: 990472****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1001/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2240841, de 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 25 a 29/09/2023.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

**PORTARIA Nº 1002/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2240861, de 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 25 a 29/09/2023.



Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2023.  
 KARINA LIMA  
 Diretora de Administração e Finanças.  
 Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.  
**Protocolo: 990451**

**PORTARIA Nº 2.847/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1015185,  
 R E S O L V E:  
 tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2.793/2023-CCG, de 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.591, de 15 de setembro de 2023, que autorizou JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para São Paulo/SP, no dia de 6 de outubro de 2023, a fim de participar do "Congresso da União Brasileira dos Advogados Ambientalistas, promovido pela União Brasileira da Advocacia Ambiental - UBAA".  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.848/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1082235,  
 R E S O L V E:  
 autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar no trecho Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte, no período de 27 a 30 de setembro de 2023, a fim de participar de Audiência Pública no Senado Federal sobre a Reforma Tributária, da 42ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e da 190ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.849/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1016390,  
 R E S O L V E:  
 I. exonerar CLEONILDO CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 11 de setembro de 2023.  
 II. nomear ALEXSANDRO RAMOS SANTAS para exercer o cargo em comissão Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 11 de setembro de 2023.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.850/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1027961,  
 R E S O L V E:  
 I. exonerar ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Geral, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2023.  
 II. nomear MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria Geral, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2023.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.851/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/923986,

R E S O L V E:

I. exonerar EDILENA DO AMARAL RODRIGUES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 16 de agosto de 2023.  
 II. nomear MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 16 de agosto de 2023.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.852/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1061357,  
 R E S O L V E:  
 I. exonerar PAULO SÉRGIO MENDES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Contábil, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 18 de setembro de 2023.  
 II. nomear MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO para exercer o cargo em comissão Gerente Contábil, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 18 de setembro de 2023.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.853/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/1094324,  
 R E S O L V E:  
 I. exonerar RENATA SOUSA FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica e de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.  
 II. nomear MARIA CHAVES ZUMERO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica e de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.854/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/1094255,  
 R E S O L V E:  
 exonerar RAFAEL MAIA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.855/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/1094255,  
 R E S O L V E:  
 nomear RAFAEL MAIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.856/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/1094285,  
 R E S O L V E:  
 exonerar JAIME ADAM NETO do cargo em comissão de Gerente de Custos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.857/2023-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/1094285,

R E S O L V E:

nomear JAIME ADAM NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1004/2023-CRG, de 25 de Setembro de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias, a servidora ANA RENATA BRITO DE SOUSA, Id. Funcional nº. 57205121/3, para gozo nos períodos de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 20/11/2023 a 04/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, considerando o Decreto nº 1462 de 12/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de Setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

**Protocolo: 990634**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 1325/2023 – DI/CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1293/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 15 a 18/09/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1326/2023 – DI/CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 22 a 23/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1327/2023 – DI/CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 21 a 25/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2; CB PM José Maria da Silva Júnior, 4219260/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1328/2023 – DI/CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 22 a 26/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Danielle Siqueira da Silva Margalho, 57232389/4; CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1329/2023 – DI/CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1292/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 18 a 25/09/2023; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 7,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; 2º TEN QOPM Euvaldo Bezerra Rapozo Júnior, 5938228/4; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/3; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1330/2023 – DI/CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1291/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 18 a 25/09/2023; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 7,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, 5696712/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1331/2023 – DI/CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ; Período: 13 a 18/09/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 990637**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 646/2023-PGE.G., 25 de Setembro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, 20 (vinte) dias residual de férias ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Id. Funcional nº 55589376/1, no período de 16.10 a 04.11.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, interrompida pela PORTARIA Nº 636/2022-PGE.G., de 27.12.2022, devendo responder pela Chefia de Secretaria, a servidora, Shirley Pereira Pires, id. Funcional nº 57174482/2.

II – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Id. Funcional nº 55589376/1, no período de 05.11 a 14.11.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pela Chefia de Secretaria, a servidora, Shirley Pereira Pires, id. Funcional nº 57174482/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 990628**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 648/2023-PGE.G. Belém, 21 de setembro de 2023**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde ao servidor José Fábio Marques de Melo, identidade funcional nº 3083136/1, no dia 05.09.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 990483**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DIÁRIA****Portaria 270/2023-NAC/SEAC Belém, 25 de setembro de 2023.**

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº155/2023 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2023/996912

RESOLVE:

I. Autorizar a servidora abaixo relacionada, a se deslocar aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no estado do Pará, no período de 25/09/2023 à 29/09/2023.

SERVIDOR	OBJETIVO
ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, CPF: 170.751.812-20, Matrícula Nº 5112451-1, Assessor Técnico I-DIPAZ/SEAC.	Levantamento das pendências de manutenção e fiscalizar os serviços realizados.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias, a servidora acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 25 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

**Portaria 297/2023-NAC/SEAC****Belém PA, 25 de setembro de 2023**

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 82/2023 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2023/576450

## RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Cametá e Abaetetuba, no estado do Pará, no período de 22/05/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO, CPF: 018.837.372-14, Matrícula Funcional 5947830-3, Coordenador- DIPAZ/SEAC	Visita técnica e avaliação impacto ambiental dos terrenos destinados a construção das Usinas da paz nos referidos municípios
EDENILSON DE LIMA SOUZA, CPF: 852.693.872-04, Matrícula Funcional 5956643-1, Assessor- DIPAZ/SEAC	Apoio Logístico no deslocamento dos Servidores ao referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, aos servidores, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 25 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR GERAL DE NÚCLEO - SEAC

Protocolo: 990376

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 295/2023-NAC/SEAC

## Belém PA, 21 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 2º do decreto governamental nº 1.462 de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 054/2023 - NUCOM/SEAC e o PAE Nº 2023/1063524

## RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, conforme discriminação:

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5912400-2	VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER	21/07/2022 à 20/07/2023	16/10/2023 à 30/10/2023	15

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 21 de setembro de 2023

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 990354

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## ERRATA

## Portaria CGE Nº 025/2023-GAB, de 22/09/2023, publicada no D.O.E. Nº 35.550 de 22/09/2023

## Onde se lê:

Coordenador de Harmonização

## Leia-se:

Controlador de Harmonização

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 990374

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## Portaria CGE Nº 026/2023-GAB, de 22 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1074477.

## RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JAIRO RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 5972346/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta CGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

- 339030 - R\$ 2.000,00 - Material de Consumo

- 339039 - R\$ 2.000,00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 990372

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36  
CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 019/2022 referente à locação de veículos. Compreendendo o período de 22/09/2023 a 22/09/2024 (12 meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3390-33.03 (Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meio de Transporte)

Fonte de Recursos: 0150000000 - 006355 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283267

PI: 1050008815c

Valor Anual: 2.540.021,39

Valor Mensal: 211.668,45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 990421

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 1000/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2164669,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº. 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2023, referente ao triênio de 12/07/2008 a 11/07/2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 990377

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 1023/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1043506 e, ainda, o Laudo Médico 107938,

**RESOLVE:**

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 20/06/2023 a 23/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 990421**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 992/2023 - DAF/SEPLAD DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2229264;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 428/2021 - DAF/SEPLAD, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE Nº 34592, de 24 de maio de 2021.

2. DESIGNAR o servidor KATIANA CARDOSO RIOS, Funcional nº. 8401541-1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal e o servidor BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional nº. 5957217-1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato Nº 01/2019 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ARAPAR EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 990238**

**CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 21/2023 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e o ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - ASPARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 20.160.828/0001-14, Entidade Consignatária, com sede em Belém/PA, Av: Senador Lemos, nº 804, CEP nº. 66.050-000.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: – O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 990362**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº. 2.350. Bairro do Marco, em Belém do Pará. CEP 66.093-542 e o INSTITUTO AOCP, inscrito no CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, estabelecido em Maringá - Paraná, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 959, Zona 8, CEP. 87.050-440.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282967

U.O: 91101

Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado Plano Interno: 41200040C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor Total: R\$10.206.630,00

Fonte: 0150100000-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 07/10/2023 e término em 06/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 990322**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1022/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1060078 de 13.09.2023.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém/PA no período de 27 a 29.09.2023, para participar da abertura do FÓRUM CONSECTI – Desafios da Amazônia que será realizado no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 990423**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1017/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1064643 de 18/09/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.978/2023-DAF/SEPLAD de 12/09/2023, publicada no DOE nº. 35.539 de 14/09/2023, referente à concessão de férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº 5095050/6, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II / Diretor, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1018/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1064643 de 18/09/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II / Diretor, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD. no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 990179**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 304/2023-GS/SEPLAD DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE nº 2022/1230133, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALAN TAVARES DO COUTO, ident. funcional nº 5946529/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, Redução da Carga Horária em 01 (uma) diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme relatório da Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD constante no PAE nº 2022/1230133

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 990449**

**RETIFICAÇÃO Nº 87/2023**

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**

**Decreto nº 3070, de 05/05/2023, no D.O.E nº 35.391, de 09/05/2023. ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	01759000076	339039	150.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339039	150.000,00

**PORTARIA Nº 339, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3351, de 25.09.2023.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 339, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Investimentos		418.504,80	0,00	0,00	0,00	418.504,80
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	418.504,80	0,00	0,00	0,00	418.504,80
Outras Despesas Correntes		4.434.622,04	0,00	0,00	0,00	4.434.622,04
Despesas Ordinárias						
	01500000001	4.434.622,04	0,00	0,00	0,00	4.434.622,04
FCA						
Outras Despesas Correntes		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

Despesas Ordinárias						
	02759000016	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FUNDEFOR						
Outras Despesas Correntes		22.358,00	0,00	0,00	0,00	22.358,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	22.358,00	0,00	0,00	0,00	22.358,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
SEOP						
Investimentos		577.117,96	0,00	0,00	0,00	577.117,96
Obras e Instalações						
	01500000001	577.117,96	0,00	0,00	0,00	577.117,96
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Outras Despesas Correntes		2.181.915,33	0,00	0,00	0,00	2.181.915,33
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	2.181.915,33	0,00	0,00	0,00	2.181.915,33
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		4.853.126,84	0,00	0,00	0,00	4.853.126,84
FAPESPA						
	01500000001	4.853.126,84	0,00	0,00	0,00	4.853.126,84
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
COHAB						
	01500000001	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Esporte e Lazer		577.117,96	0,00	0,00	0,00	577.117,96
SEOP						
	01500000001	577.117,96	0,00	0,00	0,00	577.117,96
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SETUR						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		722.358,00	0,00	0,00	0,00	722.358,00



FCA						
	02759000016	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	22.358,00	0,00	0,00	0,00	22.358,00
Saúde		2.190.315,33	0,00	0,00	0,00	2.190.315,33
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	2.181.915,33	0,00	0,00	0,00	2.181.915,33

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	11.750.244,80	0,00	0,00	0,00	11.750.244,80
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)	2.181.915,33	0,00	0,00	0,00	2.181.915,33
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	22.358,00	0,00	0,00	0,00	22.358,00
TOTAL	14.662.918,13	0,00	0,00	0,00	14.662.918,13

**PORTARIA Nº 340, DE 25/09/2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 206.479,00 (Duzentos e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512615088238 - SEOP	01500000001	339140	146.479,00
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339040	20.000,00
771012413115088233 - SECOM	01500000001	339039	40.000,00
TOTAL			206.479,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512615088238 - SEOP	01500000001	339040	146.479,00
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339140	20.000,00
771012413115088233 - SECOM	01500000001	339139	40.000,00
TOTAL			206.479,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 990630

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 006/2023**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, a Cotação Eletrônica nº 005/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação pelo pequeno valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Aquisição de Fones de Ouvido, a fins de atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, tendo como vencedora a empresa:

Item 01	EMPRESA	CNPJ	VALOR
	P. R. B. QUINTO MATOS	31.405.857/0001-15	R\$ 3.985,20

Valor global Homologado de R\$ 3.985,20 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) à Empresa P. R. B. QUINTO MATOS, atendendo ao interesse da IOEPA.

Belém-PA, 25 de Setembro de 2023.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da IOE

Protocolo: 990187

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 265 de 21 de setembro de 2023**

SUSPENDER, as férias, concedida através da portaria coletiva nº 222 de 16/08/2023, publicada no DOE de nº 35.514 de 22/08/2023, protocolo nº 976102, o nome da servidora CARMEN BRITO FERREIRA, matrícula nº 3156087/1, que concedeu (15) dias de férias regulamentares no período de 18/09 a 02/10/2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 990331

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria Nº. 139, de 20 de Setembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 06 de agosto de 2003; e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1007407;

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO, matrícula nº.57174425/1, Assistente Administrativa, para, na ausência da titular, assumir a Coordenação da Secretaria de Controle e Registro Acadêmico -SRCA, em substituição à servidora Titular VANIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA, matrícula nº.51472417/7, que estará em Licença Prêmio, no período de 9 de outubro de 2023 a 7 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 990420

**Portaria nº. 138 de 20 de Setembro de 2023.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994, CONSIDERANDO o requerimento no Processo 2023/1007407,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Vania de Nazaré Matos da Cunha, matrícula nº.51742417/7, Coordenadora da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, correspondente ao triênio de 2015 a 2018, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 990434

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 2476/2023-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/1036466

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias ao servidor ILYICH DANTAS DINIZ, Id Func nº 5914718/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 25/09/2023 a 06/10/2023, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2477/2023-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/1033037

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2300 de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, o período de gozo de férias da servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, Id Func nº 452769/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do período de 02/10/2023 a 21/10/2023 (20 dias), para o período de 06/11/2023 a 25/11/2023 (20 dias), referente ao exercício de 14/03/2021 a 13/03/2022. ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2478/2023-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/1074350

INTERROMPER, 14 (quatorze) dias, a contar de 20/09/2023, do gozo das férias da servidora LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, Analista Fazendário / Coordenador Fazendário, Id Func nº 3340600/2, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, concedida pela Portaria nº 1900 de 03/08/2023 - DOE nº 35.498 de 07/08/2023, referente ao exercício de 01/09/2022 a 31/08/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno. ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 990160****PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2023330003116, de 21 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ROGERIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO.

CPF: 239.538.883-15.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI LIKE.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$78.280,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$67.401,00.

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2023330003118, de 21 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA JULIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA.

CPF: 674.470.232-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB229889.

**PORTARIA Nº 2023330003120, de 21 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IZALTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO.

CPF: 353.369.602-25.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA 1.0.

CHASSI: 9BD19710NM3393737.

**PORTARIA Nº 2023330003114, de 21 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZA MARIA MENEZES CARMONA.

CPF: 056.152.242-15.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA1TA COMFORT.

CHASSI: 9BHPA81BBNP013575.

**PORTARIA Nº 2023330003122, de 21 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ROSANGELA LEAL FERREIRA.

CPF: 147.195.922-87.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

CHASSI: 9BFZH545M8080353.

**PORTARIA Nº 2023330003121, de 21 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VALDIR SOARES DE MOURA.

CPF: 145.395.512-72.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT.

CHASSI: 9BGJE7520KB139162.

**PORTARIA Nº 2023330003119, de 21 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA NETO.

CPF: 023.116.112-32.

MARCA/MODELO: FIAT/FASTBACK DRIVE.

CHASSI: 9BD376A11RYB44915.

**PORTARIA Nº 2023330003124, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADRIANA DAS GRACAS GUIMARAES TAVARES DE CASTRO. CPF: 077.984.727-03.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15RB120035.

**PORTARIA Nº 2023330003128, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALAN DA COSTA AZEVEDO.

CPF: 852.260.502-59.

MARCA/MODELO: I/NISSAN VERSA ADVNC CVT.

CHASSI: 3N1CN8AEXRL809967.

**PORTARIA Nº 2023330003131, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS GABRIEL CALDERARO FERREIRA.

CPF: 040.447.042-44.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.

CHASSI: 8AJBA3FS1K0258089.

**PORTARIA Nº 2023330003123, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JAIR FRANCISCO CECIM DA SILVA.

CPF: 269.701.802-63.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7MJ727826.

**PORTARIA Nº 2023330003125, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEONARDO AUGUSTO LIMA SILVA.

CPF: 055.354.622-84.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860LK105513.

**PORTARIA Nº 2023330003126, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIS EDWILSON FRAZAO JUNIOR.

CPF: 439.807.832-00.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

CHASSI: 9BFZH545XM8080459.

**PORTARIA Nº 2023330003127, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCELLA FREIRE RAMOS.

CPF: 537.547.862-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB237415.

**PORTARIA Nº 2023330003129, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCOS AURELIO BRITO NASCIMENTO.

CPF: 430.786.212-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15NB157414.

**PORTARIA Nº 2023330003130, de 22 de setembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARINETE SOBRAL PEREIRA.

CPF: 194.239.502-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..

CHASSI: 98861118XMK357001.

**Protocolo: 990398****PORTARIA Nº 726/2023-SEFA. GS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/1057476.

REMOVER, a pedido, o servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5570212/1, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 727/2023-SEFA. GS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**  
Processo nº 2023/862029.

CONCEDER ao servidor ORENCIO OLIVEIRA DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5096510/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 a 30/11/2023, correspondentes ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 728/2023-SEFA. GS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**  
CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria 1.070 DE 25 DE JULHO DE 2023 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.503 de 10.08.2023.

AGRADECER a servidora ROSE MARY DA SILVA FONSECA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 729/2023-SEFA. GS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**  
CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria 1.075 DE 25 DE JULHO DE 2023 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.503 de 10.08.2023.

AGRADECER o servidor ANTONIO AVELINO DE LIMA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 730/2023-SEFA. GS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**  
CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria 2.066 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.534 de 11.09.2023.

AGRADECER a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 731/2023-SEFA. GS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**  
CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria 1.826 DE 31 DE JULHO DE 2023 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.534 de 11.09.2023.

AGRADECER o servidor GIAN ANTONIO CRUZ TOPPIN, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 732/2023-SEFA. GS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**  
CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria 2.019 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.534 de 11.09.2023.

AGRADECER a servidora MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 733/2023-SEFA. GS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**  
CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria 2.009 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.534 de 11.09.2023.

AGRADECER a servidora MIRACI FURTADO FAILACHE, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 734/2023-SEFA. GS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**  
CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria 1.986 DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.534 de 11.09.2023.

AGRADECER o servidor MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 990568**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 5º**

Contrato: 054/2020/SEFA.

Data da assinatura: 25/08/2023.

Justificativa: Com fundamento no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Manifestação Jurídica nº 349/2023, exaradas nos autos do Processo 2023/498087, o presente termo aditivo tem por objeto alterações no Termo de Referência anexo ao Contrato, as quais não gerarão impacto financeiro.

Contratado: FREEBALANCE INC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.807.777/0001-72, situada na 343 Preston Street, Suite 400, Ottawa, Ontario, Canadá, K1S 1N4.

Ordenador, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 990302**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2605, 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/1058242-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCIMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 03249557-01, portadora do CPF nº 255.973.882-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0150000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CA-RAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

**Protocolo: 990549**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 2589 / SEFA - DAD de 20 de setembro de 2023.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR-B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar de reunião técnica dos projetos NFC-e e NF-e, no período de 04.10.2023 à 07.10.2023, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém

**PORTARIA Nº 2634 / SEFA - DAD de 25 de setembro de 2023.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 28.09.2023, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

**PORTARIA Nº 2633 / SEFA - DAD de 25 de setembro de 2023.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, nº 0520869601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de tratar de assuntos administrativos, no período de 25.09.2023 à 27.09.2023, no trecho Redenção/Xinguara/Tucuma/Redenção

**PORTARIA Nº 2632 / SEFA - DAD de 25 de setembro de 2023.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 29.09.2023, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

**PORTARIA Nº 2581 / SEFA - DAD de 20 de setembro de 2023.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 22.09.2023 à 23.09.2023, no trecho Santarém/Placas/Santarém

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 990382**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO**  
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

**AINF / TAD / I.E CNPJ CPF / RAZÃO SOCIAL**

342021510000121-4 / 572020390000067 / 15.235.963-0 / ROMES DA MOTA SOARES

342021510000122-2 / 572020390000068 / 15.235.963-0 / ROMES DA MOTA SOARES

342021510000123-0 / 572020390000066 / 15.235.963-0 / ROMES DA MOTA SOARES

342023510000216-9 / 812023390001353 / 039.399.121-07 / PAMELA CRISTINA MORAES

812021510003278-3 / 812021390001558 / 996.007.302-53 / PATRICIA CARLOS DA SILVA SOUSA

812021510003309-7 / 812021390001734 / 281.492.972-00 / ANTONIA DA COSTA AGUIAR CARVALHO

812021510003350-0 / 812021390001916 / 042.732.802-05 / NAYARA STEFANY SIRQUEIRA DE SÁ  
 812021510003352-6 / 812021390001941 / 577.782.801-91 / VANDO MOREIRA AMARAL  
 812021510003359-3 / 812021390001977 / 305.903.838-41 / DLIANY BASTISTA DOS SANTOS  
 812021510003360-7 / 812021390002008 / 007.040.892-03 / SAMARA CAVALCANTE MARTINS  
 812022510000406-0 / 812021390002930 / 996.007.302-53 / PATRICIA CARLOS DA SILVA SOUSA  
 812022510000784-0 / 812021390003242 / 723.576.222-53 / ANDRE PEIREIRA DE ABREU  
 812022510002521-0 / 812022390001659 / 15.616.252-0 / ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA GERVASIO RIBEIRO  
 812022510002970-4 / 812022390001884 / 048.883.749-96 / CARLOS AUGUSTO CEZNE  
 812023510002076-3 / 812023390001661 / 694.400.932-34 / MARIA JOSÉ DA SILVA MESQUITA  
 812023510002249-9 / 812023390000366 / 18.211.674/0001-09 / VILMAR DA SILVA ARAUJO  
 812023510003128-5 / 812023390001948 / 061.680.282-00 / GABRIEL SILVA BORGES  
 802023510003198-6 / 812023390002309 / 036.393.302-69 / DAYANE LUZ AMORIM  
 812023510003222-2 / 812023390002431 / 060.427.112-37 / KATIELY AGUIAR SILVA  
 812023510003266-4 / 812023390002600 / 056.662.202-50 / LORENA SOUZA PALACIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA  
 Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 990188

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202304006089, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006477/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Maria Jose da Cruz Palheta – CPF: 263.403.562-49  
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID/Mis/Utilitari/9BRKYAAG5P0644275

**Portaria n.º 202304006091, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006292/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Ademil Rocha dos Santos – CPF: 313.228.087-91  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U6MT066953

**Portaria n.º 202304006093, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006343/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edmilson Rodrigues Ferreira – CPF: 072.638.482-87  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U1LT085829

**Portaria n.º 202304006095, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006476/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Elmar Rodrigues Seabra – CPF: 101.758.062-68  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE MPI/Pas/Automovel/9BWDG45UXPT077781

**Portaria n.º 202304006097, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006475/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Garcia da Silva Costa – CPF: 454.155.793-20  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3405712

**Portaria n.º 202304006099, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006473/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joao Candido Reis Neto – CPF: 251.952.982-20  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB225284

**Portaria n.º 202304006101, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006471/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Davi Pinto Fonseca – CPF: 248.981.392-72  
 Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/8AP19627ZG4145538

**Portaria n.º 202304006103, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006009/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Elias de Souza Pinto – CPF: 516.545.392-87  
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XLS15/Pas/Automovel/9BRBC3F39P8216923

**Portaria n.º 202304006105, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006178/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Leno Alace Farias Borges – CPF: 693.891.102-97  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.0/Pas/Automovel/9BD19710NM3395171

**Portaria n.º 202304006107, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006485/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Natanael dos Santos Nobre – CPF: 923.891.122-34  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75E0GB153178

**Portaria n.º 202304006109, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006262/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Emilene Josilene Vanzeler Gomes – CPF: 615.373.222-49  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2JT047486

**Portaria n.º 202304006111, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006356/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Renato Duarte Lima – CPF: 602.660.312-34  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3350750

**Portaria n.º 202304006113, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006284/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edinaldo Dias de Araujo – CPF: 463.530.382-91  
 Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0/Pas/Automovel/8AP359AFNPU246265

**Portaria n.º 202304006115, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006481/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Cleynilson Oliveira Silva – CPF: 760.444.242-00  
 Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20 1.6M COMF/Pas/Automovel/9BHBG51DAFP472697

**Portaria n.º 202304006117, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006480/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Marcio Costa Pinheiro de Araujo – CPF: 392.577.382-72  
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F31L8079148

**Portaria n.º 202304006119, de 25/09/2023 -****Proc n.º 2023730006483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joao Carlos de Souza Nunes – CPF: 141.811.422-72  
 Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS XPLAY CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB125231

**Portaria n.º 202304006121, de 25/09/2023 - Proc n.º 2023730006484/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Olavo Pereira Barbosa – CPF: 134.201.602-59  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2LT076035

**Portaria n.º 202304006123, de 25/09/2023 - Proc n.º 2023730006462/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ranier Cavalcante Correa – CPF: 258.074.802-44  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG122234

**Portaria n.º 202304006125, de 25/09/2023 - Proc n.º 2023730006264/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Andre Jorge da Silva Monteiro – CPF: 680.224.412-87  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID/Mis/Utilitari/9BRKYAAG4P0643487

**Portaria n.º 202304006127, de 25/09/2023 - Proc n.º 2023730006441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Arcelino Santos das Neves – CPF: 032.755.402-97  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG268591

**Portaria n.º 202304006129, de 25/09/2023 - Proc n.º 2023730006387/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Farias de Freitas – CPF: 145.463.882-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0NG124698

**Portaria n.º 202304006131, de 25/09/2023 - Proc n.º 2023730006478/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Reinaldo Paulino dos Santos – CPF: 094.626.272-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45ZX4089136

**Protocolo: 990381**

**PORTARIA Nº 735, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 4º bimestre de 2023 (julho/agosto), período de referência janeiro a agosto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)..
- O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto de 2023. Esta composição está assim estruturada:

- Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Fundos Especiais;
- Entidades da Administração Indireta, tais como:
  - Fundações;
  - Autarquias;
  - Empresas Públicas dependentes; e
  - Sociedades de Economia Mista dependentes.
- Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
- Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.
- Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO										R\$ 1.000	
	RECEITAS*	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1.000		SALDO		
		(a)	(b)	No Bimestre (b)(1)	% (b)(2)	Até o Bimestre (c)	% (c)(2)	(d-e)				
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>36.611.191.539,00</b>	<b>37.580.884.920,38</b>	<b>6.322.261.771,76</b>	<b>16,84</b>	<b>24.819.931.328,16</b>	<b>65,19</b>	<b>12.750.983.592,19</b>					
RECEITAS CORRENTES	35.433.347.855,00	36.353.976.786,97	6.244.186.249,51	17,15	24.348.912.879,73	66,98	12.604.664.210,94					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.674.004.500,00	17.483.736.014,01	3.311.018.656,62	19,13	12.175.238.470,68	70,36	5.126.440.543,36					
Impostos	13.828.389.569,00	14.458.121.033,01	2.640.679.367,63	18,26	9.809.004.574,50	67,84	4.649.116.458,51					
Taxas	2.845.614.931,00	2.845.614.981,00	670.338.688,99	23,56	2.366.290.896,19	83,16	479.324.084,65					
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
CONTRIBUIÇÕES	1.742.610.153,00	1.742.610.153,00	239.535.880,58	13,75	974.070.418,93	55,90	768.539.734,07					
Contribuições Sociais	1.742.610.153,00	1.742.610.153,00	239.535.880,58	13,75	974.070.418,93	55,90	768.539.734,07					
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	982.424.142,00	982.424.142,00	191.121.727,81	19,45	907.599.593,91	92,37	74.914.548,99					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.708.142,00	22.708.142,00	1.579.740,57	6,96	5.552.926,07	24,45	17.155.215,93					
Valores Mobiliários	931.682.719,00	931.682.719,00	181.319.803,78	19,46	889.893.712,14	95,51	41.789.006,86					
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão e Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	352.320,46	0,00	-352.320,46					
Exploração do Patrimônio Intangível	20.793.881,00	20.793.881,00	8.130.743,39	39,10	11.340.950,29	54,55	9.450.930,72					
Cessão de Direitos	239.400,00	239.400,00	91.440,07	38,20	367.584,96	153,54	-128.184,96					
Demais Receitas Patrimoniais	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00					
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00					
Outras Receitas Correntes	7.927.897,00	7.927.897,00	1.128.176,16	14,23	6.841.556,33	86,38	1.086.340,67					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.029.119.870,00	1.029.119.870,00	216.694.417,39	21,25	816.378.209,37	79,33	212.741.660,63					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	81.155.048,00	81.155.048,00	15.916.114,89	19,61	52.989.612,44	65,29	28.166.435,56					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	932.581.436,00	932.581.436,00	199.879.889,60	21,43	753.394.889,97	80,79	179.186.546,03					
Serviços e Atividades Referentes à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Serviços	15.383.386,00	15.383.386,00	2.999.447,70	18,85	9.994.706,95	64,97	5.388.679,04					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.864.955.758,00	14.866.153.125,66	2.218.821.117,11	14,94	9.063.731.643,69	61,14	5.772.421.481,97					
Transferências das Entidades e do Distrito Federal e de outros Municípios e de suas Entidades	11.667.620.087,00	11.599.117.454,68	1.869.983.800,88	16,61	9.569.554.291,92	82,14	4.289.563.162,74					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de outros Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Instituições Privadas	6.296.549,00	6.296.549,00	449.754,11	7,14	1.596.872,39	25,35	4.700.676,61					
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.884.004.988,00	2.884.004.988,00	349.019.133,23	12,10	1.407.331.703,02	48,80	1.476.673.284,98					
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Transferências	4.009.967,00	4.009.967,00	1.659.669,33	33,79	2.896.539,99	72,30	2.022.427,01					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	429.005.985,00	429.005.985,00	63.788.237,94	14,87	385.445.643,85	89,86	43.560.341,15					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.444.096,00	49.444.096,00	819.174,86	1,66	3.047.788,20	6,16	46.396.307,80					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.694.511,00	25.694.511,00	3.233.976,77	12,59	36.294.877,31	141,26	-10.600.366,31					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.363.690,50					
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	353.967.378,00	353.967.378,00	59.735.066,32	16,88	297.779.287,64	83,33	56.188.090,16					
RECEITAS DE CAPITAL	1.178.143.384,00	1.196.918.133,68	74.413.823,24	6,33	470.616.752,43	39,32	726.299.381,25					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	861.999.993,00	861.999.993,00	42.510.823,27	4,93	290.007.099,12	45,50	499.992.893,88					
Operações de Crédito - Mercado Interno	530.709.146,00	530.709.146,00	4.395.967,84	0,85	239.562.485,36	45,14	291.146.660,64					
Operações de Crédito - Mercado Externo	330.890.447,00	330.890.447,00	38.014.815,43	11,49	155.444.613,76	46,07	178.445.833,24					
Resgate de Títulos do Tesouro	18.086.348,00	18.086.348,00	1.802.676,26	9,96	8.179.985,67	45,20	8.906.362,13					
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.835.350,00	183,54	-835.350,00					
Alienação de Bens Imóveis	17.086.348,00	17.086.348,00	1.802.276,26	10,55	7.544.605,87	44,16	9.541.742,13					
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	42.712.995,00	42.712.995,00	5.984.610,27	14,01	18.347.870,92	42,96	24.364.924,08					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	285.744.848,00	274.919.897,68	27.846.013,44	10,16	61.084.925,52	18,61	223.455.971,16					
Transferências das Entidades e de suas Entidades	255.377.637,00	274.152.386,68	27.846.013,44	10,16	50.042.958,53	18,25	224.109.403,15					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de outros Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.041.042,99					
Transferências de Instituições Privadas	333.386,00	333.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.386,00					
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	33.825,00	33.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.825,00					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.022.690.917,00	3.022.690.917,00	461.110.844,77	15,26	1.685.997.442,41	55,78	1.336.693.474,59					
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)</b>	<b>39.633.781.356,00</b>	<b>40.673.484.937,38</b>	<b>6.783.362.656,52</b>	<b>16,72</b>	<b>26.505.928.777,57</b>	<b>65,33</b>	<b>14.067.556.166,78</b>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) RS 1.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>36.117.698.979,00</b>	<b>40.417.996.186,42</b>	<b>6.440.022.980,13</b>	<b>24.139.973.843,76</b>	<b>16.278.022.342,66</b>	<b>6.507.067.002,06</b>	<b>23.272.793.428,94</b>	<b>17.145.202.757,48</b>	<b>23.029.648.226,90</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.773.847.668,00</b>	<b>34.915.991.109,86</b>	<b>5.672.216.666,18</b>	<b>20.780.486.809,45</b>	<b>13.735.504.300,41</b>	<b>5.656.490.740,93</b>	<b>20.203.919.467,33</b>	<b>14.312.071.642,53</b>	<b>19.990.433.323,64</b>	<b>0,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>20.087.517.732,00</b>	<b>21.348.122.197,11</b>	<b>3.276.060.637,61</b>	<b>12.420.931.025,54</b>	<b>8.927.191.171,57</b>	<b>3.251.778.781,95</b>	<b>12.375.060.589,88</b>	<b>8.975.061.607,23</b>	<b>12.312.652.526,45</b>	<b>0,00</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>600.936.507,00</b>	<b>520.827.228,92</b>	<b>92.984.985,91</b>	<b>293.019.095,70</b>	<b>227.808.133,22</b>	<b>92.983.365,09</b>	<b>293.019.095,70</b>	<b>227.808.133,22</b>	<b>293.019.095,70</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.076.393.329,00</b>	<b>12.647.041.683,83</b>	<b>2.303.173.042,66</b>	<b>8.066.536.688,21</b>	<b>4.580.504.995,62</b>	<b>2.311.728.593,89</b>	<b>7.537.839.781,75</b>	<b>5.109.201.902,08</b>	<b>7.384.761.701,49</b>	<b>0,00</b>
Transferências a Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.076.393.329,00	12.647.041.683,83	2.303.173.042,66	8.066.536.688,21	4.580.504.995,62	2.311.728.593,89	7.537.839.781,75	5.109.201.902,08	7.384.761.701,49	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.136.983.346,00</b>	<b>5.695.137.011,96</b>	<b>767.804.313,95</b>	<b>3.339.487.034,31</b>	<b>2.335.649.977,25</b>	<b>3.068.876.261,13</b>	<b>3.068.876.261,13</b>	<b>2.626.283.049,95</b>	<b>3.039.214.903,26</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.020.330.811,00</b>	<b>4.766.448.393,28</b>	<b>622.861.281,85</b>	<b>2.892.597.627,02</b>	<b>1.873.850.766,26</b>	<b>704.877.997,82</b>	<b>2.605.120.244,49</b>	<b>2.161.256.148,79</b>	<b>2.575.444.599,47</b>	<b>0,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>374.769.428,00</b>	<b>391.887.624,03</b>	<b>28.144.223,72</b>	<b>105.059.790,62</b>	<b>286.827.833,41</b>	<b>28.805.422,72</b>	<b>102.995.965,62</b>	<b>286.827.833,41</b>	<b>102.995.965,62</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>741.883.107,00</b>	<b>536.800.994,25</b>	<b>116.798.808,38</b>	<b>361.829.616,67</b>	<b>174.971.377,58</b>	<b>116.892.840,59</b>	<b>361.629.751,50</b>	<b>175.171.242,75</b>	<b>361.718.338,17</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>206.868.065,00</b>	<b>206.868.065,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.868.065,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.868.065,00</b>	<b>206.868.065,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>3.032.682.223,67</b>	<b>561.430.762,72</b>	<b>2.045.590.709,08</b>	<b>987.091.514,59</b>	<b>562.497.097,16</b>	<b>2.012.817.013,51</b>	<b>1.019.865.210,16</b>	<b>1.833.679.718,82</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>39.140.288.996,00</b>	<b>43.450.678.410,09</b>	<b>7.001.453.742,85</b>	<b>26.185.564.552,84</b>	<b>17.265.113.857,25</b>	<b>7.069.564.099,22</b>	<b>25.285.610.442,45</b>	<b>18.165.067.967,64</b>	<b>24.863.327.945,72</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA MOBILIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA MOBILIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>39.140.288.996,00</b>	<b>43.450.678.410,09</b>	<b>7.001.453.742,85</b>	<b>26.185.564.552,84</b>	<b>17.265.113.857,25</b>	<b>7.069.564.099,22</b>	<b>25.285.610.442,45</b>	<b>18.165.067.967,64</b>	<b>24.863.327.945,72</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>39.140.288.996,00</b>	<b>43.450.678.410,09</b>	<b>7.001.453.742,85</b>	<b>26.185.564.552,84</b>	<b>17.265.113.857,25</b>	<b>7.069.564.099,22</b>	<b>25.285.610.442,45</b>	<b>18.165.067.967,64</b>	<b>24.863.327.945,72</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS¹</b>	<b>493.492.360,00</b>	<b>493.492.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.492.360,00</b>	<b>493.492.360,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (b/a)		
							SALDO
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>461.110.884,77</b>	<b>15,26</b>	<b>1.685.997.442,41</b>	<b>55,78</b>	<b>1.336.592.574,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>461.110.884,77</b>	<b>15,26</b>	<b>1.685.997.442,41</b>	<b>55,78</b>	<b>1.336.592.574,59</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.158.024.686,00</b>	<b>2.158.024.686,00</b>	<b>411.930.510,76</b>	<b>19,09</b>	<b>1.532.090.281,14</b>	<b>71,00</b>	<b>625.934.404,86</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>11.074.283,00</b>	<b>11.074.283,00</b>	<b>1.293.867,15</b>	<b>11,68</b>	<b>4.353.676,15</b>	<b>39,31</b>	<b>6.720.615,85</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>853.491.048,00</b>	<b>853.491.048,00</b>	<b>47.699.087,55</b>	<b>5,59</b>	<b>148.974.254,22</b>	<b>17,45</b>	<b>704.516.793,78</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>465.316.506,00</b>	<b>465.316.506,00</b>	<b>26.889.087,55</b>	<b>10,25</b>	<b>148.974.254,22</b>	<b>32,02</b>	<b>316.342.251,78</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>388.174.542,00</b>	<b>388.174.542,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.174.542,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>177.853.510,00</b>	<b>177.853.510,00</b>	<b>187.399,72</b>	<b>0,10</b>	<b>579.236,90</b>	<b>0,32</b>	<b>-579.236,90</b>
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.399,72</b>	<b>0,00</b>	<b>579.236,90</b>	<b>0,00</b>	<b>-579.236,90</b>
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>461.110.884,77</b>	<b>15,26</b>	<b>1.685.997.442,41</b>	<b>55,78</b>	<b>1.336.592.574,59</b>

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>3.032.682.223,67</b>	<b>561.430.762,72</b>	<b>2.045.590.709,08</b>	<b>987.091.514,59</b>	<b>562.497.097,16</b>	<b>2.012.817.013,51</b>	<b>1.019.865.210,16</b>	<b>1.833.679.718,82</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>3.032.682.223,67</b>	<b>561.430.762,72</b>	<b>2.045.590.709,08</b>	<b>987.091.514,59</b>	<b>562.497.097,16</b>	<b>2.012.817.013,51</b>	<b>1.019.865.210,16</b>	<b>1.833.679.718,82</b>	<b>0,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.367.874.686,00</b>	<b>2.372.304.641,06</b>	<b>430.882.966,92</b>	<b>1.574.688.438,96</b>	<b>97.016.201,10</b>	<b>541.847.733,29</b>	<b>1.544.931.172,58</b>	<b>827.373.468,48</b>	<b>1.372.134.482,85</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>654.715.331,00</b>	<b>660.377.582,61</b>	<b>130.547.795,74</b>	<b>470.902.270,12</b>	<b>189.475.313,49</b>	<b>130.649.363,87</b>	<b>467.885.840,93</b>	<b>192.491.741,68</b>	<b>461.545.235,97</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.022.590.017,00</b>	<b>3.032.682.223,67</b>	<b>561.430.762,72</b>	<b>2.045.590.709,08</b>	<b>987.091.514,59</b>	<b>562.497.097,16</b>	<b>2.012.817.013,51</b>	<b>1.019.865.210,16</b>	<b>1.833.679.718,82</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema SIAFÉ, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2023 a Hora de emissão 09h 41min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") RS 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>36.117.698.979,00</b>	<b>40.417.996.186,42</b>	<b>6.440.022.980,13</b>	<b>24.139.973.843,76</b>	<b>92,19</b>	<b>16.278.022.342,66</b>	<b>6.507.067.002,06</b>	<b>23.272.793.428,94</b>	<b>92,04</b>	<b>17.145.202.757,48</b>	<b>0,00</b>
<b>001 Legislativa</b>	<b>1.313.986.157,00</b>	<b>1.313.986.157,00</b>	<b>224.816.798,63</b>	<b>119.253.391,19</b>	<b>3,13</b>	<b>494.322.765,81</b>	<b>226.802.105,98</b>	<b>793.711.531,60</b>	<b>3,14</b>	<b>819.864.625,40</b>	<b>0,00</b>
031 Ação Legislativa	57.303.000,00	57.303.000,00	5.752.432,11	29.752.432,11	0,11	15.436.567,59	8.092.967,59	28.210.535,61	0,04	17.543.432,99	0,00
002 Controle Externo	329.784.924,00	329.784.924,00	448.183,57	186.125.977,02	<b>0,71</b>	<b>136.637.267,77</b>	<b>42.023.759,79</b>	<b>176.402.321,58</b>	<b>0,70</b>	<b>146.360.602,42</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	749.029.723,00	753.943.723,00	141.227.865,40	478.283.897,16	<b>1,83</b>	<b>275.659.825,84</b>	<b>143.420.998,36</b>	<b>468.222.388,93</b>	<b>1,85</b>	<b>285.721.334,07</b>	<b>0,00</b>
Demais Subfunções	177.853.510,00	179.989.510,00	125.909.405,39	408.685.627,55	<b>0,48</b>	<b>65.579.104,61</b>	<b>33.064.350,28</b>	<b>120.430.652,68</b>	<b>0,48</b>	<b>70.238.857,32</b>	<b>0,00</b>
002 Judiciária	1.755.598.790,00	1.842.044.572,74	217.514.355,56	1.065.591.252,11	<b>3,07</b>	<b>776.453.320,63</b>	<b>273.946.470,96</b>	<b>948.928.966,43</b>	<b>3,90</b>	<b>857.115.606,31</b>	<b>0,00</b>
911 Ação Judicial</											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre		%		No Bimestre		%		
			Até o Bimestre (b)	% (total b)	Até o Bimestre (d)	% (total d)					
<b>014 Diretos da Cidadania</b>	<b>86.678.087,00</b>	<b>141.895.842,76</b>	<b>26.859.613,99</b>	<b>90.275.696,24</b>	<b>0,34</b>	<b>51.620.146,52</b>	<b>26.703.998,66</b>	<b>89.065.949,28</b>	<b>0,35</b>	<b>52.829.893,48</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	86.678.087,00	141.895.842,76	26.859.613,99	90.275.696,24	0,34	51.620.146,52	26.703.998,66	89.065.949,28	0,35	52.829.893,48	0,00
<b>022 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>36.221.006,00</b>	<b>76.890.140,17</b>	<b>16.605.443,81</b>	<b>58.692.949,39</b>	<b>0,22</b>	<b>20.097.190,78</b>	<b>16.882.772,46</b>	<b>58.035.762,65</b>	<b>0,20</b>	<b>20.654.377,52</b>	<b>0,00</b>
415 Demais Subfunções	36.221.006,00	76.890.140,17	16.605.443,81	58.692.949,39	0,22	20.097.190,78	16.882.772,46	58.035.762,65	0,20	20.654.377,52	0,00
<b>025 Urbanismo</b>	<b>261.624.601,00</b>	<b>1.039.544.984,22</b>	<b>114.983.737,07</b>	<b>963.279.510,43</b>	<b>3,68</b>	<b>265.750.427,34</b>	<b>126.704.502,05</b>	<b>934.771.352,37</b>	<b>3,70</b>	<b>104.773.956,88</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	261.624.601,00	1.039.544.984,22	114.983.737,07	963.279.510,43	3,68	265.750.427,34	126.704.502,05	934.771.352,37	3,70	104.773.956,88	0,00
412 Infraestrutura Urbana	23.402.000,00	21.304.043,51	3.399.331,76	13.395.594,09	0,05	7.908.449,42	3.413.493,25	13.289.220,00	0,05	8.014.823,42	0,00
421 Demais Subfunções	23.402.000,00	21.304.043,51	3.399.331,76	13.395.594,09	0,05	7.908.449,42	3.413.493,25	13.289.220,00	0,05	8.014.823,42	0,00
<b>016 Habitação</b>	<b>140.710.846,00</b>	<b>81.435.344,16</b>	<b>19.292.152,81</b>	<b>52.769.626,87</b>	<b>0,20</b>	<b>28.665.807,29</b>	<b>19.859.332,91</b>	<b>51.963.879,55</b>	<b>0,21</b>	<b>29.471.554,61</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	140.710.846,00	81.435.344,16	19.292.152,81	52.769.626,87	0,20	28.665.807,29	19.859.332,91	51.963.879,55	0,21	29.471.554,61	0,00
412 Habitação Urbana	37.334.182,00	42.554.716,00	7.143.898,16	27.501.075,69	0,11	15.053.640,31	7.479.289,39	27.099.805,86	0,11	15.454.910,14	0,00
421 Demais Subfunções	37.334.182,00	42.554.716,00	7.143.898,16	27.501.075,69	0,11	15.053.640,31	7.479.289,39	27.099.805,86	0,11	15.454.910,14	0,00
<b>017 Saneamento</b>	<b>75.223.249,00</b>	<b>137.396.561,79</b>	<b>30.663.994,19</b>	<b>102.816.890,01</b>	<b>0,39</b>	<b>34.579.662,78</b>	<b>30.084.039,03</b>	<b>122.303.375,30</b>	<b>0,40</b>	<b>35.587.323,09</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	75.223.249,00	137.396.561,79	30.663.994,19	102.816.890,01	0,39	34.579.662,78	30.084.039,03	122.303.375,30	0,40	35.587.323,09	0,00
412 Saneamento Básico Urbano	285.394.644,00	30.638.994,91	30.638.994,91	30.638.994,91	0,11	17.254.476,07	17.254.476,07	30.638.994,91	0,11	18.539.620,60	0,00
421 Demais Subfunções	285.394.644,00	30.638.994,91	30.638.994,91	30.638.994,91	0,11	17.254.476,07	17.254.476,07	30.638.994,91	0,11	18.539.620,60	0,00
<b>019 Ciência e Tecnologia</b>	<b>186.634.414,00</b>	<b>249.626.368,56</b>	<b>17.895.208,51</b>	<b>86.137.116,88</b>	<b>0,33</b>	<b>163.489.251,68</b>	<b>22.399.021,65</b>	<b>81.716.659,08</b>	<b>0,32</b>	<b>167.909.709,48</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	186.634.414,00	249.626.368,56	17.895.208,51	86.137.116,88	0,33	163.489.251,68	22.399.021,65	81.716.659,08	0,32	167.909.709,48	0,00
606 Desenvolvimento Científico	114.919.754,00	113.586.173,12	10.707.906,58	36.933.463,73	0,14	76.652.709,30	10.518.330,82	34.319.203,00	0,14	79.266.969,92	0,00
613 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.042.554,00	2.392.554,00	873.151,66	1.205.336,36	0,01	1.187.217,64	813.151,66	1.145.336,00	0,01	1.247.217,64	0,00
Demais Subfunções	39.724.545,00	103.068.646,83	7.098.884,04	31.789.947,78	0,12	71.238.698,85	7.459.884,04	30.399.224,07	0,12	72.810.422,56	0,00
<b>020 Agricultura</b>	<b>315.689.259,00</b>	<b>379.015.740,69</b>	<b>64.147.440,81</b>	<b>225.917.376,61</b>	<b>0,86</b>	<b>153.927.950,08</b>	<b>87.320.296,08</b>	<b>211.147.312,09</b>	<b>0,84</b>	<b>167.817.426,60</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	315.689.259,00	379.015.740,69	64.147.440,81	225.917.376,61	0,86	153.927.950,08	87.320.296,08	211.147.312,09	0,84	167.817.426,60	0,00
606 Extensão Rural	235.329.294,00	250.332.886,15	39.661.680,46	153.670.701,38	0,59	96.762.184,77	38.203.838,93	149.211.893,01	0,59	110.120.993,14	0,00
622 Promoção da Produção Agropecuária	9.218.905,00	11.394.034,03	1.113.151,24	4.062.571,96	0,02	7.331.457,07	1.051.060,12	3.629.842,85	0,01	7.764.191,18	0,00
608 Defesa Agropecuária	29.547.000,00	98.975.399,31	18.455.525,34	38.208.238,98	0,41	30.767.190,14	21.080.779,14	31.304.817,83	0,12	37.670.734,46	0,00
Demais Subfunções	32.753.908,00	36.616.421,20	5.929.792,54	23.539.685,98	0,09	13.076.732,22	5.709.655,16	21.995.009,09	0,09	14.620.523,80	0,00
<b>021 Organização Agrária</b>	<b>47.219.631,00</b>	<b>105.399.877,97</b>	<b>6.636.799,31</b>	<b>22.738.025,56</b>	<b>0,09</b>	<b>82.663.854,42</b>	<b>6.046.950,41</b>	<b>21.319.746,44</b>	<b>0,08</b>	<b>84.080.131,53</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	47.219.631,00	105.399.877,97	6.636.799,31	22.738.025,56	0,09	82.663.854,42	6.046.950,41	21.319.746,44	0,08	84.080.131,53	0,00
631 Reforma Agrária	6.129.149,00	18.443.036,96	1.216.204,49	3.228.510,61	0,01	15.214.495,75	1.485.406,94	2.865.949,01	0,01	15.577.117,31	0,00
Demais Subfunções	21.741.758,00	48.140.879,40	1.760.253,04	8.008.660,71	0,03	40.132.218,99	884.622,63	7.089.934,94	0,03	41.051.185,46	0,00
<b>022 Indústria</b>	<b>41.763.082,00</b>	<b>46.296.106,00</b>	<b>6.546.125,70</b>	<b>25.783.106,09</b>	<b>0,10</b>	<b>20.512.999,91</b>	<b>6.431.462,44</b>	<b>24.541.130,90</b>	<b>0,10</b>	<b>21.754.975,10</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	41.763.082,00	46.296.106,00	6.546.125,70	25.783.106,09	0,10	20.512.999,91	6.431.462,44	24.541.130,90	0,10	21.754.975,10	0,00
661 Promoção Industrial	1.695.876,00	3.307.187,72	196.323,61	2.112.922,96	0,01	1.194.264,76	191.361,42	2.106.877,94	0,01	1.200.309,78	0,00
663 Mineração	10.471,00	296.561,59	201.229,22	206.111,63	0,00	90.449,96	9.368,63	14.234,00	0,00	282.326,67	0,00
Demais Subfunções	12.010.631,00	13.590.219,78	1.741.990,25	7.109.351,38	0,03	6.420.867,40	1.968.908,73	5.718.904,13	0,03	6.811.314,63	0,00
<b>023 Comércio e Serviços</b>	<b>226.713.028,00</b>	<b>379.015.740,69</b>	<b>71.194.637,66</b>	<b>206.273.178,20</b>	<b>0,79</b>	<b>186.627.873,84</b>	<b>73.709.435,84</b>	<b>197.913.499,07</b>	<b>0,78</b>	<b>103.987.602,97</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	226.713.028,00	379.015.740,69	71.194.637,66	206.273.178,20	0,79	186.627.873,84	73.709.435,84	197.913.499,07	0,78	103.987.602,97	0,00
691 Promoção Comercial	6.949.715,00	6.806.497,26	1.318.956,59	5.037.513,76	0,02	1.768.983,00	1.340.150,06	4.846.308,49	0,02	1.960.188,77	0,00
695 Turismo	34.127.550,00	81.587.881,90	30.760.347,98	71.787.944,91	0,27	9.799.936,89	33.148.022,82	70.848.685,87	0,28	10.739.195,93	0,00
Demais Subfunções	193.835.763,00	192.683.817,44	21.109.898,99	89.101.899,46	0,23	174.838.936,95	43.419.989,70	125.064.605,81	0,23	82.248.318,27	0,00
<b>024 Comunicações</b>	<b>114.276.106,00</b>	<b>127.002.347,58</b>	<b>27.802.101,39</b>	<b>81.057.265,09</b>	<b>0,31</b>	<b>45.945.082,49</b>	<b>29.186.100,25</b>	<b>79.540.719,19</b>	<b>0,31</b>	<b>47.461.628,39</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	114.276.106,00	127.002.347,58	27.802.101,39	81.057.265,09	0,31	45.945.082,49	29.186.100,25	79.540.719,19	0,31	47.461.628,39	0,00
622 Telecomunicações	28.635.946,00	28.239.502,58	4.012.368,68	15.791.672,82	0,06	12.447.822,76	4.230.015,06	15.645.008,21	0,06	12.594.494,27	0,00
Demais Subfunções	85.439.598,00	10.364.398,00	2.229.933,99	6.028.046,76	0,02	33.245.749,24	2.158.790,72	5.152.144,58	0,02	5.172.253,68	0,00
<b>025 Energia</b>	<b>43.102,00</b>	<b>13.241,81</b>	<b>17.162,61</b>	<b>17.162,61</b>	<b>0,00</b>	<b>16.939,39</b>	<b>13.241,81</b>	<b>17.162,61</b>	<b>0,00</b>	<b>16.943,42</b>	<b>0,00</b>
752 Energia Elétrica	43.102,00	13.241,81	17.162,61	17.162,61	0,00	16.939,39	13.241,81	17.162,61	0,00	16.943,42	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>026 Transporte</b>	<b>1.275.429.051,00</b>	<b>1.596.647.378,25</b>	<b>248.442.603,39</b>	<b>940.473.892,57</b>	<b>3,59</b>	<b>656.173.485,68</b>	<b>298.542.848,12</b>	<b>929.689.838,38</b>	<b>3,68</b>	<b>666.957.514,27</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	1.275.429.051,00	1.596.647.378,25	248.442.603,39	940.473.892,57	3,59	656.173.485,68	298.542.848,12	929.689.838,38	3,68	666.957.514,27	0,00
781 Transporte Aéreo	1.309.468,00	1.309.468,00	403.213,85	240.808.428,46	0,09	906.254,15	403.213,85	4.070.232,00	0,10	16.855.982,14	0,00
782 Transporte Rodoviário	668.311.723,00	1.342.680.956,25	213.670.389,29	745.236.399,59	0,79	509.224.389,29	269.224.389,29	730.514.115,89	0,79	670.231.424,00	0,00
784 Transporte Hidroviário	8.644.989,00	39.632.067,98	3.779.726,56	17.986.122,69	0,07	21.645.945,29	4.302.755,52	17.695.914,45	0,07	21.936.155,53	0,00
Demais Subfunções	556.608.716,00	17.168.227,40	24.502.720,56	152.039.487,31	0,58	19.578.740,09	20.667.302,02	147.606.342,88	0,58	24.011.884,52	0,00
<b>027 Desporto e Lazer</b>	<b>42.803.535,00</b>	<b>113.645.293,97</b>	<b>28.983.843,41</b>	<b>90.242.360,63</b>	<b>0,34</b>	<b>23.602.913,34</b>	<b>29.775.657,36</b>	<b>89.277.453,71</b>	<b>0,35</b>	<b>24.367.840,26</b>	<b>0,00</b>
122 Administração Geral	42.803.535,00	113.645.293,97	28.983.843,41	90.242.360,63	0,34	23.602.913,34	29.775.657,36	89.277.453,71	0,35	24.367.840,26	0,00
811 Desporto de Rendimento	700.000,00	3.250.381,85	758.461,67	1.967.019,01	0,01	3.655.674,79	758.461,67	1.967.019,01	0,01	1.283.366,66	0,00
812 Desporto Comunitário	15.466.985,00										

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.443.776.354,29	3.530.666.374,31	6.454.946.748,86	4.033.047.120,17	3.940.127.488,44	3.443.660.397,39	3.929.566.701,87	3.684.967.169,29	4.187.091.875,97	4.295.188.423,32	3.982.636.062,38	4.156.684.854,87	46.022.307.570,92	46.614.965.044,87
Inpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.936.727.952,74	1.891.001.843,33	3.786.375.989,43	2.234.615.291,54	2.059.986.873,83	1.710.368.796,81	2.122.496.190,85	2.278.106.301,37	2.608.138.109,99	2.489.226.248,24	2.413.685.031,37	2.730.019.418,44	27.830.019.418,44	25.341.074.522,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.936.727.952,74	1.891.001.843,33	3.786.375.989,43	2.234.615.291,54	2.059.986.873,83	1.710.368.796,81	2.122.496.190,85	2.278.106.301,37	2.608.138.109,99	2.489.226.248,24	2.413.685.031,37	2.730.019.418,44	27.830.019.418,44	25.341.074.522,01
ICMS	1.580.305.306,24	1.547.539.040,57	1.918.080.144,00	1.557.088.896,63	1.630.780.636,93	1.344.926.464,04	1.452.777.706,51	1.548.662.404,24	1.837.386.971,22	1.910.991.410,10	1.790.626.124,30	1.760.524.253,17	19.658.775.347,95	19.227.110.676,53
ICMS	1.580.305.306,24	1.547.539.040,57	1.918.080.144,00	1.557.088.896,63	1.630.780.636,93	1.344.926.464,04	1.452.777.706,51	1.548.662.404,24	1.837.386.971,22	1.910.991.410,10	1.790.626.124,30	1.760.524.253,17	19.658.775.347,95	19.227.110.676,53
ITCD	4.118.039,54	2.649.502,52	3.720.786,50	9.747.296,78	3.645.845,45	3.208.948,34	6.168.500,08	6.176.419,19	4.324.418,59	5.448.381,41	26.400.056,10	5.613.219,69	83.279.419,08	55.083.626,00
ITCD	4.118.039,54	2.649.502,52	3.720.786,50	9.747.296,78	3.645.845,45	3.208.948,34	6.168.500,08	6.176.419,19	4.324.418,59	5.448.381,41	26.400.056,10	5.613.219,69	83.279.419,08	55.083.626,00
IRRF	180.964.213,01	183.471.002,05	179.683.009,72	360.103.456,94	96.703.488,75	130.371.638,19	266.516.216,79	198.532.187,45	222.965.017,45	250.648.035,94	192.344.712,18	187.372.026,33	2.448.583.884,77	2.235.823.410,31
IRRF	180.964.213,01	183.471.002,05	179.683.009,72	360.103.456,94	96.703.488,75	130.371.638,19	266.516.216,79	198.532.187,45	222.965.017,45	250.648.035,94	192.344.712,18	187.372.026,33	2.448.583.884,77	2.235.823.410,31
Outras Receitas, Taxas e Contrib. de Melhoria	78.165.927,85	91.478.020,70	1.622.865.155,14	266.232.866,65	37.996.737,76	54.408.475,88	101.787.072,35	266.135.737,13	292.494.035,35	311.743.013,68	387.660.437,29	332.006.425,69	4.448.815.386,90	2.845.914.981,00
Outras Receitas, Taxas e Contrib. de Melhoria	78.165.927,85	91.478.020,70	1.622.865.155,14	266.232.866,65	37.996.737,76	54.408.475,88	101.787.072,35	266.135.737,13	292.494.035,35	311.743.013,68	387.660.437,29	332.006.425,69	4.448.815.386,90	2.845.914.981,00
Contribuições	78.601.458,92	183.198.906,00	112.113.165,99	229.005.209,62	205.143,16	58.897.357,76	103.931.853,39	187.555.490,37	176.291.562,82	113.960.830,50	116.179.863,82	74.842.063,99	1.297.492.929,55	1.742.610.153,00
Contribuições	78.601.458,92	183.198.906,00	112.113.165,99	229.005.209,62	205.143,16	58.897.357,76	103.931.853,39	187.555.490,37	176.291.562,82	113.960.830,50	116.179.863,82	74.842.063,99	1.297.492.929,55	1.742.610.153,00
Receta Patrimonial	119.472.206,74	169.782.136,89	96.903.166,74	-32.444.168,70	140.613.071,63	2.005.141,63	2.188.081,90	2.144.781,04	1.004.504,30	158.004.795,54	154.002.252,41	116.179.863,82	74.842.063,99	912.424.153,00
Receta Patrimonial	119.472.206,74	169.782.136,89	96.903.166,74	-32.444.168,70	140.613.071,63	2.005.141,63	2.188.081,90	2.144.781,04	1.004.504,30	158.004.795,54	154.002.252,41	116.179.863,82	74.842.063,99	912.424.153,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.316.278,89	9.761.111,39	30.802.042,25	5.852.569,09	2.005.141,63	2.188.081,90	2.144.781,04	1.004.504,30	2.315.762,24	1.086.045,50	968.908,14	9.263.485,39	109.807.713,76	282.231.030,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.316.278,89	9.761.111,39	30.802.042,25	5.852.569,09	2.005.141,63	2.188.081,90	2.144.781,04	1.004.504,30	2.315.762,24	1.086.045,50	968.908,14	9.263.485,39	109.807.713,76	282.231.030,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Agropecuária	64.953,24	681.646,99	583.862,28	636.598,78	797.663,25	679.072,02	1.154.708,80	1.370.946,10	818.730,02	879.234,01	568.537,58	658.638,50	1.414.358,68	7.927.490,00
Receta Agropecuária	64.953,24	681.646,99	583.862,28	636.598,78	797.663,25	679.072,02	1.154.708,80	1.370.946,10	818.730,02	879.234,01	568.537,58	658.638,50	1.414.358,68	7.927.490,00
Receta Industrial	96.100.139,38	113.669.626,56	87.732.166,39	97.026.697,16	22.130.686,16	104.789.874,24	163.796.165,49	101.685.971,07	126.809.549,10	78.491.849,92	73.133.729,66	145.860.877,73	1.212.906.838,86	1.029.119.870,00
Receta Industrial	96.100.139,38	113.669.626,56	87.732.166,39	97.026.697,16	22.130.686,16	104.789.874,24	163.796.165,49	101.685.971,07	126.809.549,10	78.491.849,92	73.133.729,66	145.860.877,73	1.212.906.838,86	1.029.119.870,00
Receta de Serviços	1.124.623.912,40	1.189.770.858,12	1.361.722.953,54	1.425.739.850,05	1.624.904.820,74	1.428.076.084,86	1.137.700.066,00	1.142.879.293,90	1.404.384.328,99	1.288.062.379,19	1.171.589.174,49	1.350.552.023,37	16.850.204.146,15	17.079.802.876,66
Receta de Serviços	1.124.623.912,40	1.189.770.858,12	1.361.722.953,54	1.425.739.850,05	1.624.904.820,74	1.428.076.084,86	1.137.700.066,00	1.142.879.293,90	1.404.384.328,99	1.288.062.379,19	1.171.589.174,49	1.350.552.023,37	16.850.204.146,15	17.079.802.876,66
Contribuição de Melhoria	680.916.281,52	696.252.854,59	876.770.427,34	807.323.814,17	871.975.554,45	1.161.134.964,91	919.886.950,55	824.252.570,44	914.176.991,21	855.553.767,21	732.403.445,79	9.906.262.706,97	9.771.069.242,00	
Contribuição de Melhoria	680.916.281,52	696.252.854,59	876.770.427,34	807.323.814,17	871.975.554,45	1.161.134.964,91	919.886.950,55	824.252.570,44	914.176.991,21	855.553.767,21	732.403.445,79	9.906.262.706,97	9.771.069.242,00	
Transferências de L.C. nº1/1989	50.031.436,43	56.144.274,30	40.839.953,63	58.025.107,89	40.347.411,45	29.772.507,75	35.658.209,38	38.014.212,25	34.184.006,85	42.607.298,43	38.723.297,48	34.472.018,40	502.865.744,25	659.397.746,00
Transferências de L.C. nº1/1989	50.031.436,43	56.144.274,30	40.839.953,63	58.025.107,89	40.347.411,45	29.772.507,75	35.658.209,38	38.014.212,25	34.184.006,85	42.607.298,43	38.723.297,48	34.472.018,40	502.865.744,25	659.397.746,00
Transferências do FUNDEC	279.588.578,83	285.197.938,83	321.499.645,58	308.188.586,20	607.914.012,59	106.725.889,64	224.431.358,57	180.917.624,30	269.740.392,76	285.065.518,98	262.470.210,28	279.993.827,57	3.411.742.560,21	4.488.981.915,86
Transferências do FUNDEC	279.588.578,83	285.197.938,83	321.499.645,58	308.188.586,20	607.914.012,59	106.725.889,64	224.431.358,57	180.917.624,30	269.740.392,76	285.065.518,98	262.470.210,28	279.993.827,57	3.411.742.560,21	4.488.981.915,86
Outras Transferências Correntes	129.085.217,62	152.115.790,31	122.612.927,01	122.262.162,29	104.267.812,24	111.441.832,88	157.723.504,40	99.604.898,91	186.262.338,17	105.555.796,57	232.988.504,33	303.662.731,61	2.180.373.971,90	420.005.865,00
Outras Transferências Correntes	129.085.217,62	152.115.790,31	122.612.927,01	122.262.162,29	104.267.812,24	111.441.832,88	157.723.504,40	99.604.898,91	186.262.338,17	105.555.796,57	232.988.504,33	303.662.731,61	2.180.373.971,90	420.005.865,00
DEDUÇÕES (II)	943.507.492,16	1.076.500.238,61	1.116.430.207,05	990.730.238,89	1.080.683.207,42	842.417.741,39	1.080.399.897,18	1.045.578.781,41	1.233.810.854,70	1.269.462.675,94	1.137.153.395,34	1.112.392.089,38	12.997.346.619,87	12.606.821.250,00
DEDUÇÕES (II)	943.507.492,16	1.076.500.238,61	1.116.430.207,05	990.730.238,89	1.080.683.207,42	842.417.741,39	1.080.399.897,18	1.045.578.781,41	1.233.810.854,70	1.269.462.675,94	1.137.153.395,34	1.112.392.089,38	12.997.346.619,87	12.606.821.250,00
Transf. Constitucionais e Legais	444.917.048,80	435.180.307,02	521.044.952,48	430.099.208,89	463.048.098,38	370.972.877,28	438.779.437,94	435.003.150,58	505.130.764,99	554.265.999,15	528.885.620,04	513.167.012,18	5.840.774.446,89	5.309.138.834,00
Transf. Constitucionais e Legais	444.917.048,80	435.180.307,02	521.044.952,48	430.099.208,89	463.048.098,38	370.972.877,28	438.779.437,94	435.003.150,58	505.130.764,99	554.265.999,15	528.885.620,04	513.167.012,18	5.840.774.446,89	5.309.138.834,00
Contrib. de Serviço para o Plano de Previdência*	75.645.978,04	149.978.745,62	112.637.044,86	225.287.860,39	15.298.279,21	83.386.448,19	93.414.915,79	174.891.235,30	126.623.632,48	128.120.399,29	115.951.022,65	120.805.666,57	1.511.938.008,57	1.708.841.632,00
Contrib. de Serviço para o Plano de Previdência*	75.645.978,04	149.978.745,62	112.637.044,86	225.287.860,39	15.298.279,21	83.386.448,19	93.414.915,79	174.891.235,30	126.623.632,48	128.120.399,29	115.951.022,65	120.805.666,57	1.511.938.008,57	1.708.841.632,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	31.312.674,28	9.001.028,19	2.897.416,15	10.223.642,71	67.303.521,03	54.222.658,52	21.235.002,18	20.122.885,36	23.347.209,89	17.384.833,70	12.098.500,03	40.794.067,56	309.941.267,60	180.000.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	31.312.674,28	9.001.028,19	2.897.416,15	10.223.642,71	67.303.521,03	54.222.65								

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Recargas Correntes		210.000.000,00	127.352.827,17			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>210.000.000,00</b>	<b>127.352.827,17</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		191.734.284,60	113.861.332,38	104.209.000,50	103.320.471,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		45.000.000,00	16.674.117,99	16.674.114,99	16.672.958,49	0,00
Demais Despesas Correntes		146.734.284,60	97.187.214,39	87.534.885,51	86.647.512,70	0,00
Despesas de Capital (XIV)		20.000.000,00	16.038.889,49	15.728.119,75	15.728.119,75	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>211.734.284,60</b>	<b>129.901.221,87</b>	<b>119.937.120,25</b>	<b>119.048.590,94</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*</b>		<b>(1.734.284,60)</b>	<b>(2.548.394,70)</b>	<b>7.415.706,92</b>	<b>8.304.236,23</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		55.546.630,33				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)*						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos		360.959.842,00	215.648.189,38			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos		259.156.405,00	236.191.904,93			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas		79.581.563,00	54.220.760,36			
Outras contribuições		4.908.045,00	2.368.935,39			
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>		<b>704.605.855,00</b>	<b>508.429.790,06</b>			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (REVISAR COM O SIAFE)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade		990.922.604,28	958.182.259,45	958.142.886,92	957.931.646,73	0,00
Pensões		222.372.155,00	189.101.138,94	189.075.014,68	188.870.328,42	0,00
Outras Despesas		57.024.490,42	46.047.571,92	46.047.571,92	45.431.471,60	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>		<b>1.270.319.239,70</b>	<b>1.193.330.970,31</b>	<b>1.193.265.473,52</b>	<b>1.192.233.346,75</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)*</b>		<b>(565.713.384,70)</b>	<b>(684.901.180,25)</b>	<b>(684.835.683,46)</b>	<b>(683.803.556,69)</b>	

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. 2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (do 6º bimestre). 3 Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 987, de 02/07/1989, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021. 4 No bimestre julho/agosto(acumulado) de 2023 a unidade gestora (UG) 840201-Administração do RPPS recebeu da UG Financeira/SEFA, R\$ 600.000,00 referente a Auxílio Funeral. 5 A UG 840202-FINANPREV recebeu recursos para pagar RPV no montante de R\$ 53.803.220,62, sendo essa despesa executada na função encargos especiais, e Aporte para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 368.481.478,16 que tem destinação específica para cobrir o déficit do plano financeiro. R\$ 67.232.775,36 referente a Lei Complementar. Nº 125/2019, e R\$ 39.075,58 referente a salário família civil. 6 A UG 840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 665.216.984,86 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R\$ 211.245,44 referente a salário família militar.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO - 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2023			
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS			
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>		<b>35.148.906.935,67</b>	<b>23.275.015.075,15</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.303.736.014,01	12.175.296.470,65			
ICMS		11.787.162.991,53	7.339.763.604,49			
IPVA		391.067.569,17	370.736.837,33			
ITCD		44.067.062,00	50.414.414,71			
IRRF		2.235.823.410,31	1.545.454.603,05			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.845.614.981,00	2.368.926.011,07			
<b>Contribuições</b>		<b>733.666.331,00</b>	<b>531.729.397,14</b>			
Recita Patrimonial		527.232.782,00	512.582.847,13			
Aplicações Financeiras (II)		315.994.751,00	492.507.134,69			
Outras Receitas Patrimoniais		211.238.031,00	20.075.712,14			
<b>Transferências Correntes</b>		<b>14.856.153.125,66</b>	<b>9.083.731.645,69</b>			
Cota-Parte do FPE		7.816.855.394,00	5.389.581.863,67			
Trans. ferências da LC 61/1989		395.638.647,00	175.682.761,49			
Trans. ferências do FUNDEB		4.488.961.915,86	2.217.267.832,69			
Outras Trans. ferências Correntes		2.154.697.168,86	1.301.199.185,84			
<b>Demais Receitas Correntes</b>		<b>1.728.118.683,00</b>	<b>971.675.716,54</b>			
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes		1.728.118.683,00	971.675.716,54			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>		<b>34.832.912.184,67</b>	<b>22.782.507.940,16</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>		<b>3.772.468.508,00</b>	<b>2.365.368.196,21</b>			
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>		<b>455.191.360,00</b>	<b>394.926.746,78</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>		<b>1.196.918.133,68</b>	<b>470.618.752,43</b>			
Operações de Crédito (VIII)		861.599.593,00	392.007.099,12			
Aquisição de Empréstimos (IX)		42.712.595,00	18.347.670,92			
Alienação de Bens		18.086.348,00	9.179.955,87			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00			
Outras Aliações de Bens		18.086.348,00	9.179.955,87			
<b>Transferências de Capital</b>		<b>274.519.597,68</b>	<b>51.084.026,52</b>			
Convênios		121.706.929,00	2.478.123,53			
Outras Transferências de Capital		152.812.668,68	48.605.902,99			
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>		<b>292.605.945,68</b>	<b>60.263.382,39</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>		<b>38.897.956.638,35</b>	<b>25.208.140.118,76</b>			
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>		<b>35.125.518.130,35</b>	<b>22.842.771.922,55</b>			

DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>		<b>33.547.308.640,89</b>	<b>20.195.373.109,28</b>	<b>19.596.080.344,55</b>	<b>19.224.521.741,50</b>	<b>363.515.537,43</b>	<b>179.529.624,45</b>	<b>177.583.787,94</b>
Pessoal e Encargos Sociais		20.084.272.145,53	11.585.587.758,38	11.508.353.847,42	11.289.505.132,17	222.165.992,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		520.827.228,92	293.019.095,70	293.019.095,70	293.019.095,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		12.942.209.266,44	8.316.766.255,20	7.794.707.401,43	7.641.997.513,63	141.349.544,45	179.529.624,45	177.583.787,94
Transferências Constitucionais e Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		12.942.209.266,44	8.316.766.255,20	7.794.707.401,43	7.641.997.513,63	141.349.544,45	179.529.624,45	177.583.787,94
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>		<b>33.026.481.411,97</b>	<b>19.902.354.013,58</b>	<b>19.303.061.248,85</b>	<b>18.931.502.645,80</b>	<b>363.515.537,43</b>	<b>179.529.624,45</b>	<b>177.583.787,94</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>		<b>4.001.364.692,64</b>	<b>2.630.704.409,25</b>	<b>2.620.656.136,29</b>	<b>2.599.591.300,96</b>	<b>440.648,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>		<b>37.027.846.104,61</b>	<b>22.533.058.422,83</b>	<b>21.923.707.385,14</b>	<b>21.531.093.946,76</b>	<b>363.966.186,10</b>	<b>179.529.624,45</b>	<b>177.583.787,94</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>		<b>5.675.137.011,56</b>	<b>3.343.447.144,82</b>	<b>3.053.145.841,86</b>	<b>3.023.486.783,51</b>	<b>408.270.368,94</b>	<b>75.649.302,18</b>	<b>75.607.676,28</b>
Investimentos		4.746.448.393,28	2.876.557.737,53	2.589.464.124,74	2.559.716.479,72	408.084.477,16	75.649.302,18	75.607.676,28
Inversões Financeiras		391.887.624,03	105.059.790,62	102.051.965,62	102.051.965,62	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		42.712.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		374.743.147,03	95.435.012,20	95.435.012,20	95.435.012,20	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)		536.800.994,25	361.829.616,67	361.629.751,50	361.718.338,17	185.891,78	0,00	0,00
<b>RESERVA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>		<b>5.121.191.540,31</b>	<b>2.971.992.749,73</b>	<b>2.684.899.136,94</b>	<b>2.655.151.491,92</b>	<b>408.084.477,16</b>	<b>75.649.302,18</b>	<b>75.607.676,28</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>		<b>206.868.065,00</b>						
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>		<b>20.000.000,00</b>	<b>16.039.889,49</b>	<b>15.728.119,75</b>	<b>15.728.119,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX)</b>		<b>42.375.905.709,92</b>	<b>25.521.091.062,05</b>	<b>24.624.344.641,83</b>	<b>24.201.973.555,43</b>	<b>772.040.663,26</b>	<b>255.178.926,63</b>	<b>253.191.464,22</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>		<b>38.354.641.017,28</b>	<b>22.874.346.763,31</b>	<b>21.987.960.385,79</b>	<b>21.586.654.137,72</b>	<b>771.600.014,59</b>	<b>255.178.926,63</b>	<b>253.191.464,22</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>								<b>(19.065.567,15)</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>								<b>231.326.306,02</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								<b>29.404.000,00</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR INCORRIDO</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)								<b>492.859.455,45</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)								<b>493.740.480,40</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>								<b>230.445.281,07</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA	
		SALDO	
		Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>		<b>5.496.824.263,98</b>	<b>5.446.734.876,50</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>		<b>5.754.130.676,71</b>	<b>6.924.206.142,72</b>
Disponibilidade de Caixa		<b>5.368.650.239,58</b>	<b>6.549.919.209,05</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.116.448.674,80	7.690.851.614,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		716.389.604,49	86.375.487,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.031.408.830,73	1.054.556.917,40
<b>Demais Haveres Financeiros</b>		<b>385.480.437,13</b>	<b>374.286.933,67</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>		<b>(257.306.412,73)</b>	<b>(1.477.471.266,22)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>			<b>1.220.164.853,49</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>		<b>195.358.000,00</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2023</b>	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		<b>(630.014.116,73)</b>	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>590.150.736,76</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>591.031.761,71</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>3.370.685.832,74</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		287.197.184,64	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.083.488.648,10	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>493.942.360,00</b>	

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão 14/09/2023 às 08h:55min

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO - 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+h)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>50.567.709,12</b>	<b>690.499.837,86</b>	<b>642.733.870,93</b>	<b>8.371.432,42</b>	<b>89.962.243,63</b>	<b>0,00</b>	<b>280.824.737,92</b>	<b>254.189.423,46</b>	<b>262.218.395,05</b>	<b>9.322.592,60</b>	<b>19.283.750,27</b>	<b>109.245.993,90</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>50.567.709,12</b>	<b>690.499.837,86</b>	<b>642.733.870,93</b>	<b>8.371.432,42</b>	<b>89.962.243,63</b>	<b>0,00</b>	<b>280.824.737,92</b>	<b>254.189.423,46</b>	<b>262.218.395,05</b>	<b>9.322.592,60</b>	<b>19.283.750,27</b>	<b>109.245.993,90</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	39.041,37	83.816.291,49	82.890.503,24	0,00	964.829,62	0,00	145.519,63	0,00	0,00	0,00	145.519,63	1.110.349,25
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	2.630,00	5.801.724,61	5.629.303,86	0,00	175.050,75	0,00	23.627,40	0,00	0,00	0,00	23.627,40	198.678,15
Centro Regional de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Governador	0,00	2.033.372,48	1.815.209,30	182.866,58	35.276,60	0,00	16.558,16	15.518,92	14.320,92	0,00	2.237,24	37.513,84
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca	0,00	280.127,55	279.840,00	0,00	287,55	0,00	4.197.293,04	3.637.073,70	3.637.073,70	0,00	560.219,34	560.506,89
Secretaria de Estado de Cultura	371.536,58	819.571,48	755.703,74	0,00	435.404,32	0,00	277.656,72	225.262,93	225.262,93	0,00	52.393,79	487.798,11
Secretaria de Estado de Educação	118.491,12	1.075.845,06	986.412,84	24.395,00	183.528,34	0,00	68.806.181,85	66.352.837,74	65.463.213,20	1.248.809,06	2.094.159,59	2.277.687,93
Secretaria de Estado da Fazenda	151.940,71	18.687.881,97	18.062.390,00	0,00	777.432,68	0,00	18.961,07	0,00	0,00	0,00	18.961,07	796.393,75
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	103.733,93	7.709.950,83	7.694.472,28	0,00	119.212,48	0,00	80.208,64	0,00	0,00	0,00	80.208,64	199.421,12
Secretaria de Estado de Saúde Pública	3.500.401,50	27.279.566,91	26.640.447,63	191.828,74	3.947.692,04	0,00	26.086.533,56	20.766.097,80	20.766.097,80	4.606.006,38	714.449,38	4.662.141,42
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	1.902,71	3.360.800,45	581.204,29	0,00	2.781.498,87	0,00	7.569.319,27	7.568.629,10	6.869.400,77	0,00	699.918,50	3.481.417,37
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDIGENAS DO PARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,00	6.385,36	6.110,24	0,00	275,12	0,00	399.435,89	398.221,99	398.221,99	662,40	551,50	826,62
Procuradoria Geral do Estado	318.459,06	2.379.685,21	2.196.134,19	26,49	501.983,59	0,00	158.819,79	158.819,79	156.458,81	0,00	2.360,98	504.344,57
Polícia Militar do Pará	504.762,28	5.950.511,65	3.962.662,79	1.733.556,78	759.060,36	0,00	28.936.588,93	28.258.888,51	28.258.888,51	270.000,00	407.700,42	1.168.760,78
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	290.438,77	7.295,63	107.578,37	0,00	190.156,03	0,00	24.947,07	0,00	0,00	0,00	24.947,07	215.103,10
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	5.002,77	6.043,13	0,00	0,00	11.045,90	0,00	9.148.561,93	9.123.359,66	9.123.359,66	3.844,70	21.357,57	32.403,47
Secretaria de Estado de Transportes	92.707,10	242.796.146,86	241.575.709,59	0,00	1.313.144,37	0,00	2.909,50	0,00	0,00	0,00	2.909,50	1.316.053,87
Corpo de Bombeiros Militar	0,00	1.145.425,21	928.213,95	0,00	217.211,26	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	217.211,30
Gabinete do Vice-governador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.292,57	21.771,50	21.770,33	2.521,07	1,17	1,17
Secretaria de Estado das Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0,00	19.481,63	0,00	0,00	19.481,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,63
Fundação PARÁPAZ	1.533,36	242,63	0,00	0,00	1.775,99	0,00	73.955,22	63.369,22	63.369,22	0,00	10.586,00	12.361,99
Polícia Civil do Estado do Pará	0,00	6.635.032,27	6.613.298,96	0,00	21.733,31	0,00	12.871.854,70	12.871.854,70	12.871.854,70	0,00	0,00	21.733,31
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	142.195,47	3.021.792,76	2.765.094,76	0,00	398.893,47	0,00	253.938,84	52.795,00	11.635,00	0,01	242.303,83	641.197,30
Fundo de Investimento de Segurança Pública	522,50	237.231,77	81.100,99	0,00	156.653,28	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,36	156.653,64
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	2.004,98	2.004,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural do Estado do Pará	5.066,22	12.406.121,44	12.404.508,64	0,00	6.699,02	0,00	779,88	0,00	0,00	0,00	779,88	7.478,90
Fundação Carlos Gomes	13.363,00	456.792,75	456.792,75	0,00	13.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.363,00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	5.241,07	7.125.548,59	7.125.008,95	0,00	5.780,71	0,00	127.922,66	0,00	0,00	0,00	127.922,66	133.703,37
SUPERINT DO SIST.PENITENCIARIO DO EST.DO PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imprensa Oficial do Estado	35.412,06	6.983,76	3.500,00	0,00	38.895,82	0,00	5.193,47	33.530,00	33.530,00	0,00	18.383,47	57.279,29
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	3.944.860,55	8.889.324,01	2.090.370,17	6.054.244,95	4.689.569,44	0,00	18.159,10	0,00	0,00	0,00	18.159,10	4.707.728,54
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	87.833,40	7.421.856,91	6.780.939,55	0,00	728.750,76	0,00	10.709,58	8.508,00	8.508,00	0,00	2.201,58	730.952,34
Instituto de Terras do Pará	0,00	73.991,35	54.590,53	19.400,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	4.127,95	1.708.500,22	1.707.101,74	4.127,96	1.388,47	0,00	31.809,23	27.918,16	27.858,84	3.891,07	59,32	1.457,79
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0,00	6.528,59	5.919,13	609,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	5.820.122,55	5.820.083,96	38,59	0,00	0,00	12.265.911,53	12.197.557,86	12.197.557,86	68.237,44	116,23	116,23
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	4.688,96	435.521,77	183.740,88	0,00	256.489,85	0,00	13.845,21	13.500,00	13.500,00	0,00	345,21	256.815,06
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	64.410,46	3.814.553,05	3.785.675,82	0,00	83.287,89	0,00	532.395,52	523.613,28	511.591,10	0,00	20.804,42	104.092,31
Fundação Paranaense de Radiodifusão	20.106,23	58.736,00	73.713,99	0,00	5.128,24	0,00	284.010,10	193.391,85	193.391,85	0,00	90.618,25	95.746,49
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	2.921.625,85	323.474,03	302.127,70	0,00	2.942.972,18	0,00	13.740.252,94	11.624.589,78	11.494.374,96	0,00	2.245.977,98	5.188.850,16
Companhia de Habitação do Estado do Pará	36.972,90	574.723,09	574.723,09	0,00	36.972,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.972,90
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	1.769.619,40	1.753.431,44	0,00	16.187,96	0,00	723.854,00	723.854,00	723.854,00	0,00	0,00	16.187,96
Secretaria de Estado de Turismo	0,00	3.402,90	3.402,90	0,00	0,00	0,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	0,00	0,00	0,00
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0,00	1.940.782,74	75.268,02	0,00	1.865.524,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865.524,72
Hospital Ophir Loyola	4.824,54	598.833,55	594.091,41	0,00	9.566,68	0,00	16.646,01	14.620,00	14.620,00	0,00	2.026,01	11.592,69
Junta Comercial do Estado do Pará	58,62	367.496,33	367.554,93	0,00	367.554,93	0,00	27.513,74	75,00	75,00	0,00	27.438,74	394.993,69
Universidade do Estado do Pará	228.905,20	8.048.588,29	7.912.487,00	4.310,23	346.696,25	0,00	225.273,10	146.746,04				





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS / Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		22.495.459.541,01			15.615.007.444,25		
1.1- Receita Resultante do Imposto de Circulação de Merc e Serv. de Transp. Interestadual e Inter municipal e de Comunicação - ICMS		19.227.110.476,53			13.079.391.085,43		
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		19.227.110.476,53			13.079.391.085,43		
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		0,00			0,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		55.083.828,00			63.043.788,74		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		977.441.828,17			927.117.967,03		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		2.235.923.410,31			1.545.454.603,05		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		10.484.252.186,00			7.048.924.127,25		
2.1- Cota-Parte FPE		9.771.069.242,00			6.736.977.329,36		
2.2- Cota-Parte IP-Exportação		659.397.746,00			292.804.602,00		
2.3- Cota-Parte IP-Of-Duro		10.779.198,00			4.423.028,33		
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		43.006.000,00			14.719.167,50		
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		5.460.347.969,72			3.806.235.380,51		
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)¹		4.806.777.619,13			3.269.383.288,89		
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.1.3)²		488.720.914,09			463.650.941,31		
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IP-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)³		164.849.436,50			73.201.150,31		
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		27.519.363.757,29			18.857.696.190,99		
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))¹		5.054.552.229,80			3.461.005.466,08		
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)		1.825.288.708,53			1.252.860.335,84		
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		4.488.961.918,86			2.225.937.275,30		
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.884.004.988,00			1.416.001.145,63		
7.1.1- Principal		2.884.004.988,00			1.407.331.703,02		
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			8.669.442,61		
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00		
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.587.359.584,00			792.176.981,18		
7.2.1- Principal		1.587.359.584,00			792.176.981,18		
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00		
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00		
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		0,00			0,00		
7.3.1- Principal		0,00			0,00		
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00		
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00		
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		17.597.343,86			17.750.148,49		
7.4.1- Principal		17.597.343,86			17.750.148,49		
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00		
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00		
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)		(2.170.547.241,80)			(2.053.673.763,06)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)							
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				VALOR			
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				25.565.046,86			
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				25.495.400,40			
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)				2.251.502.322,16			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		4.514.526.755,31	2.190.407.974,58	2.190.008.223,15	2.130.962.247,09		
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.061.730.771,53	1.944.472.829,92	1.944.433.078,49	1.885.395.160,44		
11.1.1- Ensino Fundamental		1.396.979.317,00	600.396.188,09	600.365.754,53	638.606.036,47		
11.1.2- Ensino Médio		2.156.495.274,53	908.431.265,98	908.421.025,27	878.531.808,16		
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		191.043.900,00	154.357.439,19	154.357.439,19	149.931.209,56		
11.1.4- Educação Especial		151.134.445,00	103.211.672,57	103.211.672,57	103.203.647,90		
11.1.5- Administração Geral		174.077.835,00	118.096.264,69	118.077.186,93	115.100.458,35		
11.2- OUTRAS DESPESAS		452.795.983,78	245.575.144,66	245.575.144,66	245.567.086,65		
11.2.1- Ensino Fundamental		1.005.555,00	526.189,83	526.189,83	526.189,83		
11.2.2- Ensino Médio		941.025,00	518.559,87	518.559,87	518.559,87		
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		37.795,00	18.103,78	18.103,78	18.103,78		
11.2.4- Educação Especial		24.837,00	12.076,14	12.076,14	12.076,14		
11.2.5- Administração Geral		188.822,00	87.307,12	87.307,12	87.307,12		
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00		
11.2.7- Outras		450.597.949,78	244.412.907,92	244.412.907,92	244.404.849,91		
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)¹ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS 5 EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO² (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		2.164.483.135,13	2.164.443.383,70	2.105.397.407,64	0,00	-	-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.396.941.761,70	1.396.802.910,27	1.396.649.140,90	0,00	-	-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		754.009.592,01	754.009.592,01	695.116.485,42	0,00	-	-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		13.631.781,42	13.631.781,42	13.631.781,42	0,00	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.911.987.353,39	1.911.947.601,96	1.852.909.683,91	0,00	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal³		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.545.724.688,77	0,00	1.911.947.601,96	86,88		
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		222.593.727,53	61.493.891,60	61.493.891,60	0,00	2,76	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		366.414.125,66	25.565.046,86	25.564.839,45	-	-	-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		222.796.994,95	25.494.286,71	25.494.079,30	0,00	0	0
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAR)		143.617.130,71	70.760,15	70.760,15	0,00	0	0
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		2.140.222.766,18	1.766.196.043,18	1.605.339.178,76	1.587.053.846,70		
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		63.660.044,50	58.080.396,02	4.833.646,43	4.783.197,85		
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		246.268.896,88	225.114.080,54	210.649.681,04	210.640.636,39		
19.3- ENSINO MÉDIO		507.321.697,34	465.976.929,80	412.153.286,17	412.148.208,37		
19.4- ENSINO SUPERIOR		64.433.240,34	30.957.754,76	29.661.554,95	29.616.122,83		
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		1.075.450,00	0,00	0,00	0,00		
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		7.403.925,00	109.859,04	109.859,04	109.859,04		
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		140.000,00	0,00	0,00	0,00		
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.055.057.826,12	800.065.462,58	792.433.354,76	774.270.263,76		
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		91.573.023,00	83.959.849,01	75.450.960,42	75.450.960,42		
19.10- OUTRAS		103.288.873,00	81.952.671,43	80.046.795,65	80.034.558,07		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		6.654.749.521,49	3.956.244.017,76	3.795.347.401,91	3.718.016.093,79		
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		218.983.957,50	164.566.532,11	111.319.782,52	111.261.309,27		
20.1.1- Creche		0,00	0,00	0,00	0,00		
20.1.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00		
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.630.228.927,87	882.764.071,08	868.279.238,02	846.512.475,28		
20.3- ENSINO MÉDIO		2.667.833.448,87	1.394.925.755,05	1.321.092.871,31	1.291.218.576,40		
20.4- ENSINO SUPERIOR		64.433.240,34	30.957.754,76	29.661.554,95	29.616.122,83		
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		2.073.269.948,90	1.483.029.904,76	1.484.993.955,11	1.438.407.610,01		
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>							
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)						VALOR	
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)						1.605.339.178,76	
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)						3.461.005.466,08	
24- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18 (ix))						0,00	
25- (-) REST A PAGAR NÃO PROCESS. INSCRITOS NO EXERC. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴						0,00	
26- (-) CANCELAM. NO EXERC. DE REST A PAGAR INSCR. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))						4.310,23	
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))						5.066.340.334,61	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 a 5</sup>	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.714.424.047,75		5.066.340.334,61	26,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup>	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae + af)
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	84.621.466,61	58.782.776,73	82.639.860,81	4.310,23	1.977.295,57
29.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	84.505.683,34	58.782.776,73	82.638.896,28	4.310,23	1.862.476,83
29.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	115.783,27		964,53		114.818,74
29.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>391.421.669,87</b>	<b>81.117.252,08</b>
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	74.285.044,87	54.180.538,77
30.1.1- Salário-Educação	52.126.544,00	38.604.058,89
30.1.2- PDDE	707.025,00	63.640,03
30.1.3- PNAE	19.250.000,00	9.944.289,43
30.1.4- PNATE	694.386,00	2.317.212,49
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.307.089,87	3.251.337,93
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	19.017.584,00	1.535.020,64
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	401.692,67
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	208.119.041,00	25.000.000,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>1.197.591.098,41</b>	<b>626.456.408,77</b>	<b>574.677.040,95</b>	<b>566.399.829,38</b>	
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	164.368.540,94	8.920.374,38	6.838.871,70	6.666.530,42	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	181.526.836,58	106.284.914,57	105.296.418,47	105.288.736,12	
31.3- ENSINO MÉDIO	339.943.075,80	275.440.427,55	274.490.903,46	274.460.938,54	
31.4- ENSINO SUPERIOR	33.553.277,24	14.255.317,72	11.249.168,78	11.100.139,80	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	148.642.127,50	49.327.949,14	45.474.932,95	45.465.999,28	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.8- OUTRAS	329.857.240,95	172.227.425,41	131.326.745,61	123.417.485,22	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>	<b>7.852.340.619,90</b>	<b>4.582.700.426,53</b>	<b>4.370.024.442,86</b>	<b>4.284.415.923,17</b>	
32.1.1- Pessoal Corrente	7.432.528.517,17	4.443.722.434,94	4.259.999.391,66	4.182.504.482,75	
32.1.2- Pessoal Ativo	5.868.008.278,89	3.398.811.208,60	3.398.591.151,00	3.321.413.476,17	
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	145.668.204,16	120.465.866,02	114.035.625,82	114.035.625,82	
32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.418.852.034,12	924.445.380,12	747.372.614,84	747.055.380,76	
32.2- Despesas de Capital	419.812.102,73	138.977.991,59	110.025.051,20	101.911.440,42	
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	64.643.269,20	36.255.872,58	35.368.477,82	35.368.477,82	
32.2.2- Outras Despesas de Capital	355.168.833,53	102.722.119,01	74.656.573,38	66.542.962,60	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.359.851,98	6.282.528,54
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.225.937.275,30	38.604.058,89
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.130.963.211,62	38.101.220,48
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	121.333.915,66	6.876.366,95
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	56.741,64	53.962,09
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	121.390.657,30	6.822.404,86

**FONTE:** Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Setembro/2023 e Hora de emissão 14h07min.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e o RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a zero (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>21.865.728.077,00</b>	<b>22.495.459.541,01</b>	<b>15.615.007.444,25</b>	<b>69,41</b>
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Inter.m. de Comunic.– ICMS	18.999.868.713,00	19.227.110.476,53	13.079.391.085,43	68,03
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	18.999.868.713,00	19.227.110.476,53	13.079.391.085,43	68,03
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	55.083.826,00	55.083.826,00	63.043.788,74	114,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	977.290.433,00	977.441.828,17	927.117.967,03	94,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.233.485.105,00	2.235.823.410,31	1.545.454.603,05	69,12
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>10.430.466.988,00</b>	<b>10.473.478.988,00</b>	<b>7.044.501.098,86</b>	<b>67,26</b>
Cota-Parte FPE	9.771.069.242,00	9.771.069.242,00	6.736.977.329,36	69,95
Cota-Parte IPLE-Portugália	659.397.746,00	659.397.746,00	292.904.602,00	44,40
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			43.005.000,00	34,23
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>5.303.461.831,25</b>	<b>5.460.347.969,72</b>	<b>3.806.235.380,51</b>	<b>69,71</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.649.967.178,25	4.806.777.619,13	3.269.383.288,69	68,02
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	488.645.216,50	488.720.914,00	463.650.941,31	94,87
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPLE-PORTUGÁLIA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	164.849.436,50	164.849.436,50	73.120.150,51	44,40
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II) - (III)</b>	<b>26.992.733.233,75</b>	<b>27.508.584.559,29</b>	<b>18.853.273.162,60</b>	<b>68,54</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x100	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>105.131.373,00</b>	<b>57.396.317,04</b>	<b>36.023.112,69</b>	<b>62,76</b>	<b>29.768.744,06</b>	<b>51,87</b>	<b>29.307.299,79</b>	<b>51,06</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	105.130.873,00	57.315.211,04	35.953.906,69	62,73	29.759.384,06	51,92	29.297.939,79	51,12	
Despesas de Capital	500,00	81.106,00	69.206,00		9.360,00		9.360,00		
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>2.268.982.558,00</b>	<b>2.337.288.519,66</b>	<b>1.769.351.055,94</b>	<b>75,27</b>	<b>1.632.024.680,19</b>	<b>69,83</b>	<b>1.629.508.708,88</b>	<b>69,72</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.127.800.639,00	2.178.107.164,00	1.613.731.816,38	74,09	1.540.918.126,69	70,75	1.538.402.155,38	70,63	
Despesas de Capital	141.181.919,00	159.181.355,66	145.619.239,56	91,48	91.106.553,50	57,23	91.106.553,50	57,23	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>5.572.302,00</b>	<b>6.215.809,33</b>	<b>3.826.957,09</b>	<b>61,57</b>	<b>3.375.105,19</b>	<b>54,30</b>	<b>3.311.355,50</b>	<b>53,27</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.570.302,00	6.207.713,09	3.819.598,09	61,53	3.375.105,19	54,57	3.311.355,50	53,94	
Despesas de Capital	2.000,00	8.096,25	7.358,40		0,00		0,00		
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>1.835.587.981,00</b>	<b>1.857.262.118,53</b>	<b>1.055.299.027,79</b>	<b>56,82</b>	<b>1.042.577.623,16</b>	<b>56,14</b>	<b>1.027.084.678,55</b>	<b>55,30</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.822.393.481,00	1.848.212.366,88	1.047.416.555,43	56,67	1.034.695.150,80	55,98	1.019.202.206,19	55,15	
Despesas de Capital	13.194.500,00	9.049.751,65	7.882.472,36	87,10	7.882.472,36		7.882.472,36		
<b>TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>4.215.274.214,00</b>	<b>4.258.162.764,56</b>	<b>2.854.500.153,51</b>	<b>67,04</b>	<b>2.707.746.152,60</b>	<b>63,99</b>	<b>2.689.212.042,72</b>	<b>63,15</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII)=(XII)	2.854.500.153,51	2.707.746.152,60	2.689.212.042,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	81.335,52	81.335,52	81.335,52
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII)=(XII)-(XIV)-(XV)-(XVI)	2.854.418.817,99	2.707.664.817,08	2.689.130.707,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)			2.262.392.779,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII) <sup>1</sup>		592.026.038,46	426.737.927,69
Limite não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % de Constt.Estadual)	15,14	14,36	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>
		Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	(h)				(l)=(h-(j ou k))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXa)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	(p)	q=(XIVd)	r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	(s)	(t)	(u)	(v)=(o+(q-u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	2.262.392.779,51	2.707.664.817,08	445.272.037,57		0,00	0,00				445.272.037,57
Empenhos de 2022 (regra nova)	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	74.925.731,79		0,00	53.076.774,79	21.767.621,48	81.335,52	537.728.728,95
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94			0,00	29.428.813,43	490.678,35	2.315.732,87	559.557.152,07
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60			0,00	34.157.210,58	108.034,48	7.555.875,81	619.984.389,79
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.060.648.321,00	2.396.537.882,03	335.889.561,03			0,00	17.729.934,94	10.949,11	404.171,69	335.485.389,34
Empenhos de 2018	1.865.615.327,65	2.371.844.521,15	506.029.193,50			0,00	12.539.136,05	5.062,07	412.661,84	505.616.531,66

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	(w)				(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a)x100
			(a)	(b)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	626.815.082,00	854.374.127,00	608.171.622,47	71,18
Proveniente da União	626.815.082,00	854.374.127,00	608.171.622,47	71,18
Proveniente dos Estados				
Proveniente dos Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	932.581.436,00	932.581.436,00	753.394.889,97	80,79
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX+XXX+XXXI)</b>	<b>1.559.396.518,00</b>	<b>1.786.955.563,00</b>	<b>1.361.566.512,44</b>	<b>76,19</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
			Até o bimestre		% (d/c)x100		Até o bimestre		% (e/c)x100		Até o bimestre			% (f/c)x100	
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	368.620,00	50.161.797,18	44.944.042,05	89,60	44.944.042,05	89,60	44.944.042,05	89,60	44.472.292,05	88,66	44.472.292,05	88,66	0,00		
Despesas Correntes	368.620,00	50.161.797,18	44.944.042,05	89,60	44.944.042,05	89,60	44.944.042,05	89,60	44.472.292,05	88,66	44.472.292,05	88,66	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	668.309.774,00	1.335.113.915,35	524.091.880,92	39,25	460.592.044,72	34,50	458.645.690,58	34,35	253.965.627,17	26,30	253.965.627,17	26,30	0,00		
Despesas Correntes	541.826.697,00	965.548.923,33	288.182.842,40	29,85	255.100.529,53	26,42	253.965.627,17	26,30	253.965.627,17	26,30	253.965.627,17	26,30	0,00		
Despesas de Capital	126.483.077,00	369.564.992,02	235.909.038,52	63,83	205.491.515,19	0,00	204.680.063,41	55,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	70.927.581,00	110.712.861,44	19.359.009,49	17,49	14.945.067,32	13,50	14.932.160,91	13,49	14.932.160,91	13,49	14.932.160,91	13,49	0,00		
Despesas Correntes	57.867.596,00	91.688.150,81	18.939.009,49	20,66	14.945.067,32	16,30	14.932.160,91	16,29	14.932.160,91	16,29	14.932.160,91	16,29	0,00		
Despesas de Capital	13.059.985,00	19.024.710,63	420.000,00	2,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	96.519.334,00	136.172.160,49	58.708.513,90	43,11	56.832.446,47	41,74	56.704.887,07	41,64	56.704.887,07	41,64	56.704.887,07	41,64	0,00		
Despesas Correntes	96.499.334,00	136.112.160,49	58.708.513,90	43,13	56.832.446,47	41,75	56.704.887,07	41,66	56.704.887,07	41,66	56.704.887,07	41,66	0,00		
Despesas de Capital	20.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MIN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)</b>	<b>836.115.309,00</b>	<b>1.632.160.734,46</b>	<b>647.103.446,36</b>	<b>39,65</b>	<b>577.313.600,56</b>	<b>35,37</b>	<b>574.755.030,61</b>	<b>35,21</b>	<b>574.755.030,61</b>	<b>35,21</b>	<b>574.755.030,61</b>	<b>35,21</b>	<b>0,00</b>		

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
			Até o bimestre		% (e/c)x100		Até o bimestre			% (f/c)x100	
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)			
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	105.489.993,00	144.772.026,18	59.969.487,04	41,42	56.931.966,28	39,33	51.694.388,40	35,71	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.937.292.332,00	3.542.175.930,56	1.627.267.038,92	45,94	1.456.698.543,53	41,12	1.453.445.456,14	41,03	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	76.499.893,00	115.874.773,18	16.598.236,73	14,32	12.240.283,86	10,56	11.392.441,03	9,83	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.932.107.315,00	1.941.668.113,22	811.560.654,54	41,80	796.165.893,61	41,00	780.769.723,32	40,21	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>5.051.389.523,00</b>	<b>5.890.323.499,02</b>	<b>3.501.603.599,87</b>	<b>59,45</b>	<b>3.285.059.753,16</b>	<b>55,77</b>	<b>3.263.967.073,33</b>	<b>55,41</b>	<b>0,00</b>		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>5.051.389.523,00</b>	<b>5.890.323.499,02</b>	<b>3.501.603.599,87</b>	<b>59,45</b>	<b>3.285.059.753,16</b>	<b>55,77</b>	<b>3.263.967.073,33</b>	<b>55,41</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA/ DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2023 e Hora de emissão 12h11min.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		39.633.781.356,00
Previsão Atualizada		40.573.484.937,35
Receitas Realizadas		26.505.928.770,57
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.370.685.832,74
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		39.140.288.996,00
Dotação Atualizada		43.450.678.410,09
Despesas Empenhadas		26.185.564.552,84
Despesas Liquidadas		25.285.610.442,45
Despesas Pagas		24.863.327.945,72
Superavit Orçamentário		1.220.318.328,12
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>
Despesas Empenhadas		26.185.564.552,84
Despesas Liquidadas		25.285.610.442,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		35.084.960.951,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.063.839.231,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		34.905.328.932,88
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		
		<b>Até o bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		236.475.911,83
Despesas Previdenciárias Empenhadas		120.336.947,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas		120.336.597,97
Despesas Previdenciárias Pagas		114.486.304,78
Resultado Previdenciário		116.139.313,86
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.396.466.203,99
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.765.945.186,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.765.549.595,05
Despesas Previdenciárias Pagas		2.751.194.713,64
Resultado Previdenciário		(369.083.391,06)
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>		
Receitas Realizadas		508.429.790,06
Despesas Empenhadas		1.193.330.970,31
Despesas Liquidadas		1.193.265.473,52
Despesas Pagas		1.192.233.346,75
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(684.835.683,46)

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	29.404.000,00	231.326.306,02	7,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	195.358.000,00	1.220.164.853,49	6,25

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	877.515.548,48	8.371.432,42	772.226.555,04	96.917.561,02
Poder Legislativo	692.316.347,60	8.218.251,38	629.995.946,07	54.102.150,15
Poder Judiciário	6.521.681,06	146.701,04	4.839.389,55	1.535.590,47
Ministério Público	175.013.513,51	0,00	133.736.893,11	41.276.620,40
Defensoria Pública	2.807.405,56	6.480,00	2.800.725,56	200,00
	856.600,75	0,00	853.600,75	3.000,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	282.190.380,73	9.322.654,55	253.191.464,22	19.676.261,96
Poder Legislativo	239.665.534,37	8.948.187,81	221.127.506,13	9.589.840,43
Poder Judiciário	27.158.623,43	374.466,74	23.929.587,33	2.854.569,55
Ministério Público	9.167.715,97	0,00	5.174.792,34	3.992.923,64
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.198.506,96	0,00	2.959.578,62	3.238.928,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.159.705.929,21</b>	<b>17.694.086,97</b>	<b>1.025.418.019,26</b>	<b>116.593.822,98</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.066.340.334,61	25	26,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.911.947.601,96	70	86,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receitas de Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
	2.707.664.817,08	12	14,36

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 22/09/2023 às 12h:47min





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/ 2023**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023¹		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas¹				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	34.296.177.567,37	34.105.533.341,56	35.084.960.951,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	11.565.061,17	11.888.772,17	21.121.719,37	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	34.284.612.506,20	34.093.644.569,39	35.063.839.231,88	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%</b>	7.542.614.751,36	7.500.601.805,27	7.714.044.631,01	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	6.788.353.276,23	6.750.541.624,74	6.942.640.167,91	0,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Setembro/2023 e Hora de emissão 15h59min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Controlador-Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO / 2023**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	0,00	0,00
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>	114.790.754,45	392.007.099,12
Interna	32.254.022,20	239.562.485,36
Empréstimos	32.254.022,20	239.562.485,36
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa	82.536.732,25	152.444.613,76
Empréstimos	96.735.956,65	152.444.613,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	(14.199.224,40)	
<b>TOTAL (III)</b>	114.790.754,45	392.007.099,12

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)</b>	35.084.960.951,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.121.719,37	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	35.063.839.231,88	-
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-1a-1a)</b>	392.007.099,12	1,12
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	5.610.214.277,10	16,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)-90%</b>	5.049.192.849,39	14,40
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	2.454.468.746,23	7,00

  

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>		

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Setembro/2023 e Hora de emissão 15h58min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Controlador-Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2023**

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.084.960.951,25	40,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.063.839.231,88	48,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.905.328.932,88	46,17
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.283.293.766,57	40,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -48,60%	16.963.989.861,38	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -46,17%	16.115.790.368,31	46,17
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	15.267.590.875,24	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.477.471.266,22	-4,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.127.678.463,76	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	7.714.044.631,01	22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	392.007.099,12	1,12%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.610.214.277,10	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.454.468.746,23	7%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Setembro/2023 e Hora de emissão 16h e 10m.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 990639**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º T. ADITIVO - CONTRATO Nº: 110/2021**

**DIÁRIO OFICIAL Nº 35.546 Dia: 20.09.2023**

**PROTOCOLO Nº 988237**

**Onde se lê:** Assinatura do Aditivo: 22.08.2022

**Leia-se:** Assinatura do Aditivo: 22.08.2023

**Protocolo: 990332**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 122/2014**

**TERMO ADITIVO Nº: 05**

Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 (um) bem imóvel urbano, localizado na Av. Barão de Capanema nº 961, Bairro: Centro, no município de Capanema/PA, para funcionamento de uma unidade Bancária.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 022/2014

Data de Assinatura do Aditivo: 08.09.2023

Vigência do Aditivo: 10.09.2023 a 09.09.2024

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Inclusão de Cláusula de Rescisão antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

Valor mensal do aluguel: R\$-12.359,42 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Contratada: COMERCIAL DE ELETRÔMÓVEIS LTDA.

Endereço: Avenida Barão de Capanema, Nº 2408 – Bairro: Centro

CEP: 68700-000 Capanema/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 990321**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E INSETOS NAS INSTALAÇÕES DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ), DENOMINADO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, O QUAL CONTEMPLA DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA.	VALOR ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATADO
1	Serviço de dedetização - Metropolitana de Belém	3	Xingu Serviços e soluções ambientais LTDA	R\$ 341.275,29	R\$ 59.912,77
2	Serviço de dedetização - Baixo Amazonas	2	Xingu Serviços e soluções ambientais LTDA	R\$ 86.221,84	R\$ 37.896,75
3	Serviço de dedetização - Marajó	2	J M DA SILVA PEREIRA LTDA	R\$ 65.865,44	R\$ 22.992,36
4	Serviço de dedetização - Nordeste Paraense	2	J M DA SILVA PEREIRA LTDA	R\$ 209.687,62	R\$ 68.183,04
5	Serviço de dedetização - Sudeste Paraense	2	Xingu Serviços e soluções ambientais LTDA	R\$ 196.600,06	R\$ 64.877,45
6	Serviço de dedetização - Sudoeste Paraense	2	J M DA SILVA PEREIRA LTDA	R\$ 80.052,46	R\$ 22.112,57
TOTAL				R\$ 979.702,71	R\$ 275.974,94

Soraya Rodrigues  
Pregoeira

**Protocolo: 990359**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Concurso Público 2018  
Edital de Convocação nº 221/2023**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio  
POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
RAFAEL DA LUZ NASCIMENTO	136º	Av. Brasil, nº 2476 - Núcleo Urbano - Redenção/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistente.  
Belém, 26 de setembro de 2023.

**Protocolo: 990344**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 963 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/390664, designada pela PORTARIA Nº 177 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.280 de 07/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 212/2023/CPS/NC/SESPA, de 20 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

## RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
- Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 990208**

**PORTARIA Nº 967 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2022/766579 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 916 de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.150 de 14/10/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 213/2023/CPS/NC/SESPA, de 20 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

## RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de imprensa, relativo aos serviços prestados pela OS – Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
- Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 990209**

**PORTARIA Nº 965, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a manifestação jurídica constante nos autos nº 2022/294111, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Pinheiro Comércio e Serviços Gráficos Ltda., CNPJ: 40.414.461/0001-25, pertinente a entrega parcial do objeto contratual oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/3ºCRS/SESPA/2022.

Considerando os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

## RESOLVE:

- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 de Lei Federal nº. 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1 e Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1, Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
- A Comissão deverá garantir a referida Empresa os direitos a ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 990218**

**PORTARIA Nº 964 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/42578; considerando a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 214/2023/CPS/NC/SESPA, de 20 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, com a finalidade de concluir os trabalhos relativos ao presente processo.

## RESOLVE:

- Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2014/42578;
- Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais por mais 30 (trinta) dias;
- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 990219**

**PORTARIA Nº 968, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a manifestação jurídica constante nos autos nº 2021/424002, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, a Organização Social – Santa Casa de Pacaembu, CNPJ: 53.524.534/0001-83, sobre intercorrências ocorridas durante a efetivação do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2019.

Considerando os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

## RESOLVE:

- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 de Lei Federal nº. 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1 e Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1, Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
- A Comissão deverá garantir a referida Empresa os direitos a ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 990221**

**PORTARIA Nº 972, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/245256, designada pela PORTARIA Nº 182 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 217/2023/CPS/NC/SESPA, de 21 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

- DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 990227**

**PORTARIA Nº 973, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/74623, designada pela PORTARIA Nº 179 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 218/2023/CPS/NC/SESPA, de 21 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

- DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 990230**

**PORTARIA Nº 970, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/187123;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 215/2023/CPS/NC/SESPA, de 21 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com a finalidade de dar continuidade as investigações referen-tes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2023/187123;

- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

- DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se direta-mente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às dili-gências necessárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 990223**

**PORTARIA Nº 971, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/437230 e 2013/328884, designada pela PORTARIA Nº 180 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 216/2023/CPS/NC/SESPA, de 21 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA AD-MINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trin-ta) dias;

- DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à auto-ridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências neces-sárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 990225**

**PORTARIA Nº 0897 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2236203.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor GELCYONY LIMA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 5963054/1, para responder pelo GT Contratos e Convênios – GTCC/SESPA, no período de 18.09.2023 a 02.10.2023, em substituição ao titular DANIEL MEDEIROS DO LAGO FON-TOURA, matrícula nº 5945859/3, que se encontra em gozo de Férias Reg-ulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 990438**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1130 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atri-buições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publica-da no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora VANIA DA SILVA CORREA PIMENTEL, que se deu na data de 08 de setembro de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora VANIA DA SILVA CORREA PIMENTEL, Id. Funcional nº 8400750/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Es-pecializada - Santarém, no período de 08 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, conforme certidão de casamento Matrícula nº 161323 01 55 2023 2 00012 098 0003398 27.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1131 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2240186.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor SAMUEL MORAES SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54194674/1, lotado na Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas, a contar de 17/07/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 990200**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA COLETIVA Nº 1133 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DG-TES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5800064/3	NATHILA KEITH CAMARA BORGES	FISIOTERAPEUTA	10/09/2023 a 29/09/2023	E-2023/2232630
729647/1	LUIS CARLOS ANDRADE CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	05/09/2023 a 14/09/2023	E-2023/2230021
5095158/1	RUTH SOUZA CHAVES	ENFERMEIRO	04/08/2023 a 07/08/2023	E-2023/2229023
57209500/1	IRAILDE MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	14/08/2023 a 28/08/2023	E-2023/2229034
5691982/2	VANJA LUCIA DE MIRANDA FERREIRA	ODONTÓLOGO	28/08/2023 a 15/09/2023	E-2023/2214227
5167310/1	VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR	ADMINISTRADOR	14/09/2023 a 28/09/2023	E-2023/2236473
5830001/2	EDERSON LUIS LOBATO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2023 a 15/09/2023	E-2023/2236238
729230/1	JANETTE NASCIMENTO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2023 a 02/10/2023	E-2023/2237735
57190713/1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	13/09/2023 a 15/09/2023	E-2023/2236245
5607124/2	MELQUIZEDEQUE VIANA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/09/2023 a 21/09/2023	E-2023/2236251
54191595/1	RODRIGO CÉZAR CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2023 a 02/10/2023	E-2023/2235324
54193786/1	RUTH HELENA MATOS DE SOUZA AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2023 a 22/09/2023	E-2023/2233107
73504354/1	JAQUELINE LEAL DE MORAES DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2023 a 21/07/2023	E-2023/2236013
55589001/2	CRISTINA AUGUSTA SILVA DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2023 a 12/09/2023 - 13/09/2023 a 14/09/2023 - 15/09/2023 a 15/09/2023	E-2023/2235113
57193959/1	ANDREA RIBEIRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2023 a 27/09/2023	E-2023/2232537
5157021/1	LUCIMAR DA SILVA E SILVA	AGENTE DE PORTARIA	19/07/2023 a 21/07/2023 - 25/07/2023 a 28/07/2023	E-2023/2237487
54191607/1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	24/08/2023 a 31/08/2023	E-2023/2239442
54190565/1	JOÃO AMARAL DE LIMA	MOTORISTA	31/08/2023 a 13/09/2023	E-2023/2239707
57234064/1	ESTELA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/09/2023 a 25/09/2023	E-2023/2239002
57194208/1	MEIRIVALDO VIANA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	14/09/2023 a 28/09/2023	E-2023/2236686
57197128/2	SELMA MARIA MOURA MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/09/2023 a 25/09/2023	E-2023/2238678
5160634/1	JOANA DARC BEZERRA LIMA SANTOS	FARMACÊUTICO	31/08/2023 a 14/09/2023	E-2023/2240345
722782/2	MARTA JANDRA SILVA PINTO	AUXILIAR DE SAÚDE	20/09/2023 a 29/09/2023	E-2023/2240424
57193904/1	STELA ANGÉLICA DA COSTA BRITO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	22/08/2023 a 22/08/2023	E-2023/2240254
57194464/1	OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ	AGENTE DE PORTARIA	17/08/2023 a 21/08/2023	E-2023/2240242
5110564/1	CLEONICE MOTA DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	09/08/2023 a 10/08/2023	E-2023/2240228
57194274/1	ANDRÉIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	10/08/2023 a 11/08/2023	E-2023/2240214
55586171/1	ANA KELLY GOMES DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	14/08/2023 a 18/08/2023	E-2023/2240206
54191660/1	ADRIANA DA ROCHA GONÇALVES DA CRUZ	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	02/08/2023 a 02/08/2023 - 22/08/2023 a 22/08/2023	E-2023/2240199
54191580/1	MAURO ROBERTO PANTOJA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/08/2023 a 09/08/2023	E-2023/2240189
106429/1	MARIA LÚCIA BANDEIRA DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/08/2023 a 01/08/2023	E-2023/2240182

54191867/1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	29/08/2023 a 30/09/2023	E-2023/2240172
5702380/1	ALDENETE ACÁCIO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	31/08/2023 a 06/09/2023	E-2023/2230192
5160669/1	EDNA MARA PEREIRA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	11/09/2023 a 17/09/2023	E-2023/2231194
5181216/2	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	17/07/2023 a 26/07/2023 - 27/07/2023 a 30/07/2023	E-2023/2231169
2058758/2	MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SAÚDE	31/08/2023 a 13/09/2023	E-2023/2231061
3883/2	ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	06/09/2023 a 10/09/2023	E-2023/2227794
54194088/1	GEORGETT VIEGAS PRINCE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2023 a 24/08/2023	E-2023/2240149
119989/1	JOANA ALVES VELOSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/08/2023 a 25/08/2023 - 28/08/2023 a 01/09/2023	E-2023/2240155
57194279/1	CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2023 a 02/08/2023	E-2023/2240061
5147271/1	EDIVALDO CORREA DA COSTA	AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE	24/07/2023 a 26/07/2023 - 27/07/2023 a 27/07/2023	E-2023/2240278
5148723/1	FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	16/09/2023 a 20/09/2023	E-2023/2240561

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 1134 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - DG-TES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54194787/1	ISRAEL PEREIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/07/2023 a 11/07/2023	E-2023/2187362
94722/1	CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	13/07/2023 a 17/07/2023	E-2023/2187305
57194313/1	SANTANA SOCORRO ALMEIDA FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	21/08/2023 a 24/08/2023	E-2023/2212310
5414296/1	MARA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS	FISIOTERAPEUTA	14/08/2023 a 28/08/2023	E-2023/2200603
725641/1	WASHINGTON RUBEM MARTINS DA SILVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	29/07/2023 a 03/08/2023	E-2023/2187045
5150400/1	RUBENS DA SILVA GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	06/08/2023 a 11/08/2023	E-2023/2226197
55586194/1	CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA AMARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/07/2023 a 07/08/2023	E-2023/2226185
54194034/1	CLEIDE EDUARDA DA SILVA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	28/07/2023 a 11/08/2023	E-2023/2226162
54190687/1	TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	04/09/2023 a 15/09/2023	E-2023/2223426
5147271/1	EDIVALDO CORREA DA COSTA	AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE	24/07/2023 a 26/07/2023	E-2023/2225508
5082498/1	MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/07/2023 a 27/07/2023	E-2023/2225508
57174942/1	ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO	FARMACÊUTICO	17/08/2023 a 31/08/2023	E-2023/2226647
57206414/1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	31/08/2023 a 09/09/2023	E-2023/2220230
54190153/1	NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES	PSICÓLOGO	11/09/2023 a 17/09/2023	E-2023/2227136
5889752/1	RENATA BARBOSA COQUEIRO	MEDICO	28/08/2023 a 06/09/2023	E-2023/2225815
5895919/1	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	PSICÓLOGO	13/07/2023 a 13/07/2023 - 18/07/2023 a 19/07/2023 - 20/07/2023 a 20/07/2023	E-2023/2184176
57206625/1	IZA ROSA SOARES BASTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	03/08/2023 a 17/08/2023	2023/970925

57197333/1	DEUZENIR AIRES DA SILVA	NUTRICIONISTA	21/08/2023 a 24/08/2023	2023/970925
55585755/1	FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI	ASSISTENTE SOCIAL	04/09/2023 a 08/09/2023	E-2023/2232493
57191333/1	MARIA ELIDA DE SOUSA BARROS	PSICÓLOGO	06/09/2023 a 19/09/2023	E-2023/2227422
651575/2	ANA RUTE TAVARES DA SILVA	TÉCNICO	05/09/2023 a 14/09/2023	E-2023/2233312
3154750/1	MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	11/09/2023 a 17/09/2023	E-2023/2232622

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 1135 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 -  
DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistencial Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54194586/1	LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	30/08/2023 até 06/09/2023	E-2023/2240031
5898338/1	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2023 até 17/09/2023	E-2023/2239241
55585755/1	FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI	ASSISTENTE SOCIAL	12/09/2023 até 18/09/2023	E-2023/2232510
5599571/2	MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	08/07 até 08/07/2023 - 14/07 até 14/07/2023 - 21/07 até 21/07/2023 - 28/07 até 28/07/2023	E-2023/2218799

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 990197**

**ERRATA**

**ERRATA DO 2º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 010/SESPA/2022**  
**Protocolo: 944146 de 30/05/2023**

**ONDE SE LÊ:** Vigência 04/06/2023 a 30/11/2024

**LEIA-SE:** Vigência 04/06/2023 a 30/11/2023

**Protocolo: 990244**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**11º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2017**

**Processo: 2023/925251**

Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR  
FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ampliar os serviços assistenciais do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, mediante gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista - CETEA, até o fim da vigência contratual ou que seja modificado por novo termo aditivo. Em virtude do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CETEA junto ao Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, aplicam-se os Anexos Técnicos deste Termo Aditivo a partir da data de assinatura.

VALOR: O objeto do presente Termo Aditivo implica em aumento ao custo no montante de R\$ 785.635,71, passando ao valor mensal de R\$ 4.092.890,41 (quatro milhões noventa e dois mil oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará - CIIR e CETEA; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ: 23.453.830/0017-37 - Filial)  
ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 990532**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 067/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 06 de outubro de 2023

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 26 de setembro de 2023

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS'

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 989436**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**6ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2017**

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 25/09/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº02/2017, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 990274**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2317 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 21/08/2023 A 25/08/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208351 / DAELLEN FREITAS PEREIRA / 837.357.802-10

5087171-5 / ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO / 327.707.902-34

5465443 / VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES / 175.366.422-53

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR O CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO EM ALEITAMENTO MATERNO PARA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA-IHAC PARA PROFISSIONAIS DO HOSPITAL GERAL E HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2318 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 21/08/2023 A 25/08/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00

OBJETIVO: CONDUIZIR SERVIDORES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL SAUDE DA CRIANÇA A FIM DE MINISTRAR O CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO EM ALEITAMENTO MATERNO PARA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA-IHAC PARA PROFISSIONAIS DO HOSPITAL GERAL E HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2319 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 20/08/2023 A 26/08/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

59581291 / MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 035.784.072-08

OBJETIVO: CAPACITAR A EQUIPE DE SAÚDE PARA A CONSTRUÇÃO DE FLUXO ASSISTENCIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ARTICULADA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FOCO NA LINHA DE CUIDADO A POPULAÇÃO LGBTQIA+ PRIVADA DE LIBERDADE E PACTUAR A CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO CONDUTOR DA PNAISP NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E REGIÃO DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS



**PORTARIA Nº 2320 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 20/08/2023 A 26/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

57206340 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO CAPACITAR A EQUIPE DE SAÚDE PARA A CONSTRUÇÃO DE FLUXO ASSISTENCIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ARTICULADA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FOCO NA LINHA DE CUIDADO A POPULAÇÃO LGBTQIA+ PRIVADA DE LIBERDADE E PACTUAR A CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO CONDUTOR DA PNAISP NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E REGIÃO DE SAÚDE.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2321 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 20/08/2023 A 26/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

57194988 / BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 754.481.812-87  
 OBJETIVO: DAR APOIO NA OFICINA DE QUALIFICAÇÃO NA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS PARA O CUIDADO INTEGRAL AO PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COMA LEI, BEM COMO ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PARA O CUIDADO DO PACIENTE EM MEIO ABERTO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2322 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 20/08/2023 A 26/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572025261 / FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34  
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE QUALIFICAÇÃO NA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS PARA O CUIDADO INTEGRAL AO PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COMA LEI, BEM COMO ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PARA O CUIDADO DO PACIENTE EM MEIO ABERTO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2323 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 20/08/2023 A 26/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DE QUALIFICAÇÃO NA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS PARA O CUIDADO INTEGRAL AO PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COMA LEI, BEM COMO ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PARA O CUIDADO DO PACIENTE EM MEIO ABERTO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2324 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA  
 PERÍODO: DE 21/08/2023 A 24/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5957970 / EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 015.631.042-29  
 5931865 / PATRICK RAIOL DIAS / 668.879.412-87  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE. REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2325 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS  
 PERÍODO: DE 20/08/2023 A 25/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

54194574 / MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA / 476.605.462-87  
 55586506 / MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 035.526.657-14  
 57194072 / NÁDIA CRISTINA LIMA SILVA / 361.723.322-87  
 5637716 / VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES / 173.770.132-49  
 OBJETIVO: DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTE AOS PROCESSOS Nºs 2020/963924 E 2020/457272.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2326 de 11 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS  
 PERÍODO: DE 20/08/2023 A 25/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

55585533/1 / ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR / 354.036.592-34  
 OBJETIVO: DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE CONDUZIR AS SERVIDORAS DA CPAIC PARA REALIZAREM DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTE AOS PROCESSOS Nºs 2020/963924 E 2020/457272.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2327 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: DE 27/08/2023 A 02/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

32135365 / JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 116.009.692-91  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE E PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, NO MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/9º CRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2329 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: DE 27/08/2023 A 02/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

6039315 / SUZANA HELENA CAMPELO NOGUEIRA LIMA / 024.642.702-70  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA SINAN NET NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/9ºCRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2330 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA  
 PERÍODO: DE 27/08/2023 A 31/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

866141 / MANOEL PEDRO OERAS DINIZ / 064.264.502-78  
 555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15  
 OBJETIVO: REALIZAR A "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE", NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM NOVO/PA E NOVA TIMBOTEUA/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2331 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA  
 PERÍODO: DE 27/08/2023 A 31/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91  
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE", NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM NOVO/PA E NOVA TIMBOTEUA/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2332 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA  
 PERÍODO: DE 27/08/2023 A 31/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR A "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE", NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM NOVO/PA E NOVA TIMBOTEUA/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2333 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5945884 / DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA / 008.318.042-70  
 5966058 / LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO / 965.806.072-20  
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO PROGRAMAS VIGIAR E VIGIDESASTRE, REUNIR COM A DIREÇÃO DO 4º CRS PARA APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELA, AOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS, EM CAPANEMA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2334 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO DO PROGRAMAS VIGIAR E VIGIDESASTRE, REUNIR COM A DIREÇÃO DO 4º CRS PARA APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELA, AOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS, EM CAPANEMA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2335 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OERAS DO PARA  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF  
57232980 / CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 662.146.102-04  
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM A EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO E O GESTOR DA SECRETARIA DE SAÚDE; CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ NA QUALIDADE DE PALESTRANTE EM MANEJO CLÍNICO DA SÍFILIS PARA OS MÉDICOS, ENFERMEIROS E FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2336 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5929277 / GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA / 036.472.802-75

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ NA QUALIDADE DE PALESTRANTE DO TREINAMENTO TEORICO E PRATICO DO FLUXOGRAMA DE DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS PARA ACS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2337 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53

OBJETIVO: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES NO SINAN DA SÍFILIS MATERNO - FETAL, NA QUALIDADE DE INTERLOCUTOR DO SINAN E DO SISTEMA SALUS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2338 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5897157/1 / LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 887.506.472-53

OBJETIVO: TREINAMENTO EM LEITURA E INTERPRETAÇÃO DO CARTAO DE VACINAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ZONA URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE COLARES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2339 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE AO TREINAMENTO EM LEITURA E INTERPRETAÇÃO DO CARTAO DE VACINAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ZONA URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE COLARES - 2º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2340 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COMO GESTOR DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO MANEJO DA SÍFILIS MATERNA E CONGÊNITA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE APS E MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2341 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

66059 / DANIEL AUGUSTO NUNES DA CRUZ / 688.974.132-34

0082660-018 / LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 061.655.832-53  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE E AUTOCUIDADOS, ASSIM COMO O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NETE SIGIF2, NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2342 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RURÓPOLIS

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208563 / EDILSON RODRIGUES HOLLES JUNIOR / 528.296.932-72

594810 / MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS / 792.061.582-87

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, NOS SERVIÇOS EXECUTADOS DAS OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA / 9º CRS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 40/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2343 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

59629551 / PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO / 006.461.732-78

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NO TOCANTE A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS PELOS TÉCNICOS NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SISTEMA SINAN NET NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2344 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE E AUTOCUIDADOS, ASSIM COMO O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NETE SIGIF2, NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2345 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS

PERÍODO: DE 29/08/2023 A 31/08/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194716 / ANDRÉA VERA DA SILVA COSTA / 278.705.882-53

5301874/2 / CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA / 425.298.082-87

541840652 / LIZETE ELIZABETH ANJOS RODRIGUES / 579.724.862-04

OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE ÁGUA NO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE NO CENTRO DE NEFROLOGIA DE PARAUAPEBAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2346 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS

PERÍODO: DE 29/08/2023 A 31/08/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231686 / MAX LIMA AMARAL / 169.328.382-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR COLETA DE ÁGUA NO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE NO CENTRO DE NEFROLOGIA DE PARAUAPEBAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2347 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 31/08/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

552086671 / ADRIANA REIS DE OLIVEIRA SOUZA / 476.911.742-68

5966049 / ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA / 953.679.002-59

59348702 / NATHÁLIA THAYS DA SILVA PORTUGAL / 831.598.192-72

OBJETIVO: REALIZAR A "IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE", DOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2348 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 28/08/2023 A 31/08/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAREM A "IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE", DOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2349 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 759,63  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: SÃO PAULO, DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: DE 20/08/2023 A 21/08/2023  
 NOME / CPF  
 GONÇALO VECINA NETO / 889.528.198-53  
 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA DURANTE O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: FORTALECENDO DAS AÇÕES E ATUAÇÕES DO NÍVEL CENTRAL E DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2350 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87  
 5853834 / VERA LUCIA SALGADO GANGORRA / 278.166.562-20  
 OBJETIVO: REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN", NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, VISEU E SANTA LUZIA, NO PERÍODO DE 28/08 A 02/09/2023.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2351 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 759,63  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: DISTRITO FEDERAL, DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: DE 21/08/2023 A 22/08/2023  
 NOME / CPF  
 ALICE ALVES DE SOUZA / 358.961.751-91  
 FERNANDA HORNE DA CRUZ / 709.406.651-15  
 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA DURANTE O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: FORTALECENDO DAS AÇÕES E ATUAÇÕES DO NÍVEL CENTRAL E DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2352 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5585605/1 / VÍCTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR EM "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN", NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, VISEU E SANTA LUZIA, NO PERÍODO DE 28/08 A 02/09/2023  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2353 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 01/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5920924 / ANDRE LUIZ PORTELA SILVA / 607.680.882-91  
 5958049 / BRENA MENDES DE SOUSA / 021.102.812-60  
 59588621 / ELTON FERREIRA DE CARVALHO / 934.387.102-34  
 59581341 / JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA JÚNIOR / 845.895.072-34  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS PACTUADAS NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2023 NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2354 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57231014 / ANGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA / 357.291.392-68  
 69568161 / JULIANA OLIVEIRA DA SILVA / 019.796.102-90  
 OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO, E MONITORAMENTO E FLUXOS DE ATENDIMENTOS ÀS VÍTIMAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO PERÍODO DE 28 DE AGOSTO À 02 DE SETEMBRO DE 2023.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2355 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5958938 / JOYCE RODRIGUES DOS REIS / 017.716.362-38  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO, E MONITORAMENTO E FLUXOS DE ATENDIMENTOS ÀS VÍTIMAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO PERÍODO DE 28 DE AGOSTO À 02 DE SETEMBRO DE 2023.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2356 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 02/09/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72  
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO, E MONITORAMENTO E FLUXOS DE ATENDIMENTOS ÀS VÍTIMAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO PERÍODO DE 28 DE AGOSTO À 02 DE SETEMBRO DE 2023.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2357 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE  
 PERÍODO: DE 28/08/2023 A 31/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55208566-1 / HAIDA JAENNY TRINDADE CORDOVIL COLLINS / 025.680.362-57  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS, NAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS, EM SOURE-PA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 39/2022.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2358 de 12 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES  
 PERÍODO: DE 29/08/2023 A 31/08/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34  
 5957447 / MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA / 734.607.292-87  
 552085701 / WALDIRENE SALES DA CUNHA / 015.311.292-18  
 OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE ÁGUA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 988934

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CITAÇÃO****PORTARIA Nº 804 de 31 de Julho de 2023**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 2012/295645.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, consoante ao requerimento do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designado pela Portaria n.º 804 de 31 de Julho de 2023, publicada no DOE nº 35.493 de 02/08/2023, para apurar a falta da prestação de contas do suprimento de fundos recebido pela senhora L. C. B., e na forma da Lei etc. FAZ SABER a Sra. LENICE CAVALCANTE BORGES, Agente Administrativo, matrícula nº 57190692-1, que era lotada no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, que foi instaurado, em seu desfavor, a Comissão de Tomada de Contas Especial por parte da Administração Pública do Estado do Pará/SESPA, para apurar a falta da prestação de contas do suprimento de fundos recebido pela ex-servidora supramencionada, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, em tese, pela falta da prestação de contas do suprimento de fundos recebido conforme orienta Art. 17 do Decreto Estadual nº 733/2013. Encontrando-se a ex-servidora em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos do processo proposto e para que, no prazo de 30 (trinta) dias compareça a ou nomeie um defensor. O prazo do processo ficará suspenso até que seja escoado o tempo determinado para o comparecimento da ex-servidora perante esta Comissão Especial, porém, caso a ex-servidora compareça antes da finalização do prazo de chamamento editalício, será retomado o curso normal do processo, voltando a correr o prazo de validade da Comissão. E que após o decurso do prazo deste Edital para apresentar resposta, fluirá o andamento do processo. Não sendo contestada a ação, a ex-servidora será considerada revel, caso em que será nomeado um defensor dativo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos 20 de Setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 990212

**PORTARIA Nº 804, de 31 de Julho de 2023.****CITAÇÃO POR EDITAL**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, consoante ao requerimento do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designado pela Portaria n.º 804 de 31 de Julho de 2023, publicada no DOE nº 35.493 de 02/08/2023, para apurar falta da prestação de contas do suprimento de fundos recebido pela senhora L. C. B., ex-servidora desta Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, em tese, pela falta da prestação de contas do suprimento de fundos previstas no Art. 17 do Decreto Estadual nº 733/2013; Considerando as várias tentativas de citação pessoal da ex-servidora investigada com resultado infrutífero devido a mesma encontrar-se em local incerto e não sabido;

## RESOLVE:

1º. Citar por Edital a Sra. Lenice Cavalcante Borges, Agente Administrativo, matrícula nº 57190692-1, lotada no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, que foi instaurado, em seu desfavor, esta Comissão de Tomada de Contas Especial por parte da Administração Pública do Estado do Pará - SESP. E intimar a ex-servidora em tela para comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial para tratar assuntos relacionados à apuração dos fatos que lhe estão sendo imputados, de modo a exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa;

2º. O Prazo para comparecimento é de 30 dias a contar da data da publicação desta Portaria;

3º. A ex-servidora poderá nomear procurador com capacidade postulatória para lhe representar no processo;

4º. O não comparecimento não impede o andamento do processo;

5º. O prazo do processo ficará suspenso até que seja escoado o tempo determinado para o comparecimento da ex-servidora perante esta Comissão Especial, porém, caso o servidor compareça antes da finalização do prazo de chamamento editalício, será retomado o curso normal do processo, voltando a correr o prazo de validade da Comissão;

6º. Será fixada cópia do Diário oficial do Estado, contendo a citação no quadro de avisos desta Instituição;

Belém - PA, 20 de Setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 990214

**27º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 27º Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 008/2023, para lotação/atuação no Nível Central e Unidades abrangência do 1º Centro Regional de Saúde, conforme abaixo.

Nº de Inscrição	Candidato (a)	Cargo	Nota	Col.
<b>NÍVEL CENTRAL</b>				
20230313481936	JANAÍNA DA SILVA PARENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	1
20230313479511	LUCIANA CAVALHEIRO TELES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	2
20230313500730	JONATHAN BRITO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	3
20230313447973	BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	MOTORISTA	40,00	1
20230313102797	MARCUS VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA	CONTADOR	27,80	1
20230313202720	DAYWID DE SOUZA RIBEIRO	CONTADOR	27,40	2
2023031385996	LEONARDO VINICIUS CRUZ DA COSTA	CONTADOR	26,00	3
20230313500605	THÁIS BOULHOSA DE MIRANDA	ENGENHEIRO - CLÍNICO	20,50	1
20230313507600	CHRISCYANNE DE FÁTIMA DE JESUS PAES	ENGENHEIRO - CLÍNICO	14,50	2
20230313197958	PRISCILA ALCANTARA FIGUEIRA RODRIGUES	ESTATÍSTICO	22,90	1
2023031363617	DAYSE LUCIA DO NASCIMENTO BRANDÃO	FARMACÊUTICO	39,50	1
20230313500912	MAYARA PANTOJA NUNES	MÉDICO - INFECTOLOGIA	16,30	1
20230313476480	JOAO AUGUSTO CARDOSO DA COSTA	MÉDICO - INTENSIVISTA	16,00	1
20230313174297	OCTAVIO VIEIRA KISHI	MÉDICO - REGULAÇÃO	27,50	1
20230313287591	LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA	MÉDICO - REGULAÇÃO	25,80	2
20230313506619	JACOB HINDRIK ANTUNES SMIT	MÉDICO - REGULAÇÃO	19,80	3
20230313287500	GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES	MÉDICO - REGULAÇÃO	16,60	4
20230313298194	DEBORA LISBOA CORREA COSTA	PEDAGOGO	33,20	1
20230313401592	DAHIS MOANA LOBATO TAVARES GAMALIER	PSICÓLOGO	31,40	1
2023031378686	CARLA CAROLINE BARISAO BRARYMI	ASSISTENTE SOCIAL	37,60	1
<b>1º Centro Regional de Saúde</b>				
20230313473278	RENATO MARQUES PEREIRA	MÉDICO - CLINICA MÉDICA	22,00	1

Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos classificados no certame deverão comparecer no dia 26.09.2023, conforme horários e endereços divulgado no site do processo seletivo ([www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br)), munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura de contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.09.2023.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 990636

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 07/LACEN/2023**

**PROCESSO: 148199/2022**

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO N.22/LACEN /2022

CONTRATADA: AUTOMAÇÃO ANALÍTICA COMERCIAL E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 03.685.791/0001- 29

OBJETO: DIGESTOR DE AMOSTRAS POR MICROONDAS, 40 BAR, 260º, para atender as necessidades do LACEN-PA.

VIGÊNCIA: 12/09/2023 à 12/09/2024

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00

Programa de trabalho: 10.305.1507-8302

Fonte de recurso: 026.603000049008845

Natureza de despesa: 449052

Plano Interno: 8302COVIDPA

Data da assinatura:12/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 990348

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/LACEN/2023 Processo: 2023/2005927

• OBJETO aquisição de material de consumo químicos e biológicos: Ácido a-ciano-4-hidroxicinâmico (hcca),10 frc c/ 2,5mg, Teste bacteriano padrão de calibração (ivd-bts), 5x 50µl. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 06/10/2023

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br) (murais de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES - Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 990408

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 186 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.453 de 07/01/2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a Portaria/SESPA nº 525/03.08.2006, publicada no D.O.E. nº 30.763, de 12/09/2006, que delega competência aos titulares das Diretorias dos Centros Regionais de Proteção Social, dos Hospitais Regionais e do LACEN para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO ainda as recomendações constantes no parecer jurídico nos autos do processo 2019/370449.

RESOLVE:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do LABORATÓRIO CENTRAL/SESPA, composta pelos servidores: José Raimundo Sacramento Contente, matrícula nº 54189509-1 e Lindalva Bezerra Monteiro, matrícula nº 5455847-1, juntamente com a suplente Izabel do Socorro Vieira Baena, matrícula nº 54191291-1, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de possível abandono de cargo (Art. 178, IV e Art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU) atribuído a servidora A.D.S.S.S., ocupante do cargo de Agente Administrativo desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, tendo em vista ao não comparecimento ao trabalho nos períodos de 18/03 a 29/07/2020 e 01/06/2023 até a presente data, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até 15 (quinze) dias, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 990251

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Número/Ano: 19/2023  
Processo nº/Ano: 2023/2035065  
Objeto: É a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desentupimento e limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura PARA UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR  
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM  
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO  
Data da sessão: Dia 09 de outubro de 2023  
Horário: 09h00min (Horário de Brasília)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br  
UASG: 926006  
Orçamento  
PROJETO/ATIVIDADE: 908288  
FONTE/DETALHAMENTO: 01659000032000000  
NATUREZA DA DESPESA: 3390-39  
AÇÃO: 285721  
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 990462

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Número/Ano: 13/2023  
Processo nº/Ano: 2023/2052902  
Objeto: é a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO PARA O ESCRITÓRIO DO 1º CRS/SESPA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR  
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM  
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO  
Data da sessão: Dia 06 de outubro de 2023  
Horário: 10h00min (Horário de Brasília).  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br  
UASG: 926006  
Orçamento  
PROJETO/ATIVIDADE: 908288  
FONTE DE RECURSO (FEDERAL): 01659000032000000  
NATUREZA DA DESPESA: 3390-30  
AÇÃO: 286325  
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 990594

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 898/2023 – 25/09/2023

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)  
Prazo para Aplicação (em dia): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
LUCIANA ALMEIDA BARBOS; Ag. Administrativo; 54189407/2  
Recurso(s): R\$ 4.000,00  
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;  
01500100203.000000 339030 R\$ 2.000,00  
01500100203.000000 339039 R\$ 2.000,00  
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do 1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.  
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 990270

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 009/2023-2º CRS/SESPA.  
PROCESSO: 2023/2058346.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E DE CAIXA D'ÁGUA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E

FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA.  
CONTRATANTE: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: AJM DO NASCIMENTO – CNPJ: 22.124.656/0001-59, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).  
VIGÊNCIA: 25/09/2023 A 10/10/2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
NATUREZA DE DESPESA: 339039, FONTE: 01500100203-000000, AÇÃO: 291190, PI.: 1040008288C  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2022.  
Santa Izabel do Pará - Pa, 25 de setembro de 2023.  
ANTONINO AKIO KAGUEYAMA  
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO: N.º 010/2023-2º CRS/SESPA.  
PROCESSO: 2023/2058347.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E VETORES DE PRAGAS (DESRTARIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO) NO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.  
CONTRATANTE: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: AQUILA CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.845.338/0001-21  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$17.526,79 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 25/09/2022 A 25/10/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
NATUREZA DE DESPESA: 339039, FONTE: 01500100203-000000, AÇÃO: 291189, PI.: 1040008288C.  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2022.  
Santa Izabel do Pará - Pa, 25 de setembro de 2023.  
ANTONINO AKIO KAGUEYAMA  
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Protocolo: 990375

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 950 DE DIARIAS 25/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.  
Objetivo: Participar como membro representante dessa instituição no Comitê Estadual de investigação e Controle de Mortalidade de HIV/AIDS na reunião Ordinária.  
Origem: Castanhal-Pa.  
Destino: Belém -PA- Período: 28 /09/2023  
Servidora: Roberta Alves da Silva Cargo: Enfermeira CPF- 079.529.732.29 mat. 552096241  
Jhon Lenon Jardim da Silva Cargo: Chef. De Divisão CPF- 042.083.702.70 mat.5971645/1  
Guilherme da Silva Pavão Cargo: Enfermeiro CPF- 175.722.822.53 mat. 5136920/  
Amiraldo Lima Torres Cargo: Assist. Social CPF- 430.594.572.04 mat. 54182973/2  
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto  
**PORTARIA Nº 951 DE DIARIAS 23/09/2023**  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992  
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar como membro representante dessa instituição no Comitê Estadual de investigação e Controle de Mortalidade de HIV/AIDS na reunião Ordinária.  
Origem: Castanhal- Pa  
Destino: Belém -PA Período: 28 /09/2023  
Servidor: Benedito José de Lima da Silva Cargo: motorista CPF- 233.862.232.49 mat.5705304  
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 990254

#### PORTARIA Nº 956 DE DIARIAS 25/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.  
Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) às redes de frio municipal afim de abastecer suas respectivas salas de vacina referentes ao mês de Outubro via rota aos municípios abrangentes.  
Origem: Castanhal-Pa.  
Destino: Marapanim, Maracanã -PA- Período: 05,06/10/2023  
Servidora: Denilda Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559  
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 959 DE DIARIAS 23/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) às redes de frio municipal afim de abastecer suas respectivas salas de vacina referentes ao mês de Outubro via rota aos municípios abrangentes.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Marapanim Maracanã -PA Período: 05,06/10/2023

Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 990272**

**PORTARIA Nº 957 DE DIARIAS 25/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) às redes de frio municipal afim de abastecer suas respectivas salas de vacina referentes ao mês de Outubro via rota aos municípios abrangentes.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Domingos do capim -PA- Período: 10/10/2023

Servidora: Denilda Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 960 DE DIARIAS 23/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) às redes de frio municipal afim de abastecer suas respectivas salas de vacina referentes ao mês de Outubro via rota aos municípios abrangentes.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 10/10/2023

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 990276**

**PORTARIA Nº 958 DE DIARIAS 25/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) às redes de frio municipal afim de abastecer suas respectivas salas de vacina referentes ao mês de Outubro via rota aos municípios abrangentes.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Magalhães Barata -PA- Período: 11/10/2023

Servidora: Denilda Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 961 DE DIARIAS 23/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar entrega de vacinas e insumos (seringas) às redes de frio municipal afim de abastecer suas respectivas salas de vacina referentes ao mês de Outubro via rota aos municípios abrangentes.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 11/10/2023

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 990277**

**PORTARIA Nº 955 DE DIARIAS 25/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão e visita técnica junto aos técnicos municipais análise as investigações e façam as devidas correções no sistema local como também elaborar os indicadores municipais.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Francisco do Pará -PA- Período: 28 e 29/09/2023

Servidor: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. de portaria CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 954 DE DIARIAS 23/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar supervisão e visita técnica junto aos técnicos municipais análise as investigações e façam as devidas correções no sistema local como também elaborar os indicadores municipais.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: São Francisco do Pará -PA Período: 28 e 29/09/2023

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 990242**

**PORTARIA Nº 953 DE DIARIAS 25/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão e visita técnica junto aos técnicos municipais análise as investigações e façam as devidas correções no sistema local como também elaborar os indicadores municipais.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Francisco do Pará -PA- Período: 29/09/2023

Servidor: Roberta Alves da Silva Cargo: Enfermeira CPF- 027.952.973.29 mat. 55209624/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 990234**

**PORTARIA Nº 952 DE DIARIAS 25/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão e visita técnica junto aos técnicos municipais análise as investigações e façam as devidas correções no sistema local como também elaborar os indicadores municipais.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Francisco do Pará -PA- Período: 28/09/2023

Servidor: Rosangela Araújo Guará Cargo: Datilografo CPF- 282.829.812.49 mat.5266483/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 990231**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 04 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2023/2209768. RESOLVE: EXCLUIR a servidora Odilena Cancio Alves dos Santos; Matrícula: 52585531; Cargo: Agente Administrativo, da Portaria Nº220 de 29 de Agosto de 2023, Publicada no Diário Oficial 35. 528 de 01 de Setembro de 2023, protocolo nº 981743, referente à concessão de diárias para o município de Belém/ PA – Brasil no Período: 04/09/2023 a 06/09/2023/ Nº de Diária: 2 ½ (duas diárias e meia) DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA. Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 990448**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº65 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2023/2240634. RESOLVE: Designar o servidor Adolpho Viana da Costa, Matrícula nº 55209534/1, para responder pela Divisão Administrativa e Financeira-DAF/9º CRS, sem ônus, durante o impedimento do titular, Sr. Eraldo Guilherme dos Santos Sá, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, que irá se ausentar por motivos de viagem a serviço dessa Regional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora do 9º CRS/SESPA.

**Protocolo: 990313**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº251 de 25 de Setembro de 2023.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Participar do TREINAMENTO FINANCEIRO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO, realizado em Belém. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém / PA – Brasil, Período: 05/09/2023 a 06/09/2023/ Nº de Diária: 1 ½ (uma diária e meia) Servidora: Odilena Cancio Alves dos Santos, CPF:403.105.90272, Matrícula: 52585531; Cargo: Agente Administrativo. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 990446**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 145 de 20 de SETEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO NO FES E TRATAR DE DEMANDAS DE PATRIMÔNIO NO DGTES.

MUNICIPIO: MARABÁ/ BELÉM

PERIODO: 26 A 29/09/2023

3/5 ( TRES DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ALEX SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo, Chefe da DAF	57209582/2

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 990251**

**PORTARIA Nº 130 de 13 de SETEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: REALIZAR EM CONJUNTO COM EQUIPE DO NÍVEL CENTRAL MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENIASE E PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET MUNICIPIO: MARABÁ/ JACUNDÁ  
PERÍODO: 16 A 18/08/2023  
2/5 ( DUAS DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARÉ	Enfermeiro	57197520-1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 990436**

**PORTARIA Nº 142 de 20 de SETEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: REALIZAR TREINAMENTO NO SISTEMA SER MÓDULO AMBULATORIAL PARA OS OPERADORES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ -HRT  
MUNICIPIO: MARABÁ/ TUCURUÍ  
PERÍODO: 18 A 23/09/2023  
5/5 ( CINCO DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
CREUZANI MARIA SOUZA COSTA	Agente Administrativo	57197799/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 990467**

**PORTARIA Nº 119 de 06 de SETEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: REALIZAR EM CONJUNTO COM EQUIPE NÍVEL CENTRAL TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS VSPEA E VIGIAGUA, ORIENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE, BUSCA ATIVA POR NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICO CONFORME CRITÉRIOS DO PNS 2020/2023-MS, SUPERVISÃO DAS METAS E INDICADORES PARA AUMENTO DE CADASTRO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SISTEMA SISAGUA, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SIM/SINASC  
MUNICIPIO: MARABÁ/ PIÇARRA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 21 a 24/08/2023  
3/5 ( TRES DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
LUCIANA LIMA ALVES	Engenheira Ambiental	5967100-1
CLAUDEANE ALVES LIMA DE CARVALHO	Agente de Artes Práticas	57209268-1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 990502**

**PORTARIA Nº 120 de 06 de SETEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: CONDUZINDO VEÍCULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DA DVS DO 11º CRS/SESPA QUE IRÁ REALIZAR EM CONJUNTO COM EQUIPE NÍVEL CENTRAL TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS VSPEA E VIGIAGUA, ORIENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE, BUSCA ATIVA POR NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICO CONFORME CRITÉRIOS DO PNS 2020/2023-MS, SUPERVISÃO DAS METAS E INDICADORES PARA AUMENTO DE CADASTRO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SISTEMA SISAGUA, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SIM/SINASC  
MUNICIPIO: MARABÁ/ PIÇARRA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 21 a 24/08/2023  
3/5 ( TRES DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	503484

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 990541**

**PORTARIA Nº 121 de 06 de SETEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: REALIZAR MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPIO: MARABÁ/ ITUPIRANGA  
PERÍODO: 16 A18/08/2023  
2/5 ( DUAS DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE	Farmacêutica	5940382-1
TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	Enfermeira	5466040-1,

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 990563**

**PORTARIA Nº 122 de 06 de SETEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: CONDUZINDO VEÍCULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DA DVS DO 11º CRS/SESPA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPIO: MARABÁ/ ITUPIRANGA  
PERÍODO: 16 A18/08/2023  
2/5 ( DUAS DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ SARAIVA AMADO	MOTORISTA	503577

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 990578**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 137/2022-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.552 de 25/09/2023 – Protocolo: 983594**  
FORNECEDOR: INOVE CONSTRUTORA EIRELI

**Onde se lê:**

Valor Total do Aditivo: R\$ 10.736.997,20 (dez milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

**Leia-se:**

Valor Total do Aditivo: R\$ 11.900.968,08 (onze milhões novecentos mil novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).  
Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 990303**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022-HOL**  
**Data Assinatura: 21/09/2023**

**Processo nº: E- 2023/2066948**

Justificativa: aumento de quantitativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, previsto no contrato em questão, nos termos do disposto no artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I do Termo de Referência.  
Vigência: 21/09/2023 a 23/05/2024

Valor Total do Aditivo: R\$ 918.400,00 (novecentos e dezoito mil e quatrocentos reais).  
Orçamento: 10.301.1507.8880.3390.37 Fonte: 001500100203/01659000069

Contratado: TSJ CONTACT CENTER LTDA  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral

**Protocolo: 990340**



**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 604/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD através do Processo nº 2023/2239158 de 20/09/2023, constituída pela PORTARIA Nº 555/2023 - GAB/DG/HOL de 31/08/2023. RESOLVE: PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 555/2023 - GAB/DG/HOL de 31/08/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 23 de setembro de 2023. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990300****PORTARIA Nº 605/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. CONSIDERANDO folgas que serão usufruídas nos dias: 27, 30 e 31/10/2023, da servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5140943/1, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2216914 de 31/08/2023. RESOLVE: DESIGNAR o servidor OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5939599/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Departamento de Contabilidade e Finanças, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 23 de setembro de 2023. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990304****PORTARIA Nº 603/2023-GAB/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2210733 de 28/08/2023. CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988. R E S O L V E: I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022. III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em, 23 de setembro de 2023. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990308****PORTARIA Nº 606/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento 066431 01 55 2023 1 0069 004 0120057 86 e o Processo nº 2023/2209876; RESOLVE: CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA, matrícula nº 5920398/2, ocupante do cargo Médico, lotado na Divisão de Ortopedia Oncologica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 11 a 30/08/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 23 de setembro de 2023. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990309****PORTARIA Nº 608/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2212888;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ANA DE NAZARE FERREIRA AZULAI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57230863/2, a contar de 21/08/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA FERREIRA AZULAI (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Em, 23 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990314****PORTARIA Nº 607/2023-GAB/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2211729 de 28/08/2023. CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988. R E S O L V E: I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022. III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em, 23 de setembro de 2023. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990311****PORTARIA Nº 610/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. CONSIDERANDO gozo de férias no período de 16/10/2023 a 26/10/2023, da servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5140943/1, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2216889 de 31/08/2023. RESOLVE: DESIGNAR o servidor OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5939599/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Departamento de Contabilidade e Finanças, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 23 de setembro de 2023. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990316****PORTARIA Nº 609/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. CONSIDERANDO gozo de férias no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, da servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5140943/1, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2216889 de 31/08/2023. RESOLVE: DESIGNAR o servidor OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5939599/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Departamento de Contabilidade e Finanças, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 23 de setembro de 2023. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990317****PORTARIA Nº 611/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2199498; RESOLVE: I - Autorizar o afastamento da servidora ONDINA JOANITA CARNEIRO GODINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº

57196486/1, a contar de 11/08/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ADOLFO LUIZ CARNEIRO GODINHO (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,  
Em, 23 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990318**

**PORTARIA Nº 612/2023 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2212856;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ELIANA DO SOCORRO FERREIRA AZULAI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57230385/1, a contar de 21/08/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA FERREIRA AZULAI (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,  
Em, 23 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990320**

**PORTARIA Nº 601/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.880, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de Consultor Jurídico do Estado e de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei nº 9.880 que diz ser de competência do Procurador-Geral do Estado lotar os Consultores Jurídicos do Estado e os Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará, CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/1091995.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/08/2023, o item II da PORTARIA Nº 418/2022-GAB/DG/HOL de 25/05/2022 que cedeu à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA a contar de 01/05/2022, por um período de 4(quatro) anos o servidor TIAGO NASSER SEFER, cargo Procurador Autárquico, matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para esta cessionária, considerando o Art. 3o, § 2o do Decreto 795/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola  
Em, 22 de setembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz  
Diretora Geral/HOL

**Protocolo: 990246**

**PORTARIA Nº 596/2023 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2185843 de 02/08/2023.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 02/08/2023, por necessidade de serviço, a servidora SANDRA MARA DA SILVA DEVENS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57204653/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal (SOP), para a Diretoria de Administração e Finanças, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 13 de setembro de 2023.

Fernando Nilson Velasco Júnior  
Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 990159**

**PORTARIA Nº 613/2023-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2212916 de 29/08/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a partir de 01/03/2020, para fins de regularização, a servidora CRISTIANNE DE OLIVEIRA ARRAYS SARAIVA, Enfermeiro, matrícula nº 5908361/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência da Clínica de Ginecologia Oncológica, deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 23 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990193**

**PORTARIA Nº 598/2023 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2175186;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora KAMILLE MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5920901/1, a contar de 21/06/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO BESSA DE OLIVEIRA (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 21 de setembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990163**

**PORTARIA Nº 614/2023-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2222667 de 05/09/2023.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01/03/2020, para fins de regularização, os termos da PORTARIA Nº 211/2020 - GAB/DG/HOL de 12/05/2020, que designa a servidora CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARAES, Enfermeiro, matrícula nº 5895250/1, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem da Clínica de Ginecologia Oncológica, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 25 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 990560**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): MYRNA LAIS DANTAS GRECIA COUTINHO

ID. FUNCIONAL: 5945241/1

Término de Vínculo: 30/09/2023

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: PSICÓLOGO

PAE: E-2023/2233503

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 18 de SETEMBRO de 2023.

**Protocolo: 990177**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 989993,  
DIÁRIO OFICIAL Nº 35.552 DE 25/09/2023**

PAE E-2023/2155651 -SOC.DE NEUROLOG.E NEUROCIRUR.DA AMAZONIA S/S  
**ONDE SE LÊ:** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA PARA

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE MANEIRA IRRESTRITA, AMPLA E ILIMITADA DO SISTE-MA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

**LEIA-SE:** OBJETO: REF. AO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E NEUROLOGIA PEDIÁTRICA NO MÊS DE AGOSTO/2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL- O CONTRATO Nº 128/2020 TEVE SUA VIGÊNCIA EXPIRADA EM 01/06/2023(IMPOSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO)-NOTA JURÍDICA Nº 185(SEQ.134).

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 990515**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 986968,  
DIÁRIO OFICIAL Nº 35.543 DE 18/09/2023**

PAE - Nº E-2023/2211925- J L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ONDE SE LÊ:** R\$2.490,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

**LEIA-SE:** R\$2.940,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

**ONDE SE LÊ:** com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 2.787, de 2022

**LEIA-SE:** Com base no artigo 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133/21 e no Decreto nº 2.787 de 2022 e Parecer nº129/2023/NPRO/FSCMPA, CONFORME DESPACHO DA NPRO NA SEQ. 26 DO PAE Nº E-2023/2211925.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 990589**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE: 018/2023

Valor: R\$ 6.250,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em ministrar curso de E-SOCIAL, REINF E DCTFWEB PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS.

Fundamentação: Com base no artigo 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 187/2023/NPRO/FSCMPA

Data de Assinatura: 25/09/2023

PAE E-2023/2217715

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1508.8887; FONTE DE RECURSO: 01500100203-000000 e 01659000069-000000; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 CONTRATADA: 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA; CNPJ/MF : 30.396.534/0001-40

ENDEREÇO: Rua três, Conjunto Tucuruvi nº13, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP:67113-070

telefone: (91) 99987-0632

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 990579**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em ministrar curso de E-SOCIAL, REINF E DCTFWEB PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS,

Fundamentação: 72, VIII, c/c §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 187/2023-NPRO/FSCMPA

CONTRATADA: 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA;

CNPJ/MF sob o nº 30.396.534/0001-40

Data: 25/09/2023

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 990583**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 728/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2213270;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) ELY DO SOCORRO GONÇALVES LEÃO, Id. Funcional nº 5973964/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Coordenação de Hotelaria - CHOT desta Fundação, a contar de 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

#### PORTARIA Nº 729/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2213350;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) ADRIANO NEGRÃO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5973964/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Coordenação de Hotelaria - CHOT desta Fundação, a contar de 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

#### PORTARIA Nº 730/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2213302;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) MOISES PINHEIRO ARAUJO, Id. Funcional nº 5974445/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Coordenação de Hotelaria - CHOT desta Fundação, a contar de 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 990516**

#### NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001329

VALOR: R\$100.000,00

Data: 22/08/2023

OBJETO: PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E NEUROLOGIA PEDIÁTRICA NO MÊS DE JULHO/2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL- O CONTRATO Nº 128/2020 TEVE SUA VIGÊNCIA EXPIRADA EM 01/06/2023(IMPOSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO)-NOTA JURÍDICA Nº 160(SEQ.77)

PAE nº E-2023/2155651

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203; Elemento de Despesa: 339093

CONTRATADA: SOC.DE NEUROLOG.E NEUROCIUR.DA AMAZONIA S/S;

CNPJ/MF sob o n.º 07.113.316/0001-39

ENDEREÇO: Av.Marques de Herval,452, Sala 07, Pedreira, Belém/PA - CEP: 66085-310,

Telefone: (91) 3222-0047

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 990536**

#### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 14/2023

##### PROCESSO Nº E-2023/2211925

CONTRATADA: J L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 83.880.294/0001-10

ENDEREÇO: Quadra Quinze Nº 75-A, Conj. Xingu I, Rua Vila Oito, Coqueiro, Belém/PA.

TELEFONE: (91) 3248-0298/ (91) 8119-5446

VALOR: R\$2.940,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cateter Uretral Descartável, Duplo, Interno, 3,0 Fr X 12 Cm

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21 E DECRETO Nº 2.787, DE 2022,

CONFORME DESPACHO DA NPRO NA SEQ. 26 DO PAE Nº E-2023/2211925.

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023, com fundamentação no art. 72 inciso VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer nº 129/2023/NPRO/FSCMPA.

Em cumprimento ao artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, será feita errata da publicação na Imprensa Oficial nº 35.543, Protocolo: 986968 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do instrumento, como condição para eficácia.

Belém/PA, 25 de setembro de 2023.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE

**Protocolo: 990597**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022

(REF. PROC. 2023/1000627)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.534.028/0001 – 05, com sede na Rua Vinte e Oito, 536 –Reduto- Belém / Pará, CEP: 66.053 - 355, neste ato representada por seu representante legal LILIANNE BRITO SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 08.854.213-9 / IFP/Rj, CPF/MF sob o nº. 440.626.992-49, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº096/2022 (objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS, DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DAS CENTRAIS DE AR FAN COIL), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação

de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16/09/2023 a 16/09/2024, com reajuste de 3,33% IPC.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 295.524,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 10122129783380000 E 10302150782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de setembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Lilianne Brito Santos - CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 990327**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1075/2023 De 26 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1076555.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irá A Igarapé-Miri Realizar Cobertura Fotográfica E Jornalística De Campanha Externa No Dia 22/09.

Helen Da Silva Alves, Cpf: 891.283.202-63, Cargo: Assessora De Imprensa, Matrícula: 5917031, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 26 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 990548**

### PORTARIA Nº 1074/2023 De 26 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1064566.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Ir Realizar Visita Técnica Para A Campanha Externa, Que Acontecerá No Município De Abaetetuba, No Dia 29/09/2023.

Valter Júnior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5957978, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 26 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 990482**

### PORTARIA Nº 1073/2023 De 26 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1061096.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente As Viagens Para Realização Da Campanha Externa Prevista Para Os Dias: 21, 22 E 23/09/23, Na Prefeitura De Igarapé Miri, A Fim De Fornecer Apoio De Montagem De Estrutura Para Realização De Campanha, Bem Como, Limpeza De Ambiente E Coleta De Resíduos Desta Campanha Externa.

José Ribamar Santos Rodrigues, Cpf: 186.672.952-72, Cargo: Servente, Matrícula: 7000170, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 26 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 990456**

### PORTARIA Nº 1072/2023 De 26 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1044564.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Estarão No Município De Santo Antonio Taua, Afim De Participar Da Organização E Participação Da Campanha Externa, Nos Dias 29 A 30/09/2023.

Sebastiao Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operador Computação, Matrícula: 5938208, 1,5 Diárias. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 1,5 Diárias. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57198708-1, 1,5 Diárias. Elisangela Silva Araujo, Cpf: 617.332.292-72, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 52227005-1, 1,5 Diárias. Regina Amelia Braga Cardoso, Cpf: 709.352.112-68, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5883644-2, 1,5 Diárias. Glauce Simey Medeiros Da Silva, Cpf: 569.555.372-53, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5942920, 0,5 Diária. Fatima Maria Silva De Barros, Cpf: 320.007.902-91, Cargo: Servente, Matrícula: 7000065/1, 0,5 Diária. Anaidis Do Socorro Da Silva Tavares, Cpf: 572.018.972-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 54196189, 0,5 Diária. Sandra Maria Barreiros Lobato, Cpf: 251.701.122-20, Cargo: Médica, Matrícula: 5169607-1, 0,5 Diária. Rebeca Fadya Fontes De Oliveira Gomes, Cpf: 562.700.152-04, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57192580, 0,5 Diária. Maria Madalena De Moura Silva, Cpf: 122.108.202-78, Cargo: Técnico De Hemoterapia, Matrícula: 2020025-1, 0,5 Diária. Patricia De Jesus F. N. Saraiva, Cpf: 686.629.392-87, Cargo: Técnica Enfermagem, Matrícula: 5967979/1, 0,5 Diária. Thalyta Mays-

sa P. Das Neves, Cpf: 849.779.302-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57195867-3, 0,5 Diária. Jose Palheta Da Silva, Cpf: 218.140.822-04, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5559596-2, 0,5 Diária. Kelly Lameira De A Raujo, Cpf: 000.194.322-75, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57205926-2, 0,5 Diária. Fabricia Wanessa Martins Gomes, Cpf: 655.908.302-06, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57174668-2, 0,5 Diária. Maria De Nazare Neves Do Vale, Cpf: 071.630.452-04, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 5883865/1, 0,5 Diária. Maria Deuzimar Guimaraes Souza, Cpf 254.420.742-68, Cargo: Técnica De Patologia, Matrícula: 5920579-2, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 26 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 990428**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 442, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**PAE nº 2023/817721**

Servidor: ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA

Matrícula: 54184207/2

Cargo/Lotação: Enfermeiro/FHCGV

De: Presidência

Para: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Data da remoção: 01/08/2023

**Protocolo: 990557**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 430, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Claudia Haber Dzimidas matrícula nº 54187974, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 236/2023 – NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 6 (seis) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV). VIGÊNCIA: Início em 21/09/2023 e término em 20/03/2024.

PROCESSO Nº 1057554/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 46/2022 HOL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FHECGV

**Protocolo: 990257**

### PORTARIA Nº 432, DE 21 DE SETEMBRO 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Heitor Tulio Silva de Moraes (matrícula n.º 5966119), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 235/2023 – MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: aquisição eventual de Cateteres para Hemodiálise para atender a necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV), para 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 21/09/2023 e término em 21/03/2024.

PROCESSO Nº 1465355/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 50/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FHECGV

**Protocolo: 990215**

## CONTRATO

### Contrato nº 235/2023

Valor: R\$ 565.300,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) Objeto: aquisição de Cateteres para Hemodiálise para atender a necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV)

Data de Assinatura: 21/09/2023  
 Vigência: Início 21/09/2023 em e término em 21/03/2024  
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 50/2023  
 Orçamento: 2023  
 Funcional Programática 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa 339030  
 Fonte de Recursos 0150000001/01500100203 /0160100049/  
 01659000061/ 01659000069 e suas respectivas subfontes e superavits  
 Plano Interno - PI 1040008288C  
 Contratado:  
 NOME: MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA  
 Endereço: Rua Arminda, 93 - 3º Andar - Vila Olímpia  
 São Paulo/SP - CEP: 04545-100  
 Telefone: (81)99146-0003 ou (81) 3090-7143  
 E-mail: humberto.rodrigues@medcorpnet.com.br  
 Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 990213**

**Contrato Nº 236/2023**

Classificação do Objeto.  
 Objeto: Aquisição de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 6 (seis) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). Valor Total: R\$ 893.700,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).  
 Modalidade: Adesão do PE SRP nº 046/2022 - HOL  
 Data Assinatura: 21/09/2023  
 Vigência: Início em 21/09/2023 e término em 20/03/2024.  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Orçamento: 2023  
 • Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 • Natureza da Despesa: 339030;  
 • Fonte de Recursos: 0150000001/01500100203 /0160100049/  
 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 esuas respectivas subfontes e superavits;  
 • Plano Interno - PI 1040008288C  
 CONTRATADA:  
 Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: TVWE-12 CJ SATELITE1000GALPAO A /COQUEIRO  
 BELÉM-PA - CEP: 66070-260  
 TELEFONE: (91) 3347-8469  
 E-MAIL: contratos@novamedicaltda.com.br  
 ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 990252**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 426, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.  
 PAE: 2023/1058706  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.  
 NOME: CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA: 54188367/ 2  
 RG: 5446855  
 CPF: 034.953.837-94  
 333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 600,00  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.  
 YAN AYRES SERRÃO  
 Diretor Presidente / FHCGV - Em exercício

**Protocolo: 990517**

**PORTARIA Nº 425, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.  
 PAE: 2023/779720  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.486,80 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de SETEMBRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de

prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.  
 NOME: THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS  
 CARGO: AUXILIAR DE TECNICO DE INFORMATICA  
 MATRÍCULA: 57188269/ 1  
 RG: 3842740  
 CPF: 917.777.632-15  
 333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.486,80  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.  
 YAN AYRES SERRÃO  
 Diretor Presidente / FHCGV - Em exercício

**Protocolo: 990507**



**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 277 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.552 DE 25/09/2023.**

**ONDE SE LÊ:**  
 PERÍODO: DE 04 À 07/09/2023

**LEIA-SE:**  
 PERÍODO: DE 03 À 06/09/2023

**ERRATA DA PORTARIA Nº 279 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.552 DE 25/09/2023.**

**ONDE SE LÊ:**  
 DE 03 À 06/09/2023

**LEIA-SE:**  
 DE 04 À 07/09/2023

**Protocolo: 990478**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 277 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.552 DE 25/09/2023.**

**ONDE SE LÊ:**  
 PERÍODO: DE 04 À 07/09/2023

**LEIA-SE:**  
 PERÍODO: DE 03 À 06/09/2023

**ERRATA DA PORTARIA Nº 279 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.552 DE 25/09/2023.**

**ONDE SE LÊ:**  
 DE 03 À 06/09/2023

**LEIA-SE:**  
 DE 04 À 07/09/2023

**Protocolo: 990485**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 330 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,  
 CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
 CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.  
 CONSIDERANDO o processo nº 2023/1072157,  
 RESOLVE:  
 CEDER os servidores, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, pelo período de 01.10.2023 a 29.09.2027, com ônus para o órgão de origem.

MATRÍCULA	NOME
23140/1	ISALTINO CORREA DE MORAES
17280/1	JOSÉ MARIA MARTINS DE QUADROS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
**Protocolo: 990258**

**ERRATA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 800/2023 BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 12 A 15/09/2023 **LEIA-SE:** PERÍODO: 10 A 13/10/2023 **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 990590**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2022 - SEDAP, ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEDAP. POR MAIS 07(SETE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/10/2023 ATÉ 12/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 8715; NATUREZA DE DESPESA: 4490-51; FONTE: 62.500.0000.01; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.1491-8715.

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.362.093/0001-06.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA, Nº 185, NA CIDADE DE BELÉM-PA, BAIRRO: MARAMBAIA, CEP: 66.615-080.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 990326**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - SEDAP**

OBJETO: O REAJUSTE DO CONTRATO ORIGINAL PELO INCC-M, NO VALOR DE R\$ R\$ 89.841,51 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 8715; NATUREZA DE DESPESA: 4490-51; FONTE: 02.700.0000.06; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.1491-8715.

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.362.093/0001-06.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA, Nº 185, NA CIDADE DE BELÉM-PA, BAIRRO: MARAMBAIA, CEP: 66.615-080.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 990325**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 878/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** Raimunda de Carvalho Pereira **CARGO:** Coordenadora **MATRÍCULA:** 5942413/2. **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Oeiras/PA. **OBJETIVO:** Ações do Território Sustentável no município de Oeiras -PA. **PERÍODO:** 26 a 29/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 3½ (três e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 879/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** Roberto Merencio Panza Siqueira. **CARGO:** Assessor. **MATRÍCULA:** 6402902/1. **ORIGEM:** Altamira/PA **DESTINO:** Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra/PA. **OBJETIVO:** assessorar o coordenador Regional, nas visitas as associações e comunidades de Castelo dos Sonhos, Cachoeira da Serra. **PERÍODO:** 25 a 30/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 4 ½ (quatro e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 880/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** Iraldo Florêncio da Silva. **CARGO:** Supervisor Regional. **MATRÍCULA:** 5946030/2. **ORIGEM:** Altamira/PA **DESTINO:** Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra/PA. **OBJETIVO:** Realizar visitas as associações e comunidades de Castelo e cachoeira da serra. **PERÍODO:** 25 a 30/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 4 ½ (quatro e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 881/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** Mauricio Miranda do Nascimento **CARGO:** Coordenador **MATRÍCULA:** 571882 **ORIGEM:** Altamira/PA **DESTINO:** Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra/PA. **OBJETIVO:** Realizar visitas as associações e comunidades de Castelo e cachoeira da serra. **PERÍODO:** 25 a 30/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 4 ½ (quatro e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 882/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** Rayra Rafaela Pereira Lobato **CARGO:** Secretária de Gabinete **MATRÍCULA:** 8401538/1. **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Oeiras/PA. **OBJETIVO:** Ações do Território Sustentável no município de Oeiras -PA. **PERÍODO:** 26 a 29/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 3½ (três e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 883/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** Salomão de Araujo Guimarães. **CARGO:** Coordenador da Pesca/SEDAP **MATRÍCULA:** 5893862/4 **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Fóz do Iguaçú/PR

**OBJETIVO:** Complementação de diária referente a Portaria 822/2023 com o objetivo de participar do Internacional Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023. **PERÍODO:** 23/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 1(uma). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 884/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - BENEFICIÁRIO:** Orlando Palheta Lobato. **CARGO:** Diretor de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura/SEDAP **MATRÍCULA:** 54189789 **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Fóz do Iguaçú/PR **OBJETIVO:** Complementação de diária referente a Portaria 821/2023 com o objetivo de participar do Internacional Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023. **PERÍODO:** 23/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 1(uma). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 885/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - BENEFICIÁRIO:** Fábio André Tourão **CARGO/FUNÇÃO:** Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura **MATRÍCULA:** 5899478-1 **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Fóz do Iguaçú/PR **OBJETIVO:** Complementação de diária referente a Portaria 824/2023 com o objetivo de participar do Internacional Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023. **PERÍODO:** 23/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 1(uma). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 886/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - BENEFICIÁRIO:** Ediano de Souza Sandes **CARGO:** Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura **MATRÍCULA:** 5893617 **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Fóz do Iguaçú/PR **OBJETIVO:** Complementação de diária referente a Portaria 823/2023 com o objetivo de participar do Internacional Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023. **PERÍODO:** 23/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 1(uma). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 886/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - BENEFICIÁRIO:** Ediano de Souza Sandes **CARGO:** Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura **MATRÍCULA:** 5893617 **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Fóz do Iguaçú/PR **OBJETIVO:** Complementação de diária referente a Portaria 823/2023 com o objetivo de participar do Internacional Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023. **PERÍODO:** 23/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 1(uma). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 887/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - BENEFICIÁRIO:** Thiago Neves Cruz **CARGO:** Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura **MATRÍCULA:** 57216522 **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Fóz do Iguaçú/PR **OBJETIVO:** Complementação de diária referente a Portaria 825/2023 com o objetivo de participar do Internacional Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023. **PERÍODO:** 23/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 1(uma). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 888/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - BENEFICIÁRIO:** Alan Dias Pragana **CARGO:** Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura **MATRÍCULA:** 57216927/1 **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Fóz do Iguaçú/PR **OBJETIVO:** Complementação de diária referente a Portaria 826/2023 com o objetivo de participar do Internacional Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023. **PERÍODO:** 23/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 1(uma). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 889/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** Kamal Jorge Bastos Abou El Hons. **CARGO:** Motorista. **MATRÍCULA:** 5893618/1. **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Marabá/PA **OBJETIVO:** Conduzir e dar apoio no retorno de produtores de cacau para a Região Metropolitana de Belém, que participaram do Festival Internacional de Chocolate e Cacau - Chocolate Brasília. **PERÍODO:** 25 a 27/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 890/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** João Monteiro da Silva. **CARGO:** Agente de Portaria. **MATRÍCULA:** 11720/1 **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Oeiras/PA. **OBJETIVO:** Dar apoio e conduzir o servidor Vitor Thiago Catuxo, com objetivo de realizar Ações do programa Territórios Sustentáveis no referido Município. **PERÍODO:** 26 a 29/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 3½ (três e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 990286**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 891/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:** Fábio Henrique de Oliveira Alves **CARGO:** Coordenador Regional **MATRÍCULA:** 5942413/2 **ORIGEM:** Marabá/PA. **DESTINO:** Belém/PA. **OBJETIVO:** Participar de reunião, com as Diretorias, e resolver pendências administrativas.

tivas referentes ao NÚCLEO Regional Marabá, por solicitação do Secretário Dr. Geovane Queiroz. PERÍODO: 25 a 29/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 990569**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - Publicado no DOE nº 35.550 em 22/09/2023, Protocolo: 989279.**  
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 990290**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 148/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Ação Civil Pública, Processo nº 1000572-78.2018.4.01.3900, ajuizada pelo Ministério Público Federal – MPF, em face do Estado do Pará (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP) e da Caixa Econômica Federal – CEF; CONSIDERANDO que nos autos da ação supracitada houve a determinação judicial do cumprimento da Meta nº 03 do Contrato de Repasse nº 0371596-2.2011/MDA/CAIXA, devendo ser observado o Cronograma de Ação, datado de 28/06/2018, e o pedido de alteração das especificações das embarcações, apresentado pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas;

CONSIDERANDO que o Estado foi intimado para comprovar o cumprimento da obrigação de fazer consistente na anulação dos termos de cessão de uso em favor dos Municípios de Gurupá, Breves e Portos de Moz;

**DECIDE:**

ANULAR o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 148/2021, celebrado com o Município de Breves/PA;

DETERMINAR que seja feita a instrução processual para que o bem móvel objeto da cessão da uso anulada seja destinado à Associação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais Extrativistas Pescadores E Pescadas Artesanais Da Reserva Extrativista Do Ipaú-Anilzinho – ATREPREA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 990515**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 152/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Ação Civil Pública, Processo nº 1000572-78.2018.4.01.3900, ajuizada pelo Ministério Público Federal – MPF, em face do Estado do Pará (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP) e da Caixa Econômica Federal – CEF; CONSIDERANDO que nos autos da ação supracitada houve a determinação judicial do cumprimento da Meta nº 03 do Contrato de Repasse nº 0371596-2.2011/MDA/CAIXA, devendo ser observado o Cronograma de Ação, datado de 28/06/2018, e o pedido de alteração das especificações das embarcações, apresentado pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas;

CONSIDERANDO que o Estado foi intimado para comprovar o cumprimento da obrigação de fazer consistente na anulação dos termos de cessão de uso em favor dos Municípios de Gurupá, Breves e Portos de Móz;

**DECIDE:**

ANULAR o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 152/2021, celebrado com o Município de Gurupá/PA;

DETERMINAR que seja feita a instrução processual para que o bem móvel objeto da cessão da uso anulada seja destinado à Associação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais Extrativistas Pescadores E Pescadas Artesanais Da Reserva Extrativista Do Ipaú-Anilzinho – ATREPREA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 990524**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 168/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Ação Civil Pública, Processo nº 1000572-78.2018.4.01.3900, ajuizada pelo Ministério Público Federal – MPF, em face do Estado do Pará (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP) e da Caixa Econômica Federal – CEF; CONSIDERANDO que nos autos da ação supracitada houve a determinação judicial do cumprimento da Meta nº 03 do Contrato de Repasse nº 0371596-2.2011/MDA/CAIXA, devendo ser observado o Cronograma de Ação, datado de 28/06/2018, e o pedido de alteração das especificações das embarcações, apresentado pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas;

CONSIDERANDO que o Estado foi intimado para comprovar o cumprimento da obrigação de fazer consistente na anulação dos termos de cessão de uso em favor dos Municípios de Gurupá, Breves e Portos de Moz;

**DECIDE:**

ANULAR o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 168/2021, celebrado com o Município de Porto de Moz/PA;

DETERMINAR que seja feita a instrução processual para que o bem móvel objeto da cessão da uso anulada seja destinado à Associação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais Extrativistas Pescadores E Pescadas Artesanais Da Reserva Extrativista Do Ipaú-Anilzinho – ATREPREA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 990529**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 893/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Jackson da Silva Lima CARGO: Colaborador Eventual CPF: 302.138.602-44 ORIGEM: Porto de Móz/PA. DESTINO: Marabá/PA. OBJETIVO: Participar da Capacitação Em Sistema Agrotag - Pa, Módulos I, II, III E IV, parceria com a SEDAP/EMATER Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 25 a 29/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 990629**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/293337	ANA PAULA DE BARROS GOMES FERREIRA	FAZENDA JATOBÁ	672,9410 HA	RONDON DO PARÁ	791/2023

]Belém(Pa), 25/09/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 990306**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
022300278/2021	MARCELO BARSANULFO SANTOS OLIVEIRA	SITIO SANTA HELENA	24,2867 HA	BRAGANÇA	0913/2023
041100240/2023	JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA	FAZENDA SONHO MEU	225,0053 HA	BRAGANÇA	0923/2023
042200619/2021	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	FAZENDA ADEMAR	849,9826 HA	ABAIETUBA	0872/2023
042200620/2021	BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A	FAZENDA MIMI E HUMBERTO	189,9753 HA	ABAIETUBA	0875/2023
092203585/2022	ANDRÉ SOARES QUEIROZ	FAZENDA MA-ANAIM	192,3493 HA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0858/2023
010900058/2023	RENATA CORDEIRO DA SILVA	FAZENDA ESPERANÇA	495,3907 HA	PARAGOMINAS	0927/2023
072703094/2022	FABIO POLIZELI BRITO	CHÁCARA ÁGUA BRANCA III	28,6328 HA	SÃO FÉLIZ DO XINGU	0869/2023
092206535/2021	ODIVAIR TRISSOLDI	SITIO AÇAIZAL	16,1270 HA	TOMÉ - AÇU	0926/2023

Belém(Pa), 25/09/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
072802746/2023	JOSÉ KLEYDSON MOTA DE PAIVA	SITIO DO GUSTAVO	0,5186 HA	CAPANEMA	0909/2023
081403361/2023	MANOEL MONTEIRO DOS REIS	SITIO 5 IRMÃOS	0,1683 HA	CAPANEMA	0905/2023
072802754/2023	MARIA DOMINGAS NASCIMENTO GUIMARÃES	SITIO SILVEIRA	3,3404 HA	CAPANEMA	0906/2023
072602535/2023	RAIMUNDO NASCIMENTO GUIMARAES	SITIO BRISA DO LAGO	0,2565 HA	CAPANEMA	0907/2023
081403401/2023	JOSE RAIMUNDO SANTIAGO DA SILVA	SITIO SÃO JOSÉ	0,1130 HA	CAPANEMA	0903/2023
081403364/2023	MARIA DE JESUS LISBOA TORRES	SITIO DA NEGA	0,2500 HA	CAPANEMA	0908/2023



082303796/2023	TONY WAGNER PINHEIRO SANTIAGO	SITIO ZOBERTO	0,1109 HA	CAPANEMA	0902/2023
081303346/2023	CLEIDIANE GOMES DOS SANTOS	SITIO SANTA MARIA	0,3610 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0910/2023
062401086/2023	ROSILEIA DE SENA CRUZ	SITIO CRUZ	1,9506 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0928/2023
080903115/2023	EDER NASCIMENTO CAMPOS	SITIO FÉ EM DEUS	18,5905 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	0904/2023

Belém(PA), 25/09/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 990617****DIÁRIA****REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES****PORTARIA Nº 775/23 de 21/09/2023**

Publicada no DOE nº35.550 de 22/09/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Municípios: Abaetetuba, Augusto Corrêa, Capanema

Igarapé-Açu, Santa Izabel do Pará e Viseu

Períodos: 26 a 30/09/2023(4,5)Diárias

Servidores:

-5721-3619/1-Gleicy Mercedes Rocha de Albuquerque-Coord.Ação Agrária e Fund.

-5926-611/3-Amanda David Freitas Tavares- Técnico/DEAF

-5961-235/2-Thiago Alex Souza Dias-Motorista

Ordenador;Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 990504**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº4384/2023 de 25 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2103300 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos arts 177, VI e Art. 178, X, XIV da Lei 5810/94;

II – DESIGNAR os servidores CLÉBER EUFRÁSIO SAMPAIO, Cargo: Fiscal Estadual agropecuário matrícula: 57189772/1, JOSIVAN TENÓRIO BARBOSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588427/1; e OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, cargo: Técnico Agrícola -AFA, matrícula 5934204/2; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III-Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL (EM EXERCÍCIO)

DECRETO - DOE Nº 35.475 - PUBLICADO EM 19/07/2023 - ADEPARÁ

**Protocolo: 990487****PORTARIA Nº4389/2023 de 25 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2240945 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos arts 177, VI e Art. 178, X, XIV, XXI da Lei 5810/94;

II – DESIGNAR os servidores KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911-1, KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54195805-

1; e DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 54189227-1; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008. III-Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL (EM EXERCÍCIO)

DECRETO - DOE Nº 35.475 - PUBLICADO EM 19/07/2023 - ADEPARÁ

**Protocolo: 990488****PORTARIA Nº 4288/2023- ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2210786, o de acordo da GSIE, DDIA, DAF, Diretora Geral e o que determina o Art. 49, da lei no 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o(a) servidor(a) JOSE POMPEU BEZERRA FALCAO NETO, matrícula 5869358/3, ocupante do cargo de Aux. De Campo da DAF para a Gerência de Pescado, Mel e Derivados, a contar de 01/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 990369****PORTARIA Nº 4290/2023 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2023/2231617, a certidão nº 068494 01 55 2023 2 00074 270 0013374 37 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora ANDRESSA SILVA FONTES, matrícula nº 5960866/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, no período de 20/09/2023 a 27/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 990391****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 4289/2023 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Doe 26/09/23

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE SETEMBRO 23.4, aos servidores abaixo:

PAE E	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20232225677	54187460/1	OLANDA ZANI	2010/2016	x		25/09/2023 a 24/10/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 990287**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4379/2023:**

BENEFICIÁRIO: LELIO TOMAZ DOS SANTOS; Matrícula: 75224091; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da Gerência Regional de Tucuruí. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990180****DIÁRIA****Portaria: 4380/2023**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório local do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57201929 / PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990182****Portaria: 4378/2023**

Objetivo: Realizar Saneamento AIE em 1 propriedade rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 6403422 / RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 25/09/2023 a 25/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990178****Portaria: 4367/2023**

Objetivo: Reunir com os gerentes regionais para tratar do 9º PSS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 54187081 / JORGE REIS MARQUES JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 02/10/2023 a 07/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990164****Portaria: 4373/2023**

Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5870364 / JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 17/09/2023 a 26/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990176****Portaria: 4381/2023**

Objetivo: Conduzir o veículo oficial da ADEPARA, modelo S10, placa RNT -3E49, para realizar revisão previamente agendada em oficina autorizada, para o dia 22/09/2023. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54194502 / MILTON MARCELO BARROS SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 22/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990184****Portaria: 4382/2023**

Objetivo: Atender em emergencialmente o foco da praga quarentenária moscada carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 00010499 / CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 14,5 DIÁRIAS / 24/09/2023 a 08/10/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 990185****Portaria: 4366/2023**

Objetivo: Acompanhar as atividades da ULSA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403724 / GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 28/09/2023 a 28/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990161****Portaria: 4374/2023**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades de risco e inspeção de pata e boca para febre aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OUREM/PA Servidor: 1210943 / ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 19/09/2023 a 19/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990162****Portaria: 4375/2023**

Objetivo: Dar apoio na realização de Palestras de Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 6400175 / REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 28/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990166****Portaria: 4368/2023**

Objetivo: Realizar atividades de vacinação contra a Febre Aftosa, agulha oficial, as propriedades da região denominada LAVRADO no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação, devido o deslocamento ser superior a 06 (seis) horas de viagem e necessitando pernoite na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 57203511 / JOHN ROBERT DE CASTRO ALMEIDA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 27/09/2023 a 11/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990167****Portaria: 4369/2023**

Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial, atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54187437 / NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 28/09/2023 a 12/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990169****Portaria: 4370/2023**

Objetivo: Dar apoio em ação de fiscalização móvel no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187596 / CIBELLY COELHO FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 28/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990170****Portaria: 4376/2023**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades de risco para febre aftosa nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABÁ, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57173803 / JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/09/2023 a 23/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990171****Portaria: 4371/2023**

Objetivo: Realizar saneamento em propriedade foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: RG6881220 / STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990172****Portaria: 4372/2023**

Objetivo: Dar apoio na realização agulha oficial e vacinação assistida, atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa. Justifica-se a quantidade de diárias pelo acesso exclusivamente via fluvial, dependente de maré e necessidade de pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 54189772 / CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990173****Portaria: 4377/2023**

Objetivo: Reunir com os gerentes regionais para tratar do 9º PSS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54187081 / JORGE REIS MARQUES JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 24/09/2023 a 30/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990175****Portaria: 4388/2023**

Objetivo: Realizar apresentação da equipe psicossocial e ouvir as demandas dos servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OUREM/PA Servidor: 54196694 / LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/10/2023 a 06/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990392****Portaria: 4390/2023**

Objetivo: Realizar fiscalização e monitoramento de propriedades rurais que apresentam inconformidades com o sistema SIAPEC3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 04/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990397****Portaria: 4393/2023**

Objetivo: Atender emergencialmente o foco da praga quarentenária mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / 23/09/2023 a 02/10/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 990401****Portaria: 4387/2023**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 25/09/2023 a 26/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990390****Portaria: 4385/2023**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório durante a etapa de Vacinação contra a Febre Aftosa, notificação de agulha oficial e elaboração de relatórios no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 57189761 / NELMA BARGAS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990384****Portaria: 4386/2023**

Objetivo: Realizar atividades de vacinação contra a Febre Aftosa, agulha oficial, as propriedades da região denominada LAVRADO no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação, devido o deslocamento ser superior a 06 (seis) horas de viagem e necessitando pernoite na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 120126 / VANILDO LORIVAL MORAES GOUVEA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 27/09/2023 a 11/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990387**

**Portaria: 4396/2023**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 25/09/2023 a 26/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990425****Portaria: 4391/2023**

Objetivo: Realizar fiscalização e monitoramento de propriedades rurais que apresentam inconformidades com o sistema SIAPEC3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57234545 / RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 12,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 07/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 990404****Portaria: 4394/2023**

Objetivo: Atender emergencialmente o foco da praga quarentenária mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 57190488 / GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / 23/09/2023 a 02/10/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 990406****Portaria: 4392/2023**

Objetivo: Atender emergencialmente o foco da praga quarentenária mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 23/09/2023 a 02/10/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 990407****Portaria: 4397/2023**

Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55588125 / JOYLSON BENTES CANTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 17/09/2023 a 26/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

**Protocolo: 990415****Portaria: 4395/2023**

Objetivo: Dar apoio ao atendimento emergencial de suspeita de síndrome respiratória e nervosa das aves no município. Ação emergencial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 17/09/2023 a 17/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

**Protocolo: 990417**

019	3172171/1	OSSIAS RODRIGUES DA SILVA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
020	5689465/1	PAULO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
021	3174913/1	SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
022	54197301/1	CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
023	7009020/1	DILKE DE SOUZA MARQUES	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
024	5066263/1	EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTU	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
025	5036313/1	GILSON FERREIRA LIMA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
026	55585692/1	GILVANI BATISTA DE OLIVEIRA	2022/2023	29.11.2023 a 28.12.2023
027	3178293/1	HUMBERTO WANDERLEY DO ROSARIO PEREIRA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
028	55585955/1	RICARDO SILVA FREIRE-SUP.REGIONAL	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
029	3178838/1	RONALDO DA SILVA SANCHES-CH.LOCAL	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
030	3178412/1	SILVANA MARIA SILVA OLIVEIRA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
031	5909509/2	SIMONE GONCALVES DA SILVA-PSS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
032	57173878/1	DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
033	55585916/1	ELCIONE BARBOSA DOS SANTOS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
034	5235154/3	ISMAEL PEREIRA BASTOS-FATAL-CH. LOCAL	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023
035	5882702/4	LUCIANO COSME ALMEIDA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
036	5870950/3	QUESEDE TEIXEIRA TELES	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
037	5793939/4	RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS SILVA-PSS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
038	5769051/2	DENILSON BATISTA DE SOUSA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
039	3174735/1	DIONILSON CARDOZO DA CUNHA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
040	3175340/1	FRANCISCA FERNANDES LEITE	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
041	3176010/3	HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
042	54196300/1	LEONARDO RODRIGUES MARTINS DA SILVA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
043	3174670/1	LUIZ HELENO BARBOSA DE CASTRO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
044	3178765/1	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA-FATAL	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023
045	54187190/2	OZIAS FERREIRA NEVES	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
046	3176363/1	RAIMUNDO CASSIANO FIGUEIREDO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
047	57210223/1	VLADYNE MONTEIRO NUNES DA COSTA-FATAL	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023
048	57210887/1	AGUIBERTO RODRIGUES ALVES-FATAL-CH.LOCAL	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023
049	57175470/1	ANTONIO MARCAL DE SOUZA NETO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
050	54196646/1	ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO-CH.LOCAL	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
051	5879582/4	FRANCOIS JAFE DA COSTA SOUSA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
052	3171850/1	JOSE LUIZ GOMES	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
053	57210180/1	JOCIMAR PRIMAVERA DE MENDONCA-FATAL	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023
054	57174745/1	DIRCEU CASTRO FERREIRA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
055	57175838/1	SERGIO MIELI CORREA DE MIRANDA-FT. CH.LOCAL	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023
056	3171949/1	AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXAO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
057	54180055/3	GILVANDRO PINTO DA SILVA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
058	57210971/1	LUCIMARA BATISTA DANTAS	2022/2023	29.11.2023 a 28.12.2023
059	57174828/1	MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
060	55585933/3	MAURA CELIA DE SIQUEIRA CHAVES-FATAL	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023
061	3176703/1	ANTONIA ROSIMAR SOARES MIRANDA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
062	3178277/1	JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
063	3176681/1	PAULO CELSO FARIAS DE MOURA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
064	57173855/1	EDIMILSON MATOS PEREIRA-CH.LOCAL	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
065	3179320/2	FLAVIO YASSUSHI IKEDA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
066	3170861/1	LAURO CUSTODIO CAMPOS DA CUNHA	2022/2023	29.11.2023 a 28.12.2023
067	57189559/1	MAX ANGELO DE LIMA COSTA-CH. LOCAL	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
068	3176134/1	OTAVIO LUIZ DOS SANTOS PAIVA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
069	80845100/1	RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO-SUP.ADJUNTO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
070	5067294/1	TEMISTOCLES OLAVO BARBOSA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
071	55208380/1	WARLLISON RUAN DA LUZ SANTIAGO-PSS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
072	57189527/1	MARCIA COUTINHO CAETANO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
073	3179729/1	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
074	3171159/1	WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 990294****PORTARIA Nº0557/2023 – 25.09.2023**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 199 de 24/08/2020, no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de Combustível, no Art.16;

**RESOLVE:**

I – D E S I G N A R, os empregados abaixo relacionados como Gestores da Frota de Veículos, a contar da publicação no DOE.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº0547/2023 – 25/09 /2023**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3151450/2	ALBERTO VALENTE MENDONCA FILHO-CH. SEÇÃO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
002	3173607/1	ANTONIO HILARIO CAMPOS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
003	57204029/2	CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHAES	2022/2023	08.11.2023 a 07.12.2023
004	3175561/1	ROSANGELA VIDAL DE CARVALHO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
005	55585946/1	JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE	2022/2023	08.11.2023 a 07.12.2023
006	3177882/1	MARIA CRISTINA DE MORAES COUTO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
007	5965378/1	NILSON ROBERTO PINA DA CONCEICAO-PSS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
008	51855508/3	ANTONIO ANDREY SILVA MATOS-FATAL	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023
009	3173615/1	ANTONIO EDILSON FELIX DE OLIVEIRA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
010	5965440/1	DANIELA CRISTIANE CASTRO FERREIRA-PSS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
011	55585996/1	DINILDE RIBEIRO SERRAO-COORDENADORA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
012	5036259/1	JOAO ANTONIO LOPES DE BRITO FILHO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
013	3177777/1	GILSON BARBOSA DE SOUZA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
014	3177696/1	JAILSON BARBOSA DE SOUZA-CH.LOCAL	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
015	57175240/1	JOSE GOMES DE MORAIS	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
016	57174751/1	LUCIANO COVRE NOGUEIRA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
017	3172236/1	BENEDITO LINDEMAR SARMENTO PINTO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023
018	5689490/1	MAURO SERGIO ALVES PINA	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023

Nome: ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO Matrícula nº 3151450/2 CPF: 116.028.212-91 Telefone Comercial: (91) 980180995 E-mail: mendoncaalberto95@gmail.com
Nome: ROBSON DE CASTRO SILVA Matrícula nº 57213878/4 CPF: 681.499.132-20 Telefone Comercial: (91) 992903700 E-mail: robsoncastro.contabil@gmail.com
Nome: MARCELLA ISABELY DA SILVA MARTINS Matrícula nº 5969971/1 CPF: 018.246.322/23 Telefone Comercial: (91) 987334315 E-mail: itsisabely03@gmail.com

II - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0175/2023, que Nomeou a empregada MIRIAN BENTO FIGUEIREDO E SILVA, para atuar como Gestor da Frota de Veículos.  
 JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 990600**

**LICENÇA PRÊMIO**

**A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.**

Resolve, conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de gozo	Mês
1	0184/2023	55585904/1	ALINE DANTAS DE MIRANDA	23/05/2011 à 22/10/2016	04/10/2023 à 02/11/2023	3º
2	0185/2023	54197414/2	ANDERSON CORREA CASTRO	23/05/2011 à 22/10/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	3º
3	0186/2023	54196285/1	ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	01/03/2016 à 03/10/2022	02/10/2023 à 31/10/2023	1º
4	0187/2023	55585940/1	LELIA BARBOSA JORGE	29/05/2011 à 28/05/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	2º
5	0188/2023	54196735/1	JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA	02/03/2011 à 01/03/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	2º
6	0189/2023	5066050/1	DAVID SILVA DOS SANTOS	01/08/2013 à 28/02/2022	02/10/2023 à 31/10/2023	1º e 2º
7	0190/2023	3174395/1	PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES	01/06/2008 à 31/05/2013	02/10/2023 à 31/10/2023	2º
8	0191/2023	57175818/1	DANIEL FRANCO COUTINHO	01/12/2011 à 30/11/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	3º
9	0192/2023	5310202/3	MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMAO	01/08/2011 à 31/07/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	3º
10	0193/2023	5310377/2	DALVAIR JOSE SALES FIMA	01/09/2015 à 03/03/2022	02/10/2023 à 31/10/2023	1º
11	0194/2023	5312027/2	MARCIA COSTA PICANCO	31/07/2011 à 30/07/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	3º
12	0195/2023	57175843/1	JOSE AGNALDO AVILA NETO	22/11/2011 à 21/11/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	3º
13	0196/2023	57175768/1	CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA	06/12/2011 à 05/12/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	1º
14	0197/2023	3178633/1	ROOSEVELT MARQUES RIBEIRO	02/05/2016 à 04/12/2022	02/10/2023 à 31/10/2023	2º
15	0198/2023	57198008/1	JUREMA NARJARIANA GOMES DE CARVALHO	04/06/2013 à 03/06/2018	02/10/2023 à 31/10/2023	3º
16	0199/2023	55587859/1	ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS	01/03/2012 a 28/02/2017	02/10/2023 à 31/10/2023	1º
17	0201/2023	57203868/1	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DAMASCENO	31/12/2016 a 02/08/2023	02/10/2023 à 31/10/2023	1º
18	0204/2023	5441862/3	ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO	30/05/2016 a 03/01/2023	02/10/2023 à 31/10/2023	1º e 2º
19	0205/2023	57175856/1	JONATAS FERNANDES SOUSA	04/12/2011 a 03/12/2016	02/10/2023 à 31/10/2023	2º
20	0206/2023	3176630/1	MARILIA CALDERARO DOMINGUES	13/08/2007 a 12/08/2012	18/10/2023 à 16/11/2023	3º
21	0207/2023	3172031/1	RAIMUNDO DE JESUS LISBOA FREIRE	01/12/2014 a 30/11/2019	02/10/2023 à 31/10/2023	1º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

**Protocolo: 990503**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0114/2023:**

BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Escritório Local de Inhangapi para viabilizar ações de ATER;MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 600,00; 33903996 = R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 990174**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº061/2023**

BENEFICIÁRIO: Regina Maura Trindade Herreira; MAT.: 5035962; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01501000061; OBJ.: Atender despesas com serviços de ATER/PROATER 2023; Subprojeto: Mercado e Negócios, nas comunidades do Icuí Guajará. MUNIC.: Ananindeua-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

**Protocolo: 990158**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 110 / 2023**

BENEFICIÁRIO (A): JOSE RODRIGUES MARTINS FILHO / MATRÍCULA: 3163261/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: BONITO / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO NO ESCRITÓRIO LOCAL DE BONITO / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 10 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOSSUPRIMENTO DE FUNDOS.

**Protocolo: 990183**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 085/2023.**

Beneficiário: Ailton Souza Silveira/Matrícula: 55585964/ Cargo ou Função: Ext. Rural I / Município: Parauapebas/Objetivo: Custear despesas de pronto atendimento para realização do "I Festival do Açaí de Parauapebas". Escritório Local de Parauapebas. Programa: 1491/Projeto Atividade: 8711/ FONTE: 01500.000001/ Elemento de Despesa: 339030=R\$ 4.000,00. Valor Total R\$ 4.000,00 / Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2240180.

**Protocolo: 990243**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº062/2023**

BENEFICIÁRIO: Martinho da Silva Morinaka; MAT: 57212752; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Serviço de ATER/PROATER 2023: Sub-projeto 01: Cadeia Produtiva do Açaí; Sub-projeto 02: Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura; MUNIC.: Ponta de Pedras-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 1.000,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

**Protocolo: 990245**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0115/2023:**

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA; Matrícula: 57174779; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Concórdia do Pará para viabilizar as ações de ATER;MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 900,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 990542**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 117/2023:**

BENEFICIÁRIO: LANOR LADISLAU DE LIMA; Matrícula: 3175332; Função: Auxiliar Administrativo; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Recurso para atender as necessidades do Escritório Regional que viabiliza as Ações de Supervisão da Região Administrativa de Castanhal. MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 3339030 R\$4.100,00; 3339039 R\$1.200,00, TOTAL:R\$5.300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 990545**

**DIÁRIA**

**Portaria de DIÁRIA Nº008/2023.**

Beneficiário(a): RODRIGO DA SILVA FERNANDES /Matrícula: 57175946/ Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: Altamira-PA/Destino: Belém, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: Participar de capacitação sobre o Programa Fomento a ser realizado com a equipe do referido programa/ 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA. PAE E-2023/2240057.

**Protocolo: 990279**

**Portaria de DIÁRIA Nº038/2023.**

Beneficiário(a): Francisco da Silva Ferreira/Matrícula: 05035929/Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: Marabá-PA(Local)/Destino: Belém-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: Participar da Capacitação para os Coordenadores Regionais do Programa Fomento/FONTE:01500000001/3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2240191.

**Protocolo: 990259**

**Portaria de DIÁRIA Nº039/2023.**

Beneficiário(a): Fernando Augusto Figueiredo Araújo/Matrícula: 57175810/ Cargo ou Função: Supervisor Regional/Município: Marabá-PA/Destino: Belém-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: Participar da Capacitação para os Coordenadores Regionais do Programa Fomento/FONTE:01500000001/3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. PAE E-2023/2240316.

**Protocolo: 990261****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115 / 2023**

BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO DIAS; MATRICULA: 3176037; ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: REALIZAR APOIO LOGÍSTICO NA AÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS BENS OPERACIONAIS PERTENCENTES À REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE SETEMBRO DE 2023; DESTINO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

**Protocolo: 990157****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113 / 2023**

BENEFICIÁRIA: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO; MATRÍCULA: 55585760/ 1; EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA FOMENTO RURAL, NO PERÍODO DE 27 A 28 DE SETEMBRO DE 2023; DESTINO: BELÉM-PA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

**Protocolo: 990154****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114 / 2023**

BENEFICIÁRIO: FERNANDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA; MATRÍCULA: 57175975/ 1; EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA FOMENTO RURAL, NO PERÍODO DE 27 A 28 DE SETEMBRO DE 2023; DESTINO: BELÉM-PA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

**Protocolo: 990155****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2023:**

BENEFICIÁRIO: MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA; Mat: 3179648; Função: Técnica em Planejamento; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participar da capacitação sobre o Programa Fomento a ser realizado pela equipe técnica do Programa em Belém do Pará; Destino: Belém; Nº de Diária: 1,5 diárias. Período: 27 a 28 de setembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 990296****PORTARIA DE DIÁRIAS Nº020/2023**

BENEFICIÁRIO(A): KATHARINE TAVARES BATISTA; MAT.: 55585938; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001-006357; OBJ.: Participar do II FESTPROM – Festival da Produção Marajoara; DESTINO.: SALVATERRA-PA; Qtd.Diárias: 3,5 (três e meia); Valor total: R\$ 830,83.; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: SERVIO THULIO DO ESPIRITO SANTO CHAVES.

**Protocolo: 990552****Portaria de DIÁRIA Nº043/2023.**

Beneficiário(a): Raimunda Maria Santos da Silva/Matrícula: 57214532/ Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: São Domingos do Araguaia-PA /Destino: Marabá-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: participar do Curso "Capacitação em Sistema AGROTAG – Módulos I, II, III e IV – Inscrição/Diagnóstico/Plano DS/Uso das Terras (no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis) /FONTE: 01500000001/ 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2243524.

**Protocolo: 990602****Portaria de DIÁRIA Nº010/2023.**

Beneficiário(a): Gilson Barbosa de Souza/Matrícula: 3177777/Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: Uruará-PA/Destino: Marabá, no período de 26 a 30/09/2023/Objetivo: Participar de capacitação em Sistema AGROTAG-PA Módulos: I, II, III, IV 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Michel Cleyton do Carmo Silva. PAE E-2023/2243541

**Protocolo: 990604****Portaria de DIÁRIA Nº040/2023.**

Beneficiário(a): Anderson Carvalho Machado/Matrícula: 54197573/Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: São João do Araguaia-PA/Destino: Marabá-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: participar do Curso "Capacitação em Sistema AGROTAG – Módulos I, II, III e IV – Inscrição/Diagnóstico/Plano DS/Uso das Terras (no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis) /FONTE: 01500000001/ 3,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 830,83/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2241715.

**Protocolo: 990585****Portaria de DIÁRIA Nº042/2023.**

Beneficiário(a): Jurandir Trindade de Maria Silva/Matrícula: 54196735/Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: Tucuruí-PA/Destino: Marabá-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: resolver assuntos administrativos e técnicos do Escritório Local de Tucuruí, junto a órgãos do Governo Estadual em Marabá, além de, participar do Curso "Capacitação em Sistema AGROTAG – Módulos I, II, III e IV – Inscrição/Diagnóstico/Plano DS/Uso das Terras (no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis) /FONTE: 01500000001/ 4,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 1.068,21/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2241755.

**Protocolo: 990596****Portaria de DIÁRIA Nº041/2023.**

Beneficiário(a): Dion Estorque Costa/Matrícula: 57210216/Cargo ou Função: Extensionista Rural II/Município: Tucuruí-PA/Destino: Marabá-PA, no período de 26 a 29/09/2023/Objetivo: resolver assuntos administrativos e técnicos do Escritório Local de Tucuruí, junto a órgãos do Governo Estadual em Marabá, além de, participar do Curso "Capacitação em Siste-

ma AGROTAG – Módulos I, II, III e IV – Inscrição/Diagnóstico/Plano DS/ Uso das Terras (no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis) /FONTE: 01500000001/ 4,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 1.068,21/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2241741.

**Protocolo: 990591**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 2023/723458**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 para a contratação da EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA (CNPJ: 26.855.539/0001-16), com sede na Rua 72, nº 325 - quadrac-14 lote 10/13 sala 1508 edif trend office home, Bairro JD Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia-GO, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente à participação e capacitação dos servidores que exercem as funções de agente públicos de controle, no congresso de excelência em licitações e contratações públicas, que ocorrerá no período de 23 a 25/08/2023 em Goiânia/GO, nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 - (recurso próprio)
Programa	1508 - Governança Pública
PTRES	58887 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza de Despesa	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Belém, 25 de setembro de 2023

RAIMUNDO SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 990357****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023** para a contratação da EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA (CNPJ: 26.855.539/0001-16), com sede na Rua 72, nº 325 - quadrac-14 lote 10/13 sala 1508 edif trend office home, Bairro JD Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia-GO, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente à participação e capacitação dos servidores que exercem as funções de agente públicos de controle, no congresso de excelência em licitações e contratações públicas, que ocorrerá no período de 23 a 25/08/2023 em Goiânia/GO, nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 25 de setembro de 2023

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 990355**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**CONTRATO**
**CONTRATO Nº 066/2023-SEMAS/PA  
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023-SEMAS/PA  
PROCESSO PAE Nº 2023/712870-SEMAS/PA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de álcool em gel 70% INPM, com ação antisséptica, com eliminação de 99,9% das bactérias, com bico dosador e válvula antivazamento, com 500 ml.

Valor Global: R\$ 6.100,00

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Assinatura: 22/09/2023

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 339030; PI: 4120008338C; AÇÃO: 284435

Contratado: EDER JUNIOR G. LOPES - ME (CNPJ 15.579.052/0001-31)

Endereço: Rod. Arthur Bernardes, Rua Paulo Guilherme, 17, Bairro: Tapanã CEP: 66.825-000, BELEM-PA, E-mail: ederjuniorgoncalves@hotmail.com, Tel: 91- 98080-5042

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 990190**

**CONTRATO Nº 047/2023-SEMAS/PA  
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023-SEMAS/PA**

PROCESSO PAE Nº 2023/522400-SEMAS/PA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a Implantação de fibra óptica da unidade SEMAS de Paragominas.  
Valor Global: R\$ 27.864,44  
Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024  
Assinatura: 21/09/2023  
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278238; FONTE: 01759000016002877 – FEMA / 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339140; PI: 4120008238C; AÇÃO: 284644  
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ 05.059.613/0001-18).  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém/PA, CEP 66820-000.  
Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 990259****AVISO DE LICITAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Número: 009/2023 – SEMAS/PA  
Processo Administrativo: 2023/631224  
Objeto: Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.  
Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes>  
Responsável pelo certame: TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTÁCIO  
Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>  
Data de Abertura: 28/08/2023 às 09h.

**Protocolo: 990269****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrita no CNPJ/MF. nº 34.921.783/0001-68, e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF 05.059.613/0001-18. DO OBJETO: contratação de EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ efetuar a Implantação de fibra óptica da unidade de Paragominas da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS;  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, VIII da Lei nº 8.666/1993, considerando o valor para contratação, conforme consta nos autos do PAE 2023/522400.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.864,44  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278238; FONTE: 01759000016002877 – FEMA / 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339140; P.I: 4120008238C; AÇÃO: 284644.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDA  
FORO: Belém/ Estado do Pará.  
Belém/PA, 22 de setembro de 2023.  
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 990264****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrita no CNPJ/MF. nº 34.921.783/0001-68, e a empresa EDER JUNIOR G. LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.579.052/0001-31.  
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Álcool em gel 70% INPM, com ação antisséptica, com eliminação de 99,9% das bactérias, com bico dosador e válvula ante vazamento, com 1000 mil unidades de 500 ml cada.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, conforme consta nos autos do PAE 2023/712870.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.100,00  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030; P.I: 4120008338C; AÇÃO: 284435  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDA  
FORO: Belém/ Estado do Pará.  
Belém/PA, 22 de setembro de 2023.  
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 990203****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 019/2023, para contratação da empresa EDER JUNIOR G. LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.579.052/0001-31.  
Valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)  
Belém/PA, 22 de setembro de 2023.  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

**Protocolo: 990217****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 018/2023, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.  
Valor: R\$ 27.864,44  
Belém/PA, 22 de setembro de 2023.  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 990268****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2138/2023 - GAB/SEMAS 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Realizar articulação, visitas de campo nos imóveis e verificar logística para a missão de Supervisão do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), no âmbito do acordo de cooperação SEMAS, Ideflor-Bio, MMA e Conservação Internacional.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Santarém/PA.  
Período: 25/09 à 28/09/2023 – 03 e ½ diárias.  
Servidores:  
– 57234130/ 1 – LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO – (Assessor)  
– 5963622/ 1 – SÉRGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO – (Assessor Especial I)  
– 6403463/ 2 – AGIRLAYNE DE SOUZA REIS – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)  
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 990191****PORTARIA Nº 2061/2023 - GAB/SEMAS 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar do XI Fórum Internacional de Inovação em Secretariado.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: São Paulo/SP.  
Período: 29/09 à 02/10/2023 – 03 e ½ diárias.  
Servidores:  
5972128/ 1 – Calil Lamas Sauma Pacheco – (Secretario De Gabinete)  
5901938/ 5 – Vitor Marone Teixeira Lisboa – (Gerente)  
57175327/ 1 – Eveline Farias Uchôa – (Técnico Em Gestão Pública / Assessora)  
54196084/ 2 – Pedro Henrique Casseb Prado (Chefe De Gabinete)  
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 987949****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº2142/2023-DGAF/GAB/SEMAS , 25/09/2023**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 28/07/2023 a 11/08/2023 para 31/08/2023 a 14/09/2023 da servidora GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS, Id. Funcional nº 57231559/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de meio ambiente, lotada na Gerência de fiscalização florestal, concedida através PORTARIA Nº 948/2023 -DGAF/GAB/SEMAS de 18/05/2023, publicada no DOE nº 35.418 de 30/05/2023, referente ao exercício 2022/2023.  
RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 990508****OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE-SEMAS****AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DO TERMINAL DE  
GLP DE BARCARENA, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA  
TERMOGÁS S/A, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2019/12697  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei No 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Institui-

ções Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto do Terminal de GLP de Barcarena para movimentação de gás natural, de interesse da empresa Termogás S.A, a ser localizado no município de Barcarena, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental, no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 09/11/2023

Local: Associação Recreativa Cabana Clube - ARCC

Endereço: Av. Dom Romualdo Coelho, 401, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA CEP 68447-000

Horário: 09 horas

O EIA/RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> e <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/relatorio-de-impacto-ambiental>, site [www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br), conforme publicação nº 480593, no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33998 de 02/10/2019.

Belém, 21 de setembro de 2023

Líliá Márcia Ramos Reis

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

**Protocolo: 990054**

#### EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 2016/0000034698**

NOME DO INFRATOR: JACKSON FERNANDES ARAUJO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 7550/2016/GEFAU, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712289501301), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000015763

NOME DO INFRATOR: CKBV FLORESTAL LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8726/2016/GEFLOR, com fulcro na súmula 473 do Superior Tribunal Federal, ante o equívoco na fundamentação legal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2011/0000024581

NOME DO INFRATOR: R CAMPOS OTONI - ME

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 inciso III do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 515/2011/GEFAU, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 990441**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

#### PORTARIA

#### Portaria nº. 704 de 22 de setembro de 2023

**CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1084008;**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Raimunda da Costa Araújo, matrícula nº 404802, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03240334473, Categoria B, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Administrativa Nordeste, no período de 25/09/2023 a 25/09/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 709 de 22 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1081341;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Fernanda Aleixo de Castro, matrícula nº 80845196, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 07729182404, Categoria B, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, no período de 18/09/2023 a 16/10/2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 990627**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria nº. 708 de 22 de setembro de 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Ana Laura de Souza Gomes - 5956184 - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798338

Fonte: 01759000056

Elemento: 33.90.30.. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Ação: 289816

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 714 de 22 de setembro de 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Rodrigo Bentes dos Santos - 8014420 - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798338

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.30.. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Ação: 285021

Elemento: 33.90.39.. R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ação: 286181

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 990619**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 705 de 22 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Porto Seguro/BA de 24 a 30/09/2023:

Servidor	Objetivo
Soraya Tatiana Macedo Alves, matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Acompanhar na condição de membro observador, a realização da oficina de revisão do Plano de Manejo do REVIS Rio dos Frades - BA, executada pelo ICMBIO.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, no valor R\$ 3.291,73 (três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), conforme o processo nº 2023/1046682 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 707 de 22 de setembro de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1017156 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar abordagens com temáticas ambientais educativas voltadas para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados as margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDSs Alcobaça e Pucuruí Ararão.

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 18 a 29/09/2023 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: CB PM Francisco Flávio Freire de Sousa - 80015488

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 712 de 22 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Novo Repartimento, Jacundá, Itupiranga e Nova Ipixuna/PA de 01/10/2023 a 08/10/2023:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar vistoria e avaliação técnica do andamento das obras que estão em execução das unidades de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí.
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1041597 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 990613**



# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 020/2023 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2023/979267, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2023 -FISP, que gerou o CONTRATO de número 022/2023 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa MAILZA DA SILVA CUNHA - CNPJ: 50.746.757/0001-05, para aquisição de 11 (ONZE) SUPORTES ARTICULADOS PARA TELEVISOR SMART 55", com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRELINO FERREIRA DIAS, MF 5602327, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 25 de setembro de 2023

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 990482

### PORTARIA Nº 121/2023 - GAB/SEGUP Belém- PA, 22 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de Comissão para atuar na elaboração do termo de exame e averiguação de materiais (TEAM) que fazem parte do patrimônio do Grupamento Fluvial da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Mem. Nº 096/2023- COEMB -SEGUP de 25.07.2023 que versa a necessidade de realização de uma avaliação da inservibilidade dos motores de CENTRO RABETA, que fazem parte do patrimônio do Grupamento Fluvial;

CONSIDERANDO, a disposição do Decreto nº 280, de 25 de julho de 2003, que dispõe acerca da utilização do Sistema de Patrimônio do Estado - SIS-PAT WEB, que permite a administração físico-contábil do acervo mobiliário através do controle e acompanhamento do ciclo de vida útil dos bens, assim como a atualização do valor deste acervo mediante a depreciação contábil;

CONSIDERANDO, o que dispõe a PORTARIA Nº 840/2018 - GS/SEPLAD, de 04 de dezembro de 2018, que normatiza os procedimentos da operacionalização do SISPAT WEB, na movimentação dos bens por transferência, doações e/ou baixas patrimonial e demais funcionalidades;

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar a baixa no sistema do patrimônio dos motores de Centro Rabeta, por estarem inservíveis;

RESOLVE:

Nomear, para atuar na elaboração do Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), a comissão compostas pelos servidores abaixo relacionados:

- 2º SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF: 5701414/1, como Presidente;

- 3º SGT PM MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1 como Membro;

- SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1 como Assessor Técnico Mecânico;

- ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF:56120 como Membro; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará pelo período de até 01 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 990626

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023-SEGUP/PA

Processo Eletrônico: 2023/543932

Exercício: 2023

Origem: Processo Eletrônico: 2023/543932; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022-SEGEN/MJSP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022-SEGEN/MJSP.

Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias de acordo com a "CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGAS, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO" do Contrato originário.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 508/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 22/09/2023

Contratada: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 58.619.404/0008-14

Endereço: Avenida Moacir da Silveira Queiroz, nº 380, Bairro:Universitário II, Paranaíba/MS, CEP:79500-000.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 990439

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SEGUP/PA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 012/2023-SEGUP/PA, Processo nº 2023/649335, cujo objeto é o contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção do complexo da piscina semi-olímpica deste Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará/IESP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço do item, a empresa AMADEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ / CPF: 04.375.780/0001-05.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Serviço de Manutenção Piscina Olímpica	MENSAL	12	R\$ 16.083,33	R\$ 192.999,96

Valor Total do Item: R\$ 192.999,96 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Belém, 25 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 990621

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SEGUP/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/652774

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 015/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) motor de popa 4 tempos 300 HP com instalação, para atender as necessidades do Grupamento Fluvial da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço do item, para a Empresa: FERRARI & CIA. LTDA CNPJ/CPF: 04.542.330/0001-60.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.
01	Motor de popa 4 tempos 300 HP com instalação, conforme Termo de Referência.	01	R\$ 169.000,00

Valor Total do Item: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)

Belém, 25 de setembro de 2023

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 990623

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1695/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir levantamento de inteligência.

PROCESSO: 2023/1085462

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 21 à 22.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR (ES): FELIPE DE MORAIS CORREA, MF:5945438  
CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF:54196767  
LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES, MF:57195407/4  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 1696/2023 –SAGA**  
OBJETIVO: Para apoio ao CBM/PA.  
PROCESSO: 2023/1073888  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
PERÍODO: 18 à 19.09.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF:5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF:57193016  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1697/2023 –SAGA**  
OBJETIVO: Para transporte de servidores .  
PROCESSO: 2023/1073598  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ITAITUBA/PA  
PERÍODO: 19.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF:5950597-1  
ENZO CORREIA CAPELONI, MF:59629541  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1698/2023 –SAGA**  
OBJETIVO: Para abastecimento de aeronaves  
PROCESSO: 2023/1078828  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CAPANEMA/PA  
PERÍODO: 19 à 20.09.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada  
SERVIDOR (ES): 1º SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES, MF:51267540-1  
SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, MF:54323162  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1699/2023 –SAGA**  
OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/1075034  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CHAVES/PA  
PERÍODO: 18.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF:5817889-1  
TEN PM ANTÔNIO HAILTON RIBEIRO GOMES, MF:57199999  
SGT PM EDIMILSON MARTINS DA COSTA, MF:5575591-1  
SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF:5793211/1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1700/2023 –SAGA**  
OBJETIVO: Para realizar transporte de Autoridades.  
PROCESSO: 2023/1076339  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 19 à 20.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF:3274179-5  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada  
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF:57198715/4

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 1701/2023 –SAGA**  
OBJETIVO: Para apoio em busca de pescadores desaparecidos.  
PROCESSO: 2023/1076570  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  
PERÍODO: 17.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
SERVIDOR (ES): MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF:571983331  
SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF:542782701  
SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF:5795982-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
SERVIDOR (ES): FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, MF:5940500

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 1702/2023 –SAGA**  
OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/1066098  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  
PERÍODO: 16.09.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF:5755450/1  
SGT BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA, MF:54185327-1  
SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO, MF:5793297/1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
SERVIDOR (ES): FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, MF:5940500

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**PORTARIA Nº 1706/2023 –SAGA**  
OBJETIVO: Para transporte de servidores.  
PROCESSO: 2023/1066013  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
PERÍODO: 15 à 16.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada  
SERVIDOR (ES): CAP PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF:57193016  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 990562**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1705/2023-SAGA

**Belém, 25 de setembro de 2023**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de novembro de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
AMAURI MOREIRA DOS SANTOS	COMANDANTE DE AERONAVE II	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	5957745/3
ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA	DIRETOR GFU	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	57221105/5
BIANCA RENDEIRO CEJAS MONTENEGRO	TÉC.GESTÃO PÚBLICA	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	5964137/1
BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ	GERENTE ARTIC.INTERINSTITUCIONAL	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	6045670/5
FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO VELOSO DA SILVA	COMANDANTE DE AERONAVE II	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	55208507/1
FERNANDO SILVA VALENTE	TÉC.GESTÃO INFORMÁTICA	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	5964103/1
FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO	GERENTE ADM.REDE	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	57196690/2
FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA	COMANDANTE DE AERONAVE I	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	5196604/3
GIOVANA RODRIGUES E SILVA	COORDENADOR AVAL. RESULTADOS	2022/2023	13/11 A 12/12/2023	5956793/2
IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR INTEL.CRIMINAL	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	700657/5
JOÃO IGO COSTA PECK	GERENTE MATERIAIS SERVIÇOS	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	5950420/1
JONATAS RABELO GALVÃO	COORDENADOR INTEL. CONFL.CAMPO	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	5876842/4
JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	COORDENADOR PROJETOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	5887461/4
JULIANA AUGUSTA DA CRUZ ADRIÃO	COORDENADOR CONTROLE QUALIDADE	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	5900542/5
LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA	COORDENADOR GRUPO TRABALHO	2022/2022	01/11 A 30/11/2023	65528/1
MÁRIO RASSI DA CONCEIÇÃO AMORAS	AUX. TÉCNICO	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	3219372/1
OSWALDO HILTON BOTELHO DE BARROS	DIRETOR NGR	2022/2023	01/11 A 30/11/2023	54191888/4
ROSANA MARIA RIBEIRO	ASSISTENTE ADM.	2020/2021	13/11 A 12/12/2023	57533/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 990480**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Coordenador, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2023/979267 – EDITAL Nº 003/2023 – FISP, para aquisição de 11 (onze) SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR SMART DE 55", para o INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, em favor da empresa abaixo identificada:

- Empresa: MAILZA DA SILVA CUNHA - CNPJ: 50.746.757/0001-05;  
 - Valor Total de: R\$ 868,89 (Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)  
 Belém/PA, 25 de setembro de 2023  
 RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC  
 Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP  
 Homologadora

**Protocolo: 990337**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3306/2023 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 272/2023 – CPE, de 19 de setembro de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1071327); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, matrícula funcional nº 42196471.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPTUR/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPTUR/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de Setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 990210**

#### PORTARIA Nº 3259/2023 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 581/2023-CONJUR/3, de 03 de agosto de 2023, que anexa o Ofício nº 000812/2023-PGE/GAB/PCTA, de 28 de julho de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Glück Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0004565-96.2017.8.14.0017, ajuizado por GILDIANY PEREIRA TAVARES (CPF Nº 731.676.651-49) em face do Estado do Pará e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. O objeto da demanda consiste na manutenção da autora no CFP/PMPA/2016.

Inicialmente, em 10 de maio de 2017, foi deferida a liminar pleiteada para determinar que os Réus promovessem, imediatamente, a inclusão da Requerente no certame, classificando-a para realização da 4ª etapa, até decisão final. No entanto, em 14 de março de 2018, em sede de audiência, o Juízo revogou a decisão que antecedeu os efeitos da tutela. Contudo, em decisão posterior, em 06/07/2018, tornou a deferir a liminar para reinclusão da Autora no certame. Ocorre que antes mesmo da intimação do Estado sobre a nova liminar, a decisão foi tornada sem efeito pelo Juízo. Isto posto, a Procuradoria Geral do Estado do Pará encaminhou e recomendou o cumprimento da Decisão Judicial no sentido de proceder com o desligamento da autora da Corporação

Em nova Decisão, foram julgados procedentes os pedidos formulados para declarar a nulidade do ato administrativo que considerou a autora como inapta no Concurso público para admissão ao curso de formação de praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP/PM/2016 (Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016), conforme resultado definitivo da 3ª etapa do certame (teste de avaliação física - TAF), publicado no Edital nº 042/CFP/PMPA, de 27 de abril de 2017. Ademais, determinou a admissão imediata e definitiva da requerente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará. Em sede de embargos de declaração, foi concedida a tutela de urgência para que os requeridos, promovam, imediatamente, a inclusão/reintegração da autora aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, até o julgamento definitivo (PAE Nº 2022/1451702);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43470 GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE (CPF Nº 731.676.651-49), Matrícula Funcional nº 59443911, nos termos dos Autos do Processo nº 0004565-96.2017.8.14.0017.

Art. 2º CLASSIFICAR a SD PM RG 43470 GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE, no 22º BPM (Conceição do Araguaí)/CPR V.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de Setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 990232**

**PORTARIA Nº 070/2023 – DPCPM – NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR em substituição ao TEN CEL QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO como FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2020, celebrado entre a PMPA e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990624**

**PORTARIA Nº 071/2023 – DPCPM – NOMEAR** o MAJ QOCPM PSIC RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA como FISCAL do Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a PMPA e a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990625**

**PORTARIA Nº 069/2023 - DPCPM – Nomear** o ASP OF PM RG 36997 FÁBIO MELO LAURINHO, para exercer a função de FISCAL do Acordo Cooperação Técnica nº 006/2023 – PMPA x PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990622**

**PORTARIA Nº 068/2023 - DPCPM – Nomear** o 2º TEN QOPM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA, para exercer a função de FISCAL do Acordo Cooperação nº 007/2023 – PMPA x PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990618**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;** OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo nº 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 25.185,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 22/09/2023; VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 25/09/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; - PI: 1050008259E, 1050008259C; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 – (Recursos Ordinários); Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 990311**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação nº 028/2019 – CCC/PMPA, de Locação de Imóvel que abriga a sede do 10º BPM, no município de BELÉM/PA, pelo valor total de R\$ 62.137,00 (sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais); Data da assinatura: 18/09/2023; Vigência: 13/10/2023 a 12/10/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001; Locador: Sra. EDILZA FIGUEIRA BRASIL; CPF:588.613.352-68;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

**Protocolo: 990336**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RDC ELETRÔNICO 008/2023/DL/PMPA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO nº 008/2023/DL/PMPA (PAE nº 2023/546756), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obra da Construção da Companhia Independente de Polícia Militar, município de Breu Branco- PA, bem como a descrição dos serviços necessários e suas especificações técnicas, quantidade e especificações, estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, regulamentado pelo disposto no art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR ao licitante vencedor o respectivo item, após analisado o resultado da licitação, conforme indicado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR
Construção da Companhia Independente de Polícia Militar, município de Breu Branco- PA.	ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI, CNPJ 25.694.546.0001/10 Endereço: Rua 25 de Agosto, nº 139, São Geraldo do Araguaia - PA CEP 68.570-000.	R\$ 1.699.000,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais)

2. HOMOLOGAR a adjudicação do referido certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

Quartel em Belém-PA, 25 de setembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 990349****RDC ELETRÔNICO 005/2023/DL/PMPA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO nº 005/2023/DL/PMPA (PAE nº 2023/332993), cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia e arquitetura para construção do prédio da 26ª Companhia de Alenquer da PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, regulamentado pelo disposto no art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR ao licitante vencedor o respectivo item, após analisado o resultado da licitação, conforme indicado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR
Construção do prédio da 26ª Companhia de Alenquer da PMPA	IRS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21.169.120/0001-97 Endereço: Rua Ômega, nº 48, Bairro Petrópolis, casa 02, Manaus - AM, CEP 66.079-780.	R\$ 1.686.868,14 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e catorze centavos)

2. HOMOLOGAR a adjudicação do referido certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

Quartel em Belém-PA, 25 de setembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 990300****APOSTILAMENTO**

**8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020- PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 016/2020 celebrado entre a PMPA e a empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para a PMPA. Conforme abaixo; Onde se lê: O valor global deste Termo Aditivo, será de R\$ 20.867.213,50 (vinte milhões oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos); Leia-se lê: O valor global deste Termo Aditivo, será de R\$ 20.867.193,90 (vinte milhões oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos); Belém/PA, 22 de setembro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990265****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 820/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, TEN CEL PM, MF: 58176681, do efetivo do (a) DGEC/ SESUM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 911/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JACSON BARROS SOBRINHO, TEN CEL PM, MF: 5887429/1, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

la De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 972/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, ASP OF PM, MF: 3541480/1, do efetivo do (a) 25º CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 973/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido LEONARDO EULER MELO DA CUNHA, TEN CEL PM, MF: 54193434/1, do efetivo do (a) BPCHOQ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 974/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, TEN CEL PM, MF: 5834015-1, do efetivo do (a) CPR II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 975/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, TEN PM, MF: 58874371, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 976/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JOAQUIM BATISTA BARROS, MAJ PM, MF: 58874371, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.210,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.350,00) - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA (R\$ 860,00); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 977/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, MAJ PM, MF: 54185265/1, do efetivo do (a) 3º BME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 978/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES, MAJ PM, MF: 572307281, do efetivo do (a) US/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 250,00; Elemento de Despesa: PESSOA JURÍDICA (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 979/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES, MAJ PM, MF: 572307281, do efetivo do (a) US/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 990248****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 5825/23/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$1.978,20. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 5826/23/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV/SUPERVISÃO A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 15 a 20/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$791,30. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00 ; Valor: R\$659,40. SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 5827/23/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV/SUPERVISÃO B); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 20 a 25/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$791,30. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$633,00. SD PM Fabio Malato De Souza; CPF: 010.717.162-71; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 5828/23/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV/SUPERVISÃO C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25 a 30/06/2023; Quantidade

de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$791,30. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$659,40. SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5829/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$2.176,05. SGT PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$1.978,20. CB PM Clebysom John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5830/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV/SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$2.116,65. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5831/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM David Bruno Pereira Dos Santos; CPF: 934.965.082-72; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Edvan Ribeiro Gomes; CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$1.978,20. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5832/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Lázaro Da Silva Pamphylio; CPF: 327.824.112-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Adson Rocha Corrêa; CPF: 752.251.662-53; Valor: R\$1.978,20. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$1.899,00. SD PM Fabine Elen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5833/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais ( 2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$1.978,20. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$1.899,00. SD PM Marcos David Oliveira De Lima; CPF: 039.066.482-06; Valor: R\$1.899,00. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 990262

**PORTARIA Nº5843/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Cristian Pantoja De Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Andrei Rodrigo Viana Maciel; CPF: 859.717.152-91; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$1.305,60. CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R\$1.285,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5844/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diá-

rias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Milton Cezar Da Silva; CPF: 664.797.972-72; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$1.978,20. CB PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$1.899,00. CB PM Marcelo Pinheiro Da Silva; CPF: 747.408.222-53; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5845/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Leandro De Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$1.978,20. CB PM Paulo Fernando Dias Barros; CPF: 937.186.242-49; Valor: R\$1.899,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$1.899,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$1.899,00. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF: 010.106.092-03; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5846/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$1.978,20. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$1.899,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5847/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM João Max Souza Da Silva; CPF: 331.229.702-87; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Rubervan Faustino De Melo; CPF: 634.310.172-15; Valor: R\$1.978,20. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$1.899,00. CB PM Jomison Ribeiro Pantoja; CPF: 825.037.452-53; Valor: R\$1.899,00. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5848/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto Da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Jorge Macedo Da Silva; CPF: 379.941.662-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Max De Souza Batista; CPF: 785.945.612-53; Valor: R\$1.978,20. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$1.899,00. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5849/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$1.978,20. CB PM Adriano Damasceno Coelho; CPF: 763.327.802-15; Valor: R\$1.899,00. CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$1.899,00. CB PM Tábata Analia Mendonça Pacífico; CPF: 960.689.302-20; Valor: R\$1.899,00. SD PM Gerson Costa Do Nascimento; CPF: 018.130.112-14; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5850/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Rafael De Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$1.978,20. CB PM Roniele Alves De Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5851/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Nielson Costa Souza; CPF: 790.282.172-15; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$1.978,20. CB PM Alessandro Matos Pampolha; CPF: 003.772.612-97; Valor: R\$1.899,00. CB PM Alessandro De Jesus Da Silva Bahia; CPF: 729.924.922-72; Valor: R\$1.899,00. SD PM Joao Farias Cunha; CPF: 937.279.502-00; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 990256**

**PORTARIA Nº5834/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$1.978,20. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$1.899,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$1.899,00. CB PM Francisco De Sousa Neco Junior; CPF: 917.926.062-49; Valor: R\$1.899,00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$1.899,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5835/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF: 581.074.102-97; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Marilson Da Conceição Aleixo; CPF: 713.319.482-15; Valor: R\$1.978,20. CB PM Diogo Alves De Brito; CPF: 004.986.272-33; Valor: R\$1.899,00. CB PM William De Sousa Brito; CPF: 838.413.262-34; Valor: R\$1.899,00. SD PM Juliana Da Silva Rocha Do Carmo; CPF: 963.754.852-15; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5836/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Aécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$1.978,20. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$1.899,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$1.899,00. SD PM Josué Da Costa Alves; CPF: 926.997.662-91; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5837/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$1.305,60. SGT PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$1.305,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5838/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Wilson Da Fossêca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$1.978,20. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$1.899,00. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5839/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA;

Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Manoel Do Socorro Barbosa Dos Santos; CPF: 283.343.452-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Marneide Trindade Da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Amilton Brito Coêlho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$1.978,20. CB PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; CPF: 510.738.112-04; Valor: R\$1.899,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5840/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Tony Jefferson Rodrigues Da Costa; CPF: 708.517.432-34; Valor: R\$1.305,60. SGT PM José Revelino De Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Emanuel Nasareno Santana Da Silva; CPF: 516.513.942-53; Valor: R\$1.305,60. CB PM Jhonatan William Carvalho Da Silva; CPF: 017.968.692-52; Valor: R\$1.285,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5841/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Elias Dhony Araujo De Moraes; CPF: 009.872.952-76; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612.912-93; Valor: R\$1.978,20. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$1.899,00. CB PM Waldecivalves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$1.899,00. SD PM Yuri Barroso Do Espirito Santo; CPF: 016.025.572-41; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5842/23/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 15 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto Da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Jorge Macedo Da Silva; CPF: 379.941.662-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Max De Souza Batista; CPF: 785.945.612-53; Valor: R\$1.978,20. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$1.899,00. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 990366**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA**  
O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa NOME: HSOPITAL SÃO PAULO LTDA: HOSPITAL SÃO PAULO, CNPJ nº 34.845.396/0001-90.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos – FUNSAU, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 25 de setembro de 2023.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321  
Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 990239**



# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 047/CEDEC DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ BAIÃO, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 1.896.840,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais) para as 1.437 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABELARDO MACHADO ALVES FILHO	687.***2-49	R\$ 1.320,00
2	ABRAAO CORREA CANTAO	701.***2-81	R\$ 1.320,00
3	ACLIANE COSTA DE LIMA	064.***2-07	R\$ 1.320,00
4	ACUCENA DE OLIVEIRA MENDES	030.***2-31	R\$ 1.320,00
5	ADAILTON RODRIGUES BAIÁ	030.***2-60	R\$ 1.320,00
6	ADALICE COSTA	968.***2-91	R\$ 1.320,00
7	ADÃO BAIÁ DA CONCEIÇÃO	003.***2-00	R\$ 1.320,00
8	ADAO CORREA TELES	031.***2-60	R\$ 1.320,00
9	ADELAIDE MORAES DE ALMEIDA	744.***2-20	R\$ 1.320,00
10	ADEMAR MOTA DO CARMO	005.***2-08	R\$ 1.320,00
11	ADENILDO BAIÁ DA CONCEIÇÃO	003.***2-85	R\$ 1.320,00
12	ADENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	021.***6-97	R\$ 1.320,00
13	ADENILSON GOMES ALVES	008.***2-09	R\$ 1.320,00
14	ADEVAL MARTINS DE SOUZA	357.***2-78	R\$ 1.320,00
15	ADIANE MIRANDA DA SILVA	518.***2-68	R\$ 1.320,00
16	ADIEL MOREIRA DE CARVALHO	011.***2-18	R\$ 1.320,00
17	ADILSON MACHADO PINHEIRO	357.***2-72	R\$ 1.320,00
18	ADILSON MONTEIRO PEREIRA	262.***2-49	R\$ 1.320,00
19	ADRIANA BARROSO VIEIRA	014.***2-04	R\$ 1.320,00
20	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	037.***2-26	R\$ 1.320,00
21	ADRIANA LEITE DA SILVA	054.***2-02	R\$ 1.320,00
22	ADRIANE MOTA DE CAMPOS	948.***2-59	R\$ 1.320,00
23	ADRIANE PINHEIRO BARROSO	025.***2-29	R\$ 1.320,00
24	ADRIANO BAIÁ DA CONCEIÇÃO	069.***2-94	R\$ 1.320,00
25	ADRIANO BAIÁ GOMES	069.***2-00	R\$ 1.320,00
26	ADRIANO FERREIRA CAMPOS	067.***2-58	R\$ 1.320,00
27	ADRIANO ROSA CORREA	544.***2-20	R\$ 1.320,00
28	ADRIELE DO NASCIMENTO LUIZ	039.***2-00	R\$ 1.320,00
29	ADRIELE MESQUITA	066.***2-56	R\$ 1.320,00
30	ADRIELLY ROSA CORREA	053.***2-31	R\$ 1.320,00
31	AFONSO PEREIRA DE CAMPOS	172.***2-00	R\$ 1.320,00
32	AGENOR LEITE FERREIRA	074.***2-32	R\$ 1.320,00
33	AILTON DA SILVA BORGES	706.***2-31	R\$ 1.320,00
34	AILTON MACHADO RIBEIRO	170.***2-49	R\$ 1.320,00
35	AJAX RONNY DA SILVA RODRIGUES	024.***2-35	R\$ 1.320,00
36	ALACID DA COSTA MIRANDA	629.***2-53	R\$ 1.320,00
37	ALACID MORAES ALMEIDA	724.***2-04	R\$ 1.320,00
38	ALAN CORREA FURTADO	010.***2-28	R\$ 1.320,00
39	ALANA GOMES MIRANDA	016.***2-74	R\$ 1.320,00
40	ALANNE BARROSO COSTA	035.***2-26	R\$ 1.320,00
41	ALBERTO CORREA QUEIROZ	795.***2-49	R\$ 1.320,00
42	ALCIONE DE FREITAS CORREA	015.***2-88	R\$ 1.320,00
43	ALCIONE VIANA MARTINS	856.***2-15	R\$ 1.320,00
44	ALDAMAR DE OLIVEIRA MENDES VIANA	331.***2-78	R\$ 1.320,00
45	ALDECI MACIEIRA DIAS	942.***2-68	R\$ 1.320,00
46	ALDEIDES ARNAUD CAMILO	001.***2-63	R\$ 1.320,00
47	ALDENORA DE SOUSA MIRANDA	357.***2-91	R\$ 1.320,00
48	ALEIXO LOPES BORGES	572.***2-72	R\$ 1.320,00
49	ALENILZA GOMES MOTA	069.***2-80	R\$ 1.320,00
50	ALESON ALVES CABRAL	701.***2-13	R\$ 1.320,00
51	ALESSANDRA CALDAS SOUZA	777.***2-34	R\$ 1.320,00
52	ALESSANDRA DE JESUS	882.***2-04	R\$ 1.320,00
53	ALESSANDRA GOMES FURTADO	049.***2-40	R\$ 1.320,00
54	ALESSANDRA PINHEIRO DE FREITAS	068.***2-42	R\$ 1.320,00
55	ALESSANDRA RODRIGUES SERRÃO	844.***2-53	R\$ 1.320,00
56	ALESSANDRO LUCAS LOPES	554.***2-15	R\$ 1.320,00
57	ALEX CALDAS QUEIROZ	001.***2-33	R\$ 1.320,00
58	ALEX DOS SANTOS MEIRELES	886.***2-34	R\$ 1.320,00

59	ALEX SIQUEIRA DUTRA	067.***2-69	R\$ 1.320,00
60	ALEXANDRE BRAGA VIEIRA	069.***2-18	R\$ 1.320,00
61	ALEXANDRE DO LIVRAMENTO RODRIGUES DA SIL	005.***2-46	R\$ 1.320,00
62	ALFINEIA MACHADO E MACHADO	818.***2-49	R\$ 1.320,00
63	ALFREDO BAIÁ DA CONCEIÇÃO	865.***2-15	R\$ 1.320,00
64	ALICE MACHADO MONTEIRO	042.***2-03	R\$ 1.320,00
65	ALICE ROSA CORREA	046.***2-54	R\$ 1.320,00
66	ALINE LEITE OLIVEIRA	017.***2-41	R\$ 1.320,00
67	ALMERICE RODRIGUES DOS SANTOS	060.***2-42	R\$ 1.320,00
68	ALONSO MONTEIRO DOS SANTOS	708.***2-34	R\$ 1.320,00
69	ALTAMIRA GOMES MIRANDA	374.***2-15	R\$ 1.320,00
70	AMARILDO BAIÁ DA CONCEIÇÃO	023.***2-80	R\$ 1.320,00
71	AMELIA MONTEIRO ANDRADE	005.***2-20	R\$ 1.320,00
72	AMILSON RODRIGUES FARIAS	713.***2-00	R\$ 1.320,00
73	AMILTON DIAS	578.***2-00	R\$ 1.320,00
74	ANA BARROSO COSTA	928.***2-91	R\$ 1.320,00
75	ANA CELIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	927.***2-53	R\$ 1.320,00
76	ANA CLAUDIA PIMENTEL LOPES	009.***2-90	R\$ 1.320,00
77	ANA CRISTINA DO COU TO DA ROCHA	823.***2-53	R\$ 1.320,00
78	ANA CRISTINA LEITE CANTAO	739.***2-00	R\$ 1.320,00
79	ANA LUCIA CAMPELO PANTOJA	011.***2-94	R\$ 1.320,00
80	ANA LUCIA MEIRELES EVANGELISTA	691.***2-44	R\$ 1.320,00
81	ANA LUIZA MARTINS PINTO	553.***2-06	R\$ 1.320,00
82	ANA MARIA LIMA PORTILHO	080.***2-60	R\$ 1.320,00
83	ANA MARIA MACIEIRA MENDES	825.***2-49	R\$ 1.320,00
84	ANA MARIA PIMENTEL CAMPOS	777.***2-53	R\$ 1.320,00
85	ANA NUNES DE SOUSA	148.***3-53	R\$ 1.320,00
86	ANARILDA CALDAS DOS SANTOS	720.***2-91	R\$ 1.320,00
87	ANDERSON BRAGA MARTINS	021.***2-74	R\$ 1.320,00
88	ANDERSON DA SILVA DE BARROS	544.***2-34	R\$ 1.320,00
89	ANDERSON MENDES PEREIRA	081.***2-66	R\$ 1.320,00
90	ANDRE BARRADA MACIEL	070.***2-26	R\$ 1.320,00
91	ANDRE RODRIGUES ROSA	023.***2-03	R\$ 1.320,00
92	ANDREA DA CRUZ DOS PRASERES	091.***2-82	R\$ 1.320,00
93	ANDREI DE PAIVA AFONSO	024.***2-71	R\$ 1.320,00
94	ANDREIA BARRADAS MACIEL	037.***2-08	R\$ 1.320,00
95	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA	733.***2-87	R\$ 1.320,00
96	ANDREIA ROSA CORREA	008.***2-08	R\$ 1.320,00
97	ANDREZA ROSA CORREA	543.***2-49	R\$ 1.320,00
98	ANDRIANI SILVA MEIRELES	057.***2-08	R\$ 1.320,00
99	ANELICIA DA SILVA DE ALMEIDA	006.***2-83	R\$ 1.320,00
100	ANGELA MARIA PINTO PAES	031.***2-64	R\$ 1.320,00
101	ANGELICA BRAGA MARTINS	706.***2-13	R\$ 1.320,00
102	ANGELINA RODRIGUES DA SILVA	714.***2-49	R\$ 1.320,00
103	ANTONETE DA CRUZ FERREIRA	071.***2-94	R\$ 1.320,00
104	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	626.***2-34	R\$ 1.320,00
105	ANTONICE BORGES FERREIRA	008.***2-20	R\$ 1.320,00
106	ANTONIEL BATISTA MARÇAL	705.***2-49	R\$ 1.320,00
107	ANTONILDA CARVALHO DE SOUSA	921.***2-91	R\$ 1.320,00
108	ANTONILDA SILVA ALENCAR	874.***2-30	R\$ 1.320,00
109	ANTONILDO BARBOSA ROSA	816.***2-34	R\$ 1.320,00
110	ANTONILSON QUEIROZ MOTA	031.***2-27	R\$ 1.320,00
111	ANTONIO BALIEIRO DA CRUZ	222.***2-49	R\$ 1.320,00
112	ANTONIO BALIEIRO DA CRUZ FILHO	002.***2-78	R\$ 1.320,00
113	ANTONIO CARLOS SERRAO DA SILVA	899.***2-49	R\$ 1.320,00
114	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	973.***2-04	R\$ 1.320,00
115	ANTONIO ELSON CORREA	006.***2-85	R\$ 1.320,00
116	ANTÔNIO JOÃO DIAS DA PONTE	728.***2-87	R\$ 1.320,00
117	ANTONIO MEIRELES BARROSO	617.***2-04	R\$ 1.320,00
118	ANTONIO MENDES DA COSTA	038.***2-65	R\$ 1.320,00
119	ANTONIO NETO MARCA	148.***2-25	R\$ 1.320,00
120	ANTONIO WALTER MOTA DO CARMO	936.***2-15	R\$ 1.320,00
121	APOLINARIO CORREA	006.***2-09	R\$ 1.320,00
122	ARAMIS PEREIRA DIAS	009.***2-05	R\$ 1.320,00
123	ARENILDA MIRANDA DE ALMEIDA	576.***2-68	R\$ 1.320,00
124	ARGEMIRO VIEIRA SOARES	479.***2-49	R\$ 1.320,00
125	ARIANE OLIVEIRA NOGUEIRA	007.***2-09	R\$ 1.320,00
126	ARIMITA MORAES DE ALMEIDA	752.***2-00	R\$ 1.320,00
127	ARIUDO CUNHA DOS PRAZERES	859.***2-87	R\$ 1.320,00
128	ARIVALDO DA SILVA VIEIRA	009.***2-83	R\$ 1.320,00
129	ARLENE FERREIRA MARTINS	052.***2-67	R\$ 1.320,00
130	ARLETE BRAGA CORREA	757.***2-00	R\$ 1.320,00
131	ARLEY CUNHA DOS PRAZERES	955.***2-20	R\$ 1.320,00
132	ARMANDO LOPES DA SILVA	833.***2-53	R\$ 1.320,00
133	ARNALDO MOTA DE CAMPOS	014.***2-77	R\$ 1.320,00
134	ARNOBIO PEREIRA LEITE	146.***2-87	R\$ 1.320,00
135	AUCILENE VILHENA VIEIRA	803.***2-49	R\$ 1.320,00
136	AUDRIELE BORGES DOS PRASERES	063.***2-64	R\$ 1.320,00
137	AUREA SIQUEIRA MARÇAL	064.***2-99	R\$ 1.320,00
138	AURIANE ARNOLD LOPES	950.***2-87	R\$ 1.320,00
139	AURIANE MARIA RODRIGUES BAIÁ	010.***2-99	R\$ 1.320,00
140	AURILANDIA LOPES RAMOS	009.***2-19	R\$ 1.320,00
141	AURILETE LISBOA LOPES	840.***2-97	R\$ 1.320,00
142	BEATRIZ ALVES CUNHA	068.***2-76	R\$ 1.320,00
143	BEATRIZ LEITE PANTOJA	059.***2-47	R\$ 1.320,00
144	BEATRIZ MACHADO DO CARMO	069.***2-61	R\$ 1.320,00
145	BEATRIZ MONTEIRO ALVES	083.***2-90	R\$ 1.320,00
146	BEATRIZ PANTOJA MEIRELES	048.***2-60	R\$ 1.320,00
147	BEATRIZ PIMENTEL CAMILO	701.***2-95	R\$ 1.320,00
148	BENEDITA CAMPELO DA SILVA	740.***2-15	R\$ 1.320,00



149	BENEDITA DOS SANTOS GARCIA	891.***2-04	R\$ 1.320,00
150	BENEDITA GONCALVES GOMES RODRIGUES	613.***2-34	R\$ 1.320,00
151	BENEDITA RODRIGUES VIRGOLINO	924.***2-34	R\$ 1.320,00
152	BENEDITO CALDAS QUEIROZ	791.***2-91	R\$ 1.320,00
153	BENEDITO DA CONCEICAO DA SILVA	061.***2-63	R\$ 1.320,00
154	BENEDITO DE GURUPA PORTILHO ASSUNCAO	328.***2-68	R\$ 1.320,00
155	BENEDITO DOS PRAZERES COSTA	688.***2-15	R\$ 1.320,00
156	BENEDITO FERNANDES	069.***2-60	R\$ 1.320,00
157	BENEDITO FERNANDES LOPES	968.***2-04	R\$ 1.320,00
158	BENEDITO LEAO MACIEIRA DOS SANTOS CAMPOS	639.***2-34	R\$ 1.320,00
159	BENEDITO ODILON DA CONCEICAO MENDES	724.***2-72	R\$ 1.320,00
160	BENEDITO PIMENTEL BAIÁ	005.***2-56	R\$ 1.320,00
161	BENEDITO RIBEIRO DE FARIAS DA SILVA	333.***2-68	R\$ 1.320,00
162	BENEDITO ROSA CORREA	814.***2-04	R\$ 1.320,00
163	BENJAMIM DA SILVA DE SOUSA NETO	077.***2-36	R\$ 1.320,00
164	BIANCA CRISTINE CORREA DOS SANTOS SOARES	086.***2-62	R\$ 1.320,00
165	BIANCA FABIOLA BENDELAC DE MENEZES	029.***2-61	R\$ 1.320,00
166	BRENDA SOUSA ALMEIDA	041.***2-50	R\$ 1.320,00
167	BRENO CALDAS DOS SANTOS	067.***2-12	R\$ 1.320,00
168	BRENO CAMPELO MOREIRA	014.***2-59	R\$ 1.320,00
169	CACIANE CALDAS DE SOUSA	069.***2-96	R\$ 1.320,00
170	CAIO VERGOLINO RODRIGUES	048.***2-33	R\$ 1.320,00
171	CAMILA ALVES DE ALMEIDA	022.***2-56	R\$ 1.320,00
172	CAMILLE FERREIRA BARROS	065.***2-09	R\$ 1.320,00
173	CARLOS ALBERTO DIAS PITEIRA	357.***2-97	R\$ 1.320,00
174	CARLOS ANDRE GOMES VALENTE	701.***2-64	R\$ 1.320,00
175	CARLOS HAILTON DA SILVA BORGES	357.***2-00	R\$ 1.320,00
176	CARMELINO LOPES	968.***2-15	R\$ 1.320,00
177	CARMEM LUCIA RODRIGUES DA VEIGA	014.***2-19	R\$ 1.320,00
178	CARMO DE SOUZA RODRIGUES	808.***2-68	R\$ 1.320,00
179	CASSIANE DE PAIVA PASTANA	688.***2-86	R\$ 1.320,00
180	CATIANE BENEDITA GARCIA SILVA	775.***2-49	R\$ 1.320,00
181	CELIA MENDES BRAGA	757.***2-00	R\$ 1.320,00
182	CHEILA DOS SANTOS GARCIA	053.***2-33	R\$ 1.320,00
183	CLARICE RAMOS NEVES	070.***2-00	R\$ 1.320,00
184	CLAUDECI RODRIGUES LOPES	851.***2-06	R\$ 1.320,00
185	CLAUDEISE VIEIRA	768.***2-04	R\$ 1.320,00
186	CLAUDIO CALDAS DA CONCEICAO	008.***2-69	R\$ 1.320,00
187	CLEICE DOS PRAZERES FARIAS	067.***2-99	R\$ 1.320,00
188	CLEICILENE CAMPELO BARROSO	899.***2-34	R\$ 1.320,00
189	CLEIDIANE LISBOA DA SILVA	543.***2-49	R\$ 1.320,00
190	CLEIDINEI ALVES DA PAIXAO	014.***2-09	R\$ 1.320,00
191	CLEIDSON CALDAS DA SILVA	867.***2-53	R\$ 1.320,00
192	CLEITON BARBOSA ALVES	009.***2-65	R\$ 1.320,00
193	CLEITON CUNHA DOS PRAZERES IGREJA	711.***2-01	R\$ 1.320,00
194	CILCILENE DE SOUZA RIBEIRO	067.***2-58	R\$ 1.320,00
195	CRECILMA DA SILVA RANIERE	702.***2-60	R\$ 1.320,00
196	CRISTIANE ROSA CORREA	021.***2-69	R\$ 1.320,00
197	DACIANE MENDES CORREA	702.***2-39	R\$ 1.320,00
198	DACIEL LOPES CORREA	920.***2-97	R\$ 1.320,00
199	DAIANE DA SILVA RODRIGUES MENDES	549.***2-68	R\$ 1.320,00
200	DAIANE FERREIRA DE ALMEIDA	041.***2-74	R\$ 1.320,00
201	DAIANE RIBEIRO DE AGUIAR	063.***2-82	R\$ 1.320,00
202	DANIEL CORREA MACIEIRA BAIÁ	357.***2-44	R\$ 1.320,00
203	DANIEL DA PAIXAO BARBOSA	840.***2-53	R\$ 1.320,00
204	DANIEL ROSA CORREA	732.***2-68	R\$ 1.320,00
205	DANIELA GONCALVES DE MORAES	029.***2-00	R\$ 1.320,00
206	DANIELE PINTO MENDES	069.***2-73	R\$ 1.320,00
207	DANIELE ROSA CORREA	702.***2-25	R\$ 1.320,00
208	DANILO ROSA CORREA	021.***2-07	R\$ 1.320,00
209	DANILO LOPES RAMOS	090.***2-35	R\$ 1.320,00
210	DANILO ROSA CORREA	065.***2-86	R\$ 1.320,00
211	DARA ROSA CORREA	051.***2-54	R\$ 1.320,00
212	DARCIVALDO MENDES CORREA	923.***2-91	R\$ 1.320,00
213	DARIELE DA COSTA CARVALHO	064.***2-13	R\$ 1.320,00
214	DARIENE DA COSTA CARVALHO	049.***2-03	R\$ 1.320,00
215	DARILENE MENDES CORREA	902.***2-20	R\$ 1.320,00
216	DARLAN SILVA DA CRUZ	008.***2-08	R\$ 1.320,00
217	DARLENE MENDES PEREIRA	063.***2-27	R\$ 1.320,00
218	DARLENE RIBEIRO DE AGUIAR	033.***2-08	R\$ 1.320,00
219	DAYANNE PRYSZYLLA DUARTE AVELAR	015.***2-08	R\$ 1.320,00
220	DEBORA ALVES CORREA	702.***2-16	R\$ 1.320,00
221	DEBORA CRISTINA RODRIGUES SALGADO	053.***2-94	R\$ 1.320,00
222	DEBORA SILVA APINAGES	032.***2-80	R\$ 1.320,00
223	DEILIA CORREA PANTOJA	006.***2-03	R\$ 1.320,00
224	DEISE LOPES	064.***2-10	R\$ 1.320,00
225	DEISE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	002.***2-22	R\$ 1.320,00
226	DEISIANE DA COSTA CARVALHO	047.***2-61	R\$ 1.320,00
227	DEISIANE FERNANDES SOARES	048.***2-35	R\$ 1.320,00
228	DELIZANGELA VIEIRA	041.***2-73	R\$ 1.320,00
229	DELSON FARIAS	722.***2-04	R\$ 1.320,00
230	DENILSON BARRADA MACIEL	709.***2-60	R\$ 1.320,00
231	DENILSON CORREA PANTOJA	958.***2-00	R\$ 1.320,00
232	DENILSON DA CONCEICAO LOPES	073.***2-29	R\$ 1.320,00
233	DERANI MORAES	000.***2-08	R\$ 1.320,00
234	DERIVAL GOMES ALVES	828.***2-20	R\$ 1.320,00
235	DEVANILDA VIANA	782.***2-68	R\$ 1.320,00
236	DIANE CARNEIRO PEREIRA	022.***2-40	R\$ 1.320,00
237	DIEGO CORREA PANTOJA	006.***2-96	R\$ 1.320,00
238	DIEGO GOMES MOTA	069.***2-65	R\$ 1.320,00

239	DIEGO LOPES ESTUMANO	092.***2-00	R\$ 1.320,00
240	DIELI VIANA A SILVA	996.***2-91	R\$ 1.320,00
241	DILENE MOURA CALDAS	726.***2-00	R\$ 1.320,00
242	DILISSON PANTOJA BORGES	079.***2-03	R\$ 1.320,00
243	DILMA DE FATIMA CORREA FURTADO	720.***2-87	R\$ 1.320,00
244	DILMA FREITAS VIANA	774.***2-49	R\$ 1.320,00
245	DINAIR GOMES ALVES	477.***2-34	R\$ 1.320,00
246	DINALVA DOS PRAZERES COSTA	009.***2-13	R\$ 1.320,00
247	DINAR DE SOUZA RAMOS	814.***2-72	R\$ 1.320,00
248	DINETE DO SOCORRO GOMES ALVES	730.***2-72	R\$ 1.320,00
249	DINO FERREIRA DE PAULA	116.***2-53	R\$ 1.320,00
250	DIONEIDE DOS SANTOS	031.***2-30	R\$ 1.320,00
251	DIONICE PIMENTEL BORGES	863.***2-49	R\$ 1.320,00
252	DIOSIVA PIMENTEL CAMPOS	686.***2-53	R\$ 1.320,00
253	DIRLEANE CORREA VIANA	072.***2-57	R\$ 1.320,00
254	DIRLEI PEREIRA DUTRA	767.***2-20	R\$ 1.320,00
255	DIVA BARROSO BARRADA	775.***2-97	R\$ 1.320,00
256	DIVALDA MENDES FERREIRA	824.***2-59	R\$ 1.320,00
257	DIVALDO VIEIRA	491.***2-34	R\$ 1.320,00
258	DIVANOR ROSA VIANA	006.***2-04	R\$ 1.320,00
259	DJALMA VIANA DE SOUZA	688.***2-34	R\$ 1.320,00
260	DOMINGAS OLIVEIRA DA PAIXAO	487.***2-15	R\$ 1.320,00
261	DOMINGOS AFONSO DE CARVALHO	125.***2-15	R\$ 1.320,00
262	DOMINGOS ALEXANDRINO DE ALMEIDA	702.***2-53	R\$ 1.320,00
263	DOMINGOS ALVES	096.***2-15	R\$ 1.320,00
264	DOMINGOS CANTAO LOPES	949.***2-49	R\$ 1.320,00
265	DOMINGOS DE CARVALHO	304.***2-53	R\$ 1.320,00
266	DOMINGOS DUTRA ALVES	016.***2-01	R\$ 1.320,00
267	DOMINGOS E SILVA BARROSO	716.***2-72	R\$ 1.320,00
268	DOMINGOS FERNANDES LOPES	000.***2-10	R\$ 1.320,00
269	DORI FERNANDES DUTRA	916.***2-44	R\$ 1.320,00
270	DORIELMA CAMPOS MONTEIRO	031.***2-07	R\$ 1.320,00
271	DORIELE SILVA MARTINS	545.***2-04	R\$ 1.320,00
272	DORIMAR VALENTE PEREIRA	305.***2-68	R\$ 1.320,00
273	DOUGLAS RAMOS FARIAS	046.***2-99	R\$ 1.320,00
274	DOUGLAS VIANA MACHADO	041.***2-26	R\$ 1.320,00
275	DUCEIDE CORREA TELES	974.***2-49	R\$ 1.320,00
276	DUCEIELMA CORREA TELES	014.***2-18	R\$ 1.320,00
277	DUCILA DOS PRAZERES ROCHA	914.***2-91	R\$ 1.320,00
278	DULCIANA DUTRA PEREIRA	694.***2-68	R\$ 1.320,00
279	DULCIENE CORREA TELES	906.***2-72	R\$ 1.320,00
280	DULCILEIDE CORREA TELES	032.***2-01	R\$ 1.320,00
281	DULCILENE ROCHA CORREA	007.***2-11	R\$ 1.320,00
282	DULCINEIA DE FARIAS	730.***2-00	R\$ 1.320,00
283	DULCINEIA ROSA CORREA	000.***2-37	R\$ 1.320,00
284	EDELSON MARTINS RAMOS	949.***2-53	R\$ 1.320,00
285	EDEMILSON MORAES DE ALMEIDA	931.***2-49	R\$ 1.320,00
286	EDER JOFFRE VANCONCELOS TAVARES DE OLIVE	178.***2-87	R\$ 1.320,00
287	EDERALDO DE PAIVA CORREA	003.***2-22	R\$ 1.320,00
288	EDIANE RAMOS COELHO	732.***2-53	R\$ 1.320,00
289	EDILENE DO NASCIMENTO DA CONCEICAO RIBEI	899.***2-53	R\$ 1.320,00
290	EDILENE DO ROSARIO DA SILVA MEIRELES	007.***2-90	R\$ 1.320,00
291	EDILEUSA DA COSTA SOUZA	958.***2-04	R\$ 1.320,00
292	EDILSON PRAZERES ANDRADE	858.***2-20	R\$ 1.320,00
293	EDINA LUCIA LOPES CORREA	963.***2-49	R\$ 1.320,00
294	EDINALDO GAIA	732.***2-25	R\$ 1.320,00
295	EDINHO GONCALVES RODRIGUES	732.***2-04	R\$ 1.320,00
296	EDISON VIANA	454.***2-34	R\$ 1.320,00
297	EDITE BRAGA RODRIGUES	018.***2-89	R\$ 1.320,00
298	EDIVALDA DA COSTA SOUSA	958.***2-87	R\$ 1.320,00
299	EDIVAN DA CRUZ PORTILHO	980.***2-49	R\$ 1.320,00
300	EDIVANA MIRANDA DA SILVA	085.***2-02	R\$ 1.320,00
301	EDNA MARIA SOARES BARBOSA	010.***2-52	R\$ 1.320,00
302	EDNA SOUSA BORGES	009.***2-27	R\$ 1.320,00
303	EDNALDO LEITE DOS SANTOS	742.***2-91	R\$ 1.320,00
304	EDSON CARVALHO DE CARVALHO	815.***2-53	R\$ 1.320,00
305	EDVALDO RIBEIRO DE CARVALHO	766.***2-72	R\$ 1.320,00
306	EDVANA DE SOUSA MORAIS	924.***2-34	R\$ 1.320,00
307	EDVANI BRAGA DE SOUSA	912.***2-15	R\$ 1.320,00
308	ELANE ROSA CORREA	006.***2-24	R\$ 1.320,00
309	ELANO CARDOSO MINDELO	068.***2-21	R\$ 1.320,00
310	ELEN VIANA CORREA	702.***2-84	R\$ 1.320,00
311	ELI FERREIRA MACHADO	972.***2-30	R\$ 1.320,00
312	ELIA REGINA DIAS PASTANA	052.***2-61	R\$ 1.320,00
313	ELIANDRA LOPES FURTADO	064.***2-62	R\$ 1.320,00
314	ELIANE CARDOZO DA SILVA	014.***2-23	R\$ 1.320,00
315	ELIANE DO NASCIMENTO DA CONCEICAO	001.***2-44	R\$ 1.320,00
316	ELIANE LOPES FURTADO	087.***2-11	R\$ 1.320,00
317	ELIANE SANTA ROSA BARROSO	053.***2-08	R\$ 1.320,00
318	ELIAS DE VASCONCELOS LOPES	067.***2-64	R\$ 1.320,00
319	ELICELMA AGUIAR MACHADO	022.***2-09	R\$ 1.320,00
320	ELIDELMA AGUIAR MACHADO	544.***2-72	R\$ 1.320,00
321	ELIDIANE FARIAS BORGES	955.***2-91	R\$ 1.320,00
322	ELIDO BAIÁ VIEIRA	002.***2-20	R\$ 1.320,00
323	ELIELTON DOS SANTOS DIAS	054.***2-01	R\$ 1.320,00
324	ELIENAI CARVALHO	849.***2-91	R\$ 1.320,00
325	ELIENE MACIEIRA BARROS	429.***2-20	R\$ 1.320,00
326	ELILSON BARROSO COSTA	022.***2-50	R\$ 1.320,00
327	ELILSON DE MEDEIROS LEITE	718.***2-72	R\$ 1.320,00
328	ELINALDO GONCALVES WANZELER	761.***2-87	R\$ 1.320,00

329	ELISVANE MOREIRA MENDES	910.***2-15	R\$ 1.320,00
330	ELIUVANIA DUTRA ALVES	830.***2-91	R\$ 1.320,00
331	ELIZABETE SANTANA DE ARRUDA	074.***2-52	R\$ 1.320,00
332	ELIZABETH NASCIMENTO SILVA	091.***2-13	R\$ 1.320,00
333	ELIZETE AGUIAR MACHADO	035.***2-30	R\$ 1.320,00
334	ELONIZE LOPES CRUZ	004.***2-88	R\$ 1.320,00
335	ELSON CAMPELO DA SILVA	683.***2-15	R\$ 1.320,00
336	ELTON LUIS LISBOA ALVES	914.***2-04	R\$ 1.320,00
337	ELTON MACHADO	813.***2-49	R\$ 1.320,00
338	ELZALINA DA CRUZ BORGES	013.***2-55	R\$ 1.320,00
339	ELZAMIRA DA CRUZ BORGES	013.***2-08	R\$ 1.320,00
340	ELZARINA FERREIRA CORREA	488.***2-15	R\$ 1.320,00
341	ELZILENE LOPES COELHO	923.***2-72	R\$ 1.320,00
342	EMANOEL FERREIRA DOS PRAZERES	544.***2-53	R\$ 1.320,00
343	EMANUEL DA PAIXÃO MARTINS	759.***2-00	R\$ 1.320,00
344	EMERSON ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	049.***2-79	R\$ 1.320,00
345	EMILLY DO ESPÍRITO SANTO DUTRA	066.***2-33	R\$ 1.320,00
346	ENEAS PEREIRA DOS SANTOS	909.***2-68	R\$ 1.320,00
347	ENEDINA CARDOSO MENDES	884.***2-04	R\$ 1.320,00
348	ENICLEI PINTO PANTOJA	756.***2-91	R\$ 1.320,00
349	EPITACIO BORGES FERREIRA	170.***2-49	R\$ 1.320,00
350	ERALDO RODRIGUES LISBOA	576.***2-34	R\$ 1.320,00
351	ERBESON VIANA DE PAULA	958.***2-53	R\$ 1.320,00
352	ERIC MARTINS ALVES	064.***2-00	R\$ 1.320,00
353	ERICA GOMES	070.***2-60	R\$ 1.320,00
354	ERICA LOPES DOS SANTOS	046.***2-97	R\$ 1.320,00
355	ERICA LOPES ESTUMANO	026.***2-21	R\$ 1.320,00
356	ERICA QUEIROZ VALENTE	031.***2-00	R\$ 1.320,00
357	ERIK CALDAS DOS SANTOS	067.***2-82	R\$ 1.320,00
358	ERILSON DA SILVA BATISTA	057.***2-92	R\$ 1.320,00
359	ERISSON DA SILVA FERREIRA	017.***2-89	R\$ 1.320,00
360	ERIVALDO LEITE DOS SANTOS	001.***2-65	R\$ 1.320,00
361	ERIVELTON CALDAS DOS SANTOS	067.***2-48	R\$ 1.320,00
362	ESPERANCA DE FARIAS	589.***2-49	R\$ 1.320,00
363	EUCLIDES MIRANDA MOTA	001.***2-45	R\$ 1.320,00
364	EUCLIDES PIMENTEL FILHO	000.***2-61	R\$ 1.320,00
365	EURE MORAES DE JESUS SILVA	893.***2-15	R\$ 1.320,00
366	EUZIMAL DAS GRAÇAS PORTILHO VIEIRA	815.***2-49	R\$ 1.320,00
367	EVA DUTRA CALDAS	685.***2-72	R\$ 1.320,00
368	EVALDO BAIA VIANA	811.***2-04	R\$ 1.320,00
369	EVANDRENILDO RIBEIRO LOPES	705.***2-58	R\$ 1.320,00
370	EVANDRO DA CUNHA DUTRA	949.***2-20	R\$ 1.320,00
371	EVANDRO TAVARES MOREIRA	170.***2-53	R\$ 1.320,00
372	EVANILDO GOMES DO NASCIMENTO	778.***2-68	R\$ 1.320,00
373	EVERTA CALDAS LOPES	002.***2-97	R\$ 1.320,00
374	EZEQUIEL PINTO SOUSA	048.***2-78	R\$ 1.320,00
375	EZIO LOURENÇO DA SILVA	720.***2-72	R\$ 1.320,00
376	EZIVAN DE FARIAS SOARES	806.***2-68	R\$ 1.320,00
377	FABIANA DE CARVALHO MELO	958.***2-91	R\$ 1.320,00
378	FABIANA GOMES BRAGA	030.***2-37	R\$ 1.320,00
379	FABIO TELES BARRADA	895.***2-00	R\$ 1.320,00
380	FELIPE CORREA ALVES	064.***2-58	R\$ 1.320,00
381	FELIPE PINHEIRO DE FREITAS	068.***2-22	R\$ 1.320,00
382	FELIPE VIRGOLINO DE CARVALHO	087.***2-29	R\$ 1.320,00
383	FERNANDA CUNHA DOS PRAZERES	042.***2-02	R\$ 1.320,00
384	FERNANDO ALVES ASSUNCAO	700.***2-00	R\$ 1.320,00
385	FERNANDO CUNHA DOS PRASERES	711.***2-06	R\$ 1.320,00
386	FERNANDO DIAS MIRANDA	637.***2-68	R\$ 1.320,00
387	FERNANDO RODRIGUES COSTA	010.***2-98	R\$ 1.320,00
388	FILOMENA LOPES GONÇALVES	125.***2-00	R\$ 1.320,00
389	FIRMO GONÇALVES BRAGA	293.***2-97	R\$ 1.320,00
390	FLAVIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE SOUSA	964.***2-15	R\$ 1.320,00
391	FLAVIO CONCEIÇÃO MEDEIROS CAMPELO	061.***2-94	R\$ 1.320,00
392	FLAVIO LOPES BORGES	567.***2-68	R\$ 1.320,00
393	FLORISVALDO PEREIRA DE SOUSA	304.***2-91	R\$ 1.320,00
394	FRANCIANE DA SILVA SIQUEIRA	070.***2-01	R\$ 1.320,00
395	FRANCIDALVA FERREIRA	759.***2-00	R\$ 1.320,00
396	FRANCIDALVA MIRANDA RIBEIRO	713.***2-34	R\$ 1.320,00
397	FRANCIDALVA PEREIRA PINHEIRO	824.***2-00	R\$ 1.320,00
398	FRANCIMAR COSTA GOMES	911.***2-91	R\$ 1.320,00
399	FRANCINALDO COSTA GOMES	011.***2-70	R\$ 1.320,00
400	FRANCINALDO DE SOUZA GONÇALVES	814.***2-00	R\$ 1.320,00
401	FRANCINETE CORREA DOS SANTOS	843.***2-00	R\$ 1.320,00
402	FRANCINETE DO SOCORRO BALIEIRO MELO	757.***2-06	R\$ 1.320,00
403	FRANCINETE FREITAS PINHEIRO	930.***2-72	R\$ 1.320,00
404	FRANCINEY DA CRUZ CARVALHO	702.***2-04	R\$ 1.320,00
405	FRANCISCA DA PAZ DE SOUSA VIEIRA	819.***2-97	R\$ 1.320,00
406	FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	014.***2-78	R\$ 1.320,00
407	FRANCISCO COELHO MOREIRA	003.***2-32	R\$ 1.320,00
408	FRANCISCO DA SILVA SOARES JUNIOR	944.***2-72	R\$ 1.320,00
409	FRANCISCO DE OLIVEIRA BELEM	574.***2-68	R\$ 1.320,00
410	FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA	755.***2-49	R\$ 1.320,00
411	FRANCISCO NERI VIEIRA	635.***2-15	R\$ 1.320,00
412	FRANCISCO PEREIRA SILVA	745.***2-87	R\$ 1.320,00
413	FRANCIVALDO DE SOUZA GONÇALVES	017.***2-76	R\$ 1.320,00
414	GABRIEL BATISTUTA MEDEIROS DA ROCHA	068.***2-06	R\$ 1.320,00
415	GABRIELA MARIA DE FREITAS NASCIMENTO	704.***2-57	R\$ 1.320,00
416	GEJANE RIBEIRO PETROLINO	932.***2-49	R\$ 1.320,00
417	GEDIELSON FERNANDES BARROS	063.***2-95	R\$ 1.320,00
418	GEDSON FERNANDES BARROS	068.***2-40	R\$ 1.320,00

419	GEISIVALDO DA SILVA RAMOS	729.***2-87	R\$ 1.320,00
420	GENILCE CAMPELO MOREIRA	723.***2-91	R\$ 1.320,00
421	GENILSON OLIVEIRA SILVA	051.***2-38	R\$ 1.320,00
422	GENIVAL DOS SANTOS WANZELER	082.***2-81	R\$ 1.320,00
423	GEOVANA PEREIRA DOS PASSOS	553.***2-78	R\$ 1.320,00
424	GEOVANI MARTINS BARROSO	814.***2-10	R\$ 1.320,00
425	GEOVANI VIANA DA CUNHA	721.***2-91	R\$ 1.320,00
426	GERALDO RODRIGUES VALENTE	010.***2-42	R\$ 1.320,00
427	GERIAN DE QUEIROZ DA CUNHA	069.***2-57	R\$ 1.320,00
428	GERSON COSTA DE LIMA	986.***2-87	R\$ 1.320,00
429	GERSON MARTINS BARROSO	831.***2-00	R\$ 1.320,00
430	GERSON PIMENTEL BAIA	732.***2-68	R\$ 1.320,00
431	GÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES	032.***2-07	R\$ 1.320,00
432	GESSICA PINTO PANTOJA	016.***2-31	R\$ 1.320,00
433	GIANE QUEIROZ DA CUNHA	035.***2-27	R\$ 1.320,00
434	GIL MAX RODRIGUES DA VEIGA	790.***2-91	R\$ 1.320,00
435	GILBERTO AUGUSTO BARBOSA COSTA	009.***2-58	R\$ 1.320,00
436	GILBESON FERNANDES MENDES	029.***2-85	R\$ 1.320,00
437	GILDARA MENDEIROS DA PAIXÃO	700.***2-98	R\$ 1.320,00
438	GILDETE MARTINS BARROSO	997.***2-34	R\$ 1.320,00
439	GILMAR ARAUJO SILVA	832.***2-49	R\$ 1.320,00
440	GILMARA BAIÃO LOPES	037.***2-50	R\$ 1.320,00
441	GILMARA FERNANDES MENDES MORAES	034.***2-31	R\$ 1.320,00
442	GILMARA MEDEIROS DOS SANTOS	053.***2-24	R\$ 1.320,00
443	GILMARA QUEIROZ DA CUNHA	043.***2-99	R\$ 1.320,00
444	GILSICLEY DA CUNHA PANTOJA	807.***2-34	R\$ 1.320,00
445	GILSON GOMES FERREIRA	047.***2-01	R\$ 1.320,00
446	GILVAN QUEIROZ DA CUNHA	021.***2-09	R\$ 1.320,00
447	GIOVANI CAMPELO MOREIRA	948.***2-00	R\$ 1.320,00
448	GIRLANE FERNANDES GONÇALVES	554.***2-20	R\$ 1.320,00
449	GIRLANHE DO SOCORRO FONSECA RAMOS	723.***2-72	R\$ 1.320,00
450	GLEANE MENDES PEREIRA	050.***2-24	R\$ 1.320,00
451	GLEIZIANE LOPES RAMOS	059.***2-94	R\$ 1.320,00
452	GREGORIO BARBOSA AGUIAR	842.***2-72	R\$ 1.320,00
453	GRENDA DE SOUZA RODRIGUES	039.***2-67	R\$ 1.320,00
454	GUILHERME LUCAS LOPES	074.***2-30	R\$ 1.320,00
455	HELENA DA CONCEIÇÃO LOPES	016.***2-03	R\$ 1.320,00
456	HÉLIO MEDEIROS CAMPELO	035.***2-83	R\$ 1.320,00
457	HERISON GOMES DO CARMO	068.***2-83	R\$ 1.320,00
458	HIDERALDO BARBOSA RODRIGUES	222.***2-04	R\$ 1.320,00
459	HIGOR ROSA SIQUEIRA	702.***2-07	R\$ 1.320,00
460	HILSA PINTO PANTOJA	758.***2-49	R\$ 1.320,00
461	HORTENCIA ALVES CORREA	064.***2-66	R\$ 1.320,00
462	HORTENCIA CORREA FERREIRA	915.***2-49	R\$ 1.320,00
463	HOSANA LOPES MONTEIRO	841.***2-15	R\$ 1.320,00
464	HOSANA VERGOLINO	732.***2-68	R\$ 1.320,00
465	JANE GARCIA SILVA	068.***2-43	R\$ 1.320,00
466	JARA AMANDA DE SOUZA CARVALHO	057.***2-11	R\$ 1.320,00
467	IDINILSON MORENO BARROSO	780.***2-53	R\$ 1.320,00
468	ILCELIO MOREIRA LOPES	971.***2-91	R\$ 1.320,00
469	INACIA RAMOS FARIAS	046.***2-05	R\$ 1.320,00
470	INAILSON AFONSO DOS PASSOS	920.***2-34	R\$ 1.320,00
471	INALDO BARBOSA GOMES RODRIGUES	429.***2-15	R\$ 1.320,00
472	INGRID FURTADO PEREIRA	049.***2-26	R\$ 1.320,00
473	INOCENCIO WENDER TEIXEIRA VIEIRA	702.***2-43	R\$ 1.320,00
474	IRACEMA DE CASTRO DA SILVA	487.***2-53	R\$ 1.320,00
475	IRACILDA BARBOSA GOMES RODRIGUES	610.***2-91	R\$ 1.320,00
476	IRACY NUNES MARTINS SERRAO	725.***2-91	R\$ 1.320,00
477	IRANILDO FERNANDES VIEIRA	688.***2-49	R\$ 1.320,00
478	IRANILMA BARRADAS CONCEIÇÃO	076.***2-81	R\$ 1.320,00
479	IRENILDA LOPES	981.***2-20	R\$ 1.320,00
480	IRIS DA SILVA PAIVA	041.***2-05	R\$ 1.320,00
481	IRNILDE SIMOES SIQUEIRA	072.***2-70	R\$ 1.320,00
482	ISAAC DE SOUSA CARDOSO	001.***2-76	R\$ 1.320,00
483	ISABEL CARVALHO DUTRA	460.***2-53	R\$ 1.320,00
484	ISAJANE CORREA DE QUEIROZ	080.***2-65	R\$ 1.320,00
485	ISAIAS ROSA ALVES	757.***2-20	R\$ 1.320,00
486	ISAIAS SIQUEIRA ALVES	010.***2-04	R\$ 1.320,00
487	ISANA BARROSO COSTA	026.***2-44	R\$ 1.320,00
488	ISAUQUE DA PAIXÃO BARBOSA	013.***2-39	R\$ 1.320,00
489	ISRAEL RIBEIRO DE SOUSA	370.***2-68	R\$ 1.320,00
490	ITALO MATEUS ROSA CORREA	049.***2-50	R\$ 1.320,00
491	IVAEI DOS SANTOS RODRIGUES	039.***2-50	R\$ 1.320,00
492	IVANESSA CORREA VERGOLINO	014.***2-56	R\$ 1.320,00
493	IVANETE VIANA	538.***2-68	R\$ 1.320,00
494	IVANILDES ALVES FERREIRA	858.***2-15	R\$ 1.320,00
495	IVO FERREIRA DE BARROS	768.***2-20	R\$ 1.320,00
496	IVONE BRAGA GOMES	050.***2-45	R\$ 1.320,00
497	IZALTINO FARIAS BORGES	189.***2-34	R\$ 1.320,00
498	IZANA SERRÃO FERREIRA	700.***2-76	R\$ 1.320,00
499	IZANETE VIANA	554.***2-25	R\$ 1.320,00
500	IZANICE FERREIRA TRINDADE	017.***2-66	R\$ 1.320,00
501	IZANILDE SIMOES SIQUEIRA	017.***2-45	R\$ 1.320,00
502	IZIVANE PANTOJA MOREIRA	035.***2-98	R\$ 1.320,00
503	JACILENE DE LIMA LOPES	011.***2-82	R\$ 1.320,00
504	JACILENE DE SOUSA DUTRA	002.***2-07	R\$ 1.320,00
505	JACIMIRA LOPES DE FARIAS	487.***2-72	R\$ 1.320,00
506	JACINTINHO RAMOS DUTRA	357.***2-91	R\$ 1.320,00
507	JACINTO RODRIGUES	279.***2-53	R\$ 1.320,00
508	JACIREMA LOPES DE FARIAS	357.***2-72	R\$ 1.320,00

509	JACKLINE DA SILVA SOARES	927.***2-20	R\$ 1.320,00
510	JADER BARROSO COSTA	011.***2-11	R\$ 1.320,00
511	JADER ROSA VIANA	730.***2-78	R\$ 1.320,00
512	JAICE GLACI ALMEIDA VIANA DE MOURA	526.***2-72	R\$ 1.320,00
513	JAILSON ANGELO LOPES DE JESUS	714.***2-15	R\$ 1.320,00
514	JAILSON CORREA FURTADO	008.***2-90	R\$ 1.320,00
515	JAILSON MACIEIRA MENDES	026.***2-60	R\$ 1.320,00
516	JAILSON PAIXÃO BRAGA	021.***2-86	R\$ 1.320,00
517	JAIR MONTEIRO DE JESUS	564.***2-49	R\$ 1.320,00
518	JAIRO BAIA VIEIRA	064.***2-11	R\$ 1.320,00
519	JAIRO VIEIRA MARTINS	991.***2-49	R\$ 1.320,00
520	JANDENILDO DOS SANTOS TAVARES	961.***2-68	R\$ 1.320,00
521	JANDERLEI DE SOUZA	761.***2-68	R\$ 1.320,00
522	JANDIRA BARROSO COSTA	968.***2-20	R\$ 1.320,00
523	JANE VIANA DA CUNHA	620.***2-00	R\$ 1.320,00
524	JANICELMA DE LEO DE MENDONÇA	736.***2-72	R\$ 1.320,00
525	JANIVALDA SIMOES SIQUEIRA	030.***2-18	R\$ 1.320,00
526	JANUARIO MOREIRA LOPES SOBRINHO	691.***2-34	R\$ 1.320,00
527	JAQUELINE MIRANDA DE SOUZA	003.***2-03	R\$ 1.320,00
528	JAQUELINE VERGOLINO CARVALHO	009.***2-54	R\$ 1.320,00
529	JARBAS MEDEIROS CAMPELO	652.***2-68	R\$ 1.320,00
530	JARIELSON MONTEIRO ANDRADE	069.***2-90	R\$ 1.320,00
531	JAYSON DA CUNHA FURTADO	052.***2-18	R\$ 1.320,00
532	JEFFERSON DA SILVA CAMPOS BRAGA	031.***2-67	R\$ 1.320,00
533	JEFFESSON PEREIRA CORREA	069.***2-70	R\$ 1.320,00
534	JEFFERSON MOTA ESTUMANO	022.***2-74	R\$ 1.320,00
535	JEFFERSON VIRGOLINO DE SOUZA	018.***2-29	R\$ 1.320,00
536	JEOVÁ DE SOUSA MOTA	105.***2-11	R\$ 1.320,00
537	JERLIANE MONTEIRO REIS	079.***2-89	R\$ 1.320,00
538	JÉSSICA PORTILHO CARVALHO	068.***2-08	R\$ 1.320,00
539	JESUS DE NAZARENO LOPES DOS SANTOS	729.***2-72	R\$ 1.320,00
540	JESUS MARIA QUEIROZ RODRIGUES	086.***2-63	R\$ 1.320,00
541	JIODANE MOREIRA VALENTE	037.***2-41	R\$ 1.320,00
542	JOACI SILVA CAMPOS	918.***2-49	R\$ 1.320,00
543	JOANA JONETE DA CRUZ SERRAO	356.***2-49	R\$ 1.320,00
544	JOANIRA DA CONCEIÇÃO BATISTA	968.***2-87	R\$ 1.320,00
545	JOÃO ALFREDO MOREIRA DOS PRAZERES	491.***2-78	R\$ 1.320,00
546	JOÃO BATISTA FERREIRA DIAS	306.***2-20	R\$ 1.320,00
547	JOAO BATISTA FERREIRA DOS PRAZERES	808.***2-49	R\$ 1.320,00
548	JOAO BATISTA POMPEU	357.***2-00	R\$ 1.320,00
549	JOAO BATISTA VALENTE SANTANA	482.***2-15	R\$ 1.320,00
550	JOAO BENEDITO CORREA RODRIGUES	910.***2-00	R\$ 1.320,00
551	JOÃO CELIO CORREA FURTADO	902.***2-06	R\$ 1.320,00
552	JOÃO DA SILVA MEIRELES	017.***2-37	R\$ 1.320,00
553	JOÃO DE OLIVEIRA CANTÃO	020.***2-05	R\$ 1.320,00
554	JOAO DO CARMO FERNANDES LOPES	015.***2-39	R\$ 1.320,00
555	JOAO DO CARMO NOGUEIRA BRAGA	905.***2-20	R\$ 1.320,00
556	JOAO DORIVALDO DA SILVA SIQUEIRA	759.***2-49	R\$ 1.320,00
557	JOAO EVANGELISTA XAVIER FARIAS	369.***2-15	R\$ 1.320,00
558	JOAO FURTADO	776.***2-20	R\$ 1.320,00
559	JOÃO GASTÃO COSTA LOPES	132.***2-72	R\$ 1.320,00
560	JOÃO LISBOA LOPES	925.***2-49	R\$ 1.320,00
561	JOÃO PAULO SILVA LOPES	855.***2-06	R\$ 1.320,00
562	JOAO RODRIGUES DA SILVA RAMOS	170.***2-00	R\$ 1.320,00
563	JOAO ROSA CORREA	305.***2-53	R\$ 1.320,00
564	JOAO SIQUEIRA DA VEIGA	627.***2-00	R\$ 1.320,00
565	JOÃO TRINDADE DE MORAES	033.***2-02	R\$ 1.320,00
566	JOÃO VITOR SANTA ROSA NONATO	046.***2-57	R\$ 1.320,00
567	JOAQUIM DE SOUZA ROCHA	259.***2-44	R\$ 1.320,00
568	JOAQUIM DOS PRASERES	568.***2-87	R\$ 1.320,00
569	JOAQUIM DOS PRASERES PINTO	647.***2-91	R\$ 1.320,00
570	JOCELIO RIBEIRO DIAS	963.***2-91	R\$ 1.320,00
571	JOCIANE MONTEIRO ANDRADE	995.***2-20	R\$ 1.320,00
572	JOCIELMA DE SA GONÇALVES	063.***2-12	R\$ 1.320,00
573	JOCIVALDO DE JESUS DE CARVALHO	730.***2-91	R\$ 1.320,00
574	JODERSON COSTA DE LIMA	003.***2-17	R\$ 1.320,00
575	JOEL DA PAIXAO BARBOSA	006.***2-50	R\$ 1.320,00
576	JOEL MENDES RIBEIRO	066.***2-67	R\$ 1.320,00
577	JOEL MOTA DE CAMPOS	039.***2-03	R\$ 1.320,00
578	JOELCIO DE VASCONCELOS MEDEIROS	357.***2-53	R\$ 1.320,00
579	JOELMA PEREIRA PINHEIRO	829.***2-20	R\$ 1.320,00
580	JOELMA PRESTES RODRIGUES MEDEIROS	910.***2-68	R\$ 1.320,00
581	JOELMA TELES DE SA GONÇALVES	699.***2-91	R\$ 1.320,00
582	JOELMO DA CONCEIÇÃO PINTO DE BRITO	938.***2-87	R\$ 1.320,00
583	JOELSON CAMPELO MOREIRA	948.***2-04	R\$ 1.320,00
584	JOELSON DA SILVA BATISTA	034.***2-44	R\$ 1.320,00
585	JOELSON MORAES RODRIGUES	066.***2-04	R\$ 1.320,00
586	JOELSON MOREIRA DA SILVA	768.***2-06	R\$ 1.320,00
587	JOELTON BATISTA DOS PASSOS	048.***2-01	R\$ 1.320,00
588	JOENNE DE QUEIROZ DA CUNHA	032.***2-66	R\$ 1.320,00
589	JOICE ROSA CORREA	703.***2-11	R\$ 1.320,00
590	JOICY DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS	069.***2-40	R\$ 1.320,00
591	JOILSO DE SA GONÇALVES	070.***2-28	R\$ 1.320,00
592	JOILSON DE SOUSA MOTA	009.***2-00	R\$ 1.320,00
593	JOINA QUEIROZ DA CUNHA	954.***2-72	R\$ 1.320,00
594	JONAIA VERGOLINO CARVALHO	009.***2-21	R\$ 1.320,00
595	JONAS RODRIGUES DE JESUS	032.***2-51	R\$ 1.320,00
596	JONATA DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS	971.***2-72	R\$ 1.320,00
597	JONATHAN VASCONCELOS GONÇALVES	006.***2-50	R\$ 1.320,00
598	JONES VIANA DA CUNHA	814.***2-44	R\$ 1.320,00

599	JONICE GARCIA FURTADO	023.***2-50	R\$ 1.320,00
600	JONICE SOUSA ALMEIDA	817.***2-15	R\$ 1.320,00
601	JONIELSON MONTEIRO BARROS	068.***2-93	R\$ 1.320,00
602	JONILDO SIQUEIRA NUNES	553.***2-53	R\$ 1.320,00
603	JONILSON CORREA MEDEIROS	017.***2-59	R\$ 1.320,00
604	JONILSON DUTRA SIQUEIRA	009.***2-84	R\$ 1.320,00
605	JONILSON SIQUEIRA NUNES	143.***2-51	R\$ 1.320,00
606	JONIVAN QUEIROZ DA CUNHA	019.***2-81	R\$ 1.320,00
607	JORCELMO MONTEIRO LOPES	707.***2-49	R\$ 1.320,00
608	JORGE AFONSO DA SILVA JUNIO	625.***2-87	R\$ 1.320,00
609	JORGE ANTONIO COSTA ASSUNÇÃO	037.***2-41	R\$ 1.320,00
610	JORGE CORREA FURTADO	029.***2-40	R\$ 1.320,00
611	JORGE DE SOUZA DIAS LOBO	357.***2-87	R\$ 1.320,00
612	JORGE SANTOS DA SILVA	169.***2-04	R\$ 1.320,00
613	JORGINA DIAS MOREIRA BAIA	003.***2-76	R\$ 1.320,00
614	JOSANJA PINTO DE BRITO	814.***2-87	R\$ 1.320,00
615	JOSÉ ADILSON DA SILVA	064.***2-81	R\$ 1.320,00
616	JOSÉ ANTONIO AMÉRICO CALDAS	184.***2-72	R\$ 1.320,00
617	JOSÉ ANTONIO SIMOES DE SOUZA	598.***2-68	R\$ 1.320,00
618	JOSÉ AUGUSTO BAIA VIEIRA	041.***2-59	R\$ 1.320,00
619	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO MORENO	079.***2-90	R\$ 1.320,00
620	JOSÉ AUGUSTO MIRANDA DE LIMA	993.***2-34	R\$ 1.320,00
621	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA VEIGA	731.***2-10	R\$ 1.320,00
622	JOSÉ DA PAIXÃO BARBOSA	010.***2-47	R\$ 1.320,00
623	JOSÉ DE NAZAREL LOPES	357.***2-15	R\$ 1.320,00
624	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	917.***2-00	R\$ 1.320,00
625	JOSÉ EDUARDO DA SILVA MACHADO	569.***2-49	R\$ 1.320,00
626	JOSÉ GLEISON DA SILVA BORGES	908.***2-68	R\$ 1.320,00
627	JOSÉ HENRIQUE DE MORAES DA SILVA	710.***2-43	R\$ 1.320,00
628	JOSÉ IDANILTON PIMENTEL CAMPOS	915.***2-15	R\$ 1.320,00
629	JOSÉ IRANILSON ALVES RODRIGUES	748.***2-15	R\$ 1.320,00
630	JOSÉ JUAREZ DE OLIVEIRA CATÃO	256.***2-20	R\$ 1.320,00
631	JOSÉ LIMA OLIVEIRA	951.***2-91	R\$ 1.320,00
632	JOSÉ LUIS CARDOSO DIAS	912.***2-87	R\$ 1.320,00
633	JOSÉ LUIZ ANDRADE	642.***2-53	R\$ 1.320,00
634	JOSÉ MARIA CORREA	650.***2-87	R\$ 1.320,00
635	JOSÉ MARIA DA SILVA MACIEIRA	632.***2-68	R\$ 1.320,00
636	JOSÉ MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	228.***2-53	R\$ 1.320,00
637	JOSÉ MARIA PRESTES GONÇALVES	172.***2-91	R\$ 1.320,00
638	JOSÉ MARIA RODRIGUES LOPES	724.***2-34	R\$ 1.320,00
639	JOSÉ MARIA VIEIRA DUTRA	104.***2-49	R\$ 1.320,00
640	JOSÉ MILTON SILVA CAMPOS	038.***2-05	R\$ 1.320,00
641	JOSÉ NILDO GOMES VALENTE	063.***2-50	R\$ 1.320,00
642	JOSÉ NILSON BARROSO FURTADO	961.***2-91	R\$ 1.320,00
643	JOSÉ ORLANDO DE FARIAS XAVIER	027.***2-03	R\$ 1.320,00
644	JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA	014.***2-50	R\$ 1.320,00
645	JOSÉ ORLANDO PIMENTEL BORGES	863.***2-15	R\$ 1.320,00
646	JOSÉ ORNABIO DOS SANTOS GARCIA FILHO	021.***2-80	R\$ 1.320,00
647	JOSÉ RAIMUNDO BATISTA	491.***2-20	R\$ 1.320,00
648	JOSÉ REGINALDO MENDES DA COSTA	024.***2-20	R\$ 1.320,00
649	JOSÉ RIVADAVIA MARTINS BARROS	619.***2-20	R\$ 1.320,00
650	JOSÉ TARCISIO MONTEIRO DE JESUS	225.***2-87	R\$ 1.320,00
651	JOSÉ VIVALDO CORREA	715.***2-15	R\$ 1.320,00
652	JOSEFA PEREIRA LOBO DA SILVA	694.***2-15	R\$ 1.320,00
653	JOSIANA RITA MOTA ESTUMANO	655.***2-49	R\$ 1.320,00
654	JOSIANE CORREA VIRGOLINO	002.***2-63	R\$ 1.320,00
655	JOSIANE MONTEIRO ANDRADE	003.***2-21	R\$ 1.320,00
656	JOSIANE SIQUEIRA LOPES	053.***2-85	R\$ 1.320,00
657	JOSIAS DA SILVA LOPES	064.***2-08	R\$ 1.320,00
658	JOSIELE BATISTA LOPES	067.***2-64	R\$ 1.320,00
659	JOSIELE PRESTES RODRIGUES	010.***2-07	R\$ 1.320,00
660	JOSIELSON FERNANDES SOARE	034.***2-73	R\$ 1.320,00
661	JOSIENEY DA SILVA BATISTA	919.***2-00	R\$ 1.320,00
662	JOSIETE BRASIL CAMILO	821.***2-20	R\$ 1.320,00
663	JOSILENE SIQUEIRA LOPES	067.***2-25	R\$ 1.320,00
664	JOSILENNI PANTOJA CORREA	069.***2-46	R\$ 1.320,00
665	JOSIMAR CAMILO CALDAS	014.***2-36	R\$ 1.320,00
666	JOSIMAR CHAGAS DE LIMA	006.***2-01	R\$ 1.320,00
667	JOSIMAR NERES DUTRA	020.***2-54	R\$ 1.320,00
668	JOSINELY QUEIROZ CAMPOS	068.***2-69	R\$ 1.320,00
669	JOSINETE VIANA	009.***2-03	R\$ 1.320,00
670	JOVANDA DE SOUSA COELHO	048.***2-21	R\$ 1.320,00
671	JOVANDRA MARIA DE SOUSA ALVES	894.***2-30	R\$ 1.320,00
672	JOVANILDO QUEIROZ DA CUNHA	004.***2-26	R\$ 1.320,00
673	JOYCE MARTINS DOS PRAZERES	048.***2-54	R\$ 1.320,00
674	JOZENAIDE RAMOS DE SOUZA	592.***2-87	R\$ 1.320,00
675	JOZICLEI MOREIRA DOS PASSOS	015.***2-70	R\$ 1.320,00
676	JOZIEL ALVES DE ALMEIDA	931.***2-63	R\$ 1.320,00
677	JUCIELE SIQUEIRA VIEIRA	702.***2-80	R\$ 1.320,00
678	JUCILEIDE RODRIGUES GONÇALVES	783.***2-68	R\$ 1.320,00
679	JUCILENE SIQUEIRA VIEIRA	080.***2-81	R\$ 1.320,00
680	JUCILENO DA SILVA BARROSO	777.***2-68	R\$ 1.320,00
681	JUCINETE MOREIRA DOS PASSOS	813.***2-53	R\$ 1.320,00
682	JUCIVALDO ARAUJO VIEIRA	792.***2-00	R\$ 1.320,00
683	JUCIVALDO DA SILVA SIQUEIRA	018.***2-69	R\$ 1.320,00
684	JUDILENE CAMPOS DA CUNHA	053.***2-07	R\$ 1.320,00
685	JUDITE DUTRA SIQUEIRA	770.***2-34	R\$ 1.320,00
686	JULIA MARIA DIAS DA CRUZ	968.***2-34	R\$ 1.320,00
687	JULIANA LOPES RODRIGUES	987.***2-53	R\$ 1.320,00
688	JULIANA ROSA CORREA TAVARES	064.***2-20	R\$ 1.320,00

689	JULIEL CORREA DE FREITAS	000.***2-09	R\$ 1.320,00
690	JULIETE MACHADO	021.***2-98	R\$ 1.320,00
691	JULIO SOARES VIEIRA	041.***2-10	R\$ 1.320,00
692	JURANDIR ARAUJO VIEIRA	724.***2-91	R\$ 1.320,00
693	JURANDIR LOPES DA COSTA	736.***2-87	R\$ 1.320,00
694	JURANDIR ROSA CORREA	861.***2-20	R\$ 1.320,00
695	JUSCELINO DA SILVA LOPES	064.***2-24	R\$ 1.320,00
696	JUSCELINO FERNANDES LOPES	006.***2-97	R\$ 1.320,00
697	JUSCELINO MARTINS BARROSO	696.***2-00	R\$ 1.320,00
698	JUSCELINO PINTO DA SILVA	724.***2-20	R\$ 1.320,00
699	JUSSELE DE ALMEIDA BAIÁ	011.***2-06	R\$ 1.320,00
700	JUSSIENA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	039.***2-81	R\$ 1.320,00
701	KACIANE MOREIRA SANTA ROSA	067.***2-58	R\$ 1.320,00
702	KACILENE CORREA PANTOJA	970.***2-04	R\$ 1.320,00
703	KAILANE PANTOJA QUEIROZ	067.***2-02	R\$ 1.320,00
704	KARINY CHRISTINA CARNEIRO PEREIRO	067.***2-42	R\$ 1.320,00
705	KARONE MARTINS PERREIRA	064.***2-09	R\$ 1.320,00
706	KASSANDRA DE ALMEIDA BAIÁ	090.***2-98	R\$ 1.320,00
707	KATIA CILENE PINTO CALDAS	931.***2-72	R\$ 1.320,00
708	KAYKY VITOR DOS SANTOS BARROS	065.***2-65	R\$ 1.320,00
709	KEDISSON VIEIRA MENEZES	020.***2-03	R\$ 1.320,00
710	KEILANE CRISTINA ALVES DE SOUZA	051.***2-97	R\$ 1.320,00
711	KELISON CAMPELO	554.***2-87	R\$ 1.320,00
712	KELLY DA SILVA VIEIRA	064.***2-70	R\$ 1.320,00
713	KENER ESTUMANO BARRADA	069.***2-00	R\$ 1.320,00
714	LADINALDO VIANA DE SOUZA	487.***2-20	R\$ 1.320,00
715	LAIANE DUTRA LOPES	042.***2-62	R\$ 1.320,00
716	LAUDELINO DE LIMA MORAES FILHO	208.***2-20	R\$ 1.320,00
717	LAUDICEIA PINTO BARROSO	535.***2-91	R\$ 1.320,00
718	LAURIANE CUNHA DOS PRASERES	020.***2-96	R\$ 1.320,00
719	LAURIENE DE CARVALHO VIEIRA	047.***2-38	R\$ 1.320,00
720	LAURINDO DO NASCIMENTO GOMES	034.***2-90	R\$ 1.320,00
721	LEANDRO CORREA VIRGOLINO	543.***2-34	R\$ 1.320,00
722	LEANDRO LOPES MONTEIRO	538.***2-00	R\$ 1.320,00
723	LEANDRO MIRANDA MOTA	951.***2-91	R\$ 1.320,00
724	LEIDIANE MACHADO DA SILVA	802.***2-20	R\$ 1.320,00
725	LEIDSON BARROSO FERREIRA	059.***2-20	R\$ 1.320,00
726	LENA DIAS BARBOSA	997.***2-68	R\$ 1.320,00
727	LENILSON RIBEIRO LOPES	033.***3-50	R\$ 1.320,00
728	LENO DUTRA DE SOUZA	041.***2-30	R\$ 1.320,00
729	LEOCILENE PANTOJA LOPES	777.***2-87	R\$ 1.320,00
730	LEONARDO DAS MERCES CORREA	702.***2-19	R\$ 1.320,00
731	LEONIANE DAS MERCES CORREA	034.***2-17	R\$ 1.320,00
732	LEONOR MARTINS BARROSO	697.***2-20	R\$ 1.320,00
733	LETICIA PEREIRA DA SILVA	064.***2-81	R\$ 1.320,00
734	LETÍCIA SAMARA DA COSTA MIRANDA	011.***2-33	R\$ 1.320,00
735	LEVI MIRANDA BATISTA	754.***2-72	R\$ 1.320,00
736	LIDIANE DE SOUSA MOTA	915.***2-68	R\$ 1.320,00
737	LIDUÍNA RIBEIRO DE SOUSA	829.***2-00	R\$ 1.320,00
738	LINDALVA CORREA DE FREITAS	824.***2-06	R\$ 1.320,00
739	LINDALVA LOPES	871.***2-49	R\$ 1.320,00
740	LINDAURA DA ROCHA MEIRELES	682.***2-04	R\$ 1.320,00
741	LISLE CORREA VIANA	032.***2-62	R\$ 1.320,00
742	LORENA CALDAS	064.***2-58	R\$ 1.320,00
743	LORENA EVANGELISTA ALVES	050.***2-37	R\$ 1.320,00
744	LORENA MENDES MEDEIROS	046.***2-06	R\$ 1.320,00
745	LUAN DE SOUSA MONTEIRO	009.***2-63	R\$ 1.320,00
746	LUAN VICTOR LOPES VIEIRA	066.***2-38	R\$ 1.320,00
747	LUANA DE SOUZA LOPES	095.***2-59	R\$ 1.320,00
748	LUANA SILVA	039.***2-10	R\$ 1.320,00
749	LUANE MOREIRA NOGUEIRA	036.***2-84	R\$ 1.320,00
750	LUANY CORREA PANTOJA	701.***2-60	R\$ 1.320,00
751	LUCAS BATISTA MARCAL	848.***2-49	R\$ 1.320,00
752	LUCAS DUTRA	032.***2-08	R\$ 1.320,00
753	LUCAS ROSA CORREA TAVARES	044.***2-90	R\$ 1.320,00
754	LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PEREIRA	784.***2-72	R\$ 1.320,00
755	LUCÉLIA LEITE DOS SANTOS	793.***2-00	R\$ 1.320,00
756	LUCIANA FURTADO BARBOSA	066.***2-43	R\$ 1.320,00
757	LUCIANE DE SOUZA FERNANDES	001.***2-41	R\$ 1.320,00
758	LUCIANE ROSA CORREA TAVARES	046.***2-89	R\$ 1.320,00
759	LUCIANO BRAGA CORREA	069.***2-62	R\$ 1.320,00
760	LUCIDELCIO MONTEIRO LEITE JUNIOR	049.***2-92	R\$ 1.320,00
761	LUCÍDIA RIBEIRO DA SILVA	520.***2-00	R\$ 1.320,00
762	LUCIELE FURTADO BARBOSA	067.***2-02	R\$ 1.320,00
763	LUCIELMA TENORIO FURTADO	849.***2-04	R\$ 1.320,00
764	LUCIENE PIMENTEL BARREIROS	067.***2-52	R\$ 1.320,00
765	LUCIENE SIQUEIRA RAMOS	952.***2-49	R\$ 1.320,00
766	LUCILA COSTA ASSUNÇÃO	041.***2-51	R\$ 1.320,00
767	LUCILEIDE DOS SANTOS LEITE	907.***2-68	R\$ 1.320,00
768	LUCILEIDE RODRIGUES BORGES	701.***2-77	R\$ 1.320,00
769	LUCILENE DO CARMO DA SILVA CARNEIRO	702.***2-03	R\$ 1.320,00
770	LUCILENE QUEIROZ MOTA	012.***2-71	R\$ 1.320,00
771	LUCILETE BRITO PANTOJA	958.***2-20	R\$ 1.320,00
772	LUCIMAR MOTA PANTOJA	733.***2-20	R\$ 1.320,00
773	LUCIMARIO E SOUZA SERRÃO	538.***2-15	R\$ 1.320,00
774	LUCIVAL LOPES	908.***2-72	R\$ 1.320,00
775	LUCIVALDO DOS SANTOS AGUIAR	899.***2-00	R\$ 1.320,00
776	LUDIVANE MARTINS VIEIRA	952.***2-91	R\$ 1.320,00
777	LUENDSON DA SILVA BAIÁ	066.***2-76	R\$ 1.320,00
778	LUIS CARVALHO PINTO	828.***2-72	R\$ 1.320,00

779	LUIS ESTEVAO VILHENA VIEIRA	070.***2-11	R\$ 1.320,00
780	LUIS MEDEIROS	682.***2-00	R\$ 1.320,00
781	LUIS MEIRELES CAMPELO	027.***2-06	R\$ 1.320,00
782	LUIS PAULO FREITAS VIANA	972.***2-20	R\$ 1.320,00
783	LUIZ ALBERTO ALMEIDA SILVA	837.***2-20	R\$ 1.320,00
784	LUIZ ANDRE QUEIROZ DA CUNHA	050.***2-52	R\$ 1.320,00
785	LUIZ ANTONIO TAVARES MOREIRA	370.***2-44	R\$ 1.320,00
786	LUIZ FELIPE FREITAS BENMUYAL DA COSTA	057.***1-48	R\$ 1.320,00
787	LUIZ PAULO DE AVIZ TAVARES	009.***2-20	R\$ 1.320,00
788	LUIZA DE MARLAQUE RODRIGUES CABRAL	165.***2-34	R\$ 1.320,00
789	LUÍZA RAMOS MACHADO	968.***2-04	R\$ 1.320,00
790	LUMA DE SOUSA RIBEIRO	034.***2-24	R\$ 1.320,00
791	LURDICEIA CORREA VIRGOLINO	727.***2-72	R\$ 1.320,00
792	LUSENILDA BAIÁ DA CONCEIÇÃO	022.***2-04	R\$ 1.320,00
793	LUTH VERGOLINO CARVALHO	898.***2-04	R\$ 1.320,00
794	LUZIA DA CONCEIÇÃO LOPES	037.***2-24	R\$ 1.320,00
795	LUZIA RIBEIRO MACHADO	554.***2-04	R\$ 1.320,00
796	LUZIANA DA SILVA	803.***2-25	R\$ 1.320,00
797	LUZLETE DA SILVA	527.***2-20	R\$ 1.320,00
798	LUZINEI CAMPOS CORREA	008.***2-80	R\$ 1.320,00
799	LUZINETE BAIÁ DA CONCEIÇÃO	049.***2-06	R\$ 1.320,00
800	LUZINETE DA SILVA	019.***2-21	R\$ 1.320,00
801	MACIANE CORREA BATISTA	038.***2-98	R\$ 1.320,00
802	MACIEL ROSA ALVES	962.***2-72	R\$ 1.320,00
803	MACIVALDO BATISTA MEDEIROS	771.***2-68	R\$ 1.320,00
804	MAGALY CALDAS PANTOJA	018.***2-93	R\$ 1.320,00
805	MAGNO CAMPOS MONTEIRO	037.***2-58	R\$ 1.320,00
806	MAGNO ROSA ALVES	700.***2-80	R\$ 1.320,00
807	MAIANE VERGOLINO DAS MERCES	041.***2-90	R\$ 1.320,00
808	MAIARA CAMPOS DA FONSECA	068.***2-86	R\$ 1.320,00
809	MAICON LUAN DE MORAES LUCAS	066.***2-41	R\$ 1.320,00
810	MAILON CESAR DUTRA PEREIRA	044.***2-45	R\$ 1.320,00
811	MALENA BRAGA FARIAS	028.***2-39	R\$ 1.320,00
812	MANOEL BENEDITO BORGES PINTO	702.***2-60	R\$ 1.320,00
813	MANOEL BRAGA CORREA	787.***2-68	R\$ 1.320,00
814	MANOEL DE ASSUNÇÃO GOMES VALENTE	032.***2-70	R\$ 1.320,00
815	MANOEL DE SOUZA CUNHA	121.***2-15	R\$ 1.320,00
816	MANOEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	909.***2-68	R\$ 1.320,00
817	MANOEL DOMINGOS BRITO PIMENTEL	357.***2-00	R\$ 1.320,00
818	MANOEL DOS PRAZERES	022.***2-09	R\$ 1.320,00
819	MANOEL FURTADO	679.***2-87	R\$ 1.320,00
820	MANOEL GUTEMBERG DE SOUZA PINTO	208.***2-34	R\$ 1.320,00
821	MANOEL LIDUINO PINTO COELHO	611.***2-72	R\$ 1.320,00
822	MANOEL LUZINAL VIEIRA DOS PASSOS	647.***2-00	R\$ 1.320,00
823	MANOEL MARIA CANTAO MENDES	394.***2-72	R\$ 1.320,00
824	MANOEL MARIA CORREA BRITO	264.***2-53	R\$ 1.320,00
825	MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES	985.***2-04	R\$ 1.320,00
826	MANOEL MARIA MEDEIROS MARTINS	000.***2-75	R\$ 1.320,00
827	MANOEL MARIA RODRIGUES BAIÁ	779.***2-49	R\$ 1.320,00
828	MANOEL MARIA SANTOS DOS PRAZERES	997.***2-20	R\$ 1.320,00
829	MANOEL MARTINS REIS	479.***2-34	R\$ 1.320,00
830	MANOEL NARCISO FERNANDES LOPES	915.***2-78	R\$ 1.320,00
831	MANOEL NAZARENO COSTA COELHO	008.***2-86	R\$ 1.320,00
832	MANOEL NIVALDO FERNANDES LOPES	878.***2-00	R\$ 1.320,00
833	MANOEL NIVALDO FERNANDES LOPES	743.***2-49	R\$ 1.320,00
834	MANOEL PORTILHO GAIA	146.***2-04	R\$ 1.320,00
835	MANOEL ROBSON PINHEIRO SERRÃO	029.***2-30	R\$ 1.320,00
836	MANUELLE CORREA DOS PRAZERES	064.***2-88	R\$ 1.320,00
837	MARCELA BRAGA LOPES	805.***2-49	R\$ 1.320,00
838	MARCELETE ROSA CAMPOS	005.***2-50	R\$ 1.320,00
839	MARCELO MENDES MEDEIROS	020.***2-23	R\$ 1.320,00
840	MARCELO PINTO MARTINS	006.***2-03	R\$ 1.320,00
841	MARCELO VERGOLINO RODRIGUES	031.***2-86	R\$ 1.320,00
842	MARCIA DA SILVA ALFAIA	712.***2-34	R\$ 1.320,00
843	MARCIA LEITE ROCHA	076.***2-04	R\$ 1.320,00
844	MARCILEIDE CAMPOS MONTEIRO	814.***2-53	R\$ 1.320,00
845	MARCILENE DO SOCORRO DA C. MEIRELES	738.***2-91	R\$ 1.320,00
846	MARCILENE FELGUEIRA DE JESUS	799.***2-34	R\$ 1.320,00
847	MARCILENE MARTINS DA SILVA	667.***2-87	R\$ 1.320,00
848	MARCIO JOSE GONÇALVES NOGUEIRA	726.***2-15	R\$ 1.320,00
849	MARCIO OLIVEIRA CANTÃO	011.***2-70	R\$ 1.320,00
850	MARCIRENE LOPES SOUSA	025.***2-06	R\$ 1.320,00
851	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	041.***2-57	R\$ 1.320,00
852	MARCOS DIONE LOPES BORGES	731.***2-91	R\$ 1.320,00
853	MARCOS ESTUMANO BARRADA	069.***2-85	R\$ 1.320,00
854	MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	040.***2-94	R\$ 1.320,00
855	MARCOS ROCHA CORREA	067.***2-59	R\$ 1.320,00
856	MARCOS VINÍCIOS CORREA BATISTA	069.***2-45	R\$ 1.320,00
857	MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO RODRIGUES	000.***2-80	R\$ 1.320,00
858	MARCOS VINICYUS CAMARGO BENMUYAL	059.***2-06	R\$ 1.320,00
859	MARDONIO TEIXEIRA COSTA	917.***2-49	R\$ 1.320,00
860	MARGARIDA MIRANDA	707.***2-04	R\$ 1.320,00
861	MARGARIZETE DOS SANTOS	759.***2-00	R\$ 1.320,00
862	MARIA ALVARA DA PAIXÃO BARBOSA	814.***2-53	R\$ 1.320,00
863	MARIA AMÉLIA DE JESUS PONTES	305.***2-49	R\$ 1.320,00
864	MARIA ANGÉLICA MOTA DO CARMO	881.***2-68	R\$ 1.320,00
865	MARIA ANTONIA CORREA VIRGOLINO	629.***2-91	R\$ 1.320,00
866	MARIA ANTONIA DUTRA SIQUEIRA	849.***2-53	R\$ 1.320,00
867	MARIA ANTONIA QUEIROZ DA CUNHA	065.***2-31	R\$ 1.320,00
868	MARIA ANTONILDA DIAS DA SILVA	357.***2-68	R\$ 1.320,00

869	MARIA ASSUNCAO DA SILVA MARTINS	357.***2-15	R\$ 1.320,00
870	MARIA AUREA PEREIRA CUNHA	685.***2-87	R\$ 1.320,00
871	MARIA BENEDITA CORREA VIRGOLINO	934.***2-53	R\$ 1.320,00
872	MARIA BENEDITA DE SOUZA BARROSO	867.***2-72	R\$ 1.320,00
873	MARIA BENEDITA RODRIGUES CALDAS	218.***2-49	R\$ 1.320,00
874	MARIA BERNADETE DUTRA	759.***2-72	R\$ 1.320,00
875	MARIA CAMPOS CORREA	682.***2-49	R\$ 1.320,00
876	MARIA CARIDADE CORREA PIMENTEL	737.***2-72	R\$ 1.320,00
877	MARIA CILENE SOARES DOS SANTOS	933.***2-34	R\$ 1.320,00
878	MARIA CLEIA CUNHA DOS PRAZERES	886.***2-59	R\$ 1.320,00
879	MARIA CRISTIANE LOPES DE JESUS	055.***2-45	R\$ 1.320,00
880	MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS DA CONCEIÇÃO	957.***2-34	R\$ 1.320,00
881	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CORREA	701.***2-68	R\$ 1.320,00
882	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VIEIRA	890.***2-87	R\$ 1.320,00
883	MARIA DA SILVA CABRAL	357.***2-53	R\$ 1.320,00
884	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FERREIRA	357.***2-34	R\$ 1.320,00
885	MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DE CARVALHO	677.***2-00	R\$ 1.320,00
886	MARIA DAS GRAÇAS ROSA CORREA	843.***2-34	R\$ 1.320,00
887	MARIA DE FÁTIMA BARROSO COSTA	896.***2-72	R\$ 1.320,00
888	MARIA DE JESUS CAMPOS CORREA	928.***2-34	R\$ 1.320,00
889	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO LOPES	030.***2-58	R\$ 1.320,00
890	MARIA DE LOURDES MARQUES PORTILHO	623.***2-15	R\$ 1.320,00
891	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS PASSOS	815.***2-49	R\$ 1.320,00
892	MARIA DE NAZARE ALVES	172.***2-44	R\$ 1.320,00
893	MARIA DE NAZARE MEIRELES EVANGELISTA	870.***2-30	R\$ 1.320,00
894	MARIA DE NAZARE RODRIGUES CAMARAO FILHA	753.***2-00	R\$ 1.320,00
895	MARIA DEUSDETE E SOUZA SERRAO	357.***2-68	R\$ 1.320,00
896	MARIA DILMA MENDES FERREIRA	829.***2-53	R\$ 1.320,00
897	MARIA DILZENE BORGES FERREIRA	032.***2-76	R\$ 1.320,00
898	MARIA DINETE DE SOUZA MARTINS	706.***2-00	R\$ 1.320,00
899	MARIA DO CARMO ALMEIDA BAIA	075.***2-50	R\$ 1.320,00
900	MARIA DO CARMO BARBOSA MENDES	691.***2-20	R\$ 1.320,00
901	MARIA DO CARMO DUTRA DA SILVA	007.***2-12	R\$ 1.320,00
902	MARIA DO CARMO QUEIROZ RODRIGUES	228.***2-87	R\$ 1.320,00
903	MARIA DO ESPÍRITO SANTO S. PRESTES	025.***2-67	R\$ 1.320,00
904	MARIA DO LIVRAMENTO LOPES CALDAS	586.***2-49	R\$ 1.320,00
905	MARIA DO REMÉDIO MEDEIROS	955.***2-34	R\$ 1.320,00
906	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA MEIRELES	578.***2-00	R\$ 1.320,00
907	MARIA DO ROSÁRIO MEDEIROS DA CUNHA	843.***2-87	R\$ 1.320,00
908	MARIA DO SOCORRO CAPELA FERREIRA	733.***2-20	R\$ 1.320,00
909	MARIA DO SOCORRO SILVA BATISTA	011.***2-06	R\$ 1.320,00
910	MARIA DOMINGAS BAIA VIEIRA	713.***2-82	R\$ 1.320,00
911	MARIA DOMINGAS RODRIGUES PINTO	733.***2-49	R\$ 1.320,00
912	MARIA DORVANETE VIEIRA	801.***2-00	R\$ 1.320,00
913	MARIA EDUARDA LOPES CORREA	049.***2-75	R\$ 1.320,00
914	MARIA ELICE LOPES	476.***2-20	R\$ 1.320,00
915	MARIA ERMITA FERREIRA	008.***2-41	R\$ 1.320,00
916	MARIA FLORPE DO CARMO RODRIGUES	563.***2-04	R\$ 1.320,00
917	MARIA FRANCINELMA DUTRA	873.***2-15	R\$ 1.320,00
918	MARIA FRANCISCA ALMEIDA CRUZ	722.***2-91	R\$ 1.320,00
919	MARIA FRANCISCA CARNEIRO MEDEIROS	597.***2-00	R\$ 1.320,00
920	MARIA FRANCISCA CORREA	899.***2-15	R\$ 1.320,00
921	MARIA GALILEIA RIBEIRO DE CARVALHO	895.***2-72	R\$ 1.320,00
922	MARIA GENESIA MORENO IGREJA	850.***2-04	R\$ 1.320,00
923	MARIA GOMES MIRANDA	984.***2-68	R\$ 1.320,00
924	MARIA HELENA DE OLIVEIRA PORFIRIO	780.***2-72	R\$ 1.320,00
925	MARIA HELENA DE SOUZA LIMA	911.***2-49	R\$ 1.320,00
926	MARIA HELENA MARCAL VASCONCELOS	228.***2-34	R\$ 1.320,00
927	MARIA IRAIDES PIMENTEL DE LIMA	584.***2-15	R\$ 1.320,00
928	MARIA ISOLENE SOARES BARBOSA	840.***2-53	R\$ 1.320,00
929	MARIA IVANETE FARIAS	586.***2-91	R\$ 1.320,00
930	MARIA IZABEL MEDEIROS CAMPELO	791.***2-68	R\$ 1.320,00
931	MARIA IZALINA MACHADO	793.***2-00	R\$ 1.320,00
932	MARIA JOSE BARBOSA LUCAS	675.***2-34	R\$ 1.320,00
933	MARIA JOSE CARREA VERGOLINO	905.***2-91	R\$ 1.320,00
934	MARIA JOSE RODRIGUES BARRETO	046.***2-02	R\$ 1.320,00
935	MARIA LEONOR ROSA CORREA	003.***2-73	R\$ 1.320,00
936	MARIA LINDALVA GOMES DIAS	671.***2-00	R\$ 1.320,00
937	MARIA LUCIANA DUTRA DE SOUSA	727.***2-91	R\$ 1.320,00
938	MARIA LUIZA DA CUNHA FERREIRA BATISTA	169.***2-15	R\$ 1.320,00
939	MARIA MATILDE DE CARVALHO	476.***2-49	R\$ 1.320,00
940	MARIA NATAVONE MEDEIROS CAMPELO	729.***2-91	R\$ 1.320,00
941	MARIA ORILANDIA DA CONCEIÇÃO MENDES	985.***2-15	R\$ 1.320,00
942	MARIA OSSEANE MENDES DA SILVA	928.***2-91	R\$ 1.320,00
943	MARIA RAIMUNDA BARROSO FURTADO	732.***2-04	R\$ 1.320,00
944	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS BARROSO	680.***2-04	R\$ 1.320,00
945	MARIA RAIMUNDA MENDES DA COSTA	001.***2-60	R\$ 1.320,00
946	MARIA ROSA TELES BRAGA	729.***2-04	R\$ 1.320,00
947	MARIA ROSINEIDE PINHEIRO DA SILVA	935.***2-15	R\$ 1.320,00
948	MARIA RUTH DE ALMEIDA BAIA	040.***2-08	R\$ 1.320,00
949	MARIA RUTH FERNANDES	000.***2-86	R\$ 1.320,00
950	MARIA RUTTE SERRÃO	357.***2-15	R\$ 1.320,00
951	MARIA SANTA DA PAIXÃO BARBOSA	001.***2-50	R\$ 1.320,00
952	MARIA SELMA DOS SANTOS BATISTA	007.***2-32	R\$ 1.320,00
953	MARIA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	002.***2-45	R\$ 1.320,00
954	MARIA TATILENE RABELO MACHADO	777.***2-72	R\$ 1.320,00
955	MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	486.***2-00	R\$ 1.320,00
956	MARIA VALDILEIA BORGES FERREIRA	980.***2-49	R\$ 1.320,00
957	MARIA VALDIRENE NUNES SANTA ROSA	804.***2-04	R\$ 1.320,00
958	MARIA VITALINA CALDAS CORREA	067.***2-83	R\$ 1.320,00

959	MARIA ZETE VIEIRA DUTRA	729.***2-20	R\$ 1.320,00
960	MARIANA ROSA VIANA	638.***2-68	R\$ 1.320,00
961	MARIDALVA BAIÃO DA COSTA	632.***2-20	R\$ 1.320,00
962	MARIDALVA CORREA DA SILVA	990.***2-97	R\$ 1.320,00
963	MARIETE ALVES BORGES	952.***2-20	R\$ 1.320,00
964	MARIETE GAIA DE SOUZA	006.***2-55	R\$ 1.320,00
965	MARILIA DO CONCEIÇÃO LISBOA	007.***2-73	R\$ 1.320,00
966	MARILIA DO ROSÁRIO CORREA	011.***2-38	R\$ 1.320,00
967	MARILURDE DO ROSÁRIO CORREA	538.***2-72	R\$ 1.320,00
968	MARINALDO DA CONCEIÇÃO CANTAO	943.***2-20	R\$ 1.320,00
969	MARINEI GAIA DE SOUZA	758.***2-15	R\$ 1.320,00
970	MARINETE NUNES BORGES	043.***2-75	R\$ 1.320,00
971	MARINILSON DA CRUZ GAIA	808.***2-00	R\$ 1.320,00
972	MARIO FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	722.***2-53	R\$ 1.320,00
973	MARIO LEITE CALDAS JUNIOR	004.***2-89	R\$ 1.320,00
974	MARIVALDA CALDAS RODRIGUES	006.***2-92	R\$ 1.320,00
975	MARIVALDO DUTRA	029.***2-06	R\$ 1.320,00
976	MARIVETE ALVES BORGES	995.***2-15	R\$ 1.320,00
977	MARIVETE CALDAS CORREA	989.***2-49	R\$ 1.320,00
978	MARIZETE ALES BORGES	011.***2-56	R\$ 1.320,00
979	MARIZETE BATISTA MEDEIROS	969.***2-04	R\$ 1.320,00
980	MARIZETE PORTILHO SILVA	018.***2-50	R\$ 1.320,00
981	MARLY MAGALHÃES BARROSO	775.***2-49	R\$ 1.320,00
982	MASSOLANGE DE BRITO CABRAL	050.***2-03	R\$ 1.320,00
983	MATEUS CALDAS DE SOUZA	069.***2-24	R\$ 1.320,00
984	MATHEUS ROSA CORREA TAVARES	050.***2-56	R\$ 1.320,00
985	MAYAME MACIEIRA DE BARROS	014.***2-26	R\$ 1.320,00
986	MAYCON VITOR CALDAS CORREA	054.***2-70	R\$ 1.320,00
987	MELQUI LOPES DE OLIVEIRA	020.***2-16	R\$ 1.320,00
988	MENINA DE JESUS PANTOJA LOPES	974.***2-15	R\$ 1.320,00
989	MERIANE VIEIRA	002.***2-38	R\$ 1.320,00
990	MESSIAS DA PAIXÃO BARBOSA	787.***2-72	R\$ 1.320,00
991	MICHEL NEVES VAZ	006.***2-59	R\$ 1.320,00
992	MICHELE BAIA RAMOS	029.***2-09	R\$ 1.320,00
993	MICHELE DA SILVA DOS PASSOS	701.***2-67	R\$ 1.320,00
994	MICHELE JHENIFE MONTEIRO CARVALHO	052.***2-89	R\$ 1.320,00
995	MICHELE ROSA CORREA	873.***2-49	R\$ 1.320,00
996	MIGUEL DA ROCHA DA SILVA CORREA	146.***2-59	R\$ 1.320,00
997	MIGUEL MIRANDA MOTA	758.***2-20	R\$ 1.320,00
998	MIKELE DUTRA FERREIRA	001.***2-09	R\$ 1.320,00
999	MILLER ROSA CORREA	032.***2-80	R\$ 1.320,00
1000	MILVA DUTRA FERREIRA	856.***2-34	R\$ 1.320,00
1001	MIQUELE ALVES QUEIROZ	701.***2-37	R\$ 1.320,00
1002	MIRACI SIMOES DE SOUSA	668.***2-72	R\$ 1.320,00
1003	MIRALDO DUTRA FERREIRA	664.***2-25	R\$ 1.320,00
1004	MIRANILCE ROSA CORREA	554.***2-68	R\$ 1.320,00
1005	MIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	770.***2-49	R\$ 1.320,00
1006	MIROSMAR ALVES CORREA	064.***2-45	R\$ 1.320,00
1007	MISSIANE RODRIGUES BAIA	019.***2-60	R\$ 1.320,00
1008	MOACIR PEREIRA DE SOUZA	005.***2-97	R\$ 1.320,00
1009	MOISES MEIRELES RIBEIRO	021.***2-23	R\$ 1.320,00
1010	NADJA FERREIRA CORREA	064.***2-77	R\$ 1.320,00
1011	NADILCO VIANA COELHO	001.***2-17	R\$ 1.320,00
1012	NAIADE FERREIRA CORREA	069.***2-81	R\$ 1.320,00
1013	NAIANE MENDES CARVALHO	042.***2-17	R\$ 1.320,00
1014	NAIARA RIBEIRO GARCIA	040.***2-83	R\$ 1.320,00
1015	NAIKA DE SOUSA ALMEIDA	018.***2-40	R\$ 1.320,00
1016	NAILA RODRIGUES BARREIROS	052.***2-95	R\$ 1.320,00
1017	NALDO CORREA BARBOSA	900.***2-91	R\$ 1.320,00
1018	NARCISO RIBEIRO DE MOURA	013.***2-98	R\$ 1.320,00
1019	NATALIANE CORREA TELES	073.***2-04	R\$ 1.320,00
1020	NATALICE DE SOUZA DE ALMEIDA	023.***2-60	R\$ 1.320,00
1021	NATALINO MORAES DE ALMEIDA	724.***2-15	R\$ 1.320,00
1022	NATANAEL DO ESPIRITO SANTO BAIA	584.***2-00	R\$ 1.320,00
1023	NAYSE SANDRA VERGOLINO ALMEIDA	008.***2-99	R\$ 1.320,00
1024	NAZARÉ ROSA CORREA	967.***2-34	R\$ 1.320,00
1025	NAZARENA MARTINS DA SILVA	071.***2-24	R\$ 1.320,00
1026	NAZARENO CUNHA DOS PRASERES	004.***2-77	R\$ 1.320,00
1027	NAZÁRIO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	734.***2-87	R\$ 1.320,00
1028	NEI PINTO PANTOJA	942.***2-72	R\$ 1.320,00
1029	NEIDIANE MOREIRA LOPES	014.***2-81	R\$ 1.320,00
1030	NELINO PIMENTEL SOUSA	917.***2-53	R\$ 1.320,00
1031	NELMA SANDRA VERGOLINO DE ALMEIDA	008.***2-17	R\$ 1.320,00
1032	NEUZIANE VIANA DIAS	030.***2-33	R\$ 1.320,00
1033	NEWTON RAMOS DE SOUZA	035.***2-19	R\$ 1.320,00
1034	NILDA BAIA DA CONCEIÇÃO	719.***2-04	R\$ 1.320,00
1035	NILDA BARROS DA IGREJA	833.***2-68	R\$ 1.320,00
1036	NILDO LEÃO DUTRA	971.***2-49	R\$ 1.320,00
1037	NILDO ROSA CORREA	994.***2-25	R\$ 1.320,00
1038	NILDO SANDRO GONÇALVES ALMEIDA	632.***2-49	R\$ 1.320,00
1039	NILTON RIBEIRO SANCHES	379.***2-87	R\$ 1.320,00
1040	NILZA DE PAULA RODRIGUES DE PAIVA	722.***2-15	R\$ 1.320,00
1041	NIVANILDE DO ROSÁRIO LOPES FARIAS	710.***2-91	R\$ 1.320,00
1042	NIZELMA DE PAIVA PASTANA	705.***2-20	R\$ 1.320,00
1043	NOE AFONSO LOPES	760.***2-68	R\$ 1.320,00
1044	NOEMIA BRITO LUCAS	554.***2-87	R\$ 1.320,00
1045	NUBIA DUTRA NUNES	055.***2-95	R\$ 1.320,00
1046	NYL VIANA VASCONCELOS	003.***2-22	R\$ 1.320,00
1047	OCIANE DUTRA PINTO	068.***2-60	R\$ 1.320,00
1048	OCIANE MOTA ESTUMANO	946.***2-20	R\$ 1.320,00

1049	OCILA DA SILVA BAIA	005.***2-71	R\$ 1.320,00
1050	OCLEAN CAMPOS CORREA	808.***2-87	R\$ 1.320,00
1051	ODAIR JOSÉ ROCHA NOGUEIRA	010.***2-12	R\$ 1.320,00
1052	ODALEIA MONTEIRO GOMES	668.***2-00	R\$ 1.320,00
1053	ODENIRA MOREIRA MARTINS	004.***2-90	R\$ 1.320,00
1054	ODETE CAMPOS CORREA	732.***2-04	R\$ 1.320,00
1055	ODICLEI COSTA DUTRA	068.***2-19	R\$ 1.320,00
1056	ODILENA MARIA LEITE SOARES	251.***2-00	R\$ 1.320,00
1057	ODINEI DUTRA	468.***2-20	R\$ 1.320,00
1058	ODINEIA PANTOJA LOPES	019.***2-40	R\$ 1.320,00
1059	ODINEY VIANA SOUZA	759.***2-04	R\$ 1.320,00
1060	ODIVAN RODRIGUES DA CUNHA	071.***2-31	R\$ 1.320,00
1061	OLIEL FURTADO DE CARVALHO	029.***2-39	R\$ 1.320,00
1062	OLIMAR CAMPOS CORREA	830.***2-49	R\$ 1.320,00
1063	OLION VIANA VASCONCELOS	004.***2-20	R\$ 1.320,00
1064	ORIBERTO DOS SANTOS LOPES	393.***2-53	R\$ 1.320,00
1065	ORLANDINA DA FELICIDADE LEITE DOS SANTOS	565.***2-34	R\$ 1.320,00
1066	ORLANDO DA SILVA BARROSO	696.***2-15	R\$ 1.320,00
1067	ORLANDO DO SOCORRO NUNES	022.***2-37	R\$ 1.320,00
1068	ORLANDO MEDEIROS BARBOSA	443.***2-53	R\$ 1.320,00
1069	OSAIAS PINTO SILVA	084.***2-82	R\$ 1.320,00
1070	OSAIR DE PAIVA RODRIGUES	008.***2-50	R\$ 1.320,00
1071	OSCAR FERNANDES NETO	689.***2-00	R\$ 1.320,00
1072	OSIEL DE CARVALHO	850.***2-20	R\$ 1.320,00
1073	OSIVALDO CAMPOS CORREA	758.***2-15	R\$ 1.320,00
1074	OSMARINA VIEIRA	002.***2-00	R\$ 1.320,00
1075	OSVALDO BORGES BARBOSA	726.***2-68	R\$ 1.320,00
1076	OSVALDO ROSA CORREA	955.***2-53	R\$ 1.320,00
1077	OTACIANO VIANA DE SOUSA	949.***2-20	R\$ 1.320,00
1078	OTACILENA MOREIRA SANTA ROSA	013.***2-83	R\$ 1.320,00
1079	OTAVIO DOS SANTOS LOPES	462.***2-00	R\$ 1.320,00
1080	OTNIEL FERREIRA VASCONCELOS	923.***2-87	R\$ 1.320,00
1081	OZALINA CAMPOS CORREA	908.***2-53	R\$ 1.320,00
1082	PANFILO LOPES RAMOS DA SILVA JUNIOR	021.***2-65	R\$ 1.320,00
1083	PATRICIA FERREIRA CORREA	554.***2-87	R\$ 1.320,00
1084	PATRICIO DE ALMEIDA BAIA	074.***2-46	R\$ 1.320,00
1085	PAULENE MATEUS TEIXEIRA	065.***2-00	R\$ 1.320,00
1086	PAULO CORREA CARDOSO	991.***2-68	R\$ 1.320,00
1087	PAULO RICARDO BATISTA DA SILVA	925.***2-15	R\$ 1.320,00
1088	PEDRO DIAS DA PANTE	917.***2-68	R\$ 1.320,00
1089	PEDRO DIAS RAMOS RODRIGUES	397.***2-30	R\$ 1.320,00
1090	PEDRO POMPEU DE CARVALHO	461.***2-53	R\$ 1.320,00
1091	PEDRO RODRIGUES BARRADAS	711.***2-91	R\$ 1.320,00
1092	PREXEDES CALDAS	011.***2-33	R\$ 1.320,00
1093	PRISCILA BARROSO CORREA	046.***2-17	R\$ 1.320,00
1094	PRISCILA CARVALHO RIBEIRO	928.***2-00	R\$ 1.320,00
1095	PRISCILA DE CARVALHO BARBOSA	002.***2-62	R\$ 1.320,00
1096	PRISCILA DE FREITAS MENDES	094.***2-75	R\$ 1.320,00
1097	PRISCILA LUCAS DE SOUZA	853.***2-04	R\$ 1.320,00
1098	QUELEMILSON COELHO RAMOS	087.***2-69	R\$ 1.320,00
1099	RAFAEL DE OLIVEIRA CANTÃO	000.***2-10	R\$ 1.320,00
1100	RAFAEL DUTRA ALVES	998.***2-06	R\$ 1.320,00
1101	RAIANE MONTEIRO CASTRO	064.***2-60	R\$ 1.320,00
1102	RAIEL MOTA PANTOJA	932.***2-53	R\$ 1.320,00
1103	RAILMA CALDAS VIEIRA	028.***2-13	R\$ 1.320,00
1104	RAILSON BENMUILO BAIA	040.***2-85	R\$ 1.320,00
1105	RAIMUNDA ALVES BARBOSA	001.***2-90	R\$ 1.320,00
1106	RAIMUNDA CALDAS DUTRA	967.***2-87	R\$ 1.320,00
1107	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	006.***2-09	R\$ 1.320,00
1108	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	978.***2-15	R\$ 1.320,00
1109	RAIMUNDA DA SILVA	995.***2-34	R\$ 1.320,00
1110	RAIMUNDA DUTRA DE SOUZA	950.***2-91	R\$ 1.320,00
1111	RAIMUNDA LEITE CALDAS	006.***2-41	R\$ 1.320,00
1112	RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO T. CARNEIRO	560.***2-06	R\$ 1.320,00
1113	RAIMUNDA MEIRELES CAMPELO	718.***2-20	R\$ 1.320,00
1114	RAIMUNDA MORENO BARROSO	589.***2-72	R\$ 1.320,00
1115	RAIMUNDO BARNABÉ DE FARIAS FREITAS NETO	034.***2-09	R\$ 1.320,00
1116	RAIMUNDO CALDAS BORGES	586.***2-49	R\$ 1.320,00
1117	RAIMUNDO CAMPELO PRAIA	688.***2-34	R\$ 1.320,00
1118	RAIMUNDO CORNELIO DA SILVA	331.***2-34	R\$ 1.320,00
1119	RAIMUNDO DE ALENCAR S. LOPES	674.***2-49	R\$ 1.320,00
1120	RAIMUNDO DE JESUS QUEIROZ RODRIGUES	671.***2-87	R\$ 1.320,00
1121	RAIMUNDO DIEGO LIMA DE CRISTO	923.***2-20	R\$ 1.320,00
1122	RAIMUNDO DO CARMO MACHADO	658.***2-15	R\$ 1.320,00
1123	RAIMUNDO EDMILSON DE SOUZA RODRIGUES	565.***2-72	R\$ 1.320,00
1124	RAIMUNDO EDNO MAGALHAES	536.***2-20	R\$ 1.320,00
1125	RAIMUNDO ESTUMANO	888.***2-49	R\$ 1.320,00
1126	RAIMUNDO IGREJA PANTOJA	918.***2-68	R\$ 1.320,00
1127	RAIMUNDO JUNIOR PEIXOTO MOREIRA	003.***2-39	R\$ 1.320,00
1128	RAIMUNDO LEITE MEDEIROS DE FREITAS	688.***2-68	R\$ 1.320,00
1129	RAIMUNDO MARCAL RODRIGUES	125.***2-72	R\$ 1.320,00
1130	RAIMUNDO MEDEIROS DA CUNHA	569.***2-04	R\$ 1.320,00
1131	RAIMUNDO MENDES CABRAL	035.***2-37	R\$ 1.320,00
1132	RAIMUNDO NONATO GAIA	861.***2-00	R\$ 1.320,00
1133	RAIMUNDO NONATO LOPES SIQUEIRA	050.***2-71	R\$ 1.320,00
1134	RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA	158.***2-20	R\$ 1.320,00
1135	RAIMUNDO NONATO VIANA PINTO	803.***2-53	R\$ 1.320,00
1136	RAIMUNDO NUNES	182.***2-00	R\$ 1.320,00
1137	RAIMUNDO ORIVERTON DA SILVA BORGES	428.***2-68	R\$ 1.320,00
1138	RAIMUNDO OSEIAS DE CAMPOS MENDES	277.***2-87	R\$ 1.320,00

1139	RAIMUNDO OSVALDO LOPES GONCALVES	651.***2-72	R\$ 1.320,00
1140	RAIMUNDO PINTO SALES ALVES	631.***2-72	R\$ 1.320,00
1141	RAIMUNDO PINTO TELES	759.***2-63	R\$ 1.320,00
1142	RAIMUNDO PORTILHO BATISTA	477.***2-68	R\$ 1.320,00
1143	RAIMUNDO ROSA BARBOSA	014.***2-06	R\$ 1.320,00
1144	RAIMUNDO SANTANA BATISTA PRESTES	685.***2-68	R\$ 1.320,00
1145	RAIMUNDO SILVA ARRUDA	259.***2-68	R\$ 1.320,00
1146	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS	588.***2-68	R\$ 1.320,00
1147	RAIMUNDO VASCONCELOS SILVA	170.***2-91	R\$ 1.320,00
1148	RAISE DIAS MOREIRA	039.***2-41	R\$ 1.320,00
1149	RAISSA SANTOS DA SILVA	095.***2-75	R\$ 1.320,00
1150	RAMOM MENDES FERREIRA MOREIRA	001.***2-02	R\$ 1.320,00
1151	RAMON CORREA SANTOS	064.***2-85	R\$ 1.320,00
1152	RAMON VERGOLINO RODRIGUES	064.***2-08	R\$ 1.320,00
1153	RAQUEL ALVES CORREA	843.***2-72	R\$ 1.320,00
1154	RAQUEL DE SOUZA MEDEIROS	892.***2-00	R\$ 1.320,00
1155	RAQUEL MEIRELES RIBEIRO	554.***2-87	R\$ 1.320,00
1156	RAQUEL MIRANDA BATISTA	000.***2-23	R\$ 1.320,00
1157	RAYANA DE PAIVA DA SILVA	036.***2-16	R\$ 1.320,00
1158	RAYANE DE ALMEIDA CORREA	050.***2-06	R\$ 1.320,00
1159	RAYLA LEITE DE SOUSA	089.***2-25	R\$ 1.320,00
1160	RAYNARA CORREA SANTOS	057.***2-60	R\$ 1.320,00
1161	REDINALDO LUCAS LOPES	968.***2-53	R\$ 1.320,00
1162	REGIANE DA SILVA CARDOSO	994.***2-91	R\$ 1.320,00
1163	REGIANE RODRIGUES DE MATOS	036.***2-97	R\$ 1.320,00
1164	REGILENE VIANA LOPES	018.***2-61	R\$ 1.320,00
1165	REGINA LOPES ESTUMANO	038.***2-62	R\$ 1.320,00
1166	REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	774.***2-63	R\$ 1.320,00
1167	REGINA MESQUITA LOPES	003.***2-88	R\$ 1.320,00
1168	REGINA MOTA PANTOJA	582.***2-87	R\$ 1.320,00
1169	REGINALDO CORRÊA PANTOJA	059.***2-07	R\$ 1.320,00
1170	REGINALDO DA SILVA BEZERRA	589.***2-34	R\$ 1.320,00
1171	REGINALDO LOPES MONTEIRO	757.***2-34	R\$ 1.320,00
1172	REGINALDO MOTA PANTOJA	731.***2-20	R\$ 1.320,00
1173	REGINALDO VIANA FURTADO NUNES	741.***2-91	R\$ 1.320,00
1174	REGINALDO DOS SANTOS GARCIA	081.***2-00	R\$ 1.320,00
1175	REGINALDO VIANA FERREIRA	014.***2-16	R\$ 1.320,00
1176	REIVALDO VERGOLINO DAS MERCES	043.***2-00	R\$ 1.320,00
1177	RENAN CARREA QUEIROZ	020.***2-70	R\$ 1.320,00
1178	RENAN MENDES ARRUDA	021.***2-00	R\$ 1.320,00
1179	RENATO GONCALVES RIBEIRO	727.***2-87	R\$ 1.320,00
1180	RENATO JUNIOR MEIRELES RIBEIRO	016.***2-58	R\$ 1.320,00
1181	RENATO MOTA PEREIRA	564.***2-04	R\$ 1.320,00
1182	RENATO SERRÃO BARROSO	814.***2-34	R\$ 1.320,00
1183	RENATO SOUSA RIBEIRO	040.***2-07	R\$ 1.320,00
1184	RENILSON BRITO PANTOJA	069.***2-82	R\$ 1.320,00
1185	RENIVALDO DA SILVA MARTINS	754.***2-34	R\$ 1.320,00
1186	RENNER ANTONY CARVALHO DE SOUSA	706.***2-32	R\$ 1.320,00
1187	RENNER MEDEIROS PERREIRA	067.***2-14	R\$ 1.320,00
1188	RIAN VERGOLINO DAS MERCES	065.***2-61	R\$ 1.320,00
1189	RICARDO CORREA MACIEIRA	865.***2-15	R\$ 1.320,00
1190	RICARDO DARLAN DA SILVA MEDEIROS	030.***2-64	R\$ 1.320,00
1191	RICARDO LOBO DA SILVA	007.***2-11	R\$ 1.320,00
1192	RILDO LIMA PINTO	871.***2-72	R\$ 1.320,00
1193	RILTON DA IGREJA BORGES	543.***2-00	R\$ 1.320,00
1194	RISETE SERRÃO DA SILVA	817.***2-00	R\$ 1.320,00
1195	RISLENE DE OLIVEIRA PINHEIRO	818.***2-72	R\$ 1.320,00
1196	RISO LUCAS DIAS	228.***2-87	R\$ 1.320,00
1197	RIVALDA VIEIRA PINTO	988.***2-49	R\$ 1.320,00
1198	ROBERTO CARLOS LOPES CORREA	282.***2-15	R\$ 1.320,00
1199	ROBERTO CUNHA DOS PRASERES	003.***2-17	R\$ 1.320,00
1200	ROBERTO MOTA PANTOJA	814.***2-68	R\$ 1.320,00
1201	ROBERTO RODRIGUES MENDES MEIRELES	727.***2-53	R\$ 1.320,00
1202	ROBSON BRAGA DO ESPIRITO SANTO	037.***2-57	R\$ 1.320,00
1203	RODELI IGREJA PANTOJA	038.***2-40	R\$ 1.320,00
1204	RODILEI IGREJA PANTOJA	814.***2-49	R\$ 1.320,00
1205	RODILENA IGREJA PANTOJA	845.***2-72	R\$ 1.320,00
1206	RODINEI MOTA PANTOJA	004.***2-62	R\$ 1.320,00
1207	RODIVANE DE SOUSA CUNHA	821.***2-72	R\$ 1.320,00
1208	RODOLFO PEREIRA BARROS JUNIOR	037.***2-32	R\$ 1.320,00
1209	RODRIGO CORREA DUTRA	073.***2-59	R\$ 1.320,00
1210	RODRIGO PANTOJA MOTA	554.***2-49	R\$ 1.320,00
1211	ROGERIO CORREA PANTOJA	021.***2-84	R\$ 1.320,00
1212	ROGERIO DA SILVA MARTINS	023.***2-39	R\$ 1.320,00
1213	ROGERIO FARIAS DE ANDRADE	726.***2-97	R\$ 1.320,00
1214	ROGIEI MOTA PANTOJA	814.***2-34	R\$ 1.320,00
1215	ROIVA ROSA CORREA	907.***2-72	R\$ 1.320,00
1216	ROMÃO SACRAMENTO DE BARROS	372.***2-72	R\$ 1.320,00
1217	ROMILDO DO COUTO DA ROCHA	228.***2-04	R\$ 1.320,00
1218	ROMULO FERREIRA QUAERESMA	023.***2-30	R\$ 1.320,00
1219	RONALDO ALVES ASSUNCAO	702.***2-44	R\$ 1.320,00
1220	RONALDO CARDOSO MIRANDA	038.***2-71	R\$ 1.320,00
1221	RONALDO DA IGREJA BORGES	106.***1-03	R\$ 1.320,00
1222	RONALDO GONÇALVES RIBEIRO	853.***2-87	R\$ 1.320,00
1223	RONALDO MEIRELES CALDAS	040.***2-40	R\$ 1.320,00
1224	RONALDO PIMENTEL TELES	061.***2-01	R\$ 1.320,00
1225	RONALDO ROSA DAS MERCES	850.***2-15	R\$ 1.320,00
1226	RONIERDES DE JESUS QUEIROZ RODRIGUES	843.***2-68	R\$ 1.320,00
1227	RONILDO FARIAS DE ANDRADE	011.***2-55	R\$ 1.320,00
1228	RONILMA CORREA DE QUEIROZ	968.***2-72	R\$ 1.320,00

1229	RONILSON CORREA QUEIROZ	833.***2-34	R\$ 1.320,00
1230	RONINELSON DE JESUS QUEIROZ RODRIGUES	054.***2-09	R\$ 1.320,00
1231	RONIVALDO XAVIER DA SILVA	980.***2-20	R\$ 1.320,00
1232	ROSA BRASIL CAMILO	712.***2-15	R\$ 1.320,00
1233	ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA	642.***2-15	R\$ 1.320,00
1234	ROSALVO VIANA DE SOUSA COELHO	619.***2-34	R\$ 1.320,00
1235	ROSANA ROSA ALVES	650.***2-04	R\$ 1.320,00
1236	ROSANGELA CORREA VIRGOLINO	903.***2-20	R\$ 1.320,00
1237	ROSANGELA DA SILVA LIRA	028.***2-90	R\$ 1.320,00
1238	ROSANGELA GARCIA MORAES	068.***2-19	R\$ 1.320,00
1239	ROSELIA DA SILVA CARDOSO	727.***2-59	R\$ 1.320,00
1240	ROSELIA VIEIRA ALVES	319.***2-34	R\$ 1.320,00
1241	ROSELINA ROSA ALVES	784.***2-34	R\$ 1.320,00
1242	ROSEMILSON ALVES BARBOSA	704.***2-31	R\$ 1.320,00
1243	ROSENIL CORREIA DE QUEIROZ	968.***2-53	R\$ 1.320,00
1244	ROSENIL ROSA DAS MERCES	905.***2-49	R\$ 1.320,00
1245	ROSENILCE ROSA BARBOSA	015.***2-82	R\$ 1.320,00
1246	ROSENILDA CORREA DE QUEIROZ	953.***2-15	R\$ 1.320,00
1247	ROSENILDA LOPES MONTEIRO	999.***2-20	R\$ 1.320,00
1248	ROSENILDO DA SILVA MARTINS	896.***2-34	R\$ 1.320,00
1249	ROSENILDO ROSA BARBOSA	011.***2-21	R\$ 1.320,00
1250	ROSENIIRA ROSA DAS MERCES	727.***2-53	R\$ 1.320,00
1251	ROSETE ROSA ALVES	776.***2-15	R\$ 1.320,00
1252	ROSIANA CALDAS	724.***2-87	R\$ 1.320,00
1253	ROSIANE IGREJA PANTOJA	028.***2-60	R\$ 1.320,00
1254	ROSIELMA DE LIMA ROCHA	081.***2-10	R\$ 1.320,00
1255	ROSIELSO PINTO GAIA	023.***2-07	R\$ 1.320,00
1256	ROSIELY CORREA QUEIROZ	014.***2-19	R\$ 1.320,00
1257	ROSIENE DA SILVA CARDOSO	655.***2-20	R\$ 1.320,00
1258	ROSIENE DUTRA PINTO	051.***2-40	R\$ 1.320,00
1259	ROSIENE SOUSA RIBEIRO	012.***2-18	R\$ 1.320,00
1260	ROSILANDIA DOS PRAZERES COSTA	008.***2-51	R\$ 1.320,00
1261	ROSILDES ROSA ALVES BARBOSA	487.***2-20	R\$ 1.320,00
1262	ROSILEIA CARVALHO SACRAMENTO	011.***2-31	R\$ 1.320,00
1263	ROSILEIA MARIA SOUSA DE FARIAS	054.***2-80	R\$ 1.320,00
1264	ROSILENE ALVES ASSUNCAO	746.***2-87	R\$ 1.320,00
1265	ROSILENE CORREA DE QUEIROZ	923.***2-91	R\$ 1.320,00
1266	ROSILENE DAS GRAÇAS LOPES RIBEIRO	018.***2-02	R\$ 1.320,00
1267	ROSILENE LOPES GOMES	673.***2-34	R\$ 1.320,00
1268	ROSILENE MOURA CALDAS	727.***2-00	R\$ 1.320,00
1269	ROSINEIDE MARIA FONSECA DE SOUSA	741.***2-34	R\$ 1.320,00
1270	ROSINELE CORREA QUEIROZ	895.***2-72	R\$ 1.320,00
1271	ROSINETE RAMOS	003.***2-41	R\$ 1.320,00
1272	ROSIRENE CAPELA SERRÃO	892.***2-53	R\$ 1.320,00
1273	ROSIIVALDO DIAS MACIEIRA	528.***2-72	R\$ 1.320,00
1274	ROSIIVALDO FARIAS	722.***2-72	R\$ 1.320,00
1275	ROSIIVALDO MOTA PANTOJA	012.***2-77	R\$ 1.320,00
1276	ROUMIE FREITAS DE PAIVA	583.***2-20	R\$ 1.320,00
1277	ROVLANDIA VERGULINO DAS MERCES	016.***2-07	R\$ 1.320,00
1278	ROZENI CORREA DE QUEIROZ	637.***2-91	R\$ 1.320,00
1279	ROZIANE MACHADO	992.***2-34	R\$ 1.320,00
1280	ROZILDA FERNANDES BARROS	750.***2-10	R\$ 1.320,00
1281	ROZILDA FERREIRA ALVES	992.***2-34	R\$ 1.320,00
1282	RUBEM VIEIRA DE LIMA	911.***2-49	R\$ 1.320,00
1283	RUBENILDO DA CONCEIÇÃO	721.***2-49	R\$ 1.320,00
1284	RUIDIVAL PANTOJA POMPEU	428.***2-72	R\$ 1.320,00
1285	RUFINO MENDES MEIRELES	607.***2-34	R\$ 1.320,00
1286	RUTH SILVA MARROCOS MORAES	925.***2-91	R\$ 1.320,00
1287	SAARA DOS PASSOS CALDAS	007.***2-92	R\$ 1.320,00
1288	SAMARA LETTE FURTADO	001.***2-04	R\$ 1.320,00
1289	SAMIRA CORREA DAS MERCES	042.***2-96	R\$ 1.320,00
1290	SAMIRA DE SOUZA GAMA	051.***2-50	R\$ 1.320,00
1291	SAMIRA RAMOS MARTINS	070.***2-80	R\$ 1.320,00
1292	SAMIRES CRISTINA ALVES DA SILVA	016.***2-05	R\$ 1.320,00
1293	SAMUEL DA SILVA MENDES	871.***2-15	R\$ 1.320,00
1294	SAMUEL FERREIRA MACHADO	984.***2-87	R\$ 1.320,00
1295	SANDINO GONCALVES RODRIGUES	990.***2-87	R\$ 1.320,00
1296	SANDRA CARNEIRO LOPES	814.***2-53	R\$ 1.320,00
1297	SANDRA LOPES RAMOS	001.***2-98	R\$ 1.320,00
1298	SANDRA PETRONILO DA IGREJA	064.***2-90	R\$ 1.320,00
1299	SANDRO ENILSON DE SOUZA FERNANDES	910.***2-78	R\$ 1.320,00
1300	SANDRO MIRANDA DA COSTA	005.***2-02	R\$ 1.320,00
1301	SANDRO TAVARES CARNEIRO	001.***2-60	R\$ 1.320,00
1302	SARA DE JESUS POMPEU	701.***2-62	R\$ 1.320,00
1303	SARA ROSA SIQUEIRA	031.***2-59	R\$ 1.320,00
1304	SARA STEFANY SILVA SERRAO MEDEIROS	050.***2-26	R\$ 1.320,00
1305	SEBASTIANA RODRIGUES MENDES MEIRELES	224.***2-68	R\$ 1.320,00
1306	SEBASTIAO DA SILVA COELHO	373.***2-34	R\$ 1.320,00
1307	SEBASTIAO DA SILVA PINTO FILHO	014.***2-61	R\$ 1.320,00
1308	SEBASTIAO DE CARVALHO EVANGELISTA	007.***2-01	R\$ 1.320,00
1309	SELMA DA SILVA CAMPOS BRAGA	789.***2-15	R\$ 1.320,00
1310	SERGIO MURILLO CAMPELO LETTE	041.***2-09	R\$ 1.320,00
1311	SHEILA DE JESUS CORREA DOS SANTOS	955.***2-82	R\$ 1.320,00
1312	SHERLYANE MOTA ESTUMANO	970.***2-91	R\$ 1.320,00
1313	SHIRLE MOTA ESTUMANO ALVES	025.***2-36	R\$ 1.320,00
1314	SIDNEY GARCIA BARBOSA	035.***2-45	R\$ 1.320,00
1315	SILDETE DA SILVA DO NASCIMENTO	908.***2-15	R\$ 1.320,00
1316	SILMARA BAIA DA CRUZ	015.***2-92	R\$ 1.320,00
1317	SILVANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	019.***2-21	R\$ 1.320,00
1318	SILVANA MACHADO GOMES	606.***2-49	R\$ 1.320,00

1319	SILVANIA DOS R.MENDES MEDEIROS RIBEIRO	724.***2-04	R\$ 1.320,00
1320	SILVIA SIVA DIAS	587.***2-72	R\$ 1.320,00
1321	SILVIA VIANA MARTINS	020.***2-11	R\$ 1.320,00
1322	SILVIANE CORREA LOPES	001.***2-40	R\$ 1.320,00
1323	SILVINHO GARCIA BARBOSA	009.***2-95	R\$ 1.320,00
1324	SILVONE COELHO NERES	040.***2-39	R\$ 1.320,00
1325	SIMONE BARBOSA LUCAS	730.***2-49	R\$ 1.320,00
1326	SIMONE GARCIA BARBOSA	010.***2-58	R\$ 1.320,00
1327	SIMONI LETTE DUTRA	705.***2-15	R\$ 1.320,00
1328	SIMPLICIO MORAES DE ALMEIDA	305.***2-34	R\$ 1.320,00
1329	SOLANGE CALDAS MOREIRA	039.***2-46	R\$ 1.320,00
1330	SOLANGE CALDAS PANTOJA	712.***2-47	R\$ 1.320,00
1331	SONIA GARCIA BARBOSA	024.***2-80	R\$ 1.320,00
1332	SONIA LUCIA VIANA DE SOUSA	865.***2-20	R\$ 1.320,00
1333	SONIA MARIA CARVALHO CORREA	814.***2-87	R\$ 1.320,00
1334	SONIA MARIA DA SILVA MARTINS	843.***2-87	R\$ 1.320,00
1335	STEFANY CORREA ALVES	064.***2-09	R\$ 1.320,00
1336	SUELLEN RAQUEL MARROCOS MORAES	025.***2-58	R\$ 1.320,00
1337	SULAMITA MACHADO DO ESPIRITO SANTO	841.***2-91	R\$ 1.320,00
1338	SUNAMITA BATISTA MONTEIRO	868.***2-53	R\$ 1.320,00
1339	SUZANE SOARES SACRAMENTO	031.***2-22	R\$ 1.320,00
1340	SUZILENE ROSA CORREA	702.***2-78	R\$ 1.320,00
1341	TACILENA SIQUEIRA DUTRA	067.***2-10	R\$ 1.320,00
1342	TADEU VIANA	561.***2-10	R\$ 1.320,00
1343	TAISE CORREA BATISTA	093.***2-20	R\$ 1.320,00
1344	TANIEDSON DA SILVA CABRAL	027.***2-86	R\$ 1.320,00
1345	TARCISO DA SILVA MACHADO	564.***2-20	R\$ 1.320,00
1346	TARCISO LOPES BRAGA	305.***2-72	R\$ 1.320,00
1347	TAYANI PANTOJA MONTEIRO	067.***2-69	R\$ 1.320,00
1348	TED MAX CORREA MOREIRA	011.***2-75	R\$ 1.320,00
1349	TEODOMIRO COSTA FERREIRA	084.***2-04	R\$ 1.320,00
1350	TEONILA NUNES MACHADO	836.***2-15	R\$ 1.320,00
1351	TEREZA LOPES CORREA	428.***2-04	R\$ 1.320,00
1352	THAIANE PANTOJA MOTA	067.***2-02	R\$ 1.320,00
1353	THAIS MEDEIROS PEREIRA	067.***2-31	R\$ 1.320,00
1354	THALIA VIANA	047.***2-19	R\$ 1.320,00
1355	THAYNARA CRUZ MASSON	709.***2-48	R\$ 1.320,00
1356	THIAGO FERREIRA DA SILVA	011.***2-70	R\$ 1.320,00
1357	THIAGO MACHADO DA SILVA	040.***2-88	R\$ 1.320,00
1358	TIAGO PORFIRIO MIRANDA	047.***2-28	R\$ 1.320,00
1359	TONIO CORREA DOS SANTOS	000.***2-52	R\$ 1.320,00
1360	TRINDADE MENDES MARTINS	704.***2-77	R\$ 1.320,00
1361	URCULINA RODRIGUES	725.***2-34	R\$ 1.320,00
1362	VADINEUZA FARIAS	723.***2-34	R\$ 1.320,00
1363	VALCIENE BORGES LOPES	019.***2-43	R\$ 1.320,00
1364	VALCILEI BORGES LOPES	019.***2-02	R\$ 1.320,00
1365	VALDECI MEDEIROS GONÇALVES	007.***2-63	R\$ 1.320,00
1366	VALDECIANA SAMPAIO MENDES	730.***2-04	R\$ 1.320,00
1367	VALDECIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA	004.***2-54	R\$ 1.320,00
1368	VALDECIR RODRIGUES DE SOUZA	482.***2-53	R\$ 1.320,00
1369	VALDELICE MATOS TEIXEIRA	730.***2-87	R\$ 1.320,00
1370	VALDELINO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	018.***2-06	R\$ 1.320,00
1371	VALDELINO DE ALMEIDA VIANA	582.***2-63	R\$ 1.320,00
1372	VALDENIR RODRIGUES DE SOUZA	979.***2-91	R\$ 1.320,00
1373	VALDETE DE SOUZA RODRIGUES	723.***2-72	R\$ 1.320,00
1374	VALDETE ROSA CORREA	759.***2-68	R\$ 1.320,00
1375	VALDICLEI DE MEDEIROS GONÇALVES	909.***2-72	R\$ 1.320,00
1376	VALDINALDO CARVALHO NUNES	931.***2-49	R\$ 1.320,00
1377	VALDINEI ALVES SOUZA	037.***2-98	R\$ 1.320,00
1378	VALDIR TRINDADE SANCHES	795.***2-34	R\$ 1.320,00
1379	VALERIA VIANA CORREA	078.***2-89	R\$ 1.320,00
1380	VALTER ESTUMANO DE SOUZA	069.***2-60	R\$ 1.320,00
1381	VAMILSON CARNEIRO LOPES	014.***2-06	R\$ 1.320,00
1382	VANDA DO SOCORRO LUCAS DOS SANTOS	047.***3-79	R\$ 1.320,00
1383	VANDA FARIAS BARBOSA	946.***2-04	R\$ 1.320,00
1384	VANDERLEIA CAMPOS	010.***2-80	R\$ 1.320,00
1385	VANDERSON ESTUMANO DE SOUZA	069.***2-55	R\$ 1.320,00
1386	VANDINEIA FARIAS BARBOSA	946.***2-15	R\$ 1.320,00
1387	VANESSA DOS SANTOS MENDES	069.***2-78	R\$ 1.320,00
1388	VANESSA VIEIRA REGO	083.***2-81	R\$ 1.320,00
1389	VANIA DA CONCEIÇÃO LOPES	041.***2-14	R\$ 1.320,00
1390	VANIA SOUZA DE CARVALHO	763.***2-53	R\$ 1.320,00
1391	VANILDO DE CARVALHO SOARES	067.***2-21	R\$ 1.320,00
1392	VANILDO DE FARIAS BARROSO	015.***2-17	R\$ 1.320,00
1393	VANISSE DE FREITAS BARBOSA	054.***2-70	R\$ 1.320,00
1394	VELBER RODRIGUES DA CUNHA	068.***2-22	R\$ 1.320,00
1395	VESPERTINO NERI DE LIMA	855.***2-91	R\$ 1.320,00
1396	VICENCIA APARECIDA GUIMARAES BENDELAC	873.***2-72	R\$ 1.320,00
1397	VICENTE FERREIRA PASSOS	176.***2-63	R\$ 1.320,00
1398	VINICIUS PEREIRA CORREA	058.***2-65	R\$ 1.320,00
1399	VIRGINIA DA SILVA	658.***2-34	R\$ 1.320,00
1400	VITAL NETO SIMOES CORREA	041.***2-97	R\$ 1.320,00
1401	VITALINA LISBOA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	673.***2-04	R\$ 1.320,00
1402	VITÓRIA LOBO DA SILVA	427.***2-00	R\$ 1.320,00
1403	VIVIANE PINTO CALDAS	543.***2-04	R\$ 1.320,00
1404	WAGNER CORREA LOPES	043.***2-18	R\$ 1.320,00
1405	WAGNER LOPES MENDES	833.***2-53	R\$ 1.320,00
1406	WALBER MACHADO RIBEIRO JUNIOR	060.***2-24	R\$ 1.320,00
1407	WALBER VICENTE LOPES RIBEIRO	766.***2-72	R\$ 1.320,00
1408	WALDEIR GONCALVES VIEIRA	030.***2-55	R\$ 1.320,00



1409	WALDIR DA SILVA VIEIRA	562.***2-04	R\$ 1.320,00
1410	WALDIRENE RODRIGUES PINTO	958.***2-00	R\$ 1.320,00
1411	WALQUIRIA DO Couto DA ROCHA	228.***2-20	R\$ 1.320,00
1412	WANDEIQA CAMILO SANTOS	913.***2-87	R\$ 1.320,00
1413	WANDER MARTINS	020.***2-28	R\$ 1.320,00
1414	WANDSON COELHO LOPES	068.***2-05	R\$ 1.320,00
1415	WARLEM LUCAS SACRAMENTO	013.***2-94	R\$ 1.320,00
1416	WEDER DA CUNHA DUTRA	068.***2-80	R\$ 1.320,00
1417	WELISON DE MENEZES DA SILVA	049.***2-12	R\$ 1.320,00
1418	WELISON DIAS COELHO	704.***2-60	R\$ 1.320,00
1419	WELITON DA CUNHA DUTRA	706.***2-86	R\$ 1.320,00
1420	WEMERSON DA SILVA DOS SANTOS	538.***2-04	R\$ 1.320,00
1421	WERMITA DOS SANTOS RIBEIRO	702.***2-19	R\$ 1.320,00
1422	WESLEY DA SILVA DO CARMO	049.***2-30	R\$ 1.320,00
1423	WILHAME PINHEIRO DA SILVA	938.***2-15	R\$ 1.320,00
1424	WILKA DE MORAES	801.***2-87	R\$ 1.320,00
1425	WILLIAN MATEUS EVANGELISTA RAMOS	068.***2-89	R\$ 1.320,00
1426	WILSON DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	814.***2-30	R\$ 1.320,00
1427	WILSON NUNES MARTINS SERRÃO	858.***2-15	R\$ 1.320,00
1428	WILZA DA SILVA RIBEIRO	968.***2-00	R\$ 1.320,00
1429	XAIANE FERREIRA DE CARVALHO	058.***2-56	R\$ 1.320,00
1430	YONE CORREA FURTADO	040.***2-83	R\$ 1.320,00
1431	YSMAELLEN RODRIGUES ARAGÃO	064.***2-06	R\$ 1.320,00
1432	ZENI DUTRA	863.***2-68	R\$ 1.320,00
1433	ZENILDA GONÇALVES BARROSO	791.***2-63	R\$ 1.320,00
1434	ZENILDE CAMPOS CORREA	724.***2-53	R\$ 1.320,00
1435	ZENILSON DA SILVA LIMA	016.***2-09	R\$ 1.320,00
1436	ZORAIDE PAIXÃO	576.***2-72	R\$ 1.320,00
1437	ZULEIDA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS	919.***2-63	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.896.840,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 990307**

**PORTARIA Nº. 049/CEDEC DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/DOM ELISEU, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para as 500 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABIMAEEL CARVALHO DE SOUSA	172.***2-91	R\$ 1.320,00
2	ACASSIA LIMA DOS SANTOS	969.***2-87	R\$ 1.320,00
3	ADILMA SALAZAR	003.***2-05	R\$ 1.320,00
4	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	576.***2-15	R\$ 1.320,00
5	ADRIELI DE MORAES FAIA	555.***2-15	R\$ 1.320,00
6	ALDEANI DA SILVA ALMEIDA	054.***3-81	R\$ 1.320,00
7	ALDERINA MOREIRA DE OLIVEIRA	333.***3-53	R\$ 1.320,00
8	ALEANDRA SANTANA DOS SANTOS	003.***2-51	R\$ 1.320,00
9	ALEXSANDRA ALMEIDA	992.***2-72	R\$ 1.320,00
10	ALINE RODRIGUES FARIAS	019.***2-09	R\$ 1.320,00
11	ALINES DE JESUS LIMA	037.***2-30	R\$ 1.320,00
12	AMAURY FERREIRA RAMOS	723.***2-91	R\$ 1.320,00
13	ANA ALICE MARTINS	880.***2-72	R\$ 1.320,00
14	ANA LUCIA TOME LOPES	009.***2-48	R\$ 1.320,00
15	ANA LUZIA RODRIGUES SILVA	807.***2-68	R\$ 1.320,00
16	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	012.***2-43	R\$ 1.320,00
17	ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	044.***2-00	R\$ 1.320,00
18	ANA RODRIGUES SALAZAR	079.***7-36	R\$ 1.320,00
19	ANDREIA CARNEIRO MICHILES	004.***2-22	R\$ 1.320,00
20	ANDREIA ROCHA SANTOS	699.***2-68	R\$ 1.320,00
21	ANTONIA ARAUJO MATOS	968.***2-72	R\$ 1.320,00
22	ANTONIA EVANGELISTA DE SOUSA	866.***2-72	R\$ 1.320,00
23	ANTONIA FERREIRA DINIZ	815.***2-68	R\$ 1.320,00
24	ANTONIA MARQUES CARVALHO	667.***3-72	R\$ 1.320,00
25	ANTONIA MARTINS DE SOUZA	982.***3-87	R\$ 1.320,00
26	ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA SILVA	463.***2-15	R\$ 1.320,00
27	ARILSON OLIVEIRA SOUSA	026.***2-60	R\$ 1.320,00
28	ARIMATEIA DE AQUINO JAPIASSU	250.***2-68	R\$ 1.320,00
29	ARITANA DE OLIVEIRA PAIVA	018.***2-57	R\$ 1.320,00
30	ARLEM DOS SANTOS MARTINS	029.***2-96	R\$ 1.320,00
31	AURENLIDA COSTA SANTOS	841.***2-72	R\$ 1.320,00
32	BENEANE GOMES MARTINS	010.***2-54	R\$ 1.320,00
33	BENEDITA DO NASCIMENTO MORAIS	025.***2-50	R\$ 1.320,00
34	BENEDITA MIRANDA DA CUNHA	558.***2-20	R\$ 1.320,00

35	BENEDITO FERREIRA PARGA	101.***3-68	R\$ 1.320,00
36	BETANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	020.***2-56	R\$ 1.320,00
37	BETIANE PINTO NASCIMENTO	059.***2-77	R\$ 1.320,00
38	BRUNA FERREIRA DA SILVA	052.***2-18	R\$ 1.320,00
39	CALINE DA SILVA DA CONCEIÇÃO	038.***2-43	R\$ 1.320,00
40	CARLEANE SILVA FEITOSA	050.***2-99	R\$ 1.320,00
41	CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA	007.***2-02	R\$ 1.320,00
42	CARLOS DOS REIS PINHEIRO	327.***2-34	R\$ 1.320,00
43	CARMELITA SOUZA DOS SANTOS	708.***5-20	R\$ 1.320,00
44	CELIA DE BRITO MIRANDA	912.***2-72	R\$ 1.320,00
45	CLARICE DA CONCEIÇÃO	539.***2-53	R\$ 1.320,00
46	CLARICE LAIANA LOPES MARINHO	067.***2-23	R\$ 1.320,00
47	CLEFERTON BARROS BORGES	875.***2-68	R\$ 1.320,00
48	CLEIDE GOMES SOUSA	963.***2-87	R\$ 1.320,00
49	CLEIDIANA BARBOSA DA SILVA	853.***2-72	R\$ 1.320,00
50	CLEMILSON RODRIGUES VIEIRA	649.***2-04	R\$ 1.320,00
51	CLEODINAR DOS SANTOS TEIXEIRA	036.***1-03	R\$ 1.320,00
52	CLEONICE BELEZA VIANA	397.***2-20	R\$ 1.320,00
53	CLEUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	021.***2-00	R\$ 1.320,00
54	CORINA NUNES VIEIRA	245.***2-34	R\$ 1.320,00
55	CRISTIANO SOUSA SANTOS	016.***2-42	R\$ 1.320,00
56	DAIANA AZEVEDO MESQUITA	037.***2-07	R\$ 1.320,00
57	DAIANA BIZERRA DOS SANTOS	752.***2-68	R\$ 1.320,00
58	DAILENE MENDES DA SILVA	058.***3-10	R\$ 1.320,00
59	DALUZ DA CONCEIÇÃO SOUZA	033.***2-59	R\$ 1.320,00
60	DAMYLLA BAYMA SALAZAR	704.***2-47	R\$ 1.320,00
61	DANILA SILVA DOS SANTOS	016.***2-37	R\$ 1.320,00
62	DARLENE CARNEIRO SILVA	018.***3-32	R\$ 1.320,00
63	DARLENE DE OLIVEIRA SILVA	003.***2-81	R\$ 1.320,00
64	DEBORA COUTINHO DA COSTA	003.***2-11	R\$ 1.320,00
65	DEJACY DE MACEDO SILVA	003.***2-58	R\$ 1.320,00
66	DEJAMES DE MACEDO SILVA	035.***2-05	R\$ 1.320,00
67	DHIONES BARBOSA SILVA	015.***2-90	R\$ 1.320,00
68	DIEGO SILVA CARDOSO	029.***2-61	R\$ 1.320,00
69	DINAIAENE MENDES DOS SANTOS	016.***2-76	R\$ 1.320,00
70	DIVINO DE OLIVEIRA ALENCAR	811.***2-34	R\$ 1.320,00
71	EDIANA MENDES ZAVARISE	025.***2-19	R\$ 1.320,00
72	EDIANA SILVA SALES	860.***2-72	R\$ 1.320,00
73	EDILENE DE SOUZA PINTO	791.***2-87	R\$ 1.320,00
74	EDILEUZA MARIA PEREIRA	907.***2-15	R\$ 1.320,00
75	EDINALVA CHAVES NASCIMENTO	771.***2-49	R\$ 1.320,00
76	EDINELMA MARQUES FERREIRA	907.***2-53	R\$ 1.320,00
77	EDINILDA MENDES SILVA	820.***2-87	R\$ 1.320,00
78	EDNA MARIA FERREIRA PINTO	927.***2-34	R\$ 1.320,00
79	EDNALDO DE SOUSA PALHANO LIMA	608.***2-34	R\$ 1.320,00
80	EDUARDA KAROLYNE MACHADO SENA	098.***3-06	R\$ 1.320,00
81	ELANE PIRES RIBEIRO	023.***2-40	R\$ 1.320,00
82	ELENA MARQUES DA SILVA	255.***3-72	R\$ 1.320,00
83	ELIANE MENDONÇA FARIAS	002.***2-62	R\$ 1.320,00
84	ELIEIDE MOREIRA DE SOUSA	005.***2-75	R\$ 1.320,00
85	ELIENE ALVES DA SILVA	039.***3-82	R\$ 1.320,00
86	ELIENE DOS SANTOS SOUSA	022.***2-84	R\$ 1.320,00
87	ELISABETE DE SOUSA FERREIRA	378.***2-15	R\$ 1.320,00
88	ELISMAR RIBEIRA DE MELO	670.***2-04	R\$ 1.320,00
89	ELIVA VIEIRA DOS SANTOS	965.***2-97	R\$ 1.320,00
90	ELIVANE PEREIRA DA SILVA	532.***2-10	R\$ 1.320,00
91	ELIVANGELA DA SILVA GONÇALVES	017.***2-94	R\$ 1.320,00
92	ELIZANGELA DE SOUSA BATISTA	997.***3-68	R\$ 1.320,00
93	ELIZANGELA RIBEIRO AGUIAR	480.***2-04	R\$ 1.320,00
94	ELSON ALVES DA CONCEIÇÃO	539.***2-72	R\$ 1.320,00
95	ERILUCE SOUSA DE ARAUJO	001.***2-12	R\$ 1.320,00
96	ERMEZINA PEREIRA JARDIM	428.***2-04	R\$ 1.320,00
97	EVA MARIA CRUZ DA SILVA	911.***2-59	R\$ 1.320,00
98	EVILENE DA SILVA JERONIMO	701.***2-82	R\$ 1.320,00
99	EXPEDITA DA SILVA TOMAZ	504.***3-53	R\$ 1.320,00
100	FABIA PEREIRA ARAUJO	000.***2-12	R\$ 1.320,00
101	FABIANA CARVALHO JORGE	701.***2-79	R\$ 1.320,00
102	FABIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	015.***2-90	R\$ 1.320,00
103	FAGNA DE SOUSA OLIVEIRA	009.***2-57	R\$ 1.320,00
104	FELICIDADE VESSA OLIVEIRA	854.***2-91	R\$ 1.320,00
105	FELIPE SILVA PEREIRA	055.***3-69	R\$ 1.320,00
106	FELIX PINTO GOMES	001.***2-11	R\$ 1.320,00
107	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	077.***2-33	R\$ 1.320,00
108	FERNANDA TAMARA CRUZ AGUIAR	988.***2-53	R\$ 1.320,00
109	FRANCIANE NUNES SILVA	086.***2-44	R\$ 1.320,00
110	FRANCINALDA DUARTE CHAGAS	747.***2-68	R\$ 1.320,00
111	FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	238.***3-72	R\$ 1.320,00
112	FRANCISCA DALVA DA CONCEIÇÃO SILVA	007.***2-37	R\$ 1.320,00
113	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SILVA	281.***8-52	R\$ 1.320,00
114	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	007.***2-67	R\$ 1.320,00
115	FRANCISCA FRANCO DO NASCIMENTO	769.***2-91	R\$ 1.320,00
116	FRANCISCA FRANCO DO NASCIMENTO FILHO	991.***3-68	R\$ 1.320,00
117	FRANCISCA GORETHE PAIVA XAVIER	605.***3-90	R\$ 1.320,00
118	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	012.***2-60	R\$ 1.320,00
119	FRANCISCA MARIA DA SILVA	572.***3-53	R\$ 1.320,00
120	FRANCISCA OLIVEIRA DAMASCENO	004.***2-39	R\$ 1.320,00
121	FRANCISCA REIS DA SILVA	629.***2-15	R\$ 1.320,00
122	FRANCISCO ARAUJO VIEIRA	004.***3-30	R\$ 1.320,00
123	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	250.***3-72	R\$ 1.320,00
124	FRANCISCO CLECIO FERREIRA AZEVEDO	556.***2-00	R\$ 1.320,00

125	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	704.***2-79	R\$ 1.320,00
126	FRANCISCO DAVID SANTOS DE SOUSA	112.***2-24	R\$ 1.320,00
127	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	493.***3-68	R\$ 1.320,00
128	FRANCISCO WERBETH DA SILVA	052.***2-95	R\$ 1.320,00
129	GARDENIA ALVES MAGALHAES	002.***2-56	R\$ 1.320,00
130	GEANE BEZERRA PORTELA	018.***2-84	R\$ 1.320,00
131	GEIDILENE LEITE SOUSA	010.***2-78	R\$ 1.320,00
132	GELDA DOS SANTOS DA SILVA	881.***2-00	R\$ 1.320,00
133	GEOVANA DA CUNHA CHAVIER	020.***2-66	R\$ 1.320,00
134	GESSILEUDE TOME DA SILVA	007.***2-81	R\$ 1.320,00
135	GILBERTO DA SILVA FEITOSA	007.***2-10	R\$ 1.320,00
136	GILDEENE DOS SANTOS SALES	005.***2-96	R\$ 1.320,00
137	GLAUCIANE GOMES AMORIM	014.***2-00	R\$ 1.320,00
138	GLEICIANE SILVA DOS SANTOS	018.***2-92	R\$ 1.320,00
139	HILDA LARANJEIRA PESSOA	694.***2-68	R\$ 1.320,00
140	IARA CONCEICAO DA SILVA	003.***2-50	R\$ 1.320,00
141	IARA KAIANE DA SILVA MOREIRA	017.***2-76	R\$ 1.320,00
142	IDELVANI MARIA DOS SANTOS	724.***9-00	R\$ 1.320,00
143	INGRIDE DOS SANTOS BOMFIM	085.***5-78	R\$ 1.320,00
144	IRACEMA MARCEIRO DO NASCIMENTO	854.***2-72	R\$ 1.320,00
145	IRANEIDE RIBEIRO DE SOUSA	595.***2-04	R\$ 1.320,00
146	IRANI FERREIRA NETO	978.***2-34	R\$ 1.320,00
147	IRANIR FEITOSA FELIX PEREIRA	009.***3-00	R\$ 1.320,00
148	ISABEL DE BARROS LIMA	473.***3-68	R\$ 1.320,00
149	IVONEIDE BORGES DA SILVA	036.***2-28	R\$ 1.320,00
150	IVONETE DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA	036.***3-09	R\$ 1.320,00
151	IZABEL DE SOUZA CAMARA	378.***2-49	R\$ 1.320,00
152	JACIARA SILVA CAUTUARIO	057.***1-22	R\$ 1.320,00
153	JAMILÉ SANTOS VIEIRA	070.***2-96	R\$ 1.320,00
154	JANICELIA JESUS SILVA SANTOS	486.***2-87	R\$ 1.320,00
155	JARDENE SANTOS ANDRADE	050.***2-02	R\$ 1.320,00
156	JOANA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	429.***2-59	R\$ 1.320,00
157	JOÃO BATISTA BARROS	003.***2-59	R\$ 1.320,00
158	JOAO BATISTA MARTINS PEREIRA	773.***2-49	R\$ 1.320,00
159	JOAO FRANCISCO DE LACERDA NETO	004.***2-26	R\$ 1.320,00
160	JOAO LUIS MARREIROS DE MACEDO	175.***2-68	R\$ 1.320,00
161	JOAO PEDRO GOMES DA SILVA	197.***3-91	R\$ 1.320,00
162	JOAO VITOR SOUSA DA COSTA	023.***6-51	R\$ 1.320,00
163	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA MARQUES	489.***2-53	R\$ 1.320,00
164	JOSE INALDO GOMES	000.***2-90	R\$ 1.320,00
165	JOSE SUPERICILIO DA SILVA	641.***2-44	R\$ 1.320,00
166	JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA	008.***2-55	R\$ 1.320,00
167	JOSELIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	363.***2-00	R\$ 1.320,00
168	JOSENILDA SOUSA COSTA	769.***2-49	R\$ 1.320,00
169	JOSILENE SANTOS DA COSTA	072.***2-86	R\$ 1.320,00
170	JOSINARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	023.***2-73	R\$ 1.320,00
171	JUCELIA DE OLIVEIRA BARROS	706.***2-49	R\$ 1.320,00
172	JULIANA LIMA CHAVES	044.***2-20	R\$ 1.320,00
173	JURACI PEREIRA DOS SANTOS	281.***2-34	R\$ 1.320,00
174	KAMILLE MIRANDA SANTOS	626.***3-30	R\$ 1.320,00
175	KARIM KARINE DA CONCEICAO DO CARMO	001.***3-50	R\$ 1.320,00
176	KATIA RAMOS FERNANDES	919.***2-15	R\$ 1.320,00
177	KEILANE FERNANDES DA SILVA	079.***2-43	R\$ 1.320,00
178	LARISSA BOM JARDIM SILVA	099.***2-80	R\$ 1.320,00
179	LAUDECI DE OLIVEIRA FARIAS SILVA	004.***2-33	R\$ 1.320,00
180	LAUDIENE RIBEIRO DE SOUSA	026.***2-41	R\$ 1.320,00
181	LEIDE DAIANA DA SILVA SANTOS	009.***2-65	R\$ 1.320,00
182	LEIDIANE RIOS DOS SANTOS	882.***2-15	R\$ 1.320,00
183	LEILA CARLA SILVA CAMARA	021.***2-18	R\$ 1.320,00
184	LENIR MORAIS DE SOUSA	409.***2-34	R\$ 1.320,00
185	LETICIA SOUSA SILVA	050.***2-36	R\$ 1.320,00
186	LILA DA COSTA MARQUES	021.***2-46	R\$ 1.320,00
187	LILYAN DE PAULA DE ARAUJO MIRANDA	982.***2-20	R\$ 1.320,00
188	LINDAYANE DIAS OLIVEIRA	000.***2-36	R\$ 1.320,00
189	LINDIA FERREIRA CALADO LIMA	003.***2-69	R\$ 1.320,00
190	LORENA VIEIRA DE CARVALHO	701.***2-17	R\$ 1.320,00
191	LORRANE DA CONCEICAO LIMA	086.***2-74	R\$ 1.320,00
192	LUANA BARBOSA DA SILVA	056.***2-21	R\$ 1.320,00
193	LUANA DOS SANTOS ARAUJO	029.***2-22	R\$ 1.320,00
194	LUANNA ROCHA DE ALMEIDA	053.***3-05	R\$ 1.320,00
195	LUCAS BEZERRA DOS SANTOS	093.***2-31	R\$ 1.320,00
196	LUCAS LOPES ROSA	607.***3-98	R\$ 1.320,00
197	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	916.***3-53	R\$ 1.320,00
198	LUCAS SANTOS DE SOUSA	067.***2-16	R\$ 1.320,00
199	LUCIA DE SA REIS	677.***2-53	R\$ 1.320,00
200	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	798.***2-15	R\$ 1.320,00
201	LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	792.***2-68	R\$ 1.320,00
202	LUCIANO DA CRUZ DOS SANTOS	701.***2-79	R\$ 1.320,00
203	LUCIENE DE SOUSA DUARTE	792.***2-72	R\$ 1.320,00
204	LUCILANE GOMES DE SOUSA	681.***2-04	R\$ 1.320,00
205	LUCILENE CONDE DA SILVA DIAS	030.***2-04	R\$ 1.320,00
206	LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	003.***2-30	R\$ 1.320,00
207	LUCILENE FERREIRA LIMA	868.***2-00	R\$ 1.320,00
208	LUCILENE SALES DA SILVA	681.***2-25	R\$ 1.320,00
209	LUCILENE SILVA DE SOUZA	021.***2-35	R\$ 1.320,00
210	LUCINALVA DE SOUSA MIRANDA	723.***3-53	R\$ 1.320,00
211	LUCIVALDO GRACIANO BRITO	749.***2-34	R\$ 1.320,00
212	LUCIVANIA MELO OLIVEIRA	046.***3-43	R\$ 1.320,00
213	LUIZA DE JESUS MORAIS LEAL	937.***2-53	R\$ 1.320,00
214	LUIZA PAIVA PINTO	280.***3-15	R\$ 1.320,00

215	LUIZA PEREIRA DE SOUSA	743.***2-15	R\$ 1.320,00
216	LUSINETE SIMOES DOS SANTOS	930.***2-20	R\$ 1.320,00
217	LUZIA BARROS	897.***2-00	R\$ 1.320,00
218	LUZIA FREIRE DE OLIVEIRA DA COSTA	746.***2-15	R\$ 1.320,00
219	LUZIA LEITE DO NASCIMENTO	701.***1-08	R\$ 1.320,00
220	LUZIENE ALVES PEREIRA	063.***2-70	R\$ 1.320,00
221	LUZIMA JOAO RODRIGUES	269.***2-34	R\$ 1.320,00
222	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	801.***2-68	R\$ 1.320,00
223	MAGNO SILVA FERREIRA	042.***3-54	R\$ 1.320,00
224	MAIANE DA SILVA NEUPONUCENO CARVALHO	026.***2-18	R\$ 1.320,00
225	MAKLEURI MADEIRA ANDRADE	003.***2-83	R\$ 1.320,00
226	MANOEL ORLANDO	234.***2-04	R\$ 1.320,00
227	MARCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	892.***2-87	R\$ 1.320,00
228	MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	803.***2-91	R\$ 1.320,00
229	MARCIA LEITE DO NASCIMENTO	934.***2-68	R\$ 1.320,00
230	MARCIA LIMA DE SOUSA	007.***2-42	R\$ 1.320,00
231	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	832.***2-53	R\$ 1.320,00
232	MARCIANA DE JESUS LEITE	005.***2-03	R\$ 1.320,00
233	MARCIANA MAURA NUNES DE OLIVEIRA	907.***2-06	R\$ 1.320,00
234	MARCIANA SANTOS DA SILVA	031.***2-32	R\$ 1.320,00
235	MARCILENE ABREU DOS SANTOS	067.***3-12	R\$ 1.320,00
236	MARCOS DE SOUSA CARVALHO	094.***2-45	R\$ 1.320,00
237	MARCOS VINICIUS GOMES CHAVES	051.***2-50	R\$ 1.320,00
238	MARCOS VINICIUS SODRE DO CARMO	050.***2-39	R\$ 1.320,00
239	MARGALY GABRIEL DE OLIVEIRA	809.***2-00	R\$ 1.320,00
240	MARIA ALVES DA CONCEICAO SILVA	365.***2-00	R\$ 1.320,00
241	MARIA ANGELA DE SOUZA COSTA	114.***3-10	R\$ 1.320,00
242	MARIA AURILEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	948.***3-91	R\$ 1.320,00
243	MARIA AZEVEDO MESQUITA	024.***2-26	R\$ 1.320,00
244	MARIA BEATRIZ VIEIRA DE CARVALHO	703.***2-18	R\$ 1.320,00
245	MARIA BENTA DA CONCEICAO COSTA	067.***3-66	R\$ 1.320,00
246	MARIA CAROLINE SILVA CARDOSO	028.***2-16	R\$ 1.320,00
247	MARIA CELIA DE JESUS BARBOSA	854.***2-20	R\$ 1.320,00
248	MARIA CELMAR DE CARVALHO	759.***2-20	R\$ 1.320,00
249	MARIA CILDA ALVES FERNANDES	996.***2-91	R\$ 1.320,00
250	MARIA CLEDINEIA PINHEIRO DOS REIS	911.***2-72	R\$ 1.320,00
251	MARIA DA CONCEICAO	715.***2-04	R\$ 1.320,00
252	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	378.***2-04	R\$ 1.320,00
253	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS	767.***2-49	R\$ 1.320,00
254	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA OLIVEIRA	032.***3-04	R\$ 1.320,00
255	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	713.***3-20	R\$ 1.320,00
256	MARIA DA CONCEICAO SANTOS PEREIRA	987.***2-49	R\$ 1.320,00
257	MARIA DA CRUZ BEZERRA DE SOUSA	831.***2-34	R\$ 1.320,00
258	MARIA DA LUZ DE MELO SILVA	012.***3-33	R\$ 1.320,00
259	MARIA DA VITORIA CASTRO DE SOUZA	881.***2-04	R\$ 1.320,00
260	MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA	480.***2-72	R\$ 1.320,00
261	MARIA DAS DORES NOGUEIRA	865.***2-30	R\$ 1.320,00
262	MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA	751.***2-91	R\$ 1.320,00
263	MARIA DAS DORES SOUSA	867.***2-87	R\$ 1.320,00
264	MARIA DAS FLORES FERREIRA DE LIMA	454.***2-20	R\$ 1.320,00
265	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	528.***3-34	R\$ 1.320,00
266	MARIA DAS GRACAS AVELAR BARBOSA	489.***2-49	R\$ 1.320,00
267	MARIA DAS GRACAS DE MOURA	000.***2-10	R\$ 1.320,00
268	MARIA DAS GRACAS LIMA ALVES	463.***2-87	R\$ 1.320,00
269	MARIA DAS GRACAS VIANA DE OLIVEIRA SOARE	731.***2-87	R\$ 1.320,00
270	MARIA DAS GRACAS VIEIRA CAVALCANTE	396.***2-72	R\$ 1.320,00
271	MARIA DAS NEVES SOUSA LOPES DOS REIS	831.***2-25	R\$ 1.320,00
272	MARIA DE BRITO MIRANDA	769.***2-63	R\$ 1.320,00
273	MARIA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO	466.***3-63	R\$ 1.320,00
274	MARIA DE FATIMA CARDOSO	010.***2-86	R\$ 1.320,00
275	MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES	363.***2-68	R\$ 1.320,00
276	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO JOSE	365.***3-25	R\$ 1.320,00
277	MARIA DE JESUS NUNES	556.***3-34	R\$ 1.320,00
278	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE AQUINO	397.***2-91	R\$ 1.320,00
279	MARIA DE LOURDES VIERA BATISTA	372.***2-91	R\$ 1.320,00
280	MARIA DE LURDES PEREIRA DA REISURREICAO	480.***2-15	R\$ 1.320,00
281	MARIA DE NAZARE MIRANDA DA ROCHA	856.***2-34	R\$ 1.320,00
282	MARIA DE NAZARE SILVA CARDOSO	468.***3-15	R\$ 1.320,00
283	MARIA DEUSDETE COUTINHO DA COSTA	755.***2-00	R\$ 1.320,00
284	MARIA DIAS DA CONCEICAO	952.***2-72	R\$ 1.320,00
285	MARIA DIONIZIA MACEDO DO CARMO	965.***2-87	R\$ 1.320,00
286	MARIA DIVA DE ARAUJO	216.***3-34	R\$ 1.320,00
287	MARIA DO AMPARO DE SOUSA LIMA	037.***3-33	R\$ 1.320,00
288	MARIA DO CARMO ALVES SOUSA	727.***2-34	R\$ 1.320,00
289	MARIA DO CARMO CASTRO SOUZA	378.***2-68	R\$ 1.320,00
290	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	918.***2-34	R\$ 1.320,00
291	MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA	849.***2-72	R\$ 1.320,00
292	MARIA DO SOCORRO ALVES CARNEIRO	955.***2-25	R\$ 1.320,00
293	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA	792.***2-78	R\$ 1.320,00
294	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DIAS	331.***2-53	R\$ 1.320,00
295	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	761.***2-53	R\$ 1.320,00
296	MARIA DOS REMEDIOS FERREIRA SOUSA	002.***3-36	R\$ 1.320,00
297	MARIA DOS SANTOS NOVAIS	681.***2-53	R\$ 1.320,00
298	MARIA DUSSALE PEREIRA	639.***3-00	R\$ 1.320,00
299	MARIA EDILENE PEREIRA DE SOUSA	579.***2-04	R\$ 1.320,00
300	MARIA EDINETE FERNANDES DA SILVA	002.***2-07	R\$ 1.320,00
301	MARIA EDNA MARQUES DA SILVA SANTOS	040.***3-31	R\$ 1.320,00
302	MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	003.***2-00	R\$ 1.320,00
303	MARIA EDUARDA VASCONCELOS SILVA E SILVA	612.***3-25	R\$ 1.320,00
304	MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA	909.***2-04	R\$ 1.320,00

305	MARIA ELIENE CRUZ DA SILVA	849.***2-53	R\$ 1.320,00
306	MARIA FRANCISCA ALVES DE SOUSA	939.***2-00	R\$ 1.320,00
307	MARIA FRANCISCA BARROS	772.***2-34	R\$ 1.320,00
308	MARIA FRANCISCA BRIGIDA DE ALMEIDA	001.***2-30	R\$ 1.320,00
309	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO VELOSO	863.***2-68	R\$ 1.320,00
310	MARIA FRANCISCA DA CRUZ SILVA	765.***2-72	R\$ 1.320,00
311	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIOS	910.***2-91	R\$ 1.320,00
312	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PIRES	006.***2-23	R\$ 1.320,00
313	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	060.***3-89	R\$ 1.320,00
314	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS QUEIROZ	604.***3-39	R\$ 1.320,00
315	MARIA GELSILANIA DE OLIVEIRA NEGREIROS	912.***2-44	R\$ 1.320,00
316	MARIA GOMES DE SOUSA	228.***2-49	R\$ 1.320,00
317	MARIA GRABRIELA FERNANDES FREIRE	548.***2-49	R\$ 1.320,00
318	MARIA HELENA DOS SANTOS	345.***3-68	R\$ 1.320,00
319	MARIA HELENA SALAZAR COSTA	467.***2-20	R\$ 1.320,00
320	MARIA HERCILIA DA CONCEICAO SANTOS	576.***3-91	R\$ 1.320,00
321	MARIA IDELCINA SILVA	012.***2-29	R\$ 1.320,00
322	MARIA IVONETE DE SOUSA PEREIRA	749.***2-04	R\$ 1.320,00
323	MARIA IVONTE DA SILVA OLIVEIRA	734.***2-06	R\$ 1.320,00
324	MARIA IZABEL DE JESUS SANTANA	458.***2-34	R\$ 1.320,00
325	MARIA JOCEMARA DE OLIVEIRA GONCALVES	701.***2-00	R\$ 1.320,00
326	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	879.***2-91	R\$ 1.320,00
327	MARIA JOSE SERRA MORAES	029.***3-30	R\$ 1.320,00
328	MARIA JOSEANE DOS REIS	002.***2-55	R\$ 1.320,00
329	MARIA LAURA ALMEIDA SILVA E SILVA	100.***2-10	R\$ 1.320,00
330	MARIA LEDA DO NASCIMENTO FERNANDES	830.***2-25	R\$ 1.320,00
331	MARIA LUCIA DA SILVA	591.***2-25	R\$ 1.320,00
332	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	424.***2-06	R\$ 1.320,00
333	MARIA LUCIA FIALHO	911.***2-15	R\$ 1.320,00
334	MARIA LUCIA SALAZAR LIMA	365.***2-04	R\$ 1.320,00
335	MARIA LUCILENE MACEDO SOARES	423.***2-04	R\$ 1.320,00
336	MARIA LUCILENE VIEIRA DA SILVA	887.***2-53	R\$ 1.320,00
337	MARIA LUISA DOS REIS	731.***2-63	R\$ 1.320,00
338	MARIA LUIZA COSTA GOMES	691.***2-20	R\$ 1.320,00
339	MARIA LUZIA PEREIRA	882.***3-68	R\$ 1.320,00
340	MARIA MADALENA SILVA COSTA	267.***3-15	R\$ 1.320,00
341	MARIA MARGARIDA ALVES DA SILVA	998.***2-20	R\$ 1.320,00
342	MARIA MARTINS DOS SANTOS	643.***2-49	R\$ 1.320,00
343	MARIA MAURA OLIVEIRA MUNIZ	835.***2-53	R\$ 1.320,00
344	MARIA MILSA LOPES SILVA	467.***2-10	R\$ 1.320,00
345	MARIA NANCITELMA DE SOUSA SANTOS	458.***2-20	R\$ 1.320,00
346	MARIA PATRICIA MATOS SILVA	549.***2-59	R\$ 1.320,00
347	MARIA PEREIRA LIMA FEMININO	776.***2-53	R\$ 1.320,00
348	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA	346.***3-87	R\$ 1.320,00
349	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	281.***2-04	R\$ 1.320,00
350	MARIA REGINA DA SILVA NEUPONUCENO	934.***2-15	R\$ 1.320,00
351	MARIA REGINALVA DE DEUS FERREIRA	723.***2-68	R\$ 1.320,00
352	MARIA ROSANGELA PEREIRA LIMA	694.***3-68	R\$ 1.320,00
353	MARIA ROSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	767.***3-34	R\$ 1.320,00
354	MARIA SALETE DE SOUSA PEREIRA	784.***2-49	R\$ 1.320,00
355	MARIA SILVA SANTOS	333.***3-53	R\$ 1.320,00
356	MARIA SILVINO DA CONCEICAO SILVA	001.***2-40	R\$ 1.320,00
357	MARIA TELMA DA SILVA	528.***2-00	R\$ 1.320,00
358	MARIA TELMA DE ARAUJO PONTES	242.***3-87	R\$ 1.320,00
359	MARIA VALDIVINA SILVA	929.***2-34	R\$ 1.320,00
360	MARIA VANUZA DA SILVA FEITOSA	837.***3-20	R\$ 1.320,00
361	MARIA VANUZA DA SILVA SOUSA	757.***2-00	R\$ 1.320,00
362	MARIA VILMA DA COSTA BARBOSA	863.***2-20	R\$ 1.320,00
363	MARIA ZELIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	005.***2-45	R\$ 1.320,00
364	MARIA ZOEDE MONTEIRO CARVALHO	363.***2-34	R\$ 1.320,00
365	MARILENE SILVA	029.***2-86	R\$ 1.320,00
366	MARILZA RODRIGUES DE SOUSA	009.***2-13	R\$ 1.320,00
367	MARLENE DOS SANTOS MARTINS	759.***2-34	R\$ 1.320,00
368	MARLENE FERREIRA DE SOUSA	363.***3-34	R\$ 1.320,00
369	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	988.***2-34	R\$ 1.320,00
370	MARLI DA SILVA OLIVEIRA	804.***2-04	R\$ 1.320,00
371	MARLIANE GOMES DE SOUSA	792.***2-49	R\$ 1.320,00
372	MARLUCIA FERREIRA MEDINA	700.***2-00	R\$ 1.320,00
373	MARLY DA CRUZ SILVA	629.***2-44	R\$ 1.320,00
374	MARLY ROSA DE LIMA	269.***2-04	R\$ 1.320,00
375	MATHEUS DE PAULA PEREIRA	056.***2-09	R\$ 1.320,00
376	MATHEUS RAMOS DA SILVA	701.***2-71	R\$ 1.320,00
377	MAURA SANTOS DE OLIVEIRA	005.***2-83	R\$ 1.320,00
378	MAURO ROCHA DOS SANTOS	259.***2-72	R\$ 1.320,00
379	MAYARA NUNES DA SILVA	910.***2-20	R\$ 1.320,00
380	MAYSA KETLYN SOBRINHO SILVA	069.***2-28	R\$ 1.320,00
381	MAZUETE FERREIRA DAMASCENO	406.***3-87	R\$ 1.320,00
382	MEIRISDALVA SILVA SANTOS RODRIGUES	483.***3-20	R\$ 1.320,00
383	MERIANE DE LIMA SILVA	801.***2-49	R\$ 1.320,00
384	MIRIAN FELIX COELHO	026.***2-32	R\$ 1.320,00
385	MOISES FERNANDES DO NASCIMENTO	018.***3-27	R\$ 1.320,00
386	MOISES MARTINS DE AQUINO	927.***2-68	R\$ 1.320,00
387	MYLENA RODRIGUES SALAZAR	861.***2-04	R\$ 1.320,00
388	MYRLA CAMILA LIMA SANTOS	054.***2-32	R\$ 1.320,00
389	NAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	037.***2-00	R\$ 1.320,00
390	NAIZA DA CRUZ SILVA	017.***2-84	R\$ 1.320,00
391	NATHALIA ALENCAR DOS SANTOS	034.***2-41	R\$ 1.320,00
392	NATHALIA LUCEIVA GOMES	061.***2-09	R\$ 1.320,00
393	NATTALYAH DOS SANTOS SOUSA	064.***2-62	R\$ 1.320,00
394	NAZARE NASCIMENTO DA ROCHA	935.***2-53	R\$ 1.320,00

395	NAZIRENE SOUSA	032.***2-31	R\$ 1.320,00
396	NEILANE ALVES GOMES	037.***2-07	R\$ 1.320,00
397	NELIA DIAS DE DOUZA	948.***2-91	R\$ 1.320,00
398	NELSON NEDES DE OLIVEIRA BARROS	685.***2-87	R\$ 1.320,00
399	NEUZA DA ROCHA RAMOS	014.***2-93	R\$ 1.320,00
400	NEUZA FERNANDES DA SILVA	772.***2-20	R\$ 1.320,00
401	NEYTON DE SOUZA REIS	760.***2-87	R\$ 1.320,00
402	NEZILDA AZEVEDO SILVA	779.***2-78	R\$ 1.320,00
403	NILDE DE SOUSA SILVA	926.***1-00	R\$ 1.320,00
404	NILMA SOUSA DOS SANTOS	017.***2-30	R\$ 1.320,00
405	NILVA PEREIRA DA SILVA	030.***2-76	R\$ 1.320,00
406	NILVANI SALAZAR BAYMA	906.***2-53	R\$ 1.320,00
407	NUBIA CRISTINA AZEVEDO SILVA	758.***2-91	R\$ 1.320,00
408	NUBIA MARTINS DA SILVA	004.***2-79	R\$ 1.320,00
409	ODAILTON BRITO DOS SANTOS	803.***2-87	R\$ 1.320,00
410	ODAIR BRITO DOS SANTOS	911.***2-00	R\$ 1.320,00
411	ORQUIDENE DA CONCEICAO COSA	009.***2-01	R\$ 1.320,00
412	OSMARINA BORBA PINHEIRO	768.***2-25	R\$ 1.320,00
413	OZELIA DE JESUS JANSEN	061.***2-00	R\$ 1.320,00
414	OZINETE ARAUJO BESSA SANTOS	750.***2-53	R\$ 1.320,00
415	PALOMA DA SILVA LOPES	032.***2-32	R\$ 1.320,00
416	PAULA FERREIRA DA SILVA	039.***2-99	R\$ 1.320,00
417	PAULO CABRAL DA SILVA SOUZA	048.***3-50	R\$ 1.320,00
418	POLIANA DE SOUSA DE BRITO	702.***2-03	R\$ 1.320,00
419	POLLYANA DA CONCEICAO SOUSA	031.***2-10	R\$ 1.320,00
420	PROSSIDONIO SILVA LACERDA	981.***4-53	R\$ 1.320,00
421	RAFAEL PIRES DA SILVA	064.***2-97	R\$ 1.320,00
422	RAIANE KUDREKI	026.***2-46	R\$ 1.320,00
423	RAILDA DE JESUS ALMEIDA	910.***2-04	R\$ 1.320,00
424	RAILDE LOPES FERREIRA	984.***2-53	R\$ 1.320,00
425	RAIMUNDA BARBOSA VIEIRA	955.***3-15	R\$ 1.320,00
426	RAIMUNDA DA CONCEICAO	787.***2-04	R\$ 1.320,00
427	RAIMUNDA DO NASCIMENTO DE SOUSA	621.***2-49	R\$ 1.320,00
428	RAIMUNDA ISALDETE SILVA CONCEICAO	965.***3-15	R\$ 1.320,00
429	RAIMUNDA NONATA DA CONCEICAO	770.***2-20	R\$ 1.320,00
430	RAIMUNDA NONATA LOURA	746.***2-87	R\$ 1.320,00
431	RAIMUNDO BETANIO PEREIRA	701.***2-99	R\$ 1.320,00
432	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PINHEIRO	397.***2-53	R\$ 1.320,00
433	RAIMUNDO NONATO VIEIRA MATOS	839.***3-00	R\$ 1.320,00
434	RAQUEL DA SILVA FEITOSA	011.***2-25	R\$ 1.320,00
435	RAQUEL MARIA SOUZA DOS SANTOS	027.***2-38	R\$ 1.320,00
436	REBECA DO NASCIMENTO FREITAS	062.***2-54	R\$ 1.320,00
437	REGILENE CABRAL DOS SANTOS	027.***2-14	R\$ 1.320,00
438	REGIVALDO LIMA DE SOUSA	995.***3-49	R\$ 1.320,00
439	REGIVANIA DA SILVA SAMPAIO	680.***2-15	R\$ 1.320,00
440	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	704.***1-51	R\$ 1.320,00
441	RENATA REZENDE CARVALHO DE ALMEIDA	013.***2-40	R\$ 1.320,00
442	RENATA SOUSA SANTOS	539.***2-68	R\$ 1.320,00
443	REYLANE BATISTA DE SOUZA	014.***2-80	R\$ 1.320,00
444	RITA BRITO DO PRADO	281.***2-49	R\$ 1.320,00
445	RITA DA SILVA SOUZA	281.***2-68	R\$ 1.320,00
446	RITA DA SILVA NASCIMENTO	480.***2-87	R\$ 1.320,00
447	ROBERTA SALES NASCIMENTO	025.***2-40	R\$ 1.320,00
448	ROBERTA SILVA DE ALMEIDA	956.***2-49	R\$ 1.320,00
449	ROMENIA DA SILVA LIMA	027.***2-12	R\$ 1.320,00
450	ROSA CLEIDE FERREIRA DE JESUS	968.***2-00	R\$ 1.320,00
451	ROSANE GONCALVES DA SILVA	025.***2-62	R\$ 1.320,00
452	ROSANGELA MARIA ALVES BATISTA	397.***2-63	R\$ 1.320,00
453	ROSANGELA SILVA DE SOUZA	003.***2-78	R\$ 1.320,00
454	ROSEANE FELISBELA CAMPOS	028.***2-29	R\$ 1.320,00
455	ROSEANE GOMES DE SOUZA	747.***2-04	R\$ 1.320,00
456	ROSENY DA SILVA FRANCA	770.***2-91	R\$ 1.320,00
457	ROSETE FARIAS	816.***2-15	R\$ 1.320,00
458	ROSIANE DA ROCHA VIEIRA	781.***2-20	R\$ 1.320,00
459	ROSIANE GONCALVES RIBEIRO	020.***2-28	R\$ 1.320,00
460	ROSINALVA OLIVEIRA DE SOUSA	010.***3-61	R\$ 1.320,00
461	ROSINETE DE JESUS BOMFIM SANTOS	344.***3-87	R\$ 1.320,00
462	ROSITA LIMA DA SILVA	796.***2-68	R\$ 1.320,00
463	ROZIMEIRE DO AMOR DIVINO	029.***2-02	R\$ 1.320,00
464	RUBELENE MARTINS PEREIRA DA SILVA	910.***2-59	R\$ 1.320,00
465	RUBENITA PEREIRA DE OLIVEIRA	771.***2-34	R\$ 1.320,00
466	RUTIELE DOS SANTOS DE MORAIS	556.***2-72	R\$ 1.320,00
467	SAMUEL ANDRADE MARQUES	002.***2-04	R\$ 1.320,00
468	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	681.***2-53	R\$ 1.320,00
469	SANTA FRACA PEREIRA	267.***2-15	R\$ 1.320,00
470	SELMA DE BRITO MIRANDA	039.***3-02	R\$ 1.320,00
471	SELMA DE LIMA BONFIM	795.***2-04	R\$ 1.320,00
472	SILENILDE SOARES CONCEICAO	002.***2-08	R\$ 1.320,00
473	SILVANA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	341.***8-74	R\$ 1.320,00
474	SILVANA DA SILVA LIMA	904.***2-15	R\$ 1.320,00
475	SILVANA GOUVEIA SANTOS	008.***2-05	R\$ 1.320,00
476	SIMONE DOS SANTOS	549.***2-91	R\$ 1.320,00
477	SIMONE LIMA DOS SANTOS DA SILVA	043.***2-92	R\$ 1.320,00
478	STEPHANY LIMA DA SILVA	041.***2-89	R\$ 1.320,00
479	SUANY DA SILVA PRADO	548.***2-25	R\$ 1.320,00
480	TANIA MARIA ALVES	558.***2-87	R\$ 1.320,00
481	TANIA SOUSA ALENCAR	042.***3-13	R\$ 1.320,00
482	TATIANE NUNES DA SILVA PEREIRA	010.***2-11	R\$ 1.320,00
483	TELMIRA CARDOSO SILVA	913.***2-97	R\$ 1.320,00
484	THAIS GREICY SILVA RIBEIRO	039.***2-05	R\$ 1.320,00

485	THAIS LOPES DA LUZ	700.***2-42	R\$ 1.320,00
486	VALDEIDE PRADO DE PAULO	363.***2-15	R\$ 1.320,00
487	VALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS	866.***2-97	R\$ 1.320,00
488	VALDERIS SABINO DE OLIVEIRA	988.***2-91	R\$ 1.320,00
489	VALDIR FERREIRA DA SILVA	604.***2-91	R\$ 1.320,00
490	VALDIRENE SALES COSTA	000.***2-60	R\$ 1.320,00
491	VANESSA SOUSA DA SILVA	025.***2-55	R\$ 1.320,00
492	VANUSA GOMES DA CONCEICAO	619.***2-72	R\$ 1.320,00
493	VITORIA BEATRIZ RODRIGUES SALA	085.***2-13	R\$ 1.320,00
494	VITORINA MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	487.***3-00	R\$ 1.320,00
495	WALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	635.***2-72	R\$ 1.320,00
496	YARA OLIVEIRA DA SILVA	044.***2-79	R\$ 1.320,00
497	ZELIA GAMA MIRANDA	995.***2-34	R\$ 1.320,00
498	ZENAIDE LOPES DOS REIS	013.***2-16	R\$ 1.320,00
499	ZENILDA RODRIGUES DE SOUZA	007.***2-02	R\$ 1.320,00
500	ZILMA MIRANDA DA CUNHA	753.***2-72	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 660.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 990330**

**PORTARIA Nº. 048/CEDEC DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ITAITUBA, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário - DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 2.962.080,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil e oitenta reais) para as 2.244 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABGAIL ALMEIDA PINHEIRO	023.***2-40	R\$ 1.320,00
2	ADALGINA MOTTA CORREA	163.***2-00	R\$ 1.320,00
3	ADALGIZA BARBOSA VIEIRA	152.***2-00	R\$ 1.320,00
4	ADELAINE DA SILVA	031.***2-76	R\$ 1.320,00
5	ADELIA ALVES DE LIMA	163.***2-87	R\$ 1.320,00
6	ADELICE DA SILVA	004.***2-51	R\$ 1.320,00
7	ADENILSO ALENCAR DE OLIVEIRA	007.***2-09	R\$ 1.320,00
8	ADIANE AZEVEDO DE MESQUISTA	043.***2-33	R\$ 1.320,00
9	ADILLA VICTORIA FARIAS DA SILVA	028.***2-64	R\$ 1.320,00
10	ADILSON HONORATO DE OLIVEIRA SANTOS	538.***2-87	R\$ 1.320,00
11	ADIMA PINTO PEREIRA	036.***2-94	R\$ 1.320,00
12	ADONIAS SILVA DE SOUSA	634.***3-84	R\$ 1.320,00
13	ADRIANA ALVES DA SILVA	883.***2-87	R\$ 1.320,00
14	ADRIANA BEZERRA LIMA	742.***2-53	R\$ 1.320,00
15	ADRIANA COELHO MENDES	415.***2-20	R\$ 1.320,00
16	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	700.***2-00	R\$ 1.320,00
17	ADRIANA DA SILVA DA CONCEICAO	036.***2-65	R\$ 1.320,00
18	ADRIANA DANIEL	495.***2-04	R\$ 1.320,00
19	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	720.***2-04	R\$ 1.320,00
20	ADRIANA FERREIRA MOTA	631.***2-15	R\$ 1.320,00
21	ADRIANA MAGALHAES DAMACENA CARVALHO	603.***2-22	R\$ 1.320,00
22	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	869.***2-91	R\$ 1.320,00
23	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	004.***1-37	R\$ 1.320,00
24	ADRIANE CARDOSO DA SILVA	009.***2-85	R\$ 1.320,00
25	ADRIANGELA OLIVEIRA DA SILVA	701.***2-29	R\$ 1.320,00
26	ADRIANO ALVES DA SILVA	225.***3-34	R\$ 1.320,00
27	ADRIELE BATISTA DA SILVA	044.***2-00	R\$ 1.320,00
28	ADRIELLY GLEYCE LIMA DE BRITO	043.***2-06	R\$ 1.320,00
29	AFONSO THALEYS SOARES VERASS	021.***2-03	R\$ 1.320,00
30	AGDA DE ARAGAO PEREIRA	918.***2-00	R\$ 1.320,00
31	AGLACY LAGO DA CRUZ	888.***2-53	R\$ 1.320,00
32	AGUIDA NOBRE DA SILVA	883.***2-00	R\$ 1.320,00
33	AIDE RANGEL BRITO	524.***2-04	R\$ 1.320,00
34	AIRA VIANA TEIXEIRA GOMES	018.***2-06	R\$ 1.320,00
35	ALAN LIMA SOUSA	035.***2-76	R\$ 1.320,00
36	ALBERTO ANTUNES DE SOUSA	073.***2-91	R\$ 1.320,00
37	ALCILEIA DA LUZ RODRIGUES	703.***1-27	R\$ 1.320,00
38	ALCILENE FERNANDES GOMES	777.***2-68	R\$ 1.320,00
39	ALCIMENES GARCIA SOARES	459.***2-00	R\$ 1.320,00
40	ALDECI MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA	666.***2-15	R\$ 1.320,00
41	ALDEIDE PEREIRA DA SILVA	535.***2-04	R\$ 1.320,00
42	ALDEMIRA GUEDES FARIAS LIMA	029.***2-26	R\$ 1.320,00
43	ALDENICE CELIA PINHEIRO	905.***2-20	R\$ 1.320,00
44	ALETILDO RIBEIRO DA SILVA	026.***2-00	R\$ 1.320,00
45	ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	011.***2-94	R\$ 1.320,00
46	ALESSANDRA MAGALHAES CRUZ	686.***2-49	R\$ 1.320,00
47	ALESSANDRA SOCORRO SOUZA SANTOS	484.***2-04	R\$ 1.320,00
48	ALESSANDRO DA SILVA MARQUES	002.***2-31	R\$ 1.320,00

49	ALESSANDRO SILVA DA SILVA	022.***2-09	R\$ 1.320,00
50	ALEX SANTOS PEREIRA	043.***2-08	R\$ 1.320,00
51	ALEXANDRA SILVA DA CRUZ	019.***2-82	R\$ 1.320,00
52	ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ	043.***2-53	R\$ 1.320,00
53	ALEXSANDRA LISBOA DE ARAUJO	045.***2-83	R\$ 1.320,00
54	ALEXSANDRA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	006.***2-50	R\$ 1.320,00
55	ALFA ROSA DE ARRUDA	555.***2-60	R\$ 1.320,00
56	ALFREDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR	041.***2-82	R\$ 1.320,00
57	ALIANE DE NAZARÉ VIEIRA TEIXEIRA	003.***2-96	R\$ 1.320,00
58	ALICE FERREIRA DA SILVA	028.***2-10	R\$ 1.320,00
59	ALICE GUSMAO DA SILVA CONCEICAO	023.***2-24	R\$ 1.320,00
60	ALICE MEIRELES ALVES	048.***2-90	R\$ 1.320,00
61	ALICE NATALIA GARCIA DE SOUSA	042.***2-00	R\$ 1.320,00
62	ALINE DE SOUSA SILVA	044.***2-93	R\$ 1.320,00
63	ALINE GOMES DA CRUZ	029.***2-08	R\$ 1.320,00
64	ALINE GUSMAO DA SILVA CONCEICAO	023.***2-08	R\$ 1.320,00
65	ALINE RENATA MARQUES DE ANDRADE	020.***2-78	R\$ 1.320,00
66	ALINE ROCHA MARINHO	008.***2-43	R\$ 1.320,00
67	ALINE SARINA SANTOS DO CARMO	042.***2-56	R\$ 1.320,00
68	ALINE SILVA	004.***2-12	R\$ 1.320,00
69	ALINE SOUSA PEREIRA	001.***2-78	R\$ 1.320,00
70	ALINE YURI DE SOUSA LIMA	012.***2-71	R\$ 1.320,00
71	ALLAIN GOMES LIMA	782.***2-91	R\$ 1.320,00
72	ALLINE PEREIRA RAMOS	005.***2-79	R\$ 1.320,00
73	ALMIR DANIEL	206.***2-15	R\$ 1.320,00
74	ALRICELIA MARQUES FREITAS	864.***2-87	R\$ 1.320,00
75	ALUISIO PEREIRA LOPES	032.***2-53	R\$ 1.320,00
76	ALVINO RODRIGUES DOS SANTOS	699.***2-00	R\$ 1.320,00
77	ALYNNY SABRINA FARIAS DE ALCANTARA	003.***2-42	R\$ 1.320,00
78	ALYSSON HEVERTON MIRANDA	404.***2-20	R\$ 1.320,00
79	ALZIRA BARBOSA BRAZ	704.***2-87	R\$ 1.320,00
80	ALZIRENE BATISTA DE SOUZA	324.***2-04	R\$ 1.320,00
81	ALZIRENE FURTADO DA SILVA	977.***2-87	R\$ 1.320,00
82	AMANDA CAROLINE RODRIGUES	039.***2-90	R\$ 1.320,00
83	AMANDA DANIELE LUCENA DA SILVA	036.***2-88	R\$ 1.320,00
84	AMANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	029.***2-01	R\$ 1.320,00
85	AMANDA LEAL DA SILVA	016.***2-38	R\$ 1.320,00
86	AMANDA MATELE DA CONCEICAO SOUZA	026.***2-10	R\$ 1.320,00
87	AMANDA MORAES MATOS	041.***2-44	R\$ 1.320,00
88	AMANNDA CRISLEY DOS SANTOS GUIMARAES	029.***2-07	R\$ 1.320,00
89	ANA ARLETE FERREIRA DOS ANJOS	647.***2-91	R\$ 1.320,00
90	ANA BEATRIZ DE SOUZA NOBRE	046.***2-01	R\$ 1.320,00
91	ANA BEATRIZ SILVA DE MELO	047.***2-46	R\$ 1.320,00
92	ANA CAROLINE SOUSA DA SILVA	701.***2-95	R\$ 1.320,00
93	ANA CELIA VICENTE SILVA	639.***2-15	R\$ 1.320,00
94	ANA CLARA DE SOUSA HASSUDA	026.***2-07	R\$ 1.320,00
95	ANA CLARA FELINTO SILVA	043.***2-31	R\$ 1.320,00
96	ANA CLAUDIA CORREA CAMELO	974.***2-04	R\$ 1.320,00
97	ANA DA SILVA MEDEIROS	514.***2-91	R\$ 1.320,00
98	ANA JOELMA DA SILVA GOMES DA CRUZ	766.***2-34	R\$ 1.320,00
99	ANA KAROLINA OLIVEIRA DA COSTA	025.***2-50	R\$ 1.320,00
100	ANA KAROLINE CAMARA DA SILVA	041.***2-00	R\$ 1.320,00
101	ANA KASSIA BATISTA	022.***2-39	R\$ 1.320,00
102	ANA LARISSA DE JESUS BRASIL	931.***2-59	R\$ 1.320,00
103	ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA	741.***2-87	R\$ 1.320,00
104	ANA LUCIA DA SILVA SOUSA	271.***3-00	R\$ 1.320,00
105	ANA LUCIA DE SOUSA SILVA	575.***2-91	R\$ 1.320,00
106	ANA LUCIA MENDES LIMA	753.***2-15	R\$ 1.320,00
107	ANA LUCIA MIRANDA FARIAS	762.***2-49	R\$ 1.320,00
108	ANA LUCIA TAVARES	723.***2-87	R\$ 1.320,00
109	ANA MAIRA VIEIRA DA SILVA	008.***2-09	R\$ 1.320,00
110	ANA MARIA CAMPOS DE MACEDO	374.***2-04	R\$ 1.320,00
111	ANA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	848.***2-91	R\$ 1.320,00
112	ANA MARIA DA SILVA	529.***2-53	R\$ 1.320,00
113	ANA MARIA DE SOUZA	509.***2-49	R\$ 1.320,00
114	ANA MARIA GALVAO DE LIMA	458.***2-53	R\$ 1.320,00
115	ANA MARIA MELO DOS SANTOS	099.***2-87	R\$ 1.320,00
116	ANA MARIA MENDES DA SILVA	357.***2-04	R\$ 1.320,00
117	ANA MARIA NOGUEIRA LIMA	324.***2-49	R\$ 1.320,00
118	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS	702.***2-01	R\$ 1.320,00
119	ANA NERY FERREIRA COSTA	055.***2-28	R\$ 1.320,00
120	ANA PAULA DA COSTA	809.***2-00	R\$ 1.320,00
121	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	536.***2-68	R\$ 1.320,00
122	ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO	035.***2-38	R\$ 1.320,00
123	ANA PAULA ROCHA BORGES	072.***2-26	R\$ 1.320,00
124	ANA PEREIRA SOARES	263.***2-15	R\$ 1.320,00
125	ANA TESSIA RIBEIRO DOS SANTOS	016.***2-07	R\$ 1.320,00
126	ANA TILDE CONCEICAO DE ALMEIDA	991.***2-49	R\$ 1.320,00
127	ANAILZA PINHEIRO RIBEIRO	415.***2-72	R\$ 1.320,00
128	ANALICE SILVA SANTOS	097.***2-27	R\$ 1.320,00
129	ANATOLIA DA PAZ VIANA DOS SANTOS	106.***2-25	R\$ 1.320,00
130	ANDERSON CORDOVIL AMARAL	330.***2-15	R\$ 1.320,00
131	ANDRE KARLOS DA SILVA MORAES	016.***2-73	R\$ 1.320,00
132	ANDRE LIMA SOUSA	532.***2-20	R\$ 1.320,00
133	ANDREA CARDOSO DOS SANTOS	000.***2-79	R\$ 1.320,00
134	ANDREA PEDROSO ROCHA	931.***2-25	R\$ 1.320,00
135	ANDREIA CRISTINA PEREIRA CORREA	027.***2-00	R\$ 1.320,00
136	ANDREIA INES ROCKENBACK DE ANDRADE	978.***2-04	R\$ 1.320,00
137	ANDREIA MAGALHAES DA MASCENA	701.***2-32	R\$ 1.320,00
138	ANDREIA MARA LOPES DE SOUSA	986.***2-49	R\$ 1.320,00
139	ANDREIA MARIA DA COSTA	029.***1-11	R\$ 1.320,00
140	ANDREIA NASCIMENTO LEITE LINS	897.***2-04	R\$ 1.320,00
141	ANDREIZA GASPAR COSTA	047.***2-90	R\$ 1.320,00
142	ANDRELLE SANTOS JUSTINO	037.***2-47	R\$ 1.320,00

143	ANDRESSA BIANCA CRUZ DOS SANTOS	043.***2-90	R\$ 1.320,00	237	BRUNA NASCIMENTO VASCONCELOS	017.***2-03	R\$ 1.320,00
144	ANDRESSA CORREA CAMELO	028.***2-06	R\$ 1.320,00	238	BRUNA RICHELLY GUIMARAES ARAUJO	040.***2-00	R\$ 1.320,00
145	ANDRESSA SILVA CHAGAS	012.***2-30	R\$ 1.320,00	239	BRUNO ARAUJO LIMA	019.***2-18	R\$ 1.320,00
146	ANDREZA DOS SANTOS CAETANO CUNHA	039.***2-64	R\$ 1.320,00	240	BRUNO GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA	701.***2-36	R\$ 1.320,00
147	ANDREZA MAYARA DO NASCIMENTO	028.***2-61	R\$ 1.320,00	241	CAMILA BARBOSA DE AGUIAR	863.***2-34	R\$ 1.320,00
148	ANESIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	765.***2-68	R\$ 1.320,00	242	CAMILA DA SILVA FEIO	042.***2-44	R\$ 1.320,00
149	ANGEILCY CARDOSO DA SILVA	026.***2-99	R\$ 1.320,00	243	CAMILA DA SILVA MARQUES	102.***2-43	R\$ 1.320,00
150	ANGELA DA LUZ RODRIGUES SILVA	702.***2-03	R\$ 1.320,00	244	CAMILA DE SOUZA MACIEL	017.***2-44	R\$ 1.320,00
151	ANGELA MARIA TEIXEIRA SANTOS	722.***2-15	R\$ 1.320,00	245	CAMILA SANTOS SILVA	546.***2-20	R\$ 1.320,00
152	ANGELA PEREIRA DA SILVA	044.***2-00	R\$ 1.320,00	246	CAMILLY CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO	055.***2-51	R\$ 1.320,00
153	ANGELICA BORGES LEAL	004.***2-21	R\$ 1.320,00	247	CAMILLY SILVA DA COSTA	704.***2-77	R\$ 1.320,00
154	ANGELINA SILVA DE SOUSA	029.***2-20	R\$ 1.320,00	248	CARLA DA SILVA COSTA	019.***2-06	R\$ 1.320,00
155	ANGELITA DA SILVA CARDOSO	833.***2-30	R\$ 1.320,00	249	CARLA DAYZE GAMA PEREIRA	520.***2-91	R\$ 1.320,00
156	ANGELO DA ROCHA MACIEL	641.***2-20	R\$ 1.320,00	250	CARLA FERRAZ DA CONCEICAO	042.***2-19	R\$ 1.320,00
157	ANNE CAROLINE DA SILVA GOMES	032.***2-82	R\$ 1.320,00	251	CARLA OLIVEIRA SILVA	001.***2-23	R\$ 1.320,00
158	ANTENOR OLIVEIRA DA COSTA	295.***2-63	R\$ 1.320,00	252	CARLA TATIANE BORGES LEANDRO	018.***2-38	R\$ 1.320,00
159	ANTONIA ANGLA AZEVEDO DOS SANTOS	797.***2-72	R\$ 1.320,00	253	CARLEIDE BEZERRA VENANCIO	006.***2-41	R\$ 1.320,00
160	ANTONIA ARLETE DE SOUSA	369.***2-68	R\$ 1.320,00	254	CARLIANE DE SOUZA SILVA	042.***1-13	R\$ 1.320,00
161	ANTONIA CLAUDIA ROCHA AGUIAR	383.***2-34	R\$ 1.320,00	255	CARLOS ALBERTO PORTELA DOS SANTOS	016.***2-64	R\$ 1.320,00
162	ANTONIA DE ABREU SILVA	357.***2-00	R\$ 1.320,00	256	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUSA	232.***2-04	R\$ 1.320,00
163	ANTONIA DE ALMEIDA ALVES	523.***2-53	R\$ 1.320,00	257	CARLOS BORGES DOS SANTOS	645.***2-87	R\$ 1.320,00
164	ANTONIA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA	806.***2-53	R\$ 1.320,00	258	CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO SILVA	048.***2-00	R\$ 1.320,00
165	ANTONIA DE MARIA ALVES DA SILVA	729.***2-68	R\$ 1.320,00	259	CARMEM LUCIANI ARAUJO SILVA	023.***2-35	R\$ 1.320,00
166	ANTONIA FABIA SALES BEZERRA	739.***2-20	R\$ 1.320,00	260	CARMEM MARTINS PEREIRA	007.***2-39	R\$ 1.320,00
167	ANTONIA MADALENA NOGUEIRA	763.***2-34	R\$ 1.320,00	261	CARMOZINA LIMA DE OLIVEIRA CAJABIM	985.***2-53	R\$ 1.320,00
168	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO LIMA	640.***2-15	R\$ 1.320,00	262	CAROLLYNE CONRADO DA SILVA	045.***2-95	R\$ 1.320,00
169	ANTONIA MENDONÇA RODRIGUES DOS SANTOS	042.***2-06	R\$ 1.320,00	263	CATHALYN RUBIA CUNHA DOS SANTOS	012.***2-21	R\$ 1.320,00
170	ANTONIA MENEZES CARDOSO	357.***2-87	R\$ 1.320,00	264	CATICILENE FERREIRA ANUICIACAO	057.***3-63	R\$ 1.320,00
171	ANTONIA MICHELE FREIRE DA SILVA	883.***2-04	R\$ 1.320,00	265	CECILIA NATALINA CRIXI AKAI	003.***2-18	R\$ 1.320,00
172	ANTONIA MIRANDA DA SILVA	472.***2-00	R\$ 1.320,00	266	CELIA MARIA SILVA FERREIRA	228.***3-53	R\$ 1.320,00
173	ANTONIA NOMATA DA COSTA	694.***2-72	R\$ 1.320,00	267	CHAELE IRLANA RABELO DA SILVA	829.***2-49	R\$ 1.320,00
174	ANTONIA PEREIRA SILVA	281.***3-04	R\$ 1.320,00	268	CHARLENE FERREIRA DE AGUIAR	828.***2-15	R\$ 1.320,00
175	ANTONIA ROSANGELA VIANA DA SILVA	932.***2-00	R\$ 1.320,00	269	CHARLENY SOUZA COSTA	023.***2-06	R\$ 1.320,00
176	ANTONIA SILVA DE SOUZA	631.***2-68	R\$ 1.320,00	270	CHARLIANE LUCAS DA SILVA	031.***2-64	R\$ 1.320,00
177	ANTONIA SILVA OLIVEIRA SANTOS	004.***2-69	R\$ 1.320,00	271	CHARLISON FERREIRA DO NASCIMENTO	947.***2-68	R\$ 1.320,00
178	ANTONIA SOUSA BEZERRA	013.***2-54	R\$ 1.320,00	272	CHRISTIANE PEDROSO GONCALVES	819.***2-91	R\$ 1.320,00
179	ANTONIO ALBERTO DE OLIVEIRA	792.***2-40	R\$ 1.320,00	273	CICERO DOS SANTOS	785.***2-59	R\$ 1.320,00
180	ANTONIO BENILSON MEDINA	267.***2-49	R\$ 1.320,00	274	CILDAMAR PEREIRA	633.***2-00	R\$ 1.320,00
181	ANTONIO CARLOS LIMA AGUIAR	587.***2-78	R\$ 1.320,00	275	CILENE DAS CHAGAS SILVA	011.***2-47	R\$ 1.320,00
182	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BORGES	692.***2-20	R\$ 1.320,00	276	CILENE PEREIRA MONTEIRO	883.***2-34	R\$ 1.320,00
183	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	640.***2-53	R\$ 1.320,00	277	CINTIA LEITAO DAMACENA	034.***2-13	R\$ 1.320,00
184	ANTONIO EDIONES SANTOS DA SILVA	982.***2-34	R\$ 1.320,00	278	CINTIA PAULA SILVA MOURA MATOS	042.***2-26	R\$ 1.320,00
185	ANTONIO EMIDIO DE SOUSA	704.***2-72	R\$ 1.320,00	279	CLARICE RODRIGUES SENA	830.***2-68	R\$ 1.320,00
186	ANTONIO JOSE ALVES RODRIGUES	694.***2-53	R\$ 1.320,00	280	CLARISSA STEFANY DA CONCEICAO SILVA	001.***2-05	R\$ 1.320,00
187	ANTONIO JOSE DA SILVA	575.***2-04	R\$ 1.320,00	281	CLAUDIA LOBATO DOS SANTOS	402.***2-30	R\$ 1.320,00
188	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA DIAS	033.***2-45	R\$ 1.320,00	282	CLAUDIANA DE SOUSA	803.***2-30	R\$ 1.320,00
189	ANTONIO JOSÉ MATIAS DA SILVA	721.***2-34	R\$ 1.320,00	283	CLAUDIANE DA SILVA MOURA	768.***2-91	R\$ 1.320,00
190	ANTONIO MARINALDO MOREIRA DA SILVA	003.***1-57	R\$ 1.320,00	284	CLAUDIANE DE SOUSA CIRINO	045.***2-00	R\$ 1.320,00
191	ANTONIO MARTINHO SOUSA DE ALMEIDA	050.***2-00	R\$ 1.320,00	285	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	044.***2-08	R\$ 1.320,00
192	ANTONIO PEDRO DA SILVA	089.***2-53	R\$ 1.320,00	286	CLAUDIANO DE SOUSA	640.***2-68	R\$ 1.320,00
193	ANTONIO PEREIRA LIMA JUNIOR	061.***2-90	R\$ 1.320,00	287	CLAUDILEIA DE ANDRADE ARAUJO	001.***1-30	R\$ 1.320,00
194	ANTONIO VITORINO PORTO	011.***2-30	R\$ 1.320,00	288	CLAUDILENY DOS SANTOS RAMOS OMENA	702.***2-40	R\$ 1.320,00
195	ANTONIO ZACARIAS DA SILVA	158.***3-72	R\$ 1.320,00	289	CLAUDIONOR MOURA DO NASCIMENTO	699.***2-20	R\$ 1.320,00
196	APARECIDA ANSELMO DE SOUSA	087.***2-87	R\$ 1.320,00	290	CLEBERSON COUTO MERCES	527.***2-72	R\$ 1.320,00
197	ARAO BARBOSA ABISOLAO	902.***2-87	R\$ 1.320,00	291	CLEDVAN ALVES SOUZA	853.***2-72	R\$ 1.320,00
198	ARCELINA LISBOA	612.***2-53	R\$ 1.320,00	292	CLEIA NINAUS	367.***2-87	R\$ 1.320,00
199	ARICELIA DE SOUZA GOMES	843.***2-25	R\$ 1.320,00	293	CLEIDE ROCHA DA SILVA	541.***2-49	R\$ 1.320,00
200	ARIEL ALVES DO NASCIMENTO	870.***2-04	R\$ 1.320,00	294	CLEIDE SAW MUNDURUKU	531.***2-04	R\$ 1.320,00
201	ARISTEU VIEIRA DA COSTA	260.***2-91	R\$ 1.320,00	295	CLEIDIANA NASCIMENTO DA SILVA	004.***2-57	R\$ 1.320,00
202	ARIVALDO BARRETO ALMEIDA	407.***5-20	R\$ 1.320,00	296	CLEIDINA CONCEICAO DA SILVA	818.***2-91	R\$ 1.320,00
203	ARLEIDE DOLORINDA DA SILVA	897.***2-53	R\$ 1.320,00	297	CLEISLA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	540.***2-00	R\$ 1.320,00
204	ARLENI MONTEIRO SOUZA	638.***2-87	R\$ 1.320,00	298	CLEOMAR ALMEIDA RODRIGUES	042.***2-83	R\$ 1.320,00
205	ARLIANE DE SOUZA SILVA	045.***2-21	R\$ 1.320,00	299	CLEOMAR DA SILVA COSTA	996.***2-20	R\$ 1.320,00
206	ARLYSON ROGERIO NEVES LUNA	022.***1-90	R\$ 1.320,00	300	CLEOMAR GONCALVES DOS SANTOS	611.***2-06	R\$ 1.320,00
207	ARONILDO ARAUJO SILVA	518.***2-20	R\$ 1.320,00	301	CLEONAR CIRINO FERREIRA	007.***2-65	R\$ 1.320,00
208	ARTENISA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	680.***2-44	R\$ 1.320,00	302	CLEONICE DA CONCEICAO ACIOLE	879.***2-49	R\$ 1.320,00
209	AUCILENE LIMA DE OLIVEIRA	802.***2-91	R\$ 1.320,00	303	CLEONICE DA SILVA PINHEIRO	144.***2-53	R\$ 1.320,00
210	AUCIRENE CASTRO DO NASCIMENTO	678.***2-53	R\$ 1.320,00	304	CLEONICE PAULA DE BRITO	929.***3-87	R\$ 1.320,00
211	AUDENIZIR ELEN DOS SANTOS	009.***2-44	R\$ 1.320,00	305	CLEONICE PEREIRA	764.***2-04	R\$ 1.320,00
212	AUREA PESSOA	816.***2-20	R\$ 1.320,00	306	CLERISIVAM LOPES GUAJAJARA	702.***2-40	R\$ 1.320,00
213	AURELIANO NETO BARRADAS MACAMBIRA	232.***2-10	R\$ 1.320,00	307	CLEUDIA SOUZA SANTOS	058.***6-24	R\$ 1.320,00
214	AURENITA FLORENÇA ROCHA	324.***2-04	R\$ 1.320,00	308	CLEUDILENE PEREIRA	638.***2-91	R\$ 1.320,00
215	AURILENE COSTA DO NASCIMENTO	980.***2-00	R\$ 1.320,00	309	CLEUDILENE SANTOS BRITO	940.***2-97	R\$ 1.320,00
216	AURILENE DA SILVA GOMES	038.***2-26	R\$ 1.320,00	310	CONCEICAO PEREIRA DA GRACA	008.***2-23	R\$ 1.320,00
217	AURILENE SILVA CARVALHO	717.***2-00	R\$ 1.320,00	311	CORINA PEREIRA DA SILVA	324.***2-72	R\$ 1.320,00
218	BARBARA RAINARA SOUSA DA SILVA	043.***2-02	R\$ 1.320,00	312	CORINA SOARES DE SOUSA	414.***2-87	R\$ 1.320,00
219	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS MARQUES	050.***2-83	R\$ 1.320,00	313	CRISTIANE DA SILVA SOUZA MOURA	517.***2-20	R\$ 1.320,00
220	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	067.***2-26	R\$ 1.320,00	314	CRISTIANE DAS NEVES OLIVEIRA	765.***2-00	R\$ 1.320,00
221	BELCHIOR RODRIGUES FERREIRA	526.***2-30	R\$ 1.320,00	315	CRISTIANE MACIEL ARAUJO	532.***2-15	R\$ 1.320,00
222	BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS CASTRO OLI	735.***2-68	R\$ 1.320,00	316	CRISTIANE MARIA MOTA	988.***2-25	R\$ 1.320,00
223	BENIZOETE BARROSO	641.***2-06	R\$ 1.320,00	317	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	702.***2-84	R\$ 1.320,00
224	BERNARDO VITORINO PORTO	770.***2-00	R\$ 1.320,00	318	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	006.***2-40	R\$ 1.320,00
225	BETANIA VIEIRA DE SOUSA	986.***2-34	R\$ 1.320,00	319	CRISTINA BORGES LEAL BATIST	357.***2-53	R\$ 1.320,00
226	BIANCA ARAUJO DA SILVA	030.***2-57	R\$ 1.320,00	320	CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	043.***2-90	R\$ 1.320,00
227	BLANDINA NONEL ALVES DE LIMA	004.***2-79	R\$ 1.320,00	321	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	043.***2-60	R\$ 1.320,00
228	BRENDA KAROLINE SIQUEIRA TELES	701.***2-99	R\$ 1.320,00	322	CRIZANTINO FILHO PINHEIRO DE ARRUDA	595.***2-04	R\$ 1.320,00
229	BRENDA LORRANE DA SILVA NOBERTO	052.***2-96	R\$ 1.320,00	323	DAIANE FERREIRA DE AGUIAR	046.***2-44	R\$ 1.320,00
230	BRENDA SILVA DOS SANTOS	046.***2-30	R\$ 1.320,00	324	DAIANE NAZARE SILVA COSTA	902.***2-68	R\$ 1.320,00
231	BRENO VALERIO DO VALE	992.***2-49	R\$ 1.320,00	325	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	046.***2-09	R\$ 1.320,00
232	BRUNA DA SILVA RIBEIRO	531.***2-91	R\$ 1.320,00	326	DAIANE SOARES DE ALMEIDA	051.***3-08	R\$ 1.320,00
233	BRUNA DOS REIS FRANKLIN	009.***2-17	R\$ 1.320,00	327	DAIARA PAIXAO MACHADO	003.***2-04	R\$ 1.320,00
234	BRUNA JANYNE SANTOS COSTA	023.***2-82	R\$ 1.320,00	328	DAIZA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	044.***2-38	R\$ 1.320,00
235	BRUNA KANANDA DA SILVA SOUZA	040.***2-70	R\$ 1.320,00	329	DALVA ELEUSA OMENA	403.***2-04	R\$ 1.320,00
236	BRUNA MARTINS DOURADO DE PAULA	045.***2-25	R\$ 1.320,00	330	DALVIRANE COELHO DA SILVA	704.***2-15	R\$ 1.320,00

331	DAMIANA ALVES DE SOUSA	729.***.***2-00	R\$ 1.320,00	425	EDILEUSA SILVA BARBOSA	737.***.***2-44	R\$ 1.320,00
332	DAMIANA MENDES DA SILVA	062.***.***2-92	R\$ 1.320,00	426	EDILEUZA ARAUJO DE SANTANA	971.***.***2-72	R\$ 1.320,00
333	DAMIAO DA SILVA LIMA	003.***.***2-60	R\$ 1.320,00	427	EDILEUZA SOUSA MENDES	048.***.***2-03	R\$ 1.320,00
334	DANIEL ARTUR DA SILVA	253.***.***2-04	R\$ 1.320,00	428	EDILMAR FARIAS CAMPOS	875.***.***2-59	R\$ 1.320,00
335	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	882.***.***2-49	R\$ 1.320,00	429	EDILZA LEAL GUIMARÃES	040.***.***2-51	R\$ 1.320,00
336	DANIELA ALMEIDA DE FREITAS	556.***.***2-34	R\$ 1.320,00	430	EDILZE SALOMAO SILVA ARAUJO	953.***.***2-34	R\$ 1.320,00
337	DANIELA BRANDAO BRONI	008.***.***2-86	R\$ 1.320,00	431	EDIMILSON JOSÉ NETO DOS SANTOS	414.***.***2-15	R\$ 1.320,00
338	DANIELA FORTUNATO DE OLIVEIRA	047.***.***2-25	R\$ 1.320,00	432	EDIMILSON NASCIMENTO SILVA	804.***.***2-53	R\$ 1.320,00
339	DANIELE BARROS PIMENTEL	042.***.***2-08	R\$ 1.320,00	433	EDINA EUNICE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	163.***.***2-68	R\$ 1.320,00
340	DANIELE GOMES DE SOUZA	705.***.***2-25	R\$ 1.320,00	434	EDINAJANE SA RODRIGUES	018.***.***2-20	R\$ 1.320,00
341	DANIELE PEREIRA SOARES	016.***.***2-52	R\$ 1.320,00	435	EDINALDA MEDINA BARROS DE SOUSA	745.***.***2-04	R\$ 1.320,00
342	DANIELE SANTOS DA SILVA	045.***.***2-00	R\$ 1.320,00	436	EDINALVA GOMES DA SILVA	721.***.***2-49	R\$ 1.320,00
343	DANIELLE FERREIRA PINTO	057.***.***4-05	R\$ 1.320,00	437	EDINALVA SIQUEIRA OLIVEIRA	928.***.***2-34	R\$ 1.320,00
344	DANIELLE PEIXOTO BEZERRA	021.***.***2-11	R\$ 1.320,00	438	EDINEIA PEREIRA DE SOUZA	883.***.***2-04	R\$ 1.320,00
345	DANIELLY PAVAO OLIVEIRA	628.***.***2-10	R\$ 1.320,00	439	EDINETE GUEDES DE MOURA	899.***.***2-49	R\$ 1.320,00
346	DARCI PEREIRA MARQUES	829.***.***2-72	R\$ 1.320,00	440	EDINETE SEIVA DE CARVALHO	712.***.***2-34	R\$ 1.320,00
347	DARCILENE LUCIA DOS SANTOS SOUSA	802.***.***2-68	R\$ 1.320,00	441	EDINEUZA BRASIL COSTA	732.***.***2-20	R\$ 1.320,00
348	DARCILENE MARQUES DE SOUSA	792.***.***2-87	R\$ 1.320,00	442	EDITE GARRETO DA CONCEICAO	369.***.***2-87	R\$ 1.320,00
349	DARCY DO CARMO DOS ANJOS	597.***.***2-34	R\$ 1.320,00	443	EDIVAL DAMACENA OLIVEIRA	649.***.***2-53	R\$ 1.320,00
350	DARIMAR MATOS DOS SANTOS	408.***.***2-72	R\$ 1.320,00	444	EDIVALDA PEREIRA PINHEIRO	758.***.***2-82	R\$ 1.320,00
351	DARLENE DE SOUSA	883.***.***2-15	R\$ 1.320,00	445	EDIVAN DA SILVA FENELON	025.***.***2-06	R\$ 1.320,00
352	DARLENE SEVERO DA CONCEICAO	037.***.***2-67	R\$ 1.320,00	446	EDIVANDO PALHARES DA SILVA	040.***.***2-36	R\$ 1.320,00
353	DARLI OLIVEIRA BATISTA	049.***.***2-90	R\$ 1.320,00	447	EDIVANE PEREIRA	854.***.***2-91	R\$ 1.320,00
354	DARLIANE PEREIRA DA SILVA	902.***.***2-34	R\$ 1.320,00	448	EDLENE CONCEICAO CHAVES	017.***.***3-02	R\$ 1.320,00
355	DARLLYANE SILVA COSTA	002.***.***2-48	R\$ 1.320,00	449	EDLEUZA PEREIRA SILVA	715.***.***2-15	R\$ 1.320,00
356	DAUANA CARNEIRO MARTINS	027.***.***2-07	R\$ 1.320,00	450	EDMAR BARBOSA LOPES	094.***.***2-20	R\$ 1.320,00
357	DAVEID PALHARES ALVES	026.***.***2-23	R\$ 1.320,00	451	EDME BATISTA DO NASCIMENTO	357.***.***2-04	R\$ 1.320,00
358	DAVI WILLIAN VASCONCELOS DE JESUS	042.***.***2-23	R\$ 1.320,00	452	EDNA DOS REIS FONSECA DOS SANTOS	414.***.***2-68	R\$ 1.320,00
359	DAVID OLIVEIRA NEGREIROS	015.***.***2-02	R\$ 1.320,00	453	EDNA KORAP MUNDURUKU	874.***.***2-10	R\$ 1.320,00
360	DAYANE GISELE FERNANDES	973.***.***2-30	R\$ 1.320,00	454	EDNA MARIA DOS SANTOS COSTA	829.***.***2-68	R\$ 1.320,00
361	DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	043.***.***2-37	R\$ 1.320,00	455	EDNA MEDINAS BARROS	971.***.***2-04	R\$ 1.320,00
362	DAYANE RIBEIRO DA SILVA	046.***.***2-37	R\$ 1.320,00	456	EDNA VIANA FERREIRA BRAGA	646.***.***2-34	R\$ 1.320,00
363	DAYARA LIRA DE NAZARE	034.***.***2-55	R\$ 1.320,00	457	EDNA VIEIRA GOMES	045.***.***2-76	R\$ 1.320,00
364	DEBORA CRISTINA SOUSA ALVES	027.***.***2-92	R\$ 1.320,00	458	EDNAIR JULIETA MENDES DE SOUSA	482.***.***2-34	R\$ 1.320,00
365	DEBORA DA LUZ SANTOS	015.***.***2-06	R\$ 1.320,00	459	EDNALVA ROCHA TORRES	618.***.***2-34	R\$ 1.320,00
366	DEBORA DA SILVA COELHO	037.***.***2-07	R\$ 1.320,00	460	EDNALVA SILVA DE SOUSA	009.***.***3-38	R\$ 1.320,00
367	DEBORA ESTEFANE FIGUEIRA SOUSA	029.***.***2-60	R\$ 1.320,00	461	EDSON GALDINO FIGUEIREDO	596.***.***2-68	R\$ 1.320,00
368	DEBORA MACEDO NASCIMENTO	062.***.***2-66	R\$ 1.320,00	462	EDUARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE LIMA	029.***.***2-29	R\$ 1.320,00
369	DEISE FARIAS DA SILVA	039.***.***2-04	R\$ 1.320,00	463	EDVANIA GODINHO LEAL GUIMARAES	896.***.***2-00	R\$ 1.320,00
370	DELICIMAR CASTRO SENA	520.***.***2-00	R\$ 1.320,00	464	EDVANNIA CRISTIANH COSTA SALOMAO	524.***.***2-04	R\$ 1.320,00
371	DELIS JOANA LIMA DA SILVA	025.***.***2-19	R\$ 1.320,00	465	EIZA SAMPAIO GASPARG	994.***.***2-49	R\$ 1.320,00
372	DELITA ALVES DA SILVA	731.***.***2-97	R\$ 1.320,00	466	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA LEAL	643.***.***2-34	R\$ 1.320,00
373	DELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	745.***.***2-34	R\$ 1.320,00	467	ELAINE MARQUES HOLANDA	836.***.***2-04	R\$ 1.320,00
374	DELMARA MENDES MIRANDA	018.***.***2-20	R\$ 1.320,00	468	ELAISE DE OLIVEIRA SILVA	745.***.***2-04	R\$ 1.320,00
375	DELYS REGINA DA CRUZ FERREIRA	020.***.***2-07	R\$ 1.320,00	469	ELANE ARAUHA DE SOUZA	021.***.***2-70	R\$ 1.320,00
376	DENIS DE OLIVEIRA CARDOSO	727.***.***2-04	R\$ 1.320,00	470	ELANE NECI SOUZA MACAMBIRA	017.***.***2-85	R\$ 1.320,00
377	DENIZE ARAUJO DE LIMA	043.***.***2-31	R\$ 1.320,00	471	ELANE WALKIRIA VINHOTO SERRA	521.***.***2-15	R\$ 1.320,00
378	DERLITA LUCIA PEREIRA SILVA	472.***.***2-53	R\$ 1.320,00	472	ELANEIDA SOCORRO PEREIRA DA COSTA	883.***.***2-34	R\$ 1.320,00
379	DEUVANA CASTRO SOUSA	888.***.***2-91	R\$ 1.320,00	473	ELANEIDE DA SILVA LIMA	906.***.***2-91	R\$ 1.320,00
380	DEUZILENE CONCEICAO LIMA	482.***.***2-97	R\$ 1.320,00	474	ELCIONE DIAS TAPAJOS	972.***.***2-53	R\$ 1.320,00
381	DEYSIANE DA SILVA LINS	897.***.***2-72	R\$ 1.320,00	475	ELDINETE CRUZ SILVA E SILVA	763.***.***2-68	R\$ 1.320,00
382	DHENNIFER SANTOS SILVA	042.***.***2-54	R\$ 1.320,00	476	ELEILCE DE NAZARE BASTOS	010.***.***2-18	R\$ 1.320,00
383	DHENY FERREIRA PEREIRA	009.***.***2-94	R\$ 1.320,00	477	ELENICE PEREIRA SANTOS	891.***.***2-15	R\$ 1.320,00
384	DHESSICA HEVELIN LIRA LOBO	043.***.***2-06	R\$ 1.320,00	478	ELENILCE DE NAZARE BASTO	974.***.***2-53	R\$ 1.320,00
385	DIANA DE AQUINO SANTANA	019.***.***2-29	R\$ 1.320,00	479	ELENILCE FREITAS DE OLIVEIRA	020.***.***2-64	R\$ 1.320,00
386	DIANA FELIX BISPO	705.***.***2-87	R\$ 1.320,00	480	ELENILZA DOS SANTOS SOUSA	819.***.***2-91	R\$ 1.320,00
387	DIEN MARISA NINAUS	766.***.***2-87	R\$ 1.320,00	481	ELENITA PEREIRA MEDEIROS	023.***.***2-35	R\$ 1.320,00
388	DIENE NUNIS DA CONCEICAO	050.***.***2-20	R\$ 1.320,00	482	ELENY RODRIGUES RIBEIRO	726.***.***2-72	R\$ 1.320,00
389	DIGRIELE ALVES	001.***.***2-56	R\$ 1.320,00	483	ELESSANDRA MAGALHAES C. DA CONCEICAO	031.***.***2-80	R\$ 1.320,00
390	DIHONE CHARLI ALVES DE SOUSA	910.***.***2-72	R\$ 1.320,00	484	ELIAN JONAN DOS SANTOS SOUZA	045.***.***2-95	R\$ 1.320,00
391	DILEANE DE SOUSA MENEZES	014.***.***2-84	R\$ 1.320,00	485	ELIANA GOMES RODRIGUES	866.***.***2-91	R\$ 1.320,00
392	DILIANE PINHEIRO ARAUJO	015.***.***2-33	R\$ 1.320,00	486	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	786.***.***2-20	R\$ 1.320,00
393	DILMA BARBOSA DE SOUZA	807.***.***2-49	R\$ 1.320,00	487	ELIANE ALVES PEREIRA	899.***.***2-04	R\$ 1.320,00
394	DILOMAR DA SILVA E SILVA	764.***.***2-49	R\$ 1.320,00	488	ELIANE ARAUJO RODRIGUES	016.***.***2-80	R\$ 1.320,00
395	DIORGENES MARIALVA CARVALHO	938.***.***2-20	R\$ 1.320,00	489	ELIANE DA CONCEICAO PEREIRA	009.***.***2-93	R\$ 1.320,00
396	DIORILENE ALVES FARIAS	691.***.***2-04	R\$ 1.320,00	490	ELIANE DA SILVA RIBEIRO	573.***.***2-15	R\$ 1.320,00
397	DIOVANNA ALVES DE ARAUJO	043.***.***2-03	R\$ 1.320,00	491	ELIANE DA SILVA SANTOS	597.***.***2-25	R\$ 1.320,00
398	DIVINA DA CONCEICAO SOUZA	002.***.***2-80	R\$ 1.320,00	492	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	023.***.***2-97	R\$ 1.320,00
399	DIVINA PEREIRA DE SOUZA	004.***.***2-86	R\$ 1.320,00	493	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	835.***.***2-49	R\$ 1.320,00
400	DOLORES DA SILVA SANTOS	094.***.***2-68	R\$ 1.320,00	494	ELIAS DOS SANTOS SILVA	707.***.***2-20	R\$ 1.320,00
401	DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA	062.***.***2-91	R\$ 1.320,00	495	ELICE DA CONCEICAO MENDES	042.***.***2-46	R\$ 1.320,00
402	DORACILDA SARMENTO LOPES	770.***.***2-34	R\$ 1.320,00	496	ELIDA MARA DEJESUS	043.***.***2-97	R\$ 1.320,00
403	DORALICE SOUSA DA SILVA	402.***.***2-34	R\$ 1.320,00	497	ELIEL DA SILVA	881.***.***2-15	R\$ 1.320,00
404	DORANILCE BARBOSA BATISTA	726.***.***2-87	R\$ 1.320,00	498	ELIELMA DE OLIVEIRA SILVA	993.***.***2-20	R\$ 1.320,00
405	DORIANI CABRAL DE OLIVEIRA	018.***.***2-32	R\$ 1.320,00	499	ELIENE ALVES DA SILVA	740.***.***2-04	R\$ 1.320,00
406	DORIVAL MARIANO REIS	485.***.***2-68	R\$ 1.320,00	500	ELIENE MORAIS DA COSTA CARDOSO	974.***.***2-49	R\$ 1.320,00
407	DRIELY DE FREIRE PERES LACERDA	022.***.***2-51	R\$ 1.320,00	501	ELIENE SILVA VIEIRA	030.***.***2-70	R\$ 1.320,00
408	DUCILETE SOUZA PEREIRA LIBORIO	535.***.***2-68	R\$ 1.320,00	502	ELIETE LOPES MARTINS	676.***.***2-00	R\$ 1.320,00
409	ECLIA MARIA DE SOUSA MARQUES	267.***.***2-04	R\$ 1.320,00	503	ELINEIA ARAUJO NASCIMENTO	820.***.***2-00	R\$ 1.320,00
410	EDELSON DE SOUZA LIMA	708.***.***2-00	R\$ 1.320,00	504	ELINELMA DA CONCEICAO MATTIAS DE ARAUJO	766.***.***2-00	R\$ 1.320,00
411	EDENCILAS GUIMARÃES QUEMEL	580.***.***2-34	R\$ 1.320,00	505	ELINETE QUEIROZ DA SILVA	020.***.***2-73	R\$ 1.320,00
412	EDENILDA SILENE BRITO DA SILVA	357.***.***2-00	R\$ 1.320,00	506	ELISA SILVA VIEIRA	045.***.***2-37	R\$ 1.320,00
413	EDENISE MEDEIROS DE SOUSA	024.***.***2-30	R\$ 1.320,00	507	ELISANGELA ALVES BARBOSA	608.***.***2-82	R\$ 1.320,00
414	EDGAR LALLIOS DA SILVA GASPARG	022.***.***2-08	R\$ 1.320,00	508	ELISANGELA ARAUJO	019.***.***2-80	R\$ 1.320,00
415	EDIANE MENDONÇA LIMA	986.***.***2-87	R\$ 1.320,00	509	ELISANGELA XAVIER DE ARAUJO	671.***.***2-82	R\$ 1.320,00
416	EDICLEIA LEAL GUIMARAES	040.***.***2-30	R\$ 1.320,00	510	ELISELMA GOMES DOS SANTOS	909.***.***2-91	R\$ 1.320,00
417	EDICLEIA PALHARES AMARAL	701.***.***2-34	R\$ 1.320,00	511	ELISSANDRA DE MORAES MOURAO SANTOS	725.***.***2-72	R\$ 1.320,00
418	EDICLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	062.***.***1-80	R\$ 1.320,00	512	ELISSON VIEIRA	036.***.***2-37	R\$ 1.320,00
419	EDICLELMA BRASIL COSTA	902.***.***2-00	R\$ 1.320,00	513	ELIZABETE ALVES DE LIMA	745.***.***2-68	R\$ 1.320,00
420	EDIKEULY PALHARES AMARAL	873.***.***2-53	R\$ 1.320,00	514	ELIZABETE DA CONCEICAO SILVA	861.***.***2-15	R\$ 1.320,00
421	EDILAINÉ DA SILVA LIMA	031.***.***2-42	R\$ 1.320,00	515	ELIZABETE PEREIRA MACEDO	876.***.***2-72	R\$ 1.320,00
422	EDILENA SOUSA MENDE	015.***.***2-50	R\$ 1.320,00	516	ELIZABETH MARIA SOUZA DA SILVA	404.***.***2-06	R\$ 1.320,00
423	EDILENE PATRICIA MOURA OLIVEIRA	036.***.***2-67	R\$ 1.320,00	517	ELIZANDRA MARIA FERNANDES DA SILVA	590.***.***2-34	R\$ 1.320,00
424	EDILEUSA COSTA SILVA	835.***.***2-59	R\$ 1.320,00	518	ELIZANDRA VIANA DA CONCEICAO	005.***.***2-29	R\$ 1.320,00

519	ELIZANGELA DA SILVA PALMEIRA	928.***2-00	R\$ 1.320,00
520	ELIZANGELA LIMA SILVA	019.***3-05	R\$ 1.320,00
521	ELIZANGELA LIMA VIEIRA	513.***2-68	R\$ 1.320,00
522	ELIZANGELA LUCIANA VIANA PERES DIAS	796.***2-91	R\$ 1.320,00
523	ELIZANGELA SILVA DE VASCONCELOS	913.***2-72	R\$ 1.320,00
524	ELIZETE BAZONI SATURNINO	031.***2-58	R\$ 1.320,00
525	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	205.***3-72	R\$ 1.320,00
526	ELIZIANE SA DE LIMA	037.***2-07	R\$ 1.320,00
527	ELIZONETE DA SILVA RODRIGUES	044.***2-16	R\$ 1.320,00
528	ELIZONETE DOS SANTOS	890.***2-53	R\$ 1.320,00
529	ELKE LIMA VIEIRA	899.***2-72	R\$ 1.320,00
530	ELODIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DO LAGO	918.***2-91	R\$ 1.320,00
531	ELOISA BRAGA DA SILVA	706.***2-00	R\$ 1.320,00
532	ELOISE BRITO SALES	040.***2-76	R\$ 1.320,00
533	ELOIZA DA CONCEICAO SILVA	338.***2-68	R\$ 1.320,00
534	ELOIZA MOREIRA DE OLIVEIRA	045.***2-51	R\$ 1.320,00
535	ELOIZE PAIVA DE SOUSA	043.***2-83	R\$ 1.320,00
536	ELOYZA COSTA SILVA PRUDENCIO	883.***2-87	R\$ 1.320,00
537	ELVIRA DOS ANJOS SA NETA	037.***2-47	R\$ 1.320,00
538	ELYEVERTON SOUZA MACAMBIRA	020.***2-78	R\$ 1.320,00
539	ELYNEILA SOUSA MACAMBIRA	826.***2-34	R\$ 1.320,00
540	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA	606.***2-91	R\$ 1.320,00
541	ELZIMAR BENTES	694.***2-87	R\$ 1.320,00
542	ELZIMERI DOS SANTOS CHAVES	776.***2-00	R\$ 1.320,00
543	EMANOEL SALES DE CASTRO	885.***2-87	R\$ 1.320,00
544	EMILIA DA SILVA TORRES	736.***2-04	R\$ 1.320,00
545	EMILIA JAICE CARVALHO DE AGUIAR	030.***2-21	R\$ 1.320,00
546	EMILLI CAROLINE SILVA E CASTRO RODRIGUES	021.***1-44	R\$ 1.320,00
547	EMILY KAWANE PEIXOTO DA SILVA	045.***2-97	R\$ 1.320,00
548	ENADINA DE JESUS COSTA	580.***2-68	R\$ 1.320,00
549	ENEZILDA DE JESUS SANTOS	750.***2-72	R\$ 1.320,00
550	ENILDO SOARES JUNIOR	711.***2-04	R\$ 1.320,00
551	ERCI LA RODRIGUES DA SILVA	484.***2-53	R\$ 1.320,00
552	ERDINA CARNEIRO DE SOUSA BARBOSA	054.***1-27	R\$ 1.320,00
553	ERICA CRISTINA ALMEIDA DE ABREU	624.***3-40	R\$ 1.320,00
554	ERICA LEITE SILVA	045.***2-82	R\$ 1.320,00
555	ERICA PINHEIRO DE CASTRO	000.***2-41	R\$ 1.320,00
556	ERICA VIEIRA	018.***2-10	R\$ 1.320,00
557	ERIKA PATRICIA CRUZ SILVA E SILVA DOS SA	002.***2-27	R\$ 1.320,00
558	ERISLENE BARBOSA DE SANTANA	046.***3-82	R\$ 1.320,00
559	ERIVANE ARAUJO DA SILVA	045.***2-99	R\$ 1.320,00
560	ERLA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	837.***1-15	R\$ 1.320,00
561	ERONILDES DE LIMA SOARES	028.***1-09	R\$ 1.320,00
562	EROVANIA CIRINO NASCIMENTO	738.***2-78	R\$ 1.320,00
563	ESMERALDA MARIA MORAES GUIMARAES	567.***2-91	R\$ 1.320,00
564	ESTER RODRIGUES BARBOSA MELO	057.***2-32	R\$ 1.320,00
565	EUCIANE FERREIRA COSTA	007.***2-08	R\$ 1.320,00
566	EUNICE MARIA DA SILVA	006.***2-05	R\$ 1.320,00
567	EUVANIA DA SILVA SOUSA	885.***2-25	R\$ 1.320,00
568	EVA DENIZE BENICIO BARBOSA	367.***2-34	R\$ 1.320,00
569	EVA MARIA DE JESUS	667.***2-04	R\$ 1.320,00
570	EVA MATIAS REIS	601.***3-30	R\$ 1.320,00
571	EVANILZO PEREIRA DA SILVA	709.***2-16	R\$ 1.320,00
572	EVANIR ARAUJO DIS SANTOS SOUSA	000.***2-03	R\$ 1.320,00
573	EVELEN ARAUJO DOS SANTOS	802.***2-34	R\$ 1.320,00
574	EVELYN BEATRIZ DA SILVA SOUSA	040.***2-61	R\$ 1.320,00
575	EVILY CARLANY DA SILVA GOMES	045.***2-40	R\$ 1.320,00
576	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	043.***2-98	R\$ 1.320,00
577	FABIANA MENDES CAVALCANTE	531.***2-53	R\$ 1.320,00
578	FABIANA PEREIRA DA SILVA	052.***2-85	R\$ 1.320,00
579	FABIANE JOFRANA SAMARA BAIMA	883.***2-15	R\$ 1.320,00
580	FABIO ALVES DOS SANTOS	935.***2-68	R\$ 1.320,00
581	FABIO JUNIOR MESQUITA DE SOUZA	883.***2-87	R\$ 1.320,00
582	FABIOLA SOARES DOS SANTOS	863.***2-49	R\$ 1.320,00
583	FABRICIA BEZERRA DOS SANTOS SIRQUEIRA	005.***2-07	R\$ 1.320,00
584	FABRICIA LIMA TORRES	044.***2-07	R\$ 1.320,00
585	FABRICIA PEREIRA SILVA	890.***2-04	R\$ 1.320,00
586	FATIMA FERREIRA PUXU	864.***2-20	R\$ 1.320,00
587	FATIMA SOUSA SILVA	367.***2-15	R\$ 1.320,00
588	FAUSTINO OLIVEIRA	152.***2-15	R\$ 1.320,00
589	FELICIANO SILVA FURTADO	140.***2-53	R\$ 1.320,00
590	FERNANDA LIMA SOARES	008.***2-79	R\$ 1.320,00
591	FERNANDA TAPAJOS NASCIMENTO	033.***2-55	R\$ 1.320,00
592	FERNANDO DA SILVA	206.***2-68	R\$ 1.320,00
593	FERNANDO SOUSA DA SILVA	036.***2-35	R\$ 1.320,00
594	FLAVIANA MERCEDES DOS SANTOS SANTIAGO	805.***2-78	R\$ 1.320,00
595	FLORA SILVA SOUZA	374.***2-68	R\$ 1.320,00
596	FLORACY CARDOSO	163.***2-49	R\$ 1.320,00
597	FLORIANICE DOS SANTOS VIEIRA	484.***2-20	R\$ 1.320,00
598	FRANCELMA SILVA DA SILVA	414.***2-20	R\$ 1.320,00
599	FRANCI BARBOSA DA SILVA	002.***2-62	R\$ 1.320,00
600	FRANCIANA MESQUITA DE SOUZA	883.***2-04	R\$ 1.320,00
601	FRANCIANE DA CONCEICAO RODRIGUES	041.***2-61	R\$ 1.320,00
602	FRANCIVALVA OLIVEIRA SOUSA	023.***2-81	R\$ 1.320,00
603	FRANCIVALVA PEREIRA SANTOS	691.***2-87	R\$ 1.320,00
604	FRANCIELE DA SILVA LOPES	025.***2-41	R\$ 1.320,00
605	FRANCIELE PEREIRA	026.***2-54	R\$ 1.320,00
606	FRANCIELE SOUSA SILVA	019.***2-02	R\$ 1.320,00
607	FRANCILEIA DA SILVA E SILVA	712.***2-72	R\$ 1.320,00
608	FRANCILEIA GUIMARAES LIMA	878.***2-91	R\$ 1.320,00
609	FRANCILEIDE RODRIGUES LIMA	744.***2-34	R\$ 1.320,00
610	FRANCILEINE DA SILVA SOUSA	740.***2-04	R\$ 1.320,00
611	FRANCILENE CARDOSO DA SILVA	022.***2-43	R\$ 1.320,00
612	FRANCILENE RODRIGUES DA COSTA	015.***2-02	R\$ 1.320,00

613	FRANCIMAR NOGUEIRA DA SILVA	062.***2-53	R\$ 1.320,00
614	FRANCINE CAMPOS BATISTA	014.***2-77	R\$ 1.320,00
615	FRANCINEIDE ALVES SILVA	909.***2-49	R\$ 1.320,00
616	FRANCINETE DA CONCEICAO OLIVEIRA	907.***2-87	R\$ 1.320,00
617	FRANCINETE MARTINS LIMA	726.***2-04	R\$ 1.320,00
618	FRANCINETE SOUZA GONCALVES	305.***2-53	R\$ 1.320,00
619	FRANCINILDE DE OLIVEIRA CARDOSO	743.***2-34	R\$ 1.320,00
620	FRANCISA JANAINA PEREIRA SILVA	031.***2-01	R\$ 1.320,00
621	FRANCISCA ADRIELE BARROS DE LIMA	027.***2-95	R\$ 1.320,00
622	FRANCISCA ALEIXO PIMENTEL	204.***2-72	R\$ 1.320,00
623	FRANCISCA ARAUJO SILVA	232.***2-68	R\$ 1.320,00
624	FRANCISCA AZEVEDO DE SOUSA	404.***2-49	R\$ 1.320,00
625	FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS	001.***3-96	R\$ 1.320,00
626	FRANCISCA CAVALCANTE LEMOS	899.***2-68	R\$ 1.320,00
627	FRANCISCA COSTA DIAS	552.***2-91	R\$ 1.320,00
628	FRANCISCA DA CHAGA CARNEIRO	761.***2-59	R\$ 1.320,00
629	FRANCISCA DA SILVA ALVES	750.***3-15	R\$ 1.320,00
630	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES	205.***2-91	R\$ 1.320,00
631	FRANCISCA DE CARVALHO ANDRADE	513.***2-91	R\$ 1.320,00
632	FRANCISCA DE JESUS AMORIM	011.***3-86	R\$ 1.320,00
633	FRANCISCA EDILZA DO LAGO SILVA	205.***2-72	R\$ 1.320,00
634	FRANCISCA ELAIR MONTEIRO COSTA	485.***2-53	R\$ 1.320,00
635	FRANCISCA ELIETE SOUZA BRASIL	794.***2-34	R\$ 1.320,00
636	FRANCISCA EUGENIA DA SILVA	520.***2-34	R\$ 1.320,00
637	FRANCISCA FERNANDES BARROS	232.***2-87	R\$ 1.320,00
638	FRANCISCA FIRMINO DE SOUSA	363.***2-15	R\$ 1.320,00
639	FRANCISCA FRANCINETE DE OLIVEIRA	232.***2-49	R\$ 1.320,00
640	FRANCISCA FRANCINETE NASCIMENTO SANTOS	829.***2-68	R\$ 1.320,00
641	FRANCISCA FRANCOISE SOUSA DE OLIVEIRA	402.***2-91	R\$ 1.320,00
642	FRANCISCA GOMES DA SILVA FILHA	863.***2-20	R\$ 1.320,00
643	FRANCISCA ISMERILTA SALES	909.***2-20	R\$ 1.320,00
644	FRANCISCA MACHADO	367.***2-53	R\$ 1.320,00
645	FRANCISCA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	058.***3-97	R\$ 1.320,00
646	FRANCISCA MARTINS DA SILVA	847.***2-00	R\$ 1.320,00
647	FRANCISCA NAZARE DOS SANTOS	520.***2-53	R\$ 1.320,00
648	FRANCISCA NUNES DA SILVA	484.***2-15	R\$ 1.320,00
649	FRANCISCA NUNES FERREIRA	974.***2-04	R\$ 1.320,00
650	FRANCISCA PEREIRA	698.***2-00	R\$ 1.320,00
651	FRANCISCA RAIANE NUNES ROCHA	028.***2-41	R\$ 1.320,00
652	FRANCISCA RODRIGUES LIMA	475.***3-68	R\$ 1.320,00
653	FRANCISCA SALES SILVA	953.***2-49	R\$ 1.320,00
654	FRANCISCA SILVA SANTOS	747.***2-68	R\$ 1.320,00
655	FRANCISCA SOARES DE SOUZA	637.***2-87	R\$ 1.320,00
656	FRANCISCA TERTULIANA DOS SANTOS	720.***2-34	R\$ 1.320,00
657	FRANCISCO ALBINO DE MOURA	719.***2-04	R\$ 1.320,00
658	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	226.***2-72	R\$ 1.320,00
659	FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA	916.***2-49	R\$ 1.320,00
660	FRANCISCO BELARMINO DE ARAUJO	878.***2-72	R\$ 1.320,00
661	FRANCISCO BRAZ DE SOUZA	809.***2-91	R\$ 1.320,00
662	FRANCISCO DA CONCEICAO PEREIRA	332.***3-53	R\$ 1.320,00
663	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	583.***2-87	R\$ 1.320,00
664	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	205.***2-00	R\$ 1.320,00
665	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA LIMA	240.***3-87	R\$ 1.320,00
666	FRANCISCO MACHADO SILVA	647.***2-68	R\$ 1.320,00
667	FRANCISCO MENDES DE LIMA	537.***2-53	R\$ 1.320,00
668	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	706.***2-49	R\$ 1.320,00
669	FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	817.***2-53	R\$ 1.320,00
670	FRANCISCO SOARES DA SILVA	700.***2-07	R\$ 1.320,00
671	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO	046.***2-15	R\$ 1.320,00
672	FRANCISCO ZALDIVA DA SILVA MORAIS	147.***2-91	R\$ 1.320,00
673	FRANSWENE OLIVEIRA PEREIRA NEVES	046.***2-47	R\$ 1.320,00
674	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	037.***2-23	R\$ 1.320,00
675	GABRIELA VIEIRA OLIVEIRA	045.***2-20	R\$ 1.320,00
676	GABRIELE PEREIRA JOSEPH	071.***2-20	R\$ 1.320,00
677	GABRIELE SABRINE DA SILVA MOTA	044.***2-12	R\$ 1.320,00
678	GADILSON MOTA DE SOUSA	963.***2-91	R\$ 1.320,00
679	GEANE COSTA MORAIS	005.***2-94	R\$ 1.320,00
680	GEANE DA SILVA E SILVA	042.***2-71	R\$ 1.320,00
681	GEARLISON PEREIRA DA SILVA	028.***2-78	R\$ 1.320,00
682	GEICIRLENE PEREIRA LIMA	013.***2-10	R\$ 1.320,00
683	GECY PEREIRA DA SILVA	774.***2-91	R\$ 1.320,00
684	GEFFERSON JOAREZ DOS SANTOS	232.***2-68	R\$ 1.320,00
685	GEICIANE PEREIRA DE SOUSA	042.***2-42	R\$ 1.320,00
686	GEISSE VIEIRA DOS SANTOS	061.***2-45	R\$ 1.320,00
687	GEISSELAINÉ ALENCAR DA SILVA	013.***2-96	R\$ 1.320,00
688	GEISSIANE ALVES DA SILVA	038.***2-46	R\$ 1.320,00
689	GELSON DE JESUS DOS SANTOS	878.***2-15	R\$ 1.320,00
690	GELTI RAIANA DOS SANTOS VIANA	780.***2-91	R\$ 1.320,00
691	GENECI MANDUREBA SILVA	414.***2-91	R\$ 1.320,00
692	GENICE VANESSA IKUPI MUNDURUKU	032.***2-01	R\$ 1.320,00
693	GENILDE PEREIRA DA SILVA	891.***2-44	R\$ 1.320,00
694	GENILEUDA VELOZO DA SILVA	741.***2-72	R\$ 1.320,00
695	GENIVALDO COSTA DA SILVA	181.***3-00	R\$ 1.320,00
696	GEOVANE RIBEIRO DE SOUSA	974.***2-53	R\$ 1.320,00
697	GERALDA PEREIRA DE MENEZES NETA	018.***2-93	R\$ 1.320,00
698	GERBSON AZEVEDO FARIAS	825.***2-68	R\$ 1.320,00
699	GERLANE DOS SANTOS SILVA	048.***2-54	R\$ 1.320,00
700	GERLIANE DUARTE DE LIMA	040.***2-97	R\$ 1.320,00
701	GESSIANE DA CONCEICAO ARAUJO	029.***2-04	R\$ 1.320,00
702	GESSICA AQUINO DA SILVA	028.***2-25	R\$ 1.320,00
703	GICELE CRISTINA PEREIRA ARAUJO	703.***2-72	R\$ 1.320,00
704	GILBERTA BATISTA DE OLIVEIRA	205.***2-72	R\$ 1.320,00
705	GILBERTO PINTO BARROSO	205.***2-15	R\$ 1.320,00
706	GILDA MARTINS	194.***2-00	R\$ 1.320,00



707	GILDENE AMARO DE ARAUJO	045.*** **2-21	R\$ 1.320,00	801	IVALDERLENE DOS SANTOS PORTO	532.*** **2-72	R\$ 1.320,00
708	GILIARD DO CARMO VIANA	863.*** **2-49	R\$ 1.320,00	802	IVALDETE DA CONCEICAO	908.*** **2-34	R\$ 1.320,00
709	GILMAR BARROS SILVA	620.*** **2-53	R\$ 1.320,00	803	IVALDETE DOS SANTOS	147.*** **2-87	R\$ 1.320,00
710	GILMARA AMARO DE ARAUJO	031.*** **2-31	R\$ 1.320,00	804	IVANEIDE ROLAS DOS SANTOS	981.*** **2-72	R\$ 1.320,00
711	GILMARA SILVA DE ABREU	639.*** **2-04	R\$ 1.320,00	805	IVANETE DE JESUS SILVA SOARES	756.*** **2-72	R\$ 1.320,00
712	GILMARIO FERREIRA	814.*** **2-87	R\$ 1.320,00	806	IVANETE MARIA LOBATO	741.*** **2-04	R\$ 1.320,00
713	GILVANA VIDAL COSTA	643.*** **2-00	R\$ 1.320,00	807	IVANETE SILVA DA LUZ	702.*** **2-33	R\$ 1.320,00
714	GILVANIA LUCIA DUTRA DE SOUZA	404.*** **2-72	R\$ 1.320,00	808	IVANIELLA ROCHA SANTOS	044.*** **2-75	R\$ 1.320,00
715	GIRLENE DOS SANTOS VIEIRA	017.*** **2-40	R\$ 1.320,00	809	IVANILCE DOS SANTOS BARBOSA	766.*** **2-00	R\$ 1.320,00
716	GIRLENY AROUCHA DE SOUZA	002.*** **2-25	R\$ 1.320,00	810	IVANILDA DA CONCEICAO SANTOS	745.*** **2-72	R\$ 1.320,00
717	GLAUBEA MACENA DOS SANTOS	060.*** **2-71	R\$ 1.320,00	811	IVANILDA PINHEIRO DE CASTRO	004.*** **2-23	R\$ 1.320,00
718	GLEICIA RODRIGUES DOS SANTOS	007.*** **2-03	R\$ 1.320,00	812	IVANILDE ALENCAR DO ESPIRITO SANTO	909.*** **2-20	R\$ 1.320,00
719	GLEICE CRUZ SILVA	039.*** **2-55	R\$ 1.320,00	813	IVANILDE COSTA FRANCO	414.*** **2-68	R\$ 1.320,00
720	GLEICE JANE BEZERRA BARRETO	974.*** **2-72	R\$ 1.320,00	814	IVANILDE DE OLIVEIRA BARBOSA	194.*** **2-53	R\$ 1.320,00
721	GLEICIANA MARINHO DE CASTRO	036.*** **2-51	R\$ 1.320,00	815	IVANILZA MARIA SOCORRO SILVA SANTOS	756.*** **2-53	R\$ 1.320,00
722	GLEICIANE AMARO DE ARAUJO	924.*** **2-87	R\$ 1.320,00	816	IVONE ALMEIDA SILVA	008.*** **2-09	R\$ 1.320,00
723	GLEICIANE DO NASCIMENTO CHAGAS	700.*** **1-83	R\$ 1.320,00	817	IVONE DE ARAGAO PEREIRA	726.*** **2-87	R\$ 1.320,00
724	GLEICIANE FERREIRA SOUSA	039.*** **2-79	R\$ 1.320,00	818	IVONE DO VALE DE ALMEIDA	794.*** **2-49	R\$ 1.320,00
725	GLEICY KELLY NASCIMENTO SOUSA	038.*** **2-67	R\$ 1.320,00	819	IVONEIDE DOS SANTOS FEIO	698.*** **2-68	R\$ 1.320,00
726	GLENDA BARROSO DA CRUZ	036.*** **2-18	R\$ 1.320,00	820	IVONETI DOS SANTOS BRAGA	520.*** **2-68	R\$ 1.320,00
727	GLEYCIANE MACHADO DA SILVA	018.*** **2-89	R\$ 1.320,00	821	IVONILDA DE AZEVEDO LEMOS	472.*** **2-30	R\$ 1.320,00
728	GLICIA CONCEICAO NEVES BANDEIRA	728.*** **2-04	R\$ 1.320,00	822	IZA COSTA CAVALCANTE	938.*** **2-20	R\$ 1.320,00
729	GONCALO MARQUES DA SILVA	761.*** **2-00	R\$ 1.320,00	823	IZABEL BRAGA	002.*** **2-20	R\$ 1.320,00
730	GRACIELY FERREIRA KURAP	043.*** **2-77	R\$ 1.320,00	824	IZABEL PEREIRA SILVA	338.*** **2-91	R\$ 1.320,00
731	GRAZIELA LOPES DOS SANTOS	044.*** **2-28	R\$ 1.320,00	825	IZABELLA COSTA PALAVER	021.*** **2-75	R\$ 1.320,00
732	GRAZIELE MACIEL GASPAR	050.*** **2-09	R\$ 1.320,00	826	IZAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	894.*** **2-53	R\$ 1.320,00
733	GRAZIELLY CASTRO CUNHA	048.*** **2-50	R\$ 1.320,00	827	IZANILDA PEREIRA DA SILVA	070.*** **2-91	R\$ 1.320,00
734	GRAZIELY MARTINS DE ALMEIDA	071.*** **2-80	R\$ 1.320,00	828	JACILENE MARIA PEREIRA LIMA	905.*** **2-20	R\$ 1.320,00
735	GRETIANE BARBOSA DOS SANTOS	010.*** **2-90	R\$ 1.320,00	829	JACILENE SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	700.*** **2-87	R\$ 1.320,00
736	GUIOMAR CARNEIRO DOS SANTOS	414.*** **2-49	R\$ 1.320,00	830	JACIRA JESUS DE SOUSA	457.*** **2-34	R\$ 1.320,00
737	GUIOMAR PEREIRA DA COSTA	804.*** **2-06	R\$ 1.320,00	831	JACKELINE GARDELHA DA SILVA	531.*** **2-34	R\$ 1.320,00
738	GUTEMBERG MENEZES CARDOSO DE OLIVEIRA	840.*** **2-72	R\$ 1.320,00	832	JACKELINE MACEDO DE FREITAS	017.*** **2-40	R\$ 1.320,00
739	HELANIA DOS ANJOS OLIVEIRA	038.*** **2-09	R\$ 1.320,00	833	JACKELINY DE OLIVEIRA MELO	019.*** **2-26	R\$ 1.320,00
740	HELENA DOS SANTOS DA SILVA	017.*** **2-28	R\$ 1.320,00	834	JACKJANYNY CORREA DE AQUINO	040.*** **2-50	R\$ 1.320,00
741	HELENA NASCIMENTO SOUSA	708.*** **2-87	R\$ 1.320,00	835	JACQUELINE SILVA	974.*** **2-72	R\$ 1.320,00
742	HELENA PEREIRA SOBRAL	281.*** **2-49	R\$ 1.320,00	836	JADY AMANDA DA SILVA FIGUEIRA	897.*** **2-68	R\$ 1.320,00
743	HELENIZE SARMENTO MACIEL	050.*** **2-83	R\$ 1.320,00	837	JADE SERRON ANTONIO	045.*** **2-50	R\$ 1.320,00
744	HELINICE DE SOUSA SIRINO	826.*** **2-20	R\$ 1.320,00	838	JADIEL MONTEIRO CUNHA	485.*** **2-68	R\$ 1.320,00
745	HELIO DAMASCENA DA SILVA	482.*** **2-72	R\$ 1.320,00	839	JAEI LOPES PALHETA	007.*** **2-61	R\$ 1.320,00
746	HELITON RIBEIRO DE ARAUJO	679.*** **2-04	R\$ 1.320,00	840	JAILMA MARIA DE MOURA SILVA	883.*** **2-68	R\$ 1.320,00
747	HELLES SILVA LIMA	703.*** **2-39	R\$ 1.320,00	841	JAINA DE ABREU RIBEIRO	009.*** **2-18	R\$ 1.320,00
748	HELOANY DE LIMA AZEVEDO	913.*** **2-00	R\$ 1.320,00	842	JAINARA VIEIRA	909.*** **2-68	R\$ 1.320,00
749	HERLES CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	044.*** **2-22	R\$ 1.320,00	843	JAINÉ DA CONCEICAO OLIVEIRA	043.*** **2-05	R\$ 1.320,00
750	HERMINIO GOMES PESSOA NETO	742.*** **2-34	R\$ 1.320,00	844	JAIRA DE ABREU RIBEIRO	000.*** **2-64	R\$ 1.320,00
751	HEVELEN KORAP MUNDURUKU	043.*** **2-31	R\$ 1.320,00	845	JAIRO LIMA CARMO	042.*** **2-65	R\$ 1.320,00
752	HEVELLYN LOHANA DOS SANTOS DA SILVA	043.*** **2-71	R\$ 1.320,00	846	JAMILLY FEITOSA CABRAL	044.*** **2-57	R\$ 1.320,00
753	HILDA FLORENCIA ROCHA	802.*** **2-87	R\$ 1.320,00	847	JANAINA CORREA DOS SANTOS	018.*** **2-38	R\$ 1.320,00
754	HORTENCIA BENTA DA CONCEICAO	632.*** **2-53	R\$ 1.320,00	848	JANDERSON LIMA DE SOUZA	071.*** **1-36	R\$ 1.320,00
755	HORTENCIA VIEIRA DA SILVA	041.*** **2-74	R\$ 1.320,00	849	JANE DE ABREU RIBEIRO	017.*** **2-48	R\$ 1.320,00
756	HOSANY DIAS DE ARAUJO	674.*** **2-53	R\$ 1.320,00	850	JANIELE DE SOUSA SALES	038.*** **2-77	R\$ 1.320,00
757	IALENE SOUSA DA CONCEICAO	871.*** **2-68	R\$ 1.320,00	851	JANIELE FERREIRA SOARES	022.*** **2-86	R\$ 1.320,00
758	IANA MILENA COLARES VIANA	700.*** **2-77	R\$ 1.320,00	852	JANIELE SOUZA DA SILVA	038.*** **2-07	R\$ 1.320,00
759	IARA BIANCA ALMEIDA COSTA	039.*** **2-89	R\$ 1.320,00	853	JANIETE FURTADO BARROS	521.*** **2-34	R\$ 1.320,00
760	IARA FARIAS DA SILVA	044.*** **2-19	R\$ 1.320,00	854	JANILSON ANDREZA DA CRUZ	676.*** **2-53	R\$ 1.320,00
761	IDA MARIA MAXIMINO DE ARAUJO	349.*** **2-53	R\$ 1.320,00	855	JANIRA RODRIGUES GOULART	031.*** **2-58	R\$ 1.320,00
762	IDALENA FEIO GONCALVES	402.*** **2-87	R\$ 1.320,00	856	JANNE PATRICIA CORREA BEZERRA	832.*** **2-34	R\$ 1.320,00
763	IDARINO SILVA FEIO	022.*** **2-15	R\$ 1.320,00	857	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	859.*** **2-72	R\$ 1.320,00
764	IDEINGLES MENDES MARTINS	042.*** **2-62	R\$ 1.320,00	858	JAQUELINE DE SENA FERNANDES	046.*** **2-51	R\$ 1.320,00
765	IDELI RODRIGUES VIEIRA	388.*** **2-53	R\$ 1.320,00	859	JAQUELINI LOPES SARMENTO	557.*** **2-15	R\$ 1.320,00
766	ILDA TAVARES COSTA	879.*** **2-04	R\$ 1.320,00	860	JAQUELINI PINTO DA SILVA	016.*** **2-00	R\$ 1.320,00
767	ILKA FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	827.*** **2-53	R\$ 1.320,00	861	JARDILENE CRISTINA SOARES DE SOUZA	016.*** **2-03	R\$ 1.320,00
768	ILOENE DOS SANTOS MELO SERRAO	700.*** **2-49	R\$ 1.320,00	862	JARDINETE BATISTA DE JESUS	043.*** **2-99	R\$ 1.320,00
769	ILZA VIEIRA FERREIRA	629.*** **2-20	R\$ 1.320,00	863	JARLINE PEREIRA DE SOUSA	043.*** **2-03	R\$ 1.320,00
770	INAMAR CLEMENCIA DA SILVA	484.*** **2-68	R\$ 1.320,00	864	JAZIANE DA CUNHA SILVA	001.*** **2-82	R\$ 1.320,00
771	INES SANTANA MOURA COSTA	821.*** **2-49	R\$ 1.320,00	865	JEAN SOUSA LOPES	534.*** **2-20	R\$ 1.320,00
772	INEZ RODRIGUES DOS SANTOS	043.*** **2-60	R\$ 1.320,00	866	JEANE MARIA SILVA LIMA	548.*** **2-00	R\$ 1.320,00
773	INGRID VALESKA COLARES VIANA	084.*** **2-35	R\$ 1.320,00	867	JEANGELA MESQUITA SILVA	580.*** **2-00	R\$ 1.320,00
774	IOLANDA FERREIRA ROCHA	937.*** **2-00	R\$ 1.320,00	868	JECILENE PINTO DE MESQUITA	737.*** **2-34	R\$ 1.320,00
775	IONEIDE DE MORAES LOPES	517.*** **2-04	R\$ 1.320,00	869	JENNY SILVA DOS SANTOS	062.*** **2-51	R\$ 1.320,00
776	IONETE ROCHA DOS SANTOS	889.*** **2-04	R\$ 1.320,00	870	JERCILENE DA SILVA MAGALHAES	632.*** **2-82	R\$ 1.320,00
777	IRACEMA AMORIM DE ANDRADE	745.*** **2-04	R\$ 1.320,00	871	JERUSA MARIA DE AZEVEDO	692.*** **2-72	R\$ 1.320,00
778	IRACEMA BERNARDINO DOS SANTOS SOUZA SILVA	733.*** **2-20	R\$ 1.320,00	872	JERUZA SILVA ALMEIDA	879.*** **2-49	R\$ 1.320,00
779	IRACILDA DE OLIVEIRA LIMA	713.*** **2-15	R\$ 1.320,00	873	JESSE LINDEMBERG OLIVEIRA	204.*** **2-91	R\$ 1.320,00
780	IRACY FARIAS DE SOUSA	287.*** **2-04	R\$ 1.320,00	874	JESSIANE LIMA DE OLIVEIRA	034.*** **2-23	R\$ 1.320,00
781	IRAIDE SOUSA PEREIRA	065.*** **2-00	R\$ 1.320,00	875	JESSICA BRASIL COSTA	050.*** **2-92	R\$ 1.320,00
782	IRAILDES DE SOUSA CARDOSO	899.*** **2-87	R\$ 1.320,00	876	JESSICA DUARTE DA SILVA	025.*** **2-01	R\$ 1.320,00
783	IRANEIDE SOUSA MACEDO	744.*** **2-53	R\$ 1.320,00	877	JESSICA MAYARA SANTOS	021.*** **2-06	R\$ 1.320,00
784	IRANILDE ARAUJO DA SILVA	012.*** **2-80	R\$ 1.320,00	878	JESSIKA MAIARA CHAVES DE MORAES	701.*** **2-08	R\$ 1.320,00
785	IRANILDES PEREIRA DOS SANTOS	883.*** **2-97	R\$ 1.320,00	879	JESUITA MENDES DA SILVA	339.*** **2-04	R\$ 1.320,00
786	IRANIR SANTOS DO NASCIMENTO	883.*** **2-87	R\$ 1.320,00	880	JHELLY SILVA MARTINS	974.*** **2-68	R\$ 1.320,00
787	IRENE BEZERRA DOS SANTOS	150.*** **2-87	R\$ 1.320,00	881	JHENVANIA DE JESUS DE ALMEIDA FERREIRA	020.*** **2-60	R\$ 1.320,00
788	IRENE DE OLIVEIRA MOURA	022.*** **2-31	R\$ 1.320,00	882	JHENIFER ARAUJO DE SANTANA	042.*** **2-40	R\$ 1.320,00
789	IRENE SOUZA GOMES	484.*** **2-20	R\$ 1.320,00	883	JHONNYS FREITAS DOS SANTOS	034.*** **2-96	R\$ 1.320,00
790	IRIS DE ARAUJO BRITO	683.*** **2-44	R\$ 1.320,00	884	JHULE CRISTINA DOURADO DE PAULA	013.*** **2-06	R\$ 1.320,00
791	IRIS LEAL DA SILVA	974.*** **2-49	R\$ 1.320,00	885	JIMMY DA SILVA SANTANA	025.*** **2-19	R\$ 1.320,00
792	IRLANDIA XAVIER DA COSTA	976.*** **2-00	R\$ 1.320,00	886	JOANA BORGES DA SILVA	736.*** **2-20	R\$ 1.320,00
793	IRONILDE SOUSA	909.*** **2-00	R\$ 1.320,00	887	JOANA CAVALCANTE DA SILVA	232.*** **2-72	R\$ 1.320,00
794	ISABEL FELIPE SILVA	048.*** **2-11	R\$ 1.320,00	888	JOANA DARCI ALVES DA SILVA	472.*** **2-72	R\$ 1.320,00
795	ISABEL LEAL DE ALCANTARA	367.*** **2-72	R\$ 1.320,00	889	JOANA EDNEA DO LAGO SILVA	094.*** **2-68	R\$ 1.320,00
796	ISABEL MARIA DOS SANTOS SILVA	260.*** **2-15	R\$ 1.320,00	890	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	003.*** **2-26	R\$ 1.320,00
797	ISABEL MARTINS DE SOUZA	194.*** **2-53	R\$ 1.320,00	891	JOANA RODRIGUES RAMOS	515.*** **2-20	R\$ 1.320,00
798	ISABELLA CRISTINA MORAES DE RIBAMAR	630.*** **3-02	R\$ 1.320,00	892	JOANA SOUSA	660.*** **2-20	R\$ 1.320,00
799	ISAIAS SAMPAIO JORGE	909.*** **3-53	R\$ 1.320,00	893	JOANA VITORIA SILVA LUCENA	049.*** **2-60	R\$ 1.320,00
800	ISALENE PEREIRA COSTA	520.*** **2-97	R\$ 1.320,00	894	JOANICE SOARES CARDOSO	010.*** **2-95	R\$ 1.320,00

895	JOAO ALDANOR PRATA SOARES	437.***.***-72	R\$ 1.320,00
896	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	073.***.***-15	R\$ 1.320,00
897	JOAO CARLOS RAMALHO	678.***.***-68	R\$ 1.320,00
898	JOAO LEANDRO BATISTA	673.***.***-87	R\$ 1.320,00
899	JOAO MILTON DA SILVA REIS	830.***.***-15	R\$ 1.320,00
900	JOAO PAULO LIMA	734.***.***-49	R\$ 1.320,00
901	JOAO RODRIGUES SILVA	562.***.***-2-87	R\$ 1.320,00
902	JOAQUIM ALVES SOARES	318.***.***-68	R\$ 1.320,00
903	JOAQUIM LOPES DA SILVA	232.***.***-91	R\$ 1.320,00
904	JOAQUINA SOUSA LEITE	206.***.***-2-97	R\$ 1.320,00
905	JOCELIA FERNANDES ARAUJO	043.***.***-45	R\$ 1.320,00
906	JOCELIO FERREIRA DE SOUZA	029.***.***-2-28	R\$ 1.320,00
907	JOCELMA RIBEIRO DIAS NUNES	890.***.***-2-68	R\$ 1.320,00
908	JOCIANE DE SOUZA LIMA	050.***.***-02	R\$ 1.320,00
909	JOCIENE SOUZA SILVA	873.***.***-91	R\$ 1.320,00
910	JOCIFLAVIO SOUZA SILVA	631.***.***-72	R\$ 1.320,00
911	JOCILENE BRASIL SANTOS AMORIM SARRAZIN	024.***.***-42	R\$ 1.320,00
912	JOCILENE GONCALVES SANTOS	009.***.***-01	R\$ 1.320,00
913	JOCIRLENE AMARAL DOS ANJOS	551.***.***-04	R\$ 1.320,00
914	JOEL MARTINS DOS SANTOS	016.***.***-09	R\$ 1.320,00
915	JOELMA DA SILVA HENRIQUE SOUSA	848.***.***-87	R\$ 1.320,00
916	JOELMA DE NAZARE VIEIRA TEIXEIRA	803.***.***-97	R\$ 1.320,00
917	JOENE DE OLIVEIRA CIRINO	897.***.***-68	R\$ 1.320,00
918	JOHN KENNED DA SILVA SABINO	015.***.***-2-69	R\$ 1.320,00
919	JOICE DA SILVA FERREIRA GONCALVES	724.***.***-59	R\$ 1.320,00
920	JOICILENE DA SILVA SOUSA	740.***.***-97	R\$ 1.320,00
921	JOICILENE DUARTE COSTA	045.***.***-70	R\$ 1.320,00
922	JOLENE ROMA DE MELO	014.***.***-08	R\$ 1.320,00
923	JONATAS CASTRO MARTINS	672.***.***-20	R\$ 1.320,00
924	JONEILZA SILVA COSTA	816.***.***-49	R\$ 1.320,00
925	JONES CLEIA DAMASCENA DA SILVA FREITAS	853.***.***-10	R\$ 1.320,00
926	JORDANIA SANTOS DA CONCEICAO	044.***.***-2-74	R\$ 1.320,00
927	JORDANIA SOUSA DOS SANTOS	962.***.***-04	R\$ 1.320,00
928	JORIVE CARLOS PAIVA MIRANDA	883.***.***-20	R\$ 1.320,00
929	JOSE AIRTON RODRIGUES	666.***.***-2-34	R\$ 1.320,00
930	JOSE ALBERTO RAMOS CORREA	324.***.***-15	R\$ 1.320,00
931	JOSE ARAUJO DE SOUSA	578.***.***-04	R\$ 1.320,00
932	JOSE BATISTA PEREIRA	195.***.***-2-49	R\$ 1.320,00
933	JOSE CARLOS SILVA	249.***.***-44	R\$ 1.320,00
934	JOSE DA CONCEICAO	144.***.***-87	R\$ 1.320,00
935	JOSE DE SA COUTINHO	197.***.***-72	R\$ 1.320,00
936	JOSE DE SOUSA BESERRA FILHO	404.***.***-68	R\$ 1.320,00
937	JOSE DOMINGOS FRAZAO ABREU	713.***.***-91	R\$ 1.320,00
938	JOSE FERNANDO CONCEICAO DA SILVA	037.***.***-31	R\$ 1.320,00
939	JOSE FERNANDO DA SILVA	406.***.***-34	R\$ 1.320,00
940	JOSE FRANCISCO DE DEUS DA ANUNCIACAO	338.***.***-04	R\$ 1.320,00
941	JOSE FRANCISCO MARTINS ROCHA	057.***.***-87	R\$ 1.320,00
942	JOSE GARCIA MORAES	906.***.***-91	R\$ 1.320,00
943	JOSÉ GLEIDSON CARVALHO DE OLIVEIRA	967.***.***-00	R\$ 1.320,00
944	JOSE MARIA BARROS RIBEIRO	220.***.***-72	R\$ 1.320,00
945	JOSE MARIA CASTRO MARTINS	013.***.***-79	R\$ 1.320,00
946	JOSE MARIA DA SILVA	224.***.***-87	R\$ 1.320,00
947	JOSE MARIA NASCIMENTO LEITE	403.***.***-15	R\$ 1.320,00
948	JOSE MIGUEL ALVES DE SOUSA	324.***.***-59	R\$ 1.320,00
949	JOSE OSVALDO DA SILVA	324.***.***-72	R\$ 1.320,00
950	JOSE PEREIRA DA CONCEICAO	040.***.***-33	R\$ 1.320,00
951	JOSE RAIMUNDO SOUSA LEITE	269.***.***-2-49	R\$ 1.320,00
952	JOSE RIBAMAR DA SILVA	367.***.***-00	R\$ 1.320,00
953	JOSE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	842.***.***-53	R\$ 1.320,00
954	JOSE RILDO SAMPAIO DE JESUS	700.***.***-53	R\$ 1.320,00
955	JOSE RODRIGUES DOS REIS	110.***.***-53	R\$ 1.320,00
956	JOSE ROSENILDO ALMEIDA MOTA	484.***.***-04	R\$ 1.320,00
957	JOSE SANTOS LIMA	534.***.***-91	R\$ 1.320,00
958	JOSE SOUZA SILVA PAES	581.***.***-34	R\$ 1.320,00
959	JOSE TAVARES	423.***.***-05	R\$ 1.320,00
960	JOSEANE BARBOSA	988.***.***-72	R\$ 1.320,00
961	JOSEANE DOS SANTOS PEREIRA	707.***.***-15	R\$ 1.320,00
962	JOSEANE PEREIRA DE OLIVEIRA	730.***.***-34	R\$ 1.320,00
963	JOSEFA DA CONCEICAO PAULONI	690.***.***-04	R\$ 1.320,00
964	JOSEFA RODRIGUES ALVES	669.***.***-72	R\$ 1.320,00
965	JOSELI DE BRITO ARAUJO	720.***.***-15	R\$ 1.320,00
966	JOSELIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	458.***.***-04	R\$ 1.320,00
967	JOSELIO DA SILVA DE OLIVEIRA	020.***.***-59	R\$ 1.320,00
968	JOSELMA PEREIRA LIMA	745.***.***-15	R\$ 1.320,00
969	JOSELMA PEREIRA MATOS	727.***.***-15	R\$ 1.320,00
970	JOSELY PEREIRA DE OLIVEIRA	974.***.***-91	R\$ 1.320,00
971	JOSENIL PEREIRA DE OLIVEIRA	047.***.***-56	R\$ 1.320,00
972	JOSENILDE PINHEIRO CASTRO	738.***.***-87	R\$ 1.320,00
973	JOSENILTON BARBOSA LIRA	437.***.***-20	R\$ 1.320,00
974	JOSEVANE VIANA DE ARAUJO	767.***.***-04	R\$ 1.320,00
975	JOSIANE ASSUNCAO SOUSA	024.***.***-03	R\$ 1.320,00
976	JOSIANE BATISTA DA SILVA	894.***.***-72	R\$ 1.320,00
977	JOSIANE DIAS DA SILVA	909.***.***-49	R\$ 1.320,00
978	JOSIANE DO CARMO SILVA	883.***.***-72	R\$ 1.320,00
979	JOSIANE FERREIRA ROCHA	006.***.***-98	R\$ 1.320,00
980	JOSIANE KELLE BATISTA LIMA	032.***.***-60	R\$ 1.320,00
981	JOSIANE SILVA E SILVA	003.***.***-60	R\$ 1.320,00
982	JOSIAS MARQUES DE SOUSA	215.***.***-91	R\$ 1.320,00
983	JOSIAS SILVA DE ALMEIDA	831.***.***-04	R\$ 1.320,00
984	JOSILEIA DA COSTA SOUSA	029.***.***-54	R\$ 1.320,00
985	JOSILENE DA PAIVA DA CONCEICAO	909.***.***-87	R\$ 1.320,00
986	JOSILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	940.***.***-20	R\$ 1.320,00
987	JOSIMAR FEITOSA	753.***.***-00	R\$ 1.320,00
988	JOSSILAINE ALMEIDA DE JESUS	049.***.***-00	R\$ 1.320,00

989	JOSYMARIA DIAS BRITO QUEIROZ	018.***.***-2-42	R\$ 1.320,00
990	JOVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	194.***.***-72	R\$ 1.320,00
991	JOYCIANE LEITE	003.***.***-92	R\$ 1.320,00
992	JUAN CARLOS NUNES TORRES	640.***.***-68	R\$ 1.320,00
993	JUCELIA DA CONCEICAO MESSIAS LOPES	883.***.***-87	R\$ 1.320,00
994	JUCILANE CASTRO RODRIGUES	007.***.***-2-28	R\$ 1.320,00
995	JUCILANE DE SOUSA BRITO	014.***.***-74	R\$ 1.320,00
996	JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	642.***.***-72	R\$ 1.320,00
997	JUCINEIDE ALVES OLIVEIRA	037.***.***-10	R\$ 1.320,00
998	JUEISA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	044.***.***-62	R\$ 1.320,00
999	JULIA ALVES PEDROSO NETA	035.***.***-03	R\$ 1.320,00
1000	JULIA CARLIANE DE ARAUJO BARBOSA	046.***.***-54	R\$ 1.320,00
1001	JULIA FRANCIELLI COSTA SILVA	021.***.***-05	R\$ 1.320,00
1002	JULIA PEREIRA DA SILVA	813.***.***-91	R\$ 1.320,00
1003	JULIA REGINA SOUZA DO NASCIMENTO	043.***.***-18	R\$ 1.320,00
1004	JULIANA FERREIRA MARTINS	308.***.***-10	R\$ 1.320,00
1005	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	704.***.***-82	R\$ 1.320,00
1006	JULIANE SOUSA DIAS	514.***.***-8-30	R\$ 1.320,00
1007	JULIENE BRIEL DE FREITAS	514.***.***-20	R\$ 1.320,00
1008	JUNIA PRACISA VASSA DE SOUSA	011.***.***-93	R\$ 1.320,00
1009	JUNILENE TELES DA SILVA	518.***.***-53	R\$ 1.320,00
1010	JURACI ALVES BARRETO	676.***.***-25	R\$ 1.320,00
1011	JURACI FROES DE JESUS	338.***.***-20	R\$ 1.320,00
1012	JURACY DA SILVA BARBOSA	676.***.***-87	R\$ 1.320,00
1013	JUSSARA KELLY DA SILVA MONTEIRO	022.***.***-05	R\$ 1.320,00
1014	JUSSARA PEREIRA CARDOSO	042.***.***-61	R\$ 1.320,00
1015	JUVANETE DE OLIVEIRA FROTA	414.***.***-00	R\$ 1.320,00
1016	KAILANE MORAIS LOBATO	074.***.***-05	R\$ 1.320,00
1017	KAILENE DOS SANTOS CAETANO CUNHA	032.***.***-74	R\$ 1.320,00
1018	KALINE BATISTA DIAS	039.***.***-60	R\$ 1.320,00
1019	KALINE DO NASCIMENTO RIBEIRO	546.***.***-34	R\$ 1.320,00
1020	KALINE SOUZA DE SOUSA	608.***.***-98	R\$ 1.320,00
1021	KALLIEL RIBEIRO VIEIRA	017.***.***-00	R\$ 1.320,00
1022	KAREN DA SILVA ARAUJO	983.***.***-00	R\$ 1.320,00
1023	KAREN RAPHAEL FIGUEIRA GOMES	031.***.***-85	R\$ 1.320,00
1024	KAREN SABRINA MESQUITA DA CONCEICAO	050.***.***-09	R\$ 1.320,00
1025	KARLA SOCORRO MELO DE CASTRO SILVA	016.***.***-09	R\$ 1.320,00
1026	KAROLINE ALVES DOS SANTOS	064.***.***-02	R\$ 1.320,00
1027	KAROLY COUTINHO LINO	986.***.***-87	R\$ 1.320,00
1028	KASSIA FERREIRA MARQUES	013.***.***-31	R\$ 1.320,00
1029	KASSIA KAROLINE DA SILVA PEREIRA	023.***.***-27	R\$ 1.320,00
1030	KATERINE VIELE DAMASCENA GOMES	078.***.***-52	R\$ 1.320,00
1031	KATIA CELENE REIS	442.***.***-68	R\$ 1.320,00
1032	KATIA SILENE SILVA PINHEIRO	738.***.***-53	R\$ 1.320,00
1033	KATIA SOUSA DE OLIVEIRA	644.***.***-68	R\$ 1.320,00
1034	KATIANA ALMEIDA DOS SANTOS	831.***.***-20	R\$ 1.320,00
1035	KATIANE DE SOUSA ALMEIDA	036.***.***-89	R\$ 1.320,00
1036	KATIANE MICHELE DE ARAUJO	006.***.***-83	R\$ 1.320,00
1037	KATRINY MACIEL DA SILVA	057.***.***-11	R\$ 1.320,00
1038	KAUANE VITORIA PINHEIRO MOTA	062.***.***-54	R\$ 1.320,00
1039	KEILA GESIANE DA SILVA PINHEIRO	841.***.***-00	R\$ 1.320,00
1040	KEILA PATRICIA FERREIRA PORTELA	947.***.***-20	R\$ 1.320,00
1041	KEILANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	050.***.***-48	R\$ 1.320,00
1042	KELES MARIANO REIS	824.***.***-91	R\$ 1.320,00
1043	KELIANE MARIANA REIS	020.***.***-52	R\$ 1.320,00
1044	KELLEN CRISTIANE GONCALVES DE JESUS	030.***.***-89	R\$ 1.320,00
1045	KELLY CRISTINA RIBEIRO SILVA	032.***.***-40	R\$ 1.320,00
1046	KELLY RAINARA ABREU DA SILVA	043.***.***-07	R\$ 1.320,00
1047	KEROLEIN DA CRUZ DE FARIAS	013.***.***-55	R\$ 1.320,00
1048	KEZIA MONTEIRO DA SILVA	043.***.***-77	R\$ 1.320,00
1049	KIRLEY CONCEICAO DE SOUSA	742.***.***-72	R\$ 1.320,00
1050	KISLANY RODRIGUES PINHO	046.***.***-40	R\$ 1.320,00
1051	KLAZZY MACIEL PINTO	043.***.***-03	R\$ 1.320,00
1052	LAENNI DA SILVA CAMPELO	045.***.***-24	R\$ 1.320,00
1053	LAIANE SILVA DE FREITAS	703.***.***-01	R\$ 1.320,00
1054	LAIS SUYANY OLIVEIRA MENDES	041.***.***-76	R\$ 1.320,00
1055	LAIS THAINA SOUSA DOS SANTOS	978.***.***-04	R\$ 1.320,00
1056	LAILANE ARAUJO DOS SANTOS	531.***.***-34	R\$ 1.320,00
1057	LANUZA NASCIMENTO DE LIMA	026.***.***-92	R\$ 1.320,00
1058	LARISSA SILVA DA SILVA	002.***.***-08	R\$ 1.320,00
1059	LARISSA VICTORIA LIMA SOUSA	057.***.***-02	R\$ 1.320,00
1060	LAUDENICE MONTEIRO DOS SANTOS	871.***.***-68	R\$ 1.320,00
1061	LAUDICEIA GALVAO DE LIMA	716.***.***-53	R\$ 1.320,00
1062	LAURA TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES	062.***.***-79	R\$ 1.320,00
1063	LAURIENE CARVALHO DE SOUZA	005.***.***-08	R\$ 1.320,00
1064	LAWANY JACKSON	043.***.***-89	R\$ 1.320,00
1065	LAYS DA SILVA VIANA	049.***.***-40	R\$ 1.320,00
1066	LAYSSA DE SOUSA DUARTE	046.***.***-13	R\$ 1.320,00
1067	LEANA SANTOS DE OLIVEIRA	854.***.***-87	R\$ 1.320,00
1068	LEANDRA ARAUJO NEVES	001.***.***-12	R\$ 1.320,00
1069	LEANDRO DE JESUS PAZ	023.***.***-00	R\$ 1.320,00
1070	LEANE OLIVEIRA DA SILVA	011.***.***-80	R\$ 1.320,00
1071	LECY MATIAS DA SILVA	651.***.***-91	R\$ 1.320,00
1072	LEIA DOS SANTOS DA SILVA	701.***.***-70	R\$ 1.320,00
1073	LEIDE DE OLIVEIRA SILVA	956.***.***-00	R\$ 1.320,00
1074	LEIDIANA PESSOA PINTO	013.***.***-56	R\$ 1.320,00
1075	LEIDIANA SMITH FONTINELLES PAPI	089.***.***-53	R\$ 1.320,00
1076	LEIDIANE DO SOCORRO SA DA CRUZ DA SILVA	037.***.***-09	R\$ 1.320,00
1077	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	836.***.***-68	R\$ 1.320,00
1078	LEIDIANE RENATA RODRIGUES DAS NEVES	022.***.***-51	R\$ 1.320,00
1079	LEIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	009.***.***-62	R\$ 1.320,00
1080	LEIDIANY FERREIRA DOS SANTOS	992.***.***-53	R\$ 1.320,00
1081	LEIDIMISSI DOS SANTOS MENDES	064.***.***-47	R\$ 1.320,00
1082	LEIDYANE DO NASCIMENTO ALVES	031.***.***-99	R\$ 1.320,00

1083	LEILIANE RODRIGUES SILVA	937.***.***2-00	R\$ 1.320,00	1177	LUZIA ALVES DA COSTA	283.***.***2-68	R\$ 1.320,00
1084	LEILIENEY MORAES DA COSTA	000.***.***2-93	R\$ 1.320,00	1178	LUZIA ARAUJO DA SILVA BEZERRA	009.***.***2-24	R\$ 1.320,00
1085	LENIRA DE JESUS HERMINIO	367.***.***2-72	R\$ 1.320,00	1179	LUZIA BEZERRA DE BRITO	002.***.***2-07	R\$ 1.320,00
1086	LENIRA RODRIGUES PEREIRA	437.***.***2-34	R\$ 1.320,00	1180	LUZIA DA SILVA FERREIRA	097.***.***2-04	R\$ 1.320,00
1087	LENITA FEITOSA MARTINS	745.***.***2-04	R\$ 1.320,00	1181	LUZIA FEITOSA MIRANDA	206.***.***2-20	R\$ 1.320,00
1088	LEONARDO DE SOUZA MARQUES	708.***.***2-86	R\$ 1.320,00	1182	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	826.***.***2-44	R\$ 1.320,00
1089	LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	338.***.***2-68	R\$ 1.320,00	1183	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	484.***.***2-87	R\$ 1.320,00
1090	LEONICE MARIA LOBATO	404.***.***2-91	R\$ 1.320,00	1184	LUZIANE PATRICIA SILVA PINHEIRO	511.***.***2-34	R\$ 1.320,00
1091	LEONICE SOUZA DA SILVA	649.***.***2-53	R\$ 1.320,00	1185	LUZIMAR DA CONCEICAO DOS SANTOS	709.***.***2-33	R\$ 1.320,00
1092	LEONOR BATISTA DA SILVA	907.***.***2-15	R\$ 1.320,00	1186	LUZIMAR FORTUNATO	731.***.***2-15	R\$ 1.320,00
1093	LEONTINA GUEDES DE AMORIM	002.***.***2-84	R\$ 1.320,00	1187	LUZIMAR SILVA FREITAS	042.***.***2-70	R\$ 1.320,00
1094	LEOVANE RODRIGUES DE SOUSA	773.***.***2-53	R\$ 1.320,00	1188	LUZINETE GONCALVES DA SILVA E SILVA	482.***.***2-63	R\$ 1.320,00
1095	LEUDIANE CARVALHO SOUZA	025.***.***2-28	R\$ 1.320,00	1189	LYSLANE DE OLIVEIRA BARBOSA	043.***.***2-71	R\$ 1.320,00
1096	LEUDINEIA DE OLIVEIRA COSTA	865.***.***2-87	R\$ 1.320,00	1190	MACIRENE MACEDO DA ROCHA	869.***.***2-91	R\$ 1.320,00
1097	LEURIANE DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA	016.***.***2-45	R\$ 1.320,00	1191	MAGALI LOPES MARTINS	742.***.***2-91	R\$ 1.320,00
1098	LIDIA DE SOUZA ARAUJO	811.***.***2-15	R\$ 1.320,00	1192	MAGDA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	023.***.***2-93	R\$ 1.320,00
1099	LIDIA FERREIRA NUNES	835.***.***2-87	R\$ 1.320,00	1193	MAIARA SOUZA DA CONCEICAO	029.***.***2-76	R\$ 1.320,00
1100	LIDJANE ARAUJO MOTA	705.***.***2-39	R\$ 1.320,00	1194	MAIKELE PIMENTEL DA SILVA	034.***.***2-13	R\$ 1.320,00
1101	LIDJANE BATISTA MATOS	590.***.***2-87	R\$ 1.320,00	1195	MAIKELLY DA SILVA PINHEIRO	044.***.***2-03	R\$ 1.320,00
1102	LIDJANE DA SILVA PORTO	727.***.***2-30	R\$ 1.320,00	1196	MAIRA CELENA SALVINO VELOSO	556.***.***2-72	R\$ 1.320,00
1103	LIDJANE DOS SANTOS COSTA	013.***.***3-64	R\$ 1.320,00	1197	MAMECILDA DE OLIVEIRA CARDOSO	730.***.***2-20	R\$ 1.320,00
1104	LIDJANE NASCIMENTO CRUZ	608.***.***2-20	R\$ 1.320,00	1198	MANOEL DAS MERCES MOREIRA	209.***.***2-53	R\$ 1.320,00
1105	LIDIVANY BARRETO VAZ	017.***.***2-93	R\$ 1.320,00	1199	MANOEL DE SOUSA COELHO FILHO	110.***.***2-68	R\$ 1.320,00
1106	LIEGE SOARES DA SILVA	712.***.***2-04	R\$ 1.320,00	1200	MANOEL FERREIRA DA SILVA	462.***.***3-00	R\$ 1.320,00
1107	LIEUZA ABREU DA SILVA	009.***.***2-38	R\$ 1.320,00	1201	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	154.***.***2-49	R\$ 1.320,00
1108	LIGIANE CORDEIRO SOARES	844.***.***2-34	R\$ 1.320,00	1202	MANUELA DA SILVA SANTOS	998.***.***2-87	R\$ 1.320,00
1109	LILIAM MARIA DA CONCEICAO	024.***.***2-31	R\$ 1.320,00	1203	MARALI DOS SANTOS FALCAO	655.***.***2-91	R\$ 1.320,00
1110	LILIAN CRISTINA CASTRO DE SOUSA	635.***.***2-87	R\$ 1.320,00	1204	MARCELA DA CONCEICAO NOGUEIRA	025.***.***2-10	R\$ 1.320,00
1111	LILIAN RAQUEL CARVALHO PINHEIRO	713.***.***2-53	R\$ 1.320,00	1205	MARCELO DA SILVA SANTOS	374.***.***2-91	R\$ 1.320,00
1112	LILIANE COSTA SILVA	854.***.***2-04	R\$ 1.320,00	1206	MARCELO LIMA DE CARVALHO	030.***.***2-60	R\$ 1.320,00
1113	LILIANE DA SILVA COSTA	039.***.***2-00	R\$ 1.320,00	1207	MARCIA DA SILVA SOUSA	631.***.***2-87	R\$ 1.320,00
1114	LILIANE FRANCISCA CASTRO DE SOUSA	741.***.***2-49	R\$ 1.320,00	1208	MARCIA DE CESAR FIGUEIRA DIOGENES	751.***.***2-04	R\$ 1.320,00
1115	LINCIONY CORREA DA SILVA GOMES	048.***.***2-50	R\$ 1.320,00	1209	MARCIA FERREIRA PEREIRA	671.***.***2-00	R\$ 1.320,00
1116	LINDALVA PEREIRA LAGO	771.***.***2-15	R\$ 1.320,00	1210	MARCIA NOBRE SOUSA	731.***.***2-10	R\$ 1.320,00
1117	LINDALVA XAVIER DE OLIVEIRA	854.***.***2-72	R\$ 1.320,00	1211	MARCIA SUELEN DA COSTA CAMARGO	952.***.***2-15	R\$ 1.320,00
1118	LINDINALVA BORGES CABRAL	853.***.***2-15	R\$ 1.320,00	1212	MARCIANE PEREIRA AZEVEDO	818.***.***2-91	R\$ 1.320,00
1119	LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA CORREA	387.***.***2-49	R\$ 1.320,00	1213	MARCICLEIA SOARES DE CARVALHO	029.***.***2-11	R\$ 1.320,00
1120	LISANGELA FRASAO DA SILVA	025.***.***2-24	R\$ 1.320,00	1214	MARCIELY COSTA DAMASCENO	028.***.***2-27	R\$ 1.320,00
1121	LISLANE CORREA GARCIA	012.***.***2-10	R\$ 1.320,00	1215	MARCIO AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUSA	383.***.***2-68	R\$ 1.320,00
1122	LIVALDO PRADO PINHO	206.***.***2-00	R\$ 1.320,00	1216	MARCIO GUIMARAES DE SOUSA	830.***.***2-68	R\$ 1.320,00
1123	LIVIANE NUNES DA SILVA	042.***.***2-12	R\$ 1.320,00	1217	MARCIONELLS MONTEIRO FIGUEIRA	499.***.***2-53	R\$ 1.320,00
1124	LOIDENI COSTA DE SOUSA	181.***.***3-49	R\$ 1.320,00	1218	MARCIVALDO MONTEIRO DE NAZARE	858.***.***2-87	R\$ 1.320,00
1125	LORRANE PEREIRA DE SANTANA	059.***.***2-30	R\$ 1.320,00	1219	MARCOS CAMARGO	414.***.***2-20	R\$ 1.320,00
1126	LOUISE DE SOUSA SOARES	038.***.***2-57	R\$ 1.320,00	1220	MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	045.***.***2-30	R\$ 1.320,00
1127	LUA LEE ALVES RIBEIRO SILVA	014.***.***2-60	R\$ 1.320,00	1221	MARENILDE SOARES DE LIMA	861.***.***2-30	R\$ 1.320,00
1128	LUANA KAROLINE ALVES DE SOUSA	532.***.***2-04	R\$ 1.320,00	1222	MARENILSE FREITAS DE OLIVEIRA	013.***.***2-11	R\$ 1.320,00
1129	LUANA MENDES PACHECO	048.***.***2-48	R\$ 1.320,00	1223	MARGARIDA DOS SANTOS FEITOSA	495.***.***2-04	R\$ 1.320,00
1130	LUANA PINHEIRO DOS SANTOS	043.***.***2-11	R\$ 1.320,00	1224	MARGORY RAYANE DO N. DA SILVA	022.***.***2-55	R\$ 1.320,00
1131	LUANA VANESSA LIMA RANIERI	009.***.***2-62	R\$ 1.320,00	1225	MARIA ALAIDE SOUZA SILVA	748.***.***2-53	R\$ 1.320,00
1132	LUANE CRISLEN DA SILVA ROCHA	041.***.***2-76	R\$ 1.320,00	1226	MARIA ALDAIRES COSTA DO NASCIMENTO	520.***.***2-68	R\$ 1.320,00
1133	LUANE THAIS SILVA SARMENTO	983.***.***2-91	R\$ 1.320,00	1227	MARIA ALDELICE SILVA OLIVEIRA	603.***.***2-72	R\$ 1.320,00
1134	LUCAS CASTRO DE SOUSA	023.***.***2-43	R\$ 1.320,00	1228	MARIA ALDENICE COLARES	899.***.***2-53	R\$ 1.320,00
1135	LUCAS QUEIROZ SANTOS	951.***.***2-53	R\$ 1.320,00	1229	MARIA ALVES DA SILVA BEZERRA	495.***.***2-34	R\$ 1.320,00
1136	LUCELIA ALVES MARTINS	027.***.***2-73	R\$ 1.320,00	1230	MARIA ALVES DE AGUIAR	232.***.***2-04	R\$ 1.320,00
1137	LUCELIA SALES DE CASTRO	957.***.***2-34	R\$ 1.320,00	1231	MARIA ALVES DE SOUZA	470.***.***1-91	R\$ 1.320,00
1138	LUCENILDA PIRES	660.***.***2-30	R\$ 1.320,00	1232	MARIA ANTONIA BRAGA SILVA	206.***.***2-25	R\$ 1.320,00
1139	LUCENIR DOS SANTOS CRUZ	738.***.***2-49	R\$ 1.320,00	1233	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	814.***.***2-20	R\$ 1.320,00
1140	LUCIA SILVA E SILVA	343.***.***3-49	R\$ 1.320,00	1234	MARIA ANTONIA NASCIMENTO SILVA	877.***.***3-72	R\$ 1.320,00
1141	LUCIANA DE MATOS COSTA	029.***.***2-79	R\$ 1.320,00	1235	MARIA ANTONIA OLIVEIRA ROCHA	572.***.***2-04	R\$ 1.320,00
1142	LUCIANA DOS SANTOS	753.***.***2-87	R\$ 1.320,00	1236	MARIA ANTONIA PINTO DE ARAUJO	903.***.***2-20	R\$ 1.320,00
1143	LUCIANA FERREIRA CUNHA	890.***.***2-00	R\$ 1.320,00	1237	MARIA APARECIDA BRITO SAMUEL	048.***.***2-40	R\$ 1.320,00
1144	LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS	031.***.***2-55	R\$ 1.320,00	1238	MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	735.***.***2-87	R\$ 1.320,00
1145	LUCIANA PEREIRA LEAL	897.***.***2-15	R\$ 1.320,00	1239	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	739.***.***2-04	R\$ 1.320,00
1146	LUCIANA PICANCO GOMES	861.***.***2-91	R\$ 1.320,00	1240	MARIA APARECIDA DE JESUS COSTA	689.***.***2-87	R\$ 1.320,00
1147	LUCIANE DA SILVA SOARES	764.***.***2-15	R\$ 1.320,00	1241	MARIA APARECIDA PACHECO DA SILVA	744.***.***2-53	R\$ 1.320,00
1148	LUCIANE MORAES DE ANDRADE	857.***.***2-15	R\$ 1.320,00	1242	MARIA APARECIDA SOUSA SILVA	841.***.***2-06	R\$ 1.320,00
1149	LUCIANE PESSOA BEZERRA	028.***.***2-77	R\$ 1.320,00	1243	MARIA ARLETE PEREIRA DE OLIVEIRA	533.***.***2-72	R\$ 1.320,00
1150	LUCICLEIDE ALVES OLIVEIRA	010.***.***2-44	R\$ 1.320,00	1244	MARIA AURILEIDE DE LIMA	429.***.***2-04	R\$ 1.320,00
1151	LUCIENE MENDONCA DA SILVA	014.***.***2-66	R\$ 1.320,00	1245	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VINHOTE	231.***.***2-34	R\$ 1.320,00
1152	LUCIENE MORAIS DA SILVA	980.***.***2-49	R\$ 1.320,00	1246	MARIA AUZENY DA SILVA SOARES	204.***.***2-68	R\$ 1.320,00
1153	LUCIENI PEREIRA DA SILVA	050.***.***2-45	R\$ 1.320,00	1247	MARIA BATISTA ALMEIDA VIANA	738.***.***2-53	R\$ 1.320,00
1154	LUCILEIA GALVINO BIZERRA	437.***.***2-15	R\$ 1.320,00	1248	MARIA BELO DE SOUZA	768.***.***2-44	R\$ 1.320,00
1155	LUCILENE COELHO DE SOUSA	744.***.***2-00	R\$ 1.320,00	1249	MARIA BENUBIA BORGES DA SILVA	804.***.***2-00	R\$ 1.320,00
1156	LUCILENE CONCEICAO DA SILVA	921.***.***2-44	R\$ 1.320,00	1250	MARIA BERNADETE LUZ DE OLIVEIRA	357.***.***2-44	R\$ 1.320,00
1157	LUCILENE SEVERO DA CONCEICAO	005.***.***2-12	R\$ 1.320,00	1251	MARIA BETANIA TORRES COSTA	809.***.***2-15	R\$ 1.320,00
1158	LUCILENE VIANA OLIVEIRA	770.***.***2-53	R\$ 1.320,00	1252	MARIA BRAGA DOS ANJOS	150.***.***2-68	R\$ 1.320,00
1159	LUCIMAR DA SILVA PINHEIRO	020.***.***2-33	R\$ 1.320,00	1253	MARIA CANDIDA PINHEIRO DE SOUSA	388.***.***2-30	R\$ 1.320,00
1160	LUCIMAR MARTINS DA SILVA	731.***.***2-72	R\$ 1.320,00	1254	MARIA CARLIANE LIRA DAMACENA	611.***.***3-30	R\$ 1.320,00
1161	LUCIMAR SANTOS RODRIGUES	051.***.***2-90	R\$ 1.320,00	1255	MARIA CLEIA SANTANA DOS SANTOS	652.***.***2-87	R\$ 1.320,00
1162	LUCIMARA FEITOSA DA SILVA	602.***.***2-87	R\$ 1.320,00	1256	MARIA CLEIDE BARBOSA DA SILVA	529.***.***2-04	R\$ 1.320,00
1163	LUCIMARIA SANTOS DA SILVA	681.***.***2-53	R\$ 1.320,00	1257	MARIA CREUZA JOTA SILVA	484.***.***2-00	R\$ 1.320,00
1164	LUCINEIA SOARES DOS SANTOS MACAMBIRA	024.***.***2-02	R\$ 1.320,00	1258	MARIA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	755.***.***2-91	R\$ 1.320,00
1165	LUCINEIDE SILVA DE SOUZA	722.***.***2-04	R\$ 1.320,00	1259	MARIA DA ANUNCIACAO DAS CHAGAS DA SILVA	150.***.***2-34	R\$ 1.320,00
1166	LUCIONE CARNEIRO ROCHA	660.***.***2-91	R\$ 1.320,00	1260	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	631.***.***2-53	R\$ 1.320,00
1167	LUCIVANDA GOMES DE BRITO	956.***.***2-72	R\$ 1.320,00	1261	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	702.***.***2-72	R\$ 1.320,00
1168	LUENE BRASILEIRO NEVES	030.***.***2-07	R\$ 1.320,00	1262	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	155.***.***2-49	R\$ 1.320,00
1169	LUILEISA RIBEIRO SOUZA	618.***.***2-49	R\$ 1.320,00	1263	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA	874.***.***2-15	R\$ 1.320,00
1170	LUIZ CARLOS VIANA DOS SANTOS	051.***.***2-78	R\$ 1.320,00	1264	MARIA DA CONCEICAO FILHA	931.***.***2-34	R\$ 1.320,00
1171	LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA	140.***.***2-34	R\$ 1.320,00	1265	MARIA DA CONCEICAO MUNIZ DE AGUIAR	388.***.***2-00	R\$ 1.320,00
1172	LUIZ BENTO BARBOSA	155.***.***2-72	R\$ 1.320,00	1266	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE OLIVEIR	195.***.***2-91	R\$ 1.320,00
1173	LUIZ CUSTODIO	871.***.***2-53	R\$ 1.320,00	1267	MARIA DA CONCEICAO REGO DA SILVA	658.***.***2-53	R\$ 1.320,00
1174	LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA SILVA	014.***.***2-62	R\$ 1.320,00	1268	MARIA DA CONCEICAO SOARES LOPES	065.***.***2-34	R\$ 1.320,00
1175	LUNALVA LIMA BRITO CAMPOS	883.***.***2-20	R\$ 1.320,00	1269	MARIA DA GLORIA GASPAR NUNES	472.***.***2-20	R\$ 1.320,00
1176	LUZEILDE FERREIRA TEIXEIRA	989.***.***2-91	R\$ 1.320,00	1270	MARIA DA LUZ ALVES OLIVEIRA	040.***.***3-71	R\$ 1.320,00

1271	MARIA DA LUZ AMORIM CASTRO	324.***.***-53	R\$ 1.320,00
1272	MARIA DA LUZ SILVA	437.***.***-72	R\$ 1.320,00
1273	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	684.***.***-04	R\$ 1.320,00
1274	MARIA DA PAZ PEREIRA CHAVES	338.***.***-68	R\$ 1.320,00
1275	MARIA DA S. ALVES DOS SANTOS FERREIRA	643.***.***-49	R\$ 1.320,00
1276	MARIA DA SILVA LEITE	270.***.***-00	R\$ 1.320,00
1277	MARIA DA SILVA MERCES	370.***.***-00	R\$ 1.320,00
1278	MARIA DA SOLEDADE PIRES DA SILVA	387.***.***-34	R\$ 1.320,00
1279	MARIA DAÍSE ARAUJO PEREIRA	232.***.***-34	R\$ 1.320,00
1280	MARIA DALVA BARRETO OLIVEIRA	606.***.***-2-49	R\$ 1.320,00
1281	MARIA DAS DORES DE LIMA SANTOS	072.***.***-34	R\$ 1.320,00
1282	MARIA DAS DORES LIRA DE OLIVEIRA	687.***.***-72	R\$ 1.320,00
1283	MARIA DAS DORES RAMOS VIANA LIMA	414.***.***-2-72	R\$ 1.320,00
1284	MARIA DAS GRACAS CARDOSO	708.***.***-97	R\$ 1.320,00
1285	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE SILVA	374.***.***-68	R\$ 1.320,00
1286	MARIA DAS GRACAS COELHO DE PAIVA	967.***.***-15	R\$ 1.320,00
1287	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	324.***.***-15	R\$ 1.320,00
1288	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	539.***.***-68	R\$ 1.320,00
1289	MARIA DAS GRACAS FREIRE DOS SANTOS	111.***.***-72	R\$ 1.320,00
1290	MARIA DAS GRACAS LIRA	520.***.***-49	R\$ 1.320,00
1291	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA COSTA	001.***.***-1-84	R\$ 1.320,00
1292	MARIA DAS GRACAS PESSOA	520.***.***-04	R\$ 1.320,00
1293	MARIA DAS GRACAS SILVA	618.***.***-68	R\$ 1.320,00
1294	MARIA DAS GRACAS SILVA	773.***.***-49	R\$ 1.320,00
1295	MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA	387.***.***-49	R\$ 1.320,00
1296	MARIA DAS NEVES DE SOUSA	841.***.***-00	R\$ 1.320,00
1297	MARIA DAYANA MORENO	037.***.***-74	R\$ 1.320,00
1298	MARIA DE FATIMA ARAUJO MARREIRO	374.***.***-20	R\$ 1.320,00
1299	MARIA DE FATIMA BENTES DOS SANTOS	150.***.***-2-49	R\$ 1.320,00
1300	MARIA DE FATIMA DA SILVA	194.***.***-04	R\$ 1.320,00
1301	MARIA DE FATIMA DAMASCENO DE SOUZA	232.***.***-87	R\$ 1.320,00
1302	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	909.***.***-2-87	R\$ 1.320,00
1303	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUSA	311.***.***-68	R\$ 1.320,00
1304	MARIA DE FATIMA GOMES	890.***.***-49	R\$ 1.320,00
1305	MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA	367.***.***-68	R\$ 1.320,00
1306	MARIA DE FATIMA REIS DOS ANJOS	370.***.***-20	R\$ 1.320,00
1307	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	194.***.***-53	R\$ 1.320,00
1308	MARIA DE FATIMA SERAPIAO VIEIRA	338.***.***-15	R\$ 1.320,00
1309	MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO	070.***.***-00	R\$ 1.320,00
1310	MARIA DE FATIMA SILVA CIRINO	312.***.***-49	R\$ 1.320,00
1311	MARIA DE JESUS DA CRUZ PEREIRA	919.***.***-34	R\$ 1.320,00
1312	MARIA DE JESUS DA SILVA E SILVA	024.***.***-30	R\$ 1.320,00
1313	MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA	329.***.***-53	R\$ 1.320,00
1314	MARIA DE JESUS LOPES ALMEIDA	415.***.***-20	R\$ 1.320,00
1315	MARIA DE JESUS PALHARES DA SILVA	956.***.***-53	R\$ 1.320,00
1316	MARIA DE JESUS ROCHA SOUSA	930.***.***-72	R\$ 1.320,00
1317	MARIA DE JESUS SOUSA	006.***.***-01	R\$ 1.320,00
1318	MARIA DE LOURDES COSTA VARELA	338.***.***-20	R\$ 1.320,00
1319	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	851.***.***-06	R\$ 1.320,00
1320	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	157.***.***-00	R\$ 1.320,00
1321	MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA	381.***.***-91	R\$ 1.320,00
1322	MARIA DE LOURDES GONCALVES	369.***.***-49	R\$ 1.320,00
1323	MARIA DE LOURDES LIMA LOPES	232.***.***-72	R\$ 1.320,00
1324	MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA	178.***.***-2-91	R\$ 1.320,00
1325	MARIA DE LOURDES MACIEL SOUSA	073.***.***-82	R\$ 1.320,00
1326	MARIA DE LOURDES MARTINS MORAIS	670.***.***-49	R\$ 1.320,00
1327	MARIA DE LOURDES PEREIRA CAVALCANTE	001.***.***-2-16	R\$ 1.320,00
1328	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ALMEIDA	770.***.***-87	R\$ 1.320,00
1329	MARIA DE LOURDES ROSARIO SILVA	004.***.***-61	R\$ 1.320,00
1330	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUSA	781.***.***-15	R\$ 1.320,00
1331	MARIA DE MARTINELY FERREIRA SANTOS	594.***.***-00	R\$ 1.320,00
1332	MARIA DE MELO DA SILVA	225.***.***-97	R\$ 1.320,00
1333	MARIA DE NAZARE FERREIRA DO ROSARIO	009.***.***-03	R\$ 1.320,00
1334	MARIA DE NAZARE MENDES NENO	787.***.***-00	R\$ 1.320,00
1335	MARIA DE NAZARE NEVES DOS SANTOS	367.***.***-91	R\$ 1.320,00
1336	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE CARVALHO	150.***.***-15	R\$ 1.320,00
1337	MARIA DELUSA RIBEIRO	011.***.***-36	R\$ 1.320,00
1338	MARIA DEUZENIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	836.***.***-04	R\$ 1.320,00
1339	MARIA DEUZILENE SOUSA ALVES	729.***.***-87	R\$ 1.320,00
1340	MARIA DILEITA LEITE DE SOUZA	195.***.***-53	R\$ 1.320,00
1341	MARIA DILMA DA SILVA E SILVA	194.***.***-53	R\$ 1.320,00
1342	MARIA DILMA SOUSA SANTOS	703.***.***-92	R\$ 1.320,00
1343	MARIA DINAIR DO NASCIMENTO	367.***.***-63	R\$ 1.320,00
1344	MARIA DIVA PERES BARBOSA	699.***.***-91	R\$ 1.320,00
1345	MARIA DIVINA DA SILVA ARAUJO	003.***.***-52	R\$ 1.320,00
1346	MARIA DO AMPARO SANTOS SILLVA	065.***.***-2-49	R\$ 1.320,00
1347	MARIA DO CARMO ARAUJO LIMA	899.***.***-87	R\$ 1.320,00
1348	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	904.***.***-87	R\$ 1.320,00
1349	MARIA DO CARMO PEREIRA	524.***.***-15	R\$ 1.320,00
1350	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	338.***.***-04	R\$ 1.320,00
1351	MARIA DO CARMO SOARES DO NASCIMENTO	367.***.***-72	R\$ 1.320,00
1352	MARIA DO DESTERRO LEITE ARAUJO	678.***.***-20	R\$ 1.320,00
1353	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA	485.***.***-04	R\$ 1.320,00
1354	MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	388.***.***-15	R\$ 1.320,00
1355	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA	280.***.***-15	R\$ 1.320,00
1356	MARIA DO ROSARIO DUTRA BARROS FILHA	823.***.***-68	R\$ 1.320,00
1357	MARIA DO SOCORRO BASTOS	713.***.***-57	R\$ 1.320,00
1358	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	694.***.***-00	R\$ 1.320,00
1359	MARIA DO SOCORRO DIAS	610.***.***-15	R\$ 1.320,00
1360	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	708.***.***-91	R\$ 1.320,00
1361	MARIA DO SOCORRO LEITE	387.***.***-20	R\$ 1.320,00
1362	MARIA DO SOCORRO LUCENA MENDES	387.***.***-00	R\$ 1.320,00
1363	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	689.***.***-53	R\$ 1.320,00
1364	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	816.***.***-15	R\$ 1.320,00

1365	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VIEIRA	831.***.***-53	R\$ 1.320,00
1366	MARIA DO SOCORRO ROSA VIANA	715.***.***-53	R\$ 1.320,00
1367	MARIA DO SOCORRO SMITH DE MOURA	126.***.***-53	R\$ 1.320,00
1368	MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS	726.***.***-06	R\$ 1.320,00
1369	MARIA DOMINGAS DOURADO	357.***.***-91	R\$ 1.320,00
1370	MARIA DORALICE DO NASCIMENTO ALVES	367.***.***-53	R\$ 1.320,00
1371	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA	535.***.***-72	R\$ 1.320,00
1372	MARIA DOS MILAGRES SILVA E SILVA	472.***.***-49	R\$ 1.320,00
1373	MARIA DOS REIS MONTEIRO	825.***.***-04	R\$ 1.320,00
1374	MARIA DOS SANTOS	740.***.***-72	R\$ 1.320,00
1375	MARIA DOS SANTOS GALVAO	147.***.***-53	R\$ 1.320,00
1376	MARIA DOS SANTOS SILVA	868.***.***-53	R\$ 1.320,00
1377	MARIA DUCIRENE DA SILVA	612.***.***-87	R\$ 1.320,00
1378	MARIA E. TEIXEIRA CANTANHEIDE LOPES	613.***.***-72	R\$ 1.320,00
1379	MARIA EDENILCE CARVALHO DE OLIVEIRA	708.***.***-64	R\$ 1.320,00
1380	MARIA EDILENE DOS SANTOS SILVA	730.***.***-91	R\$ 1.320,00
1381	MARIA ECLICLANE GOMES	037.***.***-71	R\$ 1.320,00
1382	MARIA ELENA SILVA	520.***.***-72	R\$ 1.320,00
1383	MARIA ELIDA DE SOUSA	706.***.***-69	R\$ 1.320,00
1384	MARIA ELINA DOS SANTOS	770.***.***-34	R\$ 1.320,00
1385	MARIA ELIZABETH LEAL VENANCIO	741.***.***-53	R\$ 1.320,00
1386	MARIA ELIZANGELA BARROS FRANCA	783.***.***-72	R\$ 1.320,00
1387	MARIA ENILDA PIMENTEL DOS REIS	457.***.***-53	R\$ 1.320,00
1388	MARIA ERINEIDE TAVARES PEREIRA	520.***.***-72	R\$ 1.320,00
1389	MARIA EUCIANE MORAES	669.***.***-00	R\$ 1.320,00
1390	MARIA EUCILEIA DA SILVA LIMA	722.***.***-53	R\$ 1.320,00
1391	MARIA EUNICE CARNEIRO DE OLIVEIRA	357.***.***-04	R\$ 1.320,00
1392	MARIA EUNICE DE SOUSA	923.***.***-20	R\$ 1.320,00
1393	MARIA EUNICE VIEIRA CAMPOS	714.***.***-91	R\$ 1.320,00
1394	MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	866.***.***-10	R\$ 1.320,00
1395	MARIA FATIMA FARIAS DOS SANTOS	369.***.***-04	R\$ 1.320,00
1396	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	571.***.***-15	R\$ 1.320,00
1397	MARIA FLORACY RODRIGUES DE OLIVEIRA	997.***.***-87	R\$ 1.320,00
1398	MARIA FRANCILENE DO NASCIMENTO SILVA	414.***.***-00	R\$ 1.320,00
1399	MARIA FRANCISCA AZEVEDO DO O	511.***.***-49	R\$ 1.320,00
1400	MARIA FRANCISCA COSTA	147.***.***-15	R\$ 1.320,00
1401	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO SOUZA	829.***.***-00	R\$ 1.320,00
1402	MARIA FRANCISCA LIMA VIANA	872.***.***-68	R\$ 1.320,00
1403	MARIA FRANCISCA MENDES	733.***.***-72	R\$ 1.320,00
1404	MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	674.***.***-15	R\$ 1.320,00
1405	MARIA FRANCISCA ROCHA DE SOUZA	871.***.***-00	R\$ 1.320,00
1406	MARIA FRANCISCA SA DOS SANTOS	721.***.***-00	R\$ 1.320,00
1407	MARIA FRANCISCA SILVA GOMES	519.***.***-34	R\$ 1.320,00
1408	MARIA GABRIELLA SILVA CARDOSO	043.***.***-25	R\$ 1.320,00
1409	MARIA GALVAO DE LIMA	484.***.***-30	R\$ 1.320,00
1410	MARIA GEANE FERREIRA PEREIRA	727.***.***-04	R\$ 1.320,00
1411	MARIA GECIR FERNANDES PACHECO	144.***.***-34	R\$ 1.320,00
1412	MARIA GERALDA VITORINA DE ARAUJO	252.***.***-87	R\$ 1.320,00
1413	MARIA GESSY GOMES OLIVEIRA	485.***.***-53	R\$ 1.320,00
1414	MARIA GOMES BATISTA	622.***.***-91	R\$ 1.320,00
1415	MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	414.***.***-97	R\$ 1.320,00
1416	MARIA GORETE ALVES MACHADO	036.***.***-19	R\$ 1.320,00
1417	MARIA GORETE COSTA DE LIMA	743.***.***-68	R\$ 1.320,00
1418	MARIA GORETE DA SILVA	669.***.***-53	R\$ 1.320,00
1419	MARIA GORETE TORRES COSTA	232.***.***-87	R\$ 1.320,00
1420	MARIA GORETH LIMA FERREIRA	516.***.***-06	R\$ 1.320,00
1421	MARIA HELENA BATISTA	458.***.***-2-49	R\$ 1.320,00
1422	MARIA HILDA PAIVA	205.***.***-72	R\$ 1.320,00
1423	MARIA ILDA SILVA	147.***.***-53	R\$ 1.320,00
1424	MARIA INES DE SOUZA NAZARE	367.***.***-87	R\$ 1.320,00
1425	MARIA INETE NASCIMENTO SOUZA	836.***.***-04	R\$ 1.320,00
1426	MARIA INEZ BRAGA	701.***.***-28	R\$ 1.320,00
1427	MARIA INEZ CAVALCANTE DE SOUSA	374.***.***-49	R\$ 1.320,00
1428	MARIA IOLANDA DA SILVA DE ABREU	267.***.***-04	R\$ 1.320,00
1429	MARIA IRACI DE OLIVEIRA CARDOSO	414.***.***-25	R\$ 1.320,00
1430	MARIA IRENE DA CONCEICAO GOMES	620.***.***-53	R\$ 1.320,00
1431	MARIA IRIS DA SILVA INOCENCIO	194.***.***-04	R\$ 1.320,00
1432	MARIA IRISMAR MONTE DOS SANTOS	066.***.***-31	R\$ 1.320,00
1433	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	029.***.***-47	R\$ 1.320,00
1434	MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA	017.***.***-95	R\$ 1.320,00
1435	MARIA ISABEL MANHUARI MUNDURUKU	367.***.***-53	R\$ 1.320,00
1436	MARIA ISABEL MENDES DE SOUSA	878.***.***-20	R\$ 1.320,00
1437	MARIA IVANILDES FELINTRO SILVA	720.***.***-91	R\$ 1.320,00
1438	MARIA JACILEIA SILVA OLIVEIRA	152.***.***-87	R\$ 1.320,00
1439	MARIA JOANA DARK DA SILVA OLIVEIRA	607.***.***-00	R\$ 1.320,00
1440	MARIA JOANA FURTADO BARROS	387.***.***-15	R\$ 1.320,00
1441	MARIA JOAQUINA DE REZENDE	324.***.***-87	R\$ 1.320,00
1442	MARIA JONIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	571.***.***-00	R\$ 1.320,00
1443	MARIA JOSE CARDOSO VIEIRA	689.***.***-72	R\$ 1.320,00
1444	MARIA JOSE DA SILVA CUNHA	568.***.***-44	R\$ 1.320,00
1445	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	737.***.***-00	R\$ 1.320,00
1446	MARIA JOSE DIAS OLIVEIRA	783.***.***-87	R\$ 1.320,00
1447	MARIA JOSE FERNANDES	839.***.***-15	R\$ 1.320,00
1448	MARIA JOSE GOMES VIANA	041.***.***-13	R\$ 1.320,00
1449	MARIA JOSE MAXIMINO DE ARAUJO	686.***.***-59	R\$ 1.320,00
1450	MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA	570.***.***-91	R\$ 1.320,00
1451	MARIA JOSE PEREIRA BRAGA	795.***.***-53	R\$ 1.320,00
1452	MARIA JOSE SANTOS CUNHA	706.***.***-91	R\$ 1.320,00
1453	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	524.***.***-87	R\$ 1.320,00
1454	MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	036.***.***-09	R\$ 1.320,00
1455	MARIA LAUDECY BISERRA DOS SANTOS	003.***.***-39	R\$ 1.320,00
1456	MARIA LAURA DA SILVA	697.***.***-15	R\$ 1.320,00
1457	MARIA LEO DE OLIVEIRA	535.***.***-49	R\$ 1.320,00
1458	MARIA LEITA PEREIRA	571.***.***-97	R\$ 1.320,00

1459	MARIA LEONICE DE SOUSA COUTINHO	795.***.***-87	R\$ 1.320,00
1460	MARIA LIDIANE CORREA	899.***.***-10	R\$ 1.320,00
1461	MARIA LIDUINA BARBOSA MIRANDA	261.***.***-34	R\$ 1.320,00
1462	MARIA LIMA	485.***.***-20	R\$ 1.320,00
1463	MARIA LUCELIA RODRIGUES DE LIMA	003.***.***-10	R\$ 1.320,00
1464	MARIA LUCIA ALMEIDA SOUSA	974.***.***-34	R\$ 1.320,00
1465	MARIA LUCIA DOS SANTOS	205.***.***-72	R\$ 1.320,00
1466	MARIA LUCIA GONÇALVES LIMA	571.***.***-87	R\$ 1.320,00
1467	MARIA LUCIDALVA DOS SANTOS SILVA	414.***.***-34	R\$ 1.320,00
1468	MARIA LUCIENE MELO DA SILVA	583.***.***-20	R\$ 1.320,00
1469	MARIA LUCILANE FERNANDES MACHADO	512.***.***-04	R\$ 1.320,00
1470	MARIA LUCILENE AFONSO RODRIGUES	232.***.***-15	R\$ 1.320,00
1471	MARIA LUCILENE BRAZ OLIVEIRA	414.***.***-29	R\$ 1.320,00
1472	MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	291.***.***-91	R\$ 1.320,00
1473	MARIA LUCIVALDA LOPES DE ANDRADE	873.***.***-06	R\$ 1.320,00
1474	MARIA LUIZA PINTO DOS SANTOS	074.***.***-99	R\$ 1.320,00
1475	MARIA LURDES ALVES DOS SANTOS	458.***.***-20	R\$ 1.320,00
1476	MARIA LUZANIRA MAIA DE SOUSA	626.***.***-49	R\$ 1.320,00
1477	MARIA MADALENA CARDOSO SILVA	891.***.***-72	R\$ 1.320,00
1478	MARIA MADALENA DA SILVA MACENA	014.***.***-08	R\$ 1.320,00
1479	MARIA MADALENA HECK CONCEICAO	878.***.***-91	R\$ 1.320,00
1480	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	437.***.***-72	R\$ 1.320,00
1481	MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA	137.***.***-78	R\$ 1.320,00
1482	MARIA MADALENA SUDARIO DA SILVA	495.***.***-91	R\$ 1.320,00
1483	MARIA MARIANA SILVA REIS	485.***.***-34	R\$ 1.320,00
1484	MARIA MARILENE JOVEM DE SOUZA	819.***.***-00	R\$ 1.320,00
1485	MARIA MARILZA MARTINS DE ABREU	911.***.***-91	R\$ 1.320,00
1486	MARIA MARLENE SOUSA	367.***.***-97	R\$ 1.320,00
1487	MARIA MARTINS DA SILVA	740.***.***-91	R\$ 1.320,00
1488	MARIA MATILDES CALDAS DE CARVALHO	369.***.***-53	R\$ 1.320,00
1489	MARIA MOURA DO NASCIMENTO	204.***.***-04	R\$ 1.320,00
1490	MARIA NADIA FEIJAO DA SILVA	403.***.***-63	R\$ 1.320,00
1491	MARIA NALVA DE SOUSA MACEDO	011.***.***-50	R\$ 1.320,00
1492	MARIA NATALINA SOUZA DO CARMO	888.***.***-72	R\$ 1.320,00
1493	MARIA NAZARE FERREIRA DA SILVA	756.***.***-68	R\$ 1.320,00
1494	MARIA NECI SOUSA OLIVEIRA	007.***.***-16	R\$ 1.320,00
1495	MARIA NEURACY ALVES DA SILVA	878.***.***-72	R\$ 1.320,00
1496	MARIA NIVALDA RODRIGUES	404.***.***-72	R\$ 1.320,00
1497	MARIA NOEMIA ALVES DE LIMA	472.***.***-59	R\$ 1.320,00
1498	MARIA NOEMIA CASTRO	709.***.***-53	R\$ 1.320,00
1499	MARIA NOGUEIRA FILHA SANTOS	742.***.***-15	R\$ 1.320,00
1500	MARIA ODILEIA BRAGA DA SILVA	194.***.***-68	R\$ 1.320,00
1501	MARIA OLENDINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	810.***.***-20	R\$ 1.320,00
1502	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	311.***.***-87	R\$ 1.320,00
1503	MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	205.***.***-15	R\$ 1.320,00
1504	MARIA ONEIDE FREITAS DE OLIVEIRA	367.***.***-34	R\$ 1.320,00
1505	MARIA OZOLEIDE DE SOUZA FERREIRA	403.***.***-49	R\$ 1.320,00
1506	MARIA OZONEIDE DE SOUSA FERREIRA	324.***.***-15	R\$ 1.320,00
1507	MARIA PATRICIA FIALHO DAMACENO	700.***.***-04	R\$ 1.320,00
1508	MARIA PERPETUA FELIX DE SOUSA	733.***.***-68	R\$ 1.320,00
1509	MARIA RAIMUNDA ALVES OLIVEIRA	979.***.***-53	R\$ 1.320,00
1510	MARIA RAIMUNDA CHAVES BATISTA	638.***.***-68	R\$ 1.320,00
1511	MARIA RAIMUNDA DA ALMEIDA	783.***.***-72	R\$ 1.320,00
1512	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	458.***.***-53	R\$ 1.320,00
1513	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS OLIVEIRA	004.***.***-97	R\$ 1.320,00
1514	MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUZA	146.***.***-00	R\$ 1.320,00
1515	MARIA RAIMUNDA PEREIRA RAMOS	492.***.***-53	R\$ 1.320,00
1516	MARIA RAIMUNDA SALES DE AZEVEDO	002.***.***-22	R\$ 1.320,00
1517	MARIA RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	457.***.***-53	R\$ 1.320,00
1518	MARIA RAIMUNDA VIANA MOREIRA	726.***.***-34	R\$ 1.320,00
1519	MARIA REGINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	367.***.***-53	R\$ 1.320,00
1520	MARIA REJANE CAVALCANTE SOUSA	472.***.***-72	R\$ 1.320,00
1521	MARIA RITA DA SILVA INOCENCIO	188.***.***-30	R\$ 1.320,00
1522	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	574.***.***-20	R\$ 1.320,00
1523	MARIA RODRIGUES MACHADO	311.***.***-49	R\$ 1.320,00
1524	MARIA ROGERIA FERREIRA BARBOSA	692.***.***-34	R\$ 1.320,00
1525	MARIA ROMANA DA SILVA	735.***.***-00	R\$ 1.320,00
1526	MARIA ROMANA JUSTINA BARBOSA	232.***.***-20	R\$ 1.320,00
1527	MARIA ROSA DA SILVA CARVALHO	394.***.***-34	R\$ 1.320,00
1528	MARIA ROSANA FELIX ALVES	367.***.***-00	R\$ 1.320,00
1529	MARIA ROSANGELA RODRIGUES LEAL	729.***.***-20	R\$ 1.320,00
1530	MARIA ROSICLAIR PINTO DOS SANTOS	472.***.***-91	R\$ 1.320,00
1531	MARIA ROSILENE REIS PINHEIRO	458.***.***-91	R\$ 1.320,00
1532	MARIA ROSINEIDE MOTA DOS SANTOS	977.***.***-91	R\$ 1.320,00
1533	MARIA ROSINETE MARTINS PRATA	732.***.***-91	R\$ 1.320,00
1534	MARIA ROZELENE COUTINHO	764.***.***-04	R\$ 1.320,00
1535	MARIA RUFINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	367.***.***-72	R\$ 1.320,00
1536	MARIA SELMA GOMES DE VASCONCELOS	472.***.***-87	R\$ 1.320,00
1537	MARIA SHIRLEY ROQUE	045.***.***-02	R\$ 1.320,00
1538	MARIA SILVA LIMA	402.***.***-87	R\$ 1.320,00
1539	MARIA SILVA LIMA	150.***.***-91	R\$ 1.320,00
1540	MARIA SOCORRO DA SILVA E SILVA	187.***.***-34	R\$ 1.320,00
1541	MARIA SOLANGE DA CONCEICAO	421.***.***-04	R\$ 1.320,00
1542	MARIA SONIA RIBEIRO	757.***.***-04	R\$ 1.320,00
1543	MARIA SUELY FERREIRA PALHETA	632.***.***-49	R\$ 1.320,00
1544	MARIA SUZANA DOS ANJOS NUNES	339.***.***-49	R\$ 1.320,00
1545	MARIA TAVARES LISBOA	614.***.***-20	R\$ 1.320,00
1546	MARIA TELMA LIMA DUARTE	331.***.***-49	R\$ 1.320,00
1547	MARIA TERESINHA DA SILVA SOUSA	323.***.***-00	R\$ 1.320,00
1548	MARIA TEREZA CASTRO	632.***.***-68	R\$ 1.320,00
1549	MARIA TEREZA SILVA SOUZA	510.***.***-87	R\$ 1.320,00
1550	MARIA VACILDA NAZARE VIEIRA	577.***.***-15	R\$ 1.320,00
1551	MARIA VERONICA ROCHA MOREIRA	367.***.***-34	R\$ 1.320,00
1552	MARIA ZILDA DA SILVA	002.***.***-25	R\$ 1.320,00

1553	MARIANA SANTOS SILVA	044.***.***-07	R\$ 1.320,00
1554	MARIANE RAIZA MACEDO DE SOUSA	019.***.***-64	R\$ 1.320,00
1555	MARIELE RAIANE MACEDO DE SOUSA	041.***.***-02	R\$ 1.320,00
1556	MARIETE DA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	339.***.***-04	R\$ 1.320,00
1557	MARILAYNE DA SILVA MORAES	805.***.***-49	R\$ 1.320,00
1558	MARILDA LEITE	988.***.***-87	R\$ 1.320,00
1559	MARILEIDE DA SILVA	009.***.***-08	R\$ 1.320,00
1560	MARILENE BORGES DA SILVA	875.***.***-00	R\$ 1.320,00
1561	MARILENE DE MORAIS BARBOSA	369.***.***-04	R\$ 1.320,00
1562	MARILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	343.***.***-87	R\$ 1.320,00
1563	MARILENE NUNES ROCHA	630.***.***-49	R\$ 1.320,00
1564	MARILENE ROCHA CAMPOS	722.***.***-34	R\$ 1.320,00
1565	MARILETE CAVALCANTE DOS REIS	787.***.***-00	R\$ 1.320,00
1566	MARILSON DOS ANJOS RIBEIRO	642.***.***-53	R\$ 1.320,00
1567	MARILZA DO SOCORRO VASCONCELOS DA COSTA	617.***.***-72	R\$ 1.320,00
1568	MARINA FERREIRA DE FRANCA	803.***.***-34	R\$ 1.320,00
1569	MARINA FERREIRA DE SOUSA	813.***.***-68	R\$ 1.320,00
1570	MARINA PINTO DE OLIVEIRA ROCHA	152.***.***-72	R\$ 1.320,00
1571	MARINALDA PEREIRA DA SILVA	744.***.***-15	R\$ 1.320,00
1572	MARINALVA BARBOSA DA SILVA	756.***.***-04	R\$ 1.320,00
1573	MARINALVA DOS SANTOS	404.***.***-91	R\$ 1.320,00
1574	MARINALVA FEITOSA DE SOUSA	414.***.***-49	R\$ 1.320,00
1575	MARINARA PEDROSO DE SOUSA	039.***.***-30	R\$ 1.320,00
1576	MARINEIDE FERREIRA MELO SILVA	482.***.***-20	R\$ 1.320,00
1577	MARINES DE ALMEIDA	027.***.***-35	R\$ 1.320,00
1578	MARINES FERREIRA ROCHA	484.***.***-30	R\$ 1.320,00
1579	MARINETE DOS SANTOS SOUSA	933.***.***-34	R\$ 1.320,00
1580	MARINETH DE FATIMA DA SILVA LOPES	402.***.***-49	R\$ 1.320,00
1581	MARINEUZA ROCHA DE SOUSA	003.***.***-03	R\$ 1.320,00
1582	MARISA DOS SANTOS	537.***.***-49	R\$ 1.320,00
1583	MARIVALDA BARBOSA DA SILVA	689.***.***-10	R\$ 1.320,00
1584	MARIVETE BATISTA BARRETO	028.***.***-66	R\$ 1.320,00
1585	MARIZA MACHADO DE MOURA	043.***.***-62	R\$ 1.320,00
1586	MARIZA MOURA DA CRUZ	702.***.***-15	R\$ 1.320,00
1587	MARLENE BARBOSA DA SILVA	513.***.***-34	R\$ 1.320,00
1588	MARLENE OLIVEIRA SILVA DA SILVA	414.***.***-72	R\$ 1.320,00
1589	MARLENE PINNOW	931.***.***-49	R\$ 1.320,00
1590	MARLISE CONCEICAO DE OLIVEIRA GONCALVES	992.***.***-20	R\$ 1.320,00
1591	MARLISSON BRITO DOS SANTOS	028.***.***-88	R\$ 1.320,00
1592	MARLILY ALCIONE RODRIGUES ALVES	707.***.***-82	R\$ 1.320,00
1593	MARLON BRUNO DE ABREU SANTOS	022.***.***-08	R\$ 1.320,00
1594	MARLUCE DA SILVA BRANCHES	043.***.***-16	R\$ 1.320,00
1595	MARLUCE RIBEIRO MONTEIRO	110.***.***-49	R\$ 1.320,00
1596	MARLUCIA DE ASSUNÇÃO FIGUEIRA	367.***.***-49	R\$ 1.320,00
1597	MARLY DA SILVA PIMENTEL	883.***.***-15	R\$ 1.320,00
1598	MARTA ALVES TERTULINO	738.***.***-68	R\$ 1.320,00
1599	MARTA ROCHA FARIAS	043.***.***-50	R\$ 1.320,00
1600	MASSILENNI BARBOSA VIEIRA	022.***.***-01	R\$ 1.320,00
1601	MAURA DO NASCIMENTO	732.***.***-15	R\$ 1.320,00
1602	MAURICELIA ALMEIDA NASCIMENTO	988.***.***-00	R\$ 1.320,00
1603	MAX SUELE MENESES RODRIGUES	026.***.***-65	R\$ 1.320,00
1604	MAXCIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	028.***.***-76	R\$ 1.320,00
1605	MAYARA DA CONCEICAO ARAUJO	043.***.***-19	R\$ 1.320,00
1606	MAYARA DA SILVA FERREIRA	022.***.***-35	R\$ 1.320,00
1607	MAYARA DOS SANTOS TEIXEIRA	701.***.***-33	R\$ 1.320,00
1608	MAYARA DUARTE GOMES	512.***.***-20	R\$ 1.320,00
1609	MAYARA GOMES DE SOUSA	030.***.***-13	R\$ 1.320,00
1610	MAYARA INGRID SANTOS OLIVEIRA	015.***.***-10	R\$ 1.320,00
1611	MAYELE CARVALHO DA SILVA	032.***.***-98	R\$ 1.320,00
1612	MAYKELLE FERREIRA ROCHA	028.***.***-61	R\$ 1.320,00
1613	MAYLANE DA COSTA LIMA	909.***.***-53	R\$ 1.320,00
1614	MAYRA ABREU AMORIM	044.***.***-00	R\$ 1.320,00
1615	MAYSA KAROLINA PANHUN	022.***.***-94	R\$ 1.320,00
1616	MECIANE GOMES VIANA	046.***.***-73	R\$ 1.320,00
1617	MELERLINDA SILVA ALMEIDA	522.***.***-15	R\$ 1.320,00
1618	MELKZEDEQUE MACHADO MENDES	987.***.***-00	R\$ 1.320,00
1619	MENAIDE RODRIGUES COSTA	873.***.***-15	R\$ 1.320,00
1620	MENEZIO MORATO DOS SANTOS	171.***.***-00	R\$ 1.320,00
1621	MERCEDES FERREIRA ALVES	014.***.***-79	R\$ 1.320,00
1622	MERCEDES PEDROSO CAVALCANTE	027.***.***-67	R\$ 1.320,00
1623	MERCINDO MELO PAZ	269.***.***-53	R\$ 1.320,00
1624	MERVIVANE DE ARAUJO SILVA	038.***.***-32	R\$ 1.320,00
1625	MICHELE DA CONCEICAO MORAIS	041.***.***-38	R\$ 1.320,00
1626	MICHELE DE SOUSA	881.***.***-68	R\$ 1.320,00
1627	MICHELE NUNES AZEVEDO	002.***.***-52	R\$ 1.320,00
1628	MICHELLE DE SOUSA DOS SANTOS	716.***.***-49	R\$ 1.320,00
1629	MICHELLE KATIA FIALHO PAULLINE	031.***.***-02	R\$ 1.320,00
1630	MICKAELY CRISTINY BATISTA BARRETO	044.***.***-99	R\$ 1.320,00
1631	MIDJAN DACRUZ CORREA	018.***.***-73	R\$ 1.320,00
1632	MIGUEL BEZERRA DE ALMEIDA	232.***.***-20	R\$ 1.320,00
1633	MIGUEL CARLOS ALVES DE SOUSA NETO	031.***.***-07	R\$ 1.320,00
1634	MIKAELA MIEGE MELO BARRETO	014.***.***-99	R\$ 1.320,00
1635	MIKAELE MACEDO DA ROCHA	701.***.***-08	R\$ 1.320,00
1636	MIKAELLE SILVA SOBRINHO	038.***.***-89	R\$ 1.320,00
1637	MIKEIAS LIBORIO BRILHANTE	899.***.***-04	R\$ 1.320,00
1638	MIKELY DA SILVA SOUZA	087.***.***-04	R\$ 1.320,00
1639	MILEN CRISTINA BATISTA	742.***.***-34	R\$ 1.320,00
1640	MILENA DA SILVA RODRIGUES	703.***.***-52	R\$ 1.320,00
1641	MILENA DO CARMO SILVA	700.***.***-37	R\$ 1.320,00
1642	MILENA MARA SENA SOUSA JACOB	592.***.***-20	R\$ 1.320,00
1643	MILENE VALES LEAO	709.***.***-55	R\$ 1.320,00
1644	MILTON DOS SANTOS	260.***.***-53	R\$ 1.320,00
1645	MIRANDA VIEIRA MONTEL	357.***.***-20	R\$ 1.320,00
1646	MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	043.***.***-64	R\$ 1.320,00

1647	MIRIAN LOPES MACHADO	027.***.***-14	R\$ 1.320,00
1648	MIRLANE DOS SANTOS BARRETO	002.***.***-24	R\$ 1.320,00
1649	MONALIZA COSTA DE AZEVEDO	694.***.***-20	R\$ 1.320,00
1650	MONICA CAROLINE ARANHA BRITO	043.***.***-89	R\$ 1.320,00
1651	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	020.***.***-09	R\$ 1.320,00
1652	MONICA MELO AMARAL	022.***.***-80	R\$ 1.320,00
1653	MONIQUE ELEN DOS SANTOS PEIXOTO	030.***.***-50	R\$ 1.320,00
1654	MOZILDA PEREIRA DIAS	704.***.***-04	R\$ 1.320,00
1655	MUJACY MOREIRA DA CRUZ	414.***.***-87	R\$ 1.320,00
1656	NADIA LIMA SOUSA	922.***.***-15	R\$ 1.320,00
1657	NADIA MACEDO LEITE	878.***.***-34	R\$ 1.320,00
1658	NADIA PAIVA MENEZES	029.***.***-76	R\$ 1.320,00
1659	NADIANE DE LIMA SANTOS	016.***.***-24	R\$ 1.320,00
1660	NADILA BIANCA FURTADO NUNES	030.***.***-70	R\$ 1.320,00
1661	NADSON BRENER FURTADO NUNES	028.***.***-54	R\$ 1.320,00
1662	NAGILA JULIANE CIRINO M. DOS ANJOS	016.***.***-94	R\$ 1.320,00
1663	NAIARA CONCEICAO DA SILVA	083.***.***-31	R\$ 1.320,00
1664	NAIARA DE JESUS DA SILVA	606.***.***-73	R\$ 1.320,00
1665	NAIARA DOURADO LOBATO	026.***.***-59	R\$ 1.320,00
1666	NAIARA FREITAS DOS SANTOS	013.***.***-14	R\$ 1.320,00
1667	NAIARA PINTO DE SOUZA	047.***.***-10	R\$ 1.320,00
1668	NAIDJAINÉ BATISTA SILVA	003.***.***-19	R\$ 1.320,00
1669	NAILA KAROLINA DA ROCHA BRITO	051.***.***-76	R\$ 1.320,00
1670	NAILANE DO NASCIMENTO	974.***.***-15	R\$ 1.320,00
1671	NAIR PUGA DE LIMA	111.***.***-49	R\$ 1.320,00
1672	NAJARA THUANNY PEREIRA DE SOUSA BARROS	554.***.***-00	R\$ 1.320,00
1673	NAJELA MAGALHAES DE ARAUJO	002.***.***-82	R\$ 1.320,00
1674	NAPOLIANE ABRÉU DIAS	611.***.***-98	R\$ 1.320,00
1675	NARCLEI COSTA MONTEIRO	799.***.***-20	R\$ 1.320,00
1676	NASARE DO SOCORRO FARIAS SANTOS	837.***.***-91	R\$ 1.320,00
1677	NASARENO VITORINO PORTO	707.***.***-30	R\$ 1.320,00
1678	NATALIA ANDRADE BARBOSA	041.***.***-65	R\$ 1.320,00
1679	NATALIA GOMES PEREIRA	040.***.***-00	R\$ 1.320,00
1680	NATALICIA LIMA DE SOUZA	882.***.***-44	R\$ 1.320,00
1681	NATALINA VELOSO LIMA	049.***.***-67	R\$ 1.320,00
1682	NATHAN DIAS FERREIRA JUNIOR	019.***.***-62	R\$ 1.320,00
1683	NATRICIA SIMONE SANTOS GALUCIO	006.***.***-61	R\$ 1.320,00
1684	NAUDIVANY DA SILVA ABRÉU	045.***.***-26	R\$ 1.320,00
1685	NAYARA ROBERTA SIQUEIRA COSTA	081.***.***-70	R\$ 1.320,00
1686	NAYLLA FERNANDA LEITE SILVA	049.***.***-60	R\$ 1.320,00
1687	NAZARETH DOS REIS SOUSA DA SILVA	796.***.***-68	R\$ 1.320,00
1688	NAZILMA DINIZ FURTADO	737.***.***-49	R\$ 1.320,00
1689	NECILDA BASTOS DOS ANJOS	795.***.***-59	R\$ 1.320,00
1690	NECY PEREIRA DA SILVA	546.***.***-04	R\$ 1.320,00
1691	NEIDA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES	485.***.***-49	R\$ 1.320,00
1692	NEIDE DO CARMO BENTES	737.***.***-20	R\$ 1.320,00
1693	NELCY PEREIRA DA SILVA	358.***.***-91	R\$ 1.320,00
1694	NELI MARIA DA SILVA BRANDAO	414.***.***-34	R\$ 1.320,00
1695	NELIZ MARIA DOMICIANO DE OLIVEIRA	338.***.***-72	R\$ 1.320,00
1696	NELRILENE OLIVEIRA DE SOUSA	534.***.***-53	R\$ 1.320,00
1697	NELY OLIVEIRA VIANA	522.***.***-20	R\$ 1.320,00
1698	NEOVANIA DE CASTRO SOUZA	688.***.***-63	R\$ 1.320,00
1699	NEUCILENE PAINHUM MUNDURUKU	883.***.***-20	R\$ 1.320,00
1700	NEUDISON LIRA DA SILVA	004.***.***-00	R\$ 1.320,00
1701	NEUZA VIANA TEIXEIRA	415.***.***-25	R\$ 1.320,00
1702	NICERUBI PEREIRA SANTOS	863.***.***-87	R\$ 1.320,00
1703	NICOLY EVELY COSTA AMANCIO	043.***.***-82	R\$ 1.320,00
1704	NILCILENE SOUSA DE OLIVEIRA	005.***.***-07	R\$ 1.320,00
1705	NILCIRENE AMARAL DA SILVA	916.***.***-49	R\$ 1.320,00
1706	NILDA FERREIRA BARROSO	404.***.***-49	R\$ 1.320,00
1707	NILSON MARINHO DE NAZARE	519.***.***-00	R\$ 1.320,00
1708	NILZA BEZERRA SOARES	150.***.***-20	R\$ 1.320,00
1709	NILZA DA SILVA PEREIRA	012.***.***-05	R\$ 1.320,00
1710	NIVALDO ROMANO DA SILVA	000.***.***-13	R\$ 1.320,00
1711	NIVEA MARIA DOS SANTOS BRITO	806.***.***-87	R\$ 1.320,00
1712	NIZOMAR DA SILVA FURTADO	968.***.***-91	R\$ 1.320,00
1713	NOELIA PARANATINGA DOS SANTOS	643.***.***-72	R\$ 1.320,00
1714	NOELLE TUANNY ALVES FERREIRA	008.***.***-22	R\$ 1.320,00
1715	NOELMA DA ROCHA	045.***.***-20	R\$ 1.320,00
1716	NOELMA DA SILVA BARROSO	010.***.***-06	R\$ 1.320,00
1717	NOEMIA ALVES DOS SANTOS	045.***.***-44	R\$ 1.320,00
1718	NOEMIA BARBOSA VIEIRA	048.***.***-42	R\$ 1.320,00
1719	NOEMIA DE MOURA	205.***.***-20	R\$ 1.320,00
1720	NOEMIA PIMENTEL MORAES	028.***.***-05	R\$ 1.320,00
1721	NUBIA ROLAS DOS SANTOS	737.***.***-68	R\$ 1.320,00
1722	NUBIA SOUSA DA SILVA FERREIRA	714.***.***-49	R\$ 1.320,00
1723	NUZA OLIVEIRA VIEIRA	703.***.***-00	R\$ 1.320,00
1724	OBINEIA BARROSO DA SILVA ANDRADE	909.***.***-20	R\$ 1.320,00
1725	OCILEIA LEAO PINHO	783.***.***-72	R\$ 1.320,00
1726	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	000.***.***-84	R\$ 1.320,00
1727	ODEILMA FERREIRA LIMA	740.***.***-34	R\$ 1.320,00
1728	ODEISE PINTO DE ARAUJO	573.***.***-04	R\$ 1.320,00
1729	ODEIZE DA SILVA SOUSA	936.***.***-68	R\$ 1.320,00
1730	ODENILZA TEIXEIRA	568.***.***-04	R\$ 1.320,00
1731	ODETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	216.***.***-25	R\$ 1.320,00
1732	ODINEIA PALHARES AMARAL	387.***.***-49	R\$ 1.320,00
1733	OFEILINA SOUSA	265.***.***-04	R\$ 1.320,00
1734	OLIANE SOUSA DA SILVA	842.***.***-82	R\$ 1.320,00
1735	OLIVIA MORAES DA COSTA	807.***.***-72	R\$ 1.320,00
1736	OMILESON DA SILVA PINTO	514.***.***-49	R\$ 1.320,00
1737	ORIENE DE ALMEIDA PEÑA	954.***.***-20	R\$ 1.320,00
1738	ORLANDINHA BATISTA DA COSTA	311.***.***-04	R\$ 1.320,00
1739	ORLIMA BATISTA SILVA	744.***.***-34	R\$ 1.320,00
1740	OSTEL DA SILVA SOUZA	324.***.***-00	R\$ 1.320,00

1741	OSIETHE GOMES DA SILVA	518.***.***-53	R\$ 1.320,00
1742	OSVALDINA DEARAUJO FERREIRA	640.***.***-68	R\$ 1.320,00
1743	OTILIA FRANCISCA DE CARVALHO	472.***.***-49	R\$ 1.320,00
1744	OTONIEL PEREIRA DOS SANTOS	150.***.***-72	R\$ 1.320,00
1745	OZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	045.***.***-07	R\$ 1.320,00
1746	OZIELI DE ALMEIDA PINHEIRO DOS SANTOS	050.***.***-05	R\$ 1.320,00
1747	PABLO DA SILVA DE OLIVEIRA	014.***.***-77	R\$ 1.320,00
1748	PAMELA ALVES DE SOUSA	026.***.***-80	R\$ 1.320,00
1749	PATRICIA ALVES DA COSTA	701.***.***-89	R\$ 1.320,00
1750	PATRICIA CLEIDIANE VIANA PEDROSO	009.***.***-75	R\$ 1.320,00
1751	PATRICIA DA CONCEICAO	047.***.***-03	R\$ 1.320,00
1752	PATRICIA DA CONCEICAO ABRÉU	020.***.***-42	R\$ 1.320,00
1753	PATRICIA DA SILVA OBRAS	021.***.***-88	R\$ 1.320,00
1754	PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO	833.***.***-53	R\$ 1.320,00
1755	PATRICIA DUARTE MELO	003.***.***-66	R\$ 1.320,00
1756	PATRICIA MARIA PEREIRA DA COSTA	015.***.***-48	R\$ 1.320,00
1757	PATRICIA PEREIRA LIMA	027.***.***-59	R\$ 1.320,00
1758	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	000.***.***-43	R\$ 1.320,00
1759	PATRICIO PETRONILIO ALVES	925.***.***-20	R\$ 1.320,00
1760	PAULA FERNANDA GOUVEA DE ARAUJO	978.***.***-49	R\$ 1.320,00
1761	PAULA ROBERTA ALVES DA COSTA	044.***.***-00	R\$ 1.320,00
1762	PAULA VERISSIMO DA SILVA	015.***.***-19	R\$ 1.320,00
1763	PAULIANY DARLYNE DA SILVA FREITAS	012.***.***-69	R\$ 1.320,00
1764	PAULO BATISTA DE AMURIM	003.***.***-63	R\$ 1.320,00
1765	PAULO HENRIQUE NUNES SOUZA	707.***.***-30	R\$ 1.320,00
1766	PAULO VICTOR DE ABRÉU SANTOS	887.***.***-00	R\$ 1.320,00
1767	PEDRO PAULO GALVAO FERREIRA	860.***.***-97	R\$ 1.320,00
1768	PEDRO PAULO VENANCIO	020.***.***-26	R\$ 1.320,00
1769	PEDRO PEREIRA RODRIGUES	369.***.***-06	R\$ 1.320,00
1770	PERPETUA PEREIRA DA SILVA	339.***.***-34	R\$ 1.320,00
1771	PHAMELLA CRISTINA SOUSA DA SILVA	003.***.***-02	R\$ 1.320,00
1772	POLIANA SANTOS DA SILVA	617.***.***-96	R\$ 1.320,00
1773	POLIANE COUINHINO DE BARROS	014.***.***-20	R\$ 1.320,00
1774	PRISCILA LOBATO SANTOS	018.***.***-09	R\$ 1.320,00
1775	RAFAELA DA SILVA COSTA	018.***.***-82	R\$ 1.320,00
1776	RAFAELA GOMES DA SILVA	030.***.***-24	R\$ 1.320,00
1777	RAFAELA MENDES DE MENEZES	039.***.***-09	R\$ 1.320,00
1778	RAFAELLE DOS SANTOS ALENCAR	008.***.***-26	R\$ 1.320,00
1779	RAIANE ARAUJO DA SILVA	011.***.***-04	R\$ 1.320,00
1780	RAIANE BATISTA SILVA CHAVES	959.***.***-53	R\$ 1.320,00
1781	RAIKELY MARINHO MENDES	042.***.***-07	R\$ 1.320,00
1782	RAILANE DA SILVA SANTOS	008.***.***-74	R\$ 1.320,00
1783	RAILDA DE JESUS SANTOS	890.***.***-15	R\$ 1.320,00
1784	RAILENE JOVEM DE SOUSA	011.***.***-10	R\$ 1.320,00
1785	RAILENY AZEVEDO DE SOUSA	878.***.***-68	R\$ 1.320,00
1786	RAILETE PEREIRA DE CASTRO	009.***.***-06	R\$ 1.320,00
1787	RAIMUNDA ADRIANA GOMES DO LAGO	041.***.***-61	R\$ 1.320,00
1788	RAIMUNDA ALVES DE AZEVEDO	724.***.***-00	R\$ 1.320,00
1789	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	662.***.***-91	R\$ 1.320,00
1790	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	716.***.***-53	R\$ 1.320,00
1791	RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA	324.***.***-91	R\$ 1.320,00
1792	RAIMUNDA BARBOSA CORREA	137.***.***-91	R\$ 1.320,00
1793	RAIMUNDA BARBOSA MANDUREBA	515.***.***-49	R\$ 1.320,00
1794	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS	367.***.***-91	R\$ 1.320,00
1795	RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA	786.***.***-91	R\$ 1.320,00
1796	RAIMUNDA BORGES LOIOLA	270.***.***-49	R\$ 1.320,00
1797	RAIMUNDA BRITO DO NASCIMENTO	516.***.***-91	R\$ 1.320,00
1798	RAIMUNDA DA CONCEICAO ARAUJO	388.***.***-49	R\$ 1.320,00
1799	RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	712.***.***-00	R\$ 1.320,00
1800	RAIMUNDA DA PAZ PEREIRA	188.***.***-53	R\$ 1.320,00
1801	RAIMUNDA DA SILVA PIMENTEL	632.***.***-20	R\$ 1.320,00
1802	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	110.***.***-49	R\$ 1.320,00
1803	RAIMUNDA DAS GRACAS CARDOSO	511.***.***-34	R\$ 1.320,00
1804	RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA	472.***.***-34	R\$ 1.320,00
1805	RAIMUNDA DIVA DA SILVA DO CARMO	324.***.***-49	R\$ 1.320,00
1806	RAIMUNDA DO NASCIMENTO AZEVEDO	899.***.***-00	R\$ 1.320,00
1807	RAIMUNDA DO ROZARIO	850.***.***-87	R\$ 1.320,00
1808	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	648.***.***-20	R\$ 1.320,00
1809	RAIMUNDA GIZELIA PEREIRA	437.***.***-82	R\$ 1.320,00
1810	RAIMUNDA HONORIO LIRA	097.***.***-34	R\$ 1.320,00
1811	RAIMUNDA IVALDETE LINS DA SILVA	232.***.***-87	R\$ 1.320,00
1812	RAIMUNDA MARTINS SILVA	298.***.***-20	R\$ 1.320,00
1813	RAIMUNDA MORAIS DA SILVA	212.***.***-20	R\$ 1.320,00
1814	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	878.***.***-82	R\$ 1.320,00
1815	RAIMUNDA NONATA FERREIRA LEITAO	002.***.***-45	R\$ 1.320,00
1816	RAIMUNDA NONATA FIALHO MONTEIRO	873.***.***-49	R\$ 1.320,00
1817	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	137.***.***-34	R\$ 1.320,00
1818	RAIMUNDA PIMENTEL DA SILVA	002.***.***-05	R\$ 1.320,00
1819	RAIMUNDA SARA JANE DOS SANTOS	700.***.***-01	R\$ 1.320,00
1820	RAIMUNDA SOCORRO PEDROSO GONCALVES	592.***.***-00	R\$ 1.320,00
1821	RAIMUNDA SUZERLANDIA SILVA E SILVA	495.***.***-72	R\$ 1.320,00
1822	RAIMUNDA VALCICLEIA DOS SANTOS	725.***.***-15	R\$ 1.320,00
1823	RAIMUNDA VIEIRA BARROSO	645.***.***-87	R\$ 1.320,00
1824	RAIMUNDO ALEXANDRE SILVA FILHO	285.***.***-49	R\$ 1.320,00
1825	RAIMUNDO ANTONIO DE ARAUJO	194.***.***-72	R\$ 1.320,00
1826	RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA	388.***.***-53	R\$ 1.320,00
1827	RAIMUNDO BATISTA FILHO	499.***.***-25	R\$ 1.320,00
1828	RAIMUNDO CALIXTO DA SILVA	714.***.***-34	R\$ 1.320,00
1829	RAIMUNDO DE MIRANDA SANTOS	414.***.***-15	R\$ 1.320,00
1830	RAIMUNDO DUCARMO	673.***.***-04	R\$ 1.320,00
1831	RAIMUNDO FAGNER SILVA	890.***.***-53	R\$ 1.320,00
1832	RAIMUNDO LEODADIO AROUCHE	472.***.***-34	R\$ 1.320,00
1833	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	232.***.***-20	R\$ 1.320,00
1834	RAIMUNDO MACEDO COSTA	841.***.***-34	R\$ 1.320,00

1835	RAIMUNDO MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOSS	577.***.***-72	R\$ 1.320,00	1929	ROSE MARIA DE SOUSA BRITO	008.***.***-95	R\$ 1.320,00
1836	RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA	974.***.***-20	R\$ 1.320,00	1930	ROSELI COTA DOS SANTOS	772.***.***-72	R\$ 1.320,00
1837	RAIMUNDO PIRES FERREIRA	050.***.***-34	R\$ 1.320,00	1931	ROSELI DIAS FERREIRA	452.***.***-20	R\$ 1.320,00
1838	RAIMUNDO RAMOS DE SOUSA	741.***.***-15	R\$ 1.320,00	1932	ROSELILDA PINHEIRO PELAES	524.***.***-53	R\$ 1.320,00
1839	RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA	829.***.***-68	R\$ 1.320,00	1933	ROSELY DE FARIAS VENANCIO	512.***.***-91	R\$ 1.320,00
1840	RAIMUNDO SOARES ARAUJO	878.***.***-68	R\$ 1.320,00	1934	ROSELY FERREIRA LEITAO	981.***.***-68	R\$ 1.320,00
1841	RAINEIDE MARINHO DE NAZARÉ	717.***.***-04	R\$ 1.320,00	1935	ROSEMARIA DE JESUS DA COSTA	028.***.***-90	R\$ 1.320,00
1842	RAINERO DE ALMEIDA MOTA	600.***.***-53	R\$ 1.320,00	1936	ROSEMARIA IMBRIABA DA SILVA	861.***.***-34	R\$ 1.320,00
1843	RAINETE DA SILVA SOUSA SANTOS	520.***.***-91	R\$ 1.320,00	1937	ROSENEI TEIXEIRA	388.***.***-04	R\$ 1.320,00
1844	RAINICE DA SILVA SOUSA	374.***.***-59	R\$ 1.320,00	1938	ROSENILDA PAZ DUARTE	760.***.***-04	R\$ 1.320,00
1845	RAIONEIDE BATISTA SILVA	003.***.***-46	R\$ 1.320,00	1939	ROSENILDE SILVA DE SOUSA	011.***.***-25	R\$ 1.320,00
1846	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	038.***.***-96	R\$ 1.320,00	1940	ROSENILDES DE OLIVEIRA BARBOSA	871.***.***-34	R\$ 1.320,00
1847	RAMIRO FIRMINO BRITO	404.***.***-28	R\$ 1.320,00	1941	ROSIAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	007.***.***-02	R\$ 1.320,00
1848	RAMON SOUSA MACEDO	053.***.***-02	R\$ 1.320,00	1942	ROSIAINE RIBEIRO DE SOUSA	717.***.***-68	R\$ 1.320,00
1849	RANILZE SALOMAO SILVA	876.***.***-25	R\$ 1.320,00	1943	ROSIAINE SANTOS E SANTOS	006.***.***-45	R\$ 1.320,00
1850	RAQUEL CAMPOS MONSEF	043.***.***-23	R\$ 1.320,00	1944	ROSIANIA VIANA DA SILVA	756.***.***-04	R\$ 1.320,00
1851	RAQUEL DA CONCEICAO CRUZ	042.***.***-39	R\$ 1.320,00	1945	ROSCICLEIA CUNHA PEREIRA	056.***.***-80	R\$ 1.320,00
1852	RAQUEL DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO	037.***.***-70	R\$ 1.320,00	1946	ROSILDA FREITAS DE OLIVEIRA	632.***.***-91	R\$ 1.320,00
1853	RAQUEL GONCALVES OLIVEIRA	045.***.***-67	R\$ 1.320,00	1947	ROSILDA SOUSA VIEIRA ALMEIDA	675.***.***-00	R\$ 1.320,00
1854	RAQUEL MORAES LIMA	989.***.***-04	R\$ 1.320,00	1948	ROSILDO RIBEIRO FERNANDES	007.***.***-89	R\$ 1.320,00
1855	RAQUELL FERREIRA DIAS	963.***.***-72	R\$ 1.320,00	1949	ROSILEIA DA SILVA E SILVA	831.***.***-68	R\$ 1.320,00
1856	RAYANE CAETANO DAMASCENO	016.***.***-57	R\$ 1.320,00	1950	ROSILENE ABREU RODRIGUES	581.***.***-15	R\$ 1.320,00
1857	RAYLANE DA SILVA GUAJAJARA	700.***.***-59	R\$ 1.320,00	1951	ROSILENE FEITOSA FERNANDES	770.***.***-53	R\$ 1.320,00
1858	RAYLANE DO ROSARIO BARBOSA	005.***.***-12	R\$ 1.320,00	1952	ROSILENE LUIS COUTINHO	821.***.***-53	R\$ 1.320,00
1859	RAYLANE LIMA ARAUJO	001.***.***-38	R\$ 1.320,00	1953	ROSILENE RIBEIRO SOUSA SENA	720.***.***-04	R\$ 1.320,00
1860	RAYLANIA OMEIA CASTRO	025.***.***-06	R\$ 1.320,00	1954	ROSILENE SA DA COSTA	904.***.***-00	R\$ 1.320,00
1861	RAYLENE SABRINA DOS SANTOS SILVA	022.***.***-06	R\$ 1.320,00	1955	ROSILENI NUNES DA SILVA	580.***.***-04	R\$ 1.320,00
1862	RAYLENIZE SYNDIANE FERREIRA BOTELHO	031.***.***-61	R\$ 1.320,00	1956	ROSIMAR SOUZA NUNES	886.***.***-15	R\$ 1.320,00
1863	RAYNARA CRISLANE SILVA PEREIRA	030.***.***-17	R\$ 1.320,00	1957	ROSIMARA CORDEIRO DO NASCIMENTO	670.***.***-91	R\$ 1.320,00
1864	RAYSON SOUSA DA SILVA	636.***.***-68	R\$ 1.320,00	1958	ROSIMEIRE GALDINO DA SILVA	702.***.***-36	R\$ 1.320,00
1865	REGIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	899.***.***-78	R\$ 1.320,00	1959	ROSIMERE BARROS DA SILVA	793.***.***-06	R\$ 1.320,00
1866	REGIANE DE FATIMA SOARES	812.***.***-87	R\$ 1.320,00	1960	ROSINALDO LEITE DE OLIVEIRA	945.***.***-91	R\$ 1.320,00
1867	REGIANE FARIAS MILHOMEM MORAIS	649.***.***-20	R\$ 1.320,00	1961	ROSINALDO MAIA RIBEIRO	707.***.***-24	R\$ 1.320,00
1868	REGIANE PEREIRA DE CASTRO	000.***.***-02	R\$ 1.320,00	1962	ROSINALDO WARLY RODRIGUES RIBEIRO	056.***.***-11	R\$ 1.320,00
1869	REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA	724.***.***-15	R\$ 1.320,00	1963	ROSINEI LOPES LUCIANO	879.***.***-34	R\$ 1.320,00
1870	REGINA KESSI SOUZA FERREIRA	013.***.***-80	R\$ 1.320,00	1964	ROSINEIA ALVES DA SILVA	715.***.***-04	R\$ 1.320,00
1871	REGINA SANTOS DA LUZ	740.***.***-15	R\$ 1.320,00	1965	ROSINEIA ARAUJO NASCIMENTO	013.***.***-37	R\$ 1.320,00
1872	REGINALVA SOARES	909.***.***-87	R\$ 1.320,00	1966	ROSINEIDE GOMES DA SILVA	442.***.***-04	R\$ 1.320,00
1873	REGIVALDO COSTA ACASSO	867.***.***-72	R\$ 1.320,00	1967	ROSINEIDE PALMEIRA DE OLIVEIRA	324.***.***-72	R\$ 1.320,00
1874	REINALDO SANDES DA SILVA	048.***.***-41	R\$ 1.320,00	1968	ROSINETE GOMES PEREIRA	221.***.***-68	R\$ 1.320,00
1875	REJANE ASSUNCAO FIGUEIRA	724.***.***-68	R\$ 1.320,00	1969	ROSINILDA CORREA BEZERRA	232.***.***-20	R\$ 1.320,00
1876	REJANE TEIXEIRA AMORIM	736.***.***-20	R\$ 1.320,00	1970	ROSIRENE DE AQUINO	082.***.***-50	R\$ 1.320,00
1877	RENATA ARAUJO PINHEIRO	037.***.***-02	R\$ 1.320,00	1971	ROSIVALDO LEITE DE OLIVEIRA	004.***.***-30	R\$ 1.320,00
1878	RENATA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	612.***.***-74	R\$ 1.320,00	1972	ROSVANIA FIRMINO COLARES	001.***.***-94	R\$ 1.320,00
1879	RENATA FERREIRA SILVA	027.***.***-07	R\$ 1.320,00	1973	ROSVANILDO SOUSA DA SILVA	809.***.***-04	R\$ 1.320,00
1880	RENILDO OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	783.***.***-97	R\$ 1.320,00	1974	ROTEMAYA DOS SANTOS	697.***.***-53	R\$ 1.320,00
1881	RENILSON MESQUITA DE SOUSA	609.***.***-25	R\$ 1.320,00	1975	ROZANA AKAY MUNDURUKU	016.***.***-42	R\$ 1.320,00
1882	RENNE VASCONCELOS DOS SANTOS	858.***.***-68	R\$ 1.320,00	1976	ROZANGELA MARIA MORAES PINHEIRO	573.***.***-34	R\$ 1.320,00
1883	REULLY JOSE LISBOA DOS SANTOS	883.***.***-91	R\$ 1.320,00	1977	ROZANGELA PINGARILHO CALDAS	387.***.***-72	R\$ 1.320,00
1884	RIANDRIA DE ALMEIDA MAIA	007.***.***-90	R\$ 1.320,00	1978	ROZENILDO ALVES MARTINS	701.***.***-07	R\$ 1.320,00
1885	RICARDO DOUGLAS DA SILVA	002.***.***-14	R\$ 1.320,00	1979	ROZEVETE LOBATO SARMENTO	730.***.***-91	R\$ 1.320,00
1886	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	705.***.***-60	R\$ 1.320,00	1980	ROZILE DE SOUSA MARQUES	809.***.***-72	R\$ 1.320,00
1887	RILSANGELA PATRICIA LIMA RIBEIRO	756.***.***-25	R\$ 1.320,00	1981	ROZILDA BANDEIRA DE AZEVEDO	097.***.***-20	R\$ 1.320,00
1888	RISALVA ALINE SOARES DE SOUSA	744.***.***-15	R\$ 1.320,00	1982	ROZILENE SILVA CARVALHO	876.***.***-20	R\$ 1.320,00
1889	RISETE BRANDAO PEREIRA	437.***.***-00	R\$ 1.320,00	1983	RUBERVALDO LEAL DA SILVA	755.***.***-68	R\$ 1.320,00
1890	RITA AURELIANA DE ARAUJO	354.***.***-15	R\$ 1.320,00	1984	RUBINETE SILVA DE SOUSA	013.***.***-08	R\$ 1.320,00
1891	RITA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA	690.***.***-72	R\$ 1.320,00	1985	RUDILENE PEREIRA DA SILVA	883.***.***-25	R\$ 1.320,00
1892	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	884.***.***-91	R\$ 1.320,00	1986	RUTH GOMES CARNEIRO	442.***.***-72	R\$ 1.320,00
1893	RITA DE KACIA DE SOUSA SILVA	776.***.***-68	R\$ 1.320,00	1987	RUTH PEREIRA SANTOS	485.***.***-00	R\$ 1.320,00
1894	RITA MARIA ALBUQUERQUE DA CONCEICAO	587.***.***-53	R\$ 1.320,00	1988	RUTILENE DA SILVA	020.***.***-55	R\$ 1.320,00
1895	RITA MENDES BATISTA	723.***.***-87	R\$ 1.320,00	1989	RUY MIGUEL SOUZA ARAUJO	992.***.***-87	R\$ 1.320,00
1896	RIZELMA DA SILVA COSTA	767.***.***-34	R\$ 1.320,00	1990	SABRINA FERREIRA MOURAO	044.***.***-12	R\$ 1.320,00
1897	ROBERTA CAROLINE NINAUS LEITE	028.***.***-10	R\$ 1.320,00	1991	SABRINA KECIA DA SILVA LEAL MARTINS	930.***.***-72	R\$ 1.320,00
1898	ROBERTA CRISTINA DE SALES	883.***.***-68	R\$ 1.320,00	1992	SABRINA PAOLA DE OLIVEIRA PEREIRA	889.***.***-15	R\$ 1.320,00
1899	ROBERTO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	870.***.***-91	R\$ 1.320,00	1993	SABRINE SILVA SANTOS	034.***.***-94	R\$ 1.320,00
1900	ROBIVALDO SANTOS VASCONCELOS	206.***.***-72	R\$ 1.320,00	1994	SADINA SILVEIRA NOGUEIRA	525.***.***-91	R\$ 1.320,00
1901	ROCY LIANE PORTO COHEN	042.***.***-32	R\$ 1.320,00	1995	SALETE CRISTINA FERREIRA LIMA	008.***.***-31	R\$ 1.320,00
1902	ROCY MARIA BARBOSA SANTOS	698.***.***-15	R\$ 1.320,00	1996	SAMARA BARROS TEIXEIRA	051.***.***-25	R\$ 1.320,00
1903	ROMARIO SANTOS CASTRO	040.***.***-96	R\$ 1.320,00	1997	SAMARA CASTRO RODRIGUES	017.***.***-67	R\$ 1.320,00
1904	ROMERIO CUNHA DA SILVA	046.***.***-00	R\$ 1.320,00	1998	SAMARA PAULINO DE MESQUITA	030.***.***-10	R\$ 1.320,00
1905	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	324.***.***-34	R\$ 1.320,00	1999	SAMIA FABRICIA LEITE DA SILVA	947.***.***-68	R\$ 1.320,00
1906	RONALDO SILVA DA CRUZ	041.***.***-33	R\$ 1.320,00	2000	SAMILA AZEVEDO RIBEIRO	030.***.***-42	R\$ 1.320,00
1907	ROSA ALVES DOS SANTOS	624.***.***-87	R\$ 1.320,00	2001	SAMILA RILDRIANE FERREIRA SILVA	008.***.***-07	R\$ 1.320,00
1908	ROSA DE FATIMA GOMES AQUINO	367.***.***-87	R\$ 1.320,00	2002	SAMILLA CRISTINA ALVES NERES	029.***.***-90	R\$ 1.320,00
1909	ROSA DE SOUSA AZEVEDO	333.***.***-34	R\$ 1.320,00	2003	SAMIRA DA SILVA VIANA	034.***.***-27	R\$ 1.320,00
1910	ROSA LUCIA AMARO DE ARAUJO SANTOS	484.***.***-91	R\$ 1.320,00	2004	SAMIRES DA CUNHA FREIRE	043.***.***-13	R\$ 1.320,00
1911	ROSA MARIA AMARO PINHEIRO	023.***.***-85	R\$ 1.320,00	2005	SANCIRA ARAUJO PINHEIRO	780.***.***-34	R\$ 1.320,00
1912	ROSA MARIA BARROS DOURADO	664.***.***-20	R\$ 1.320,00	2006	SANDI DA SILVA SANTOS	042.***.***-41	R\$ 1.320,00
1913	ROSA MARIA LIMA	324.***.***-15	R\$ 1.320,00	2007	SANDILA MACIEL DOS SANTOS	047.***.***-81	R\$ 1.320,00
1914	ROSA MARIA PINTO GONSAVES	520.***.***-72	R\$ 1.320,00	2008	SANDRA BARBOSA DA SILVA	836.***.***-20	R\$ 1.320,00
1915	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	683.***.***-91	R\$ 1.320,00	2009	SANDRA CASTRO DOS SANTOS	526.***.***-87	R\$ 1.320,00
1916	ROSA SILVA DO NASCIMENTO	205.***.***-00	R\$ 1.320,00	2010	SANDRA GOMES BEZERRA	716.***.***-72	R\$ 1.320,00
1917	ROSALINA LIMA DA SILVA	248.***.***-72	R\$ 1.320,00	2011	SANDRA HELENA SEIXAS DE SOUZA	836.***.***-82	R\$ 1.320,00
1918	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	890.***.***-20	R\$ 1.320,00	2012	SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVA	898.***.***-49	R\$ 1.320,00
1919	ROSANE CRISTIANE DA SILVA	005.***.***-85	R\$ 1.320,00	2013	SANDRA PODISSIAD DA LUZ	000.***.***-17	R\$ 1.320,00
1920	ROSANE JOVEM DE SOUSA	549.***.***-53	R\$ 1.320,00	2014	SANDRINA TORRES MORAES	058.***.***-58	R\$ 1.320,00
1921	ROSANGELA ALVES MENDOÇA	790.***.***-72	R\$ 1.320,00	2015	SANDY DA SILVA COSTA	701.***.***-06	R\$ 1.320,00
1922	ROSANGELA ANDRADE FERREIRA	730.***.***-00	R\$ 1.320,00	2016	SARA COSTA DE SANTANA	035.***.***-43	R\$ 1.320,00
1923	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	035.***.***-59	R\$ 1.320,00	2017	SARA COSTA MELO	026.***.***-40	R\$ 1.320,00
1924	ROSANGELA DOS SANTOS ALENCAR	382.***.***-53	R\$ 1.320,00	2018	SARA DA COSTA MATOS	043.***.***-98	R\$ 1.320,00
1925	ROSANGELA FIRMINO	687.***.***-68	R\$ 1.320,00	2019	SARA KAROLINE HOLANDA DE SOUSA	041.***.***-35	R\$ 1.320,00
1926	ROSANGELA LOPES DE SOUZA	662.***.***-68	R\$ 1.320,00	2020	SARA NOGUEIRA GASPAR	023.***.***-60	R\$ 1.320,00
1927	ROSANGELA MARIA DA SILVA DIAS	163.***.***-68	R\$ 1.320,00	2021	SARA PEREIRA DE OLIVEIRA	042.***.***-62	R\$ 1.320,00
1928	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	847.***.***-34	R\$ 1.320,00	2022	SARAH DE VASCONCELOS PAES	051.***.***-16	R\$ 1.320,00



2023	SEBASTIANA AZEVEDO FARIAS	110.***-2-15	R\$ 1.320,00
2024	SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	811.***-2-49	R\$ 1.320,00
2025	SEBASTIANA DE JESUS ARAGAO	367.***-2-04	R\$ 1.320,00
2026	SEBASTIANA TRINDADE DA SILVA	603.***-3-70	R\$ 1.320,00
2027	SEBASTIAO PROENÇA RIBEIRO	240.***-9-34	R\$ 1.320,00
2028	SEBASTIAO RIGOLI	718.***-0-06	R\$ 1.320,00
2029	SEBASTIAO ROSIVALDO FIALHO MONTEIRO	010.***-2-38	R\$ 1.320,00
2030	SELJANE VIEIRA DA COSTA	762.***-2-34	R\$ 1.320,00
2031	SENI FERREIRA BRITO SOBRINHO MARIM	733.***-2-91	R\$ 1.320,00
2032	SEVERINO MIRANDA SOUSA	402.***-2-49	R\$ 1.320,00
2033	SHEILA DA SILVA FERREIRA	674.***-2-15	R\$ 1.320,00
2034	SHEILA DE OLIVEIRA	842.***-2-49	R\$ 1.320,00
2035	SHEILA DE OLIVEIRA SOARES	890.***-2-72	R\$ 1.320,00
2036	SHEILA MARIA NOGUEIRA	974.***-2-04	R\$ 1.320,00
2037	SHEILA SOUZA COSTA	023.***-2-84	R\$ 1.320,00
2038	SHELLRY DE ANDRADE NEVES	539.***-2-91	R\$ 1.320,00
2039	SILVAN FERREIRA DA SILVA	831.***-2-49	R\$ 1.320,00
2040	SILVANA ALVES DA COSTA	875.***-2-63	R\$ 1.320,00
2041	SILVANA MARTINS SAMPAIO	067.***-2-77	R\$ 1.320,00
2042	SILVANA MENESES DE ALMEIDA	818.***-2-34	R\$ 1.320,00
2043	SILVANIA OLIVEIRA DA SILVA	042.***-2-42	R\$ 1.320,00
2044	SILVANIRA LUCAS DA SILVA	803.***-2-49	R\$ 1.320,00
2045	SILVESTRE LIMA DUARTE	698.***-2-20	R\$ 1.320,00
2046	SILVINA LOPES	640.***-2-15	R\$ 1.320,00
2047	SILVIO CARVALHO PINTO	818.***-1-15	R\$ 1.320,00
2048	SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA	993.***-2-68	R\$ 1.320,00
2049	SIMONE HELENA OLIVEIRA DA ROCHA	382.***-2-87	R\$ 1.320,00
2050	SIMONE SOUSA LOPES	536.***-2-72	R\$ 1.320,00
2051	SIMONE VIANA MOREIRA	016.***-2-19	R\$ 1.320,00
2052	SIMONE VIEIRA COSTA	519.***-2-15	R\$ 1.320,00
2053	SINDUCA ALVES DE SOUZA	737.***-2-34	R\$ 1.320,00
2054	SIRIANY SILVA DOS SANTOS	724.***-2-53	R\$ 1.320,00
2055	SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA	367.***-2-49	R\$ 1.320,00
2056	SIRLEIDE DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA	964.***-2-15	R\$ 1.320,00
2057	SIRLENE SABINANES PARENTE	472.***-2-00	R\$ 1.320,00
2058	SOANIA MARIA PINHEIRO	598.***-2-49	R\$ 1.320,00
2059	SOCORRO DILENA DO LAGO OLIVEIRA	232.***-2-34	R\$ 1.320,00
2060	SOCORRO LOBATO DOS SANTOS	402.***-2-15	R\$ 1.320,00
2061	SOCORRO PORTO DE ARAUJO	766.***-2-20	R\$ 1.320,00
2062	SOCORRO ROSARIO RIBEIRO OLIVEIRA SOUSA	194.***-2-97	R\$ 1.320,00
2063	SOLANGE SILVA	786.***-2-97	R\$ 1.320,00
2064	SOLANGE SOUSA MOTA	205.***-2-00	R\$ 1.320,00
2065	SOLIANI LOBATO DA SILVA	043.***-2-05	R\$ 1.320,00
2066	SONIA CRISTIANE DA CONCEIÇÃO	001.***-2-12	R\$ 1.320,00
2067	SONIA MARIA DE ARAUJO RABELO	948.***-2-53	R\$ 1.320,00
2068	SONIA MARIA MONTEL SILVA	038.***-2-26	R\$ 1.320,00
2069	SONIA MARIA MORAIS	143.***-2-72	R\$ 1.320,00
2070	SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA	026.***-1-99	R\$ 1.320,00
2071	SONIA MARQUES DE SOUZA	633.***-2-20	R\$ 1.320,00
2072	SONIA OLIVEIRA SANTANA	708.***-2-68	R\$ 1.320,00
2073	SONIA REGINA FURTADO DA COSTA	838.***-2-68	R\$ 1.320,00
2074	SONIA RIBEIRO DE LIMA	630.***-2-72	R\$ 1.320,00
2075	SONILSON MARQUES DE SOUZA	755.***-2-87	R\$ 1.320,00
2076	SORAIA ARAUJO QUARESMA	696.***-2-53	R\$ 1.320,00
2077	SORAIA CAVALCANTE LEITAO	437.***-2-00	R\$ 1.320,00
2078	STEFANI SILVA OLIVEIRA	056.***-2-71	R\$ 1.320,00
2079	SUANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	049.***-2-30	R\$ 1.320,00
2080	SUANNY ROCHA SOUSA	008.***-2-43	R\$ 1.320,00
2081	SUELEM LOPES DA SILVA ARAUJO	019.***-2-45	R\$ 1.320,00
2082	SUELEM RODRIGUES DA SILVA	036.***-2-30	R\$ 1.320,00
2083	SUELLEN BATISTA DE NASCIMENTO	687.***-2-87	R\$ 1.320,00
2084	SUELY BARBOSA DA SILVA	001.***-2-81	R\$ 1.320,00
2085	SUFIA SOUSA	387.***-2-72	R\$ 1.320,00
2086	SULAMITA DE JESUS ARAUJO	039.***-3-45	R\$ 1.320,00
2087	SURAIJA FERREIRA SILVA	071.***-2-72	R\$ 1.320,00
2088	SUSANA MENESES DE ALMEIDA	690.***-2-00	R\$ 1.320,00
2089	SUZAN KELLY SOUZA	000.***-2-04	R\$ 1.320,00
2090	SUZANA CRISTINA MACHADO SILVA	907.***-2-06	R\$ 1.320,00
2091	SUZANA DOS SANTOS SILVA	046.***-2-67	R\$ 1.320,00
2092	SUZANA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	027.***-2-00	R\$ 1.320,00
2093	TACIANE DA SILVA LOBO	044.***-2-35	R\$ 1.320,00
2094	TAJANY RIBEIRO LIMA	013.***-2-93	R\$ 1.320,00
2095	TAIRINE DA SILVA RODRIGUES	014.***-2-46	R\$ 1.320,00
2096	TAIS PEREIRA DA SILVA	034.***-2-43	R\$ 1.320,00
2097	TAISSA PEREIRA NUNES	047.***-2-51	R\$ 1.320,00
2098	TALESSA SILVA DA COSTA	043.***-2-50	R\$ 1.320,00
2099	TALINE SILVA DA ROCHA	045.***-2-12	R\$ 1.320,00
2100	TALYA DE SOUZA VIEIRA	043.***-2-85	R\$ 1.320,00
2101	TAMARA DOS SANTOS E SANTOS	015.***-2-61	R\$ 1.320,00
2102	TAMILLA DA CONCEIÇÃO	025.***-2-41	R\$ 1.320,00
2103	TANIELLE DE SOUZA NERI	011.***-2-99	R\$ 1.320,00
2104	TANISTIA LORRANE DA SILVA BELELE	044.***-2-27	R\$ 1.320,00
2105	TARCIZO FIGUEIRA COSTA	041.***-2-54	R\$ 1.320,00
2106	TATIANA FEIO DA SILVA	909.***-2-53	R\$ 1.320,00
2107	TATIANA SILVA BARRETOS	037.***-2-80	R\$ 1.320,00
2108	TATIANE ALVES DA SILVA	537.***-2-00	R\$ 1.320,00
2109	TATIANE FERREIRA TENORIO	957.***-2-20	R\$ 1.320,00
2110	TATIANE QUEIROZ LACERDA	053.***-2-39	R\$ 1.320,00
2111	TATIANE RIBEIRO SOUSA	890.***-2-72	R\$ 1.320,00
2112	TATIANE SOUSA DA SILVA	038.***-3-60	R\$ 1.320,00
2113	TATIANI MARTINS DE ARAUJO	044.***-2-16	R\$ 1.320,00
2114	TAYANNY PEREIRA DA SILVA	052.***-2-07	R\$ 1.320,00
2115	TAYNARA LOBO DOS SANTOS RIBEIRO	015.***-2-89	R\$ 1.320,00
2116	TAYNARA ROCHA	032.***-2-40	R\$ 1.320,00

2117	TAYNARA VIANA TEIXEIRA MACAMBIRA	024.***-2-02	R\$ 1.320,00
2118	TEODOMIRA MACHADO DE MOURA	232.***-2-00	R\$ 1.320,00
2119	TEODORA VIEIRA	205.***-2-87	R\$ 1.320,00
2120	TEREZA CONCEIÇÃO FERREIRA	703.***-2-85	R\$ 1.320,00
2121	TEREZA PEREIRA DA SILVA	293.***-2-15	R\$ 1.320,00
2122	TEREZINHA DE JESUS REIS ARAUJO	188.***-2-44	R\$ 1.320,00
2123	TEREZINHA FERREIRA RAMOS	374.***-2-04	R\$ 1.320,00
2124	TEREZINHA LOPES DE MELO	187.***-1-68	R\$ 1.320,00
2125	TEREZINHA LOPES TEIXEIRA	484.***-2-20	R\$ 1.320,00
2126	TEREZINHA SILVA SOARES	101.***-2-87	R\$ 1.320,00
2127	THAINA BENTES DA SILVA	011.***-2-01	R\$ 1.320,00
2128	THAINARA SANTOS E SANTOS	022.***-2-94	R\$ 1.320,00
2129	THAIZA KAMILI SOUZA SIQUEIRA	060.***-2-13	R\$ 1.320,00
2130	THALIA FEITOSA NUNES	043.***-2-17	R\$ 1.320,00
2131	THALITA LEITE DA SILVA E SILVA	029.***-2-28	R\$ 1.320,00
2132	THALLES RYAN DOS SANTOS VIANA	065.***-2-77	R\$ 1.320,00
2133	THALYA CABRAL HONORATO	040.***-2-90	R\$ 1.320,00
2134	THARLE RODRIGUES DA SILVA	974.***-2-53	R\$ 1.320,00
2135	THAYS OLIVEIRA SANTOS CASTRO	039.***-2-64	R\$ 1.320,00
2136	THELMA MARIA MAGALHAES DA MACENA	401.***-3-04	R\$ 1.320,00
2137	THERULLINE ANGELICA SILVA DE SOUZA	019.***-2-16	R\$ 1.320,00
2138	TIANE OLIVEIRA ROCHA	883.***-2-04	R\$ 1.320,00
2139	TOMECINA PADILHA PINHEIRO	764.***-2-53	R\$ 1.320,00
2140	TUANYS CAETANA PEREIRA	040.***-2-79	R\$ 1.320,00
2141	VALCENIRA NECO DA SILVA	041.***-2-39	R\$ 1.320,00
2142	VALCIANA OLIVEIRA NEVES	836.***-2-15	R\$ 1.320,00
2143	VALDECI DE AMORIM FILHO	509.***-2-00	R\$ 1.320,00
2144	VALDEIZE DA SILVA PINHEIRO	876.***-2-04	R\$ 1.320,00
2145	VALDELINA DOS SANTOS SOUZA	849.***-2-91	R\$ 1.320,00
2146	VALDEMAR XAVIER ROCHA	886.***-2-34	R\$ 1.320,00
2147	VALDENICE CRUZ SOUSA	734.***-2-20	R\$ 1.320,00
2148	VALDENICE FIGUEIRA PINTO	658.***-2-15	R\$ 1.320,00
2149	VALDENILSON SOUSA ALVES	010.***-2-95	R\$ 1.320,00
2150	VALDEREIS DIAS DOS REIS	256.***-2-72	R\$ 1.320,00
2151	VALDEVINO RODRIGUES DE CHAVES	009.***-1-17	R\$ 1.320,00
2152	VALDINELIA ALVES MARTINS	721.***-2-72	R\$ 1.320,00
2153	VALDINETE DO PERPETUO SOCORRO SOARES	449.***-3-49	R\$ 1.320,00
2154	VALDIVANIA DOS REIS SILVA	992.***-2-87	R\$ 1.320,00
2155	VALQUIRIA DE MENEZES DA CONCEIÇÃO	888.***-2-91	R\$ 1.320,00
2156	VALTENIS DOS REIS MOREIRA	883.***-2-82	R\$ 1.320,00
2157	VALTEVY DE OLIVEIRA	367.***-2-49	R\$ 1.320,00
2158	VANDA DA SILVA	780.***-2-00	R\$ 1.320,00
2159	VANDA FRANCISCA FREIRE DA SILVA	205.***-2-68	R\$ 1.320,00
2160	VANDANIA DOS SANTOS VERAS	024.***-2-97	R\$ 1.320,00
2161	VANDERLEIA MORAES DA COSTA	020.***-2-32	R\$ 1.320,00
2162	VANDERLENE DA SILVA BEZERRA	772.***-2-53	R\$ 1.320,00
2163	VANDERLUCIA NETO SILVA	722.***-2-00	R\$ 1.320,00
2164	VANEIDE DA CONCEIÇÃO NAZARE	043.***-2-51	R\$ 1.320,00
2165	VANEILZA FREITAS DE ALMEIDA	007.***-2-64	R\$ 1.320,00
2166	VANESA MELO AMARAL	034.***-2-04	R\$ 1.320,00
2167	VANESSA CARECHA DE SOUSA	009.***-2-38	R\$ 1.320,00
2168	VANESSA DA SILVA OETRAS	004.***-2-74	R\$ 1.320,00
2169	VANESSA MAYARA MARQUES DE ANDRADE	007.***-2-09	R\$ 1.320,00
2170	VANESSA PEREIRA ALBUQUERQUE	043.***-2-50	R\$ 1.320,00
2171	VANESSA SILVA VIEIRA	022.***-2-18	R\$ 1.320,00
2172	VANESSA SOUSA COSTA	043.***-2-40	R\$ 1.320,00
2173	VANETE DE AGUIAR PORTELA	883.***-2-20	R\$ 1.320,00
2174	VANETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	633.***-2-87	R\$ 1.320,00
2175	VANEZA PORTO DA SILVA	021.***-2-56	R\$ 1.320,00
2176	VANIA DE ABREU SILVA	801.***-2-49	R\$ 1.320,00
2177	VANIA MESQUITA COSTA	001.***-2-92	R\$ 1.320,00
2178	VANIA ROSA MARIA ROCHA COUTINHO	692.***-2-53	R\$ 1.320,00
2179	VANUSA CARECHA DE SOUSA	900.***-2-49	R\$ 1.320,00
2180	VANUSA LOPES SILVA	002.***-3-22	R\$ 1.320,00
2181	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	899.***-2-04	R\$ 1.320,00
2182	VANUSIA BASTOS DA SILVA	577.***-2-53	R\$ 1.320,00
2183	VANUZA DE JESUS SANTOS	822.***-2-10	R\$ 1.320,00
2184	VANELLY ARAUJO DO NASCIMENTO	942.***-2-49	R\$ 1.320,00
2185	VERALUCIA LOPES SILVA	485.***-2-87	R\$ 1.320,00
2186	VEROMARINA DOS SANTOS BARBOSA	357.***-2-04	R\$ 1.320,00
2187	VERONICA IKUPI MUNDURUKU	414.***-2-34	R\$ 1.320,00
2188	VERONICA MANHUARI MUNDURUKU	651.***-2-15	R\$ 1.320,00
2189	VICENTE ALVES FEITOSA	414.***-2-34	R\$ 1.320,00
2190	VICENTE FRANCISCO DA SILVA NETO	343.***-3-49	R\$ 1.320,00
2191	VICTORIA TAMYRES SILVA DOS SANTOS	060.***-2-59	R\$ 1.320,00
2192	VILMA SILVA DE OLIVEIRA	694.***-2-91	R\$ 1.320,00
2193	VILSON DE LAIA	050.***-2-98	R\$ 1.320,00
2194	VINA MARIA DA SILVA	457.***-2-68	R\$ 1.320,00
2195	VITAL FRANCISCO DE PAULA	125.***-3-10	R\$ 1.320,00
2196	VITORIA CAMILA DOS SANTOS PEIXOTO	053.***-2-48	R\$ 1.320,00
2197	VIVIANE PINHEIRO SEMBLANO	878.***-2-91	R\$ 1.320,00
2198	WALCILANE OLIVEIRA DA SILVA	032.***-2-92	R\$ 1.320,00
2199	WALDECIR PEIXOTO	038.***-2-35	R\$ 1.320,00
2200	WALDEEME AMORIM	220.***-2-49	R\$ 1.320,00
2201	WALDEIR FERREIRA MONTEIRO	005.***-2-47	R\$ 1.320,00
2202	WALDENISSE LIRA DA SILVA	946.***-2-00	R\$ 1.320,00
2203	WALDIVANY DA SILVA ABREU	706.***-2-22	R\$ 1.320,00
2204	WALDIZA NASCIMENTO DOURADO	815.***-2-68	R\$ 1.320,00
2205	WALTER SIMOES BARBOSA	081.***-2-68	R\$ 1.320,00
2206	WANA PINHEIRO DOS SANTOS	037.***-2-42	R\$ 1.320,00
2207	WANDCLEIA SANTOS DA SILVA LIMA	001.***-2-98	R\$ 1.320,00
2208	WANDERLICE FERREIRA DO NASCIMENTO	714.***-2-72	R\$ 1.320,00
2209	WANESSA MESQUITA ROCHA	959.***-2-72	R\$ 1.320,00
2210	WANESSA RAYLANE SOARES FELIX	023.***-2-66	R\$ 1.320,00

2211	WASHINGTON SOUSA MORAIS	050.*** **2-09	R\$ 1.320,00
2212	WELCELENI ROCHA	032.*** **2-12	R\$ 1.320,00
2213	WELINGTON ALVES GOMES	044.*** **2-65	R\$ 1.320,00
2214	WELINTON AMORIM SILVA	982.*** **2-00	R\$ 1.320,00
2215	WELISANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	007.*** **2-90	R\$ 1.320,00
2216	WELLEN LORRANE DOS SANTOS SOARES	059.*** **2-67	R\$ 1.320,00
2217	WELMA SOBRAL DOS SANTOS	845.*** **2-00	R\$ 1.320,00
2218	WELNA LUCIA ALVES SILVA	804.*** **2-15	R\$ 1.320,00
2219	WERICA CRISTINA LIRA DE NAZARE	033.*** **2-20	R\$ 1.320,00
2220	WEVERTON DA SILVA OLIVEIRA	010.*** **2-09	R\$ 1.320,00
2221	WILAME DA SILVA ARAUJO	849.*** **2-15	R\$ 1.320,00
2222	WILDERLENE DE OLIVEIRA BAIMA	745.*** **2-49	R\$ 1.320,00
2223	WILMA ROCHA	747.*** **2-72	R\$ 1.320,00
2224	WILSON GOMES FERREIRA	232.*** **2-68	R\$ 1.320,00
2225	WILTON CLECIO DE MIRANDA	323.*** **2-00	R\$ 1.320,00
2226	WILZA SOCORRO DE OLIVEIRA BAIMA	687.*** **2-34	R\$ 1.320,00
2227	WINGRIDY FARIAS DA SILVA	011.*** **2-10	R\$ 1.320,00
2228	WINSTAN VIEIRA JACOB	709.*** **2-34	R\$ 1.320,00
2229	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	883.*** **2-20	R\$ 1.320,00
2230	WOKEILENE SALES DE MELO	776.*** **2-34	R\$ 1.320,00
2231	YAQUELINE MILLAN NORENA	707.*** **2-88	R\$ 1.320,00
2232	YTALLA RODRIGUES SILVA	065.*** **2-54	R\$ 1.320,00
2233	ZEDEQUIAS MACHADO MENDES	014.*** **2-48	R\$ 1.320,00
2234	ZELIA CORREIA DA SILVA	740.*** **2-59	R\$ 1.320,00
2235	ZELIA ROCHA SILVA	194.*** **2-00	R\$ 1.320,00
2236	ZELINA RIBEIRO DOS SANTOS	826.*** **2-72	R\$ 1.320,00
2237	ZENILDA DE SOUSA SILVA	833.*** **2-00	R\$ 1.320,00
2238	ZENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	710.*** **2-68	R\$ 1.320,00
2239	ZENITA BARBOSA SANTOS	232.*** **2-34	R\$ 1.320,00
2240	ZILDENE MORAIS SOUSA	149.*** **3-15	R\$ 1.320,00
2241	ZILMA DA SILVA SEADE	892.*** **2-49	R\$ 1.320,00
2242	ZILMA RIBEIRO DA SILVA	730.*** **2-00	R\$ 1.320,00
2243	ZILMAR PINHEIRO CORREA	726.*** **2-20	R\$ 1.320,00
2244	ZIZA PEREIRA SARMENTO	949.*** **2-91	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.962.080,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 990323**

**PORTARIA Nº. 050/CEDEC DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ IPI-XUNA DO PARÁ, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para as 200 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADAILDO PEREIRA DOS SANTOS	645.*** **2-44	R\$ 1.320,00
2	ADAMOR MOREIRA PANTOJA	031.*** **2-01	R\$ 1.320,00
3	ADRIANA SILVA SANTOS	018.*** **2-78	R\$ 1.320,00
4	ADRIELLY SOARES DA SILVA	016.*** **2-10	R\$ 1.320,00
5	AGOSTINHO CRISTO DE BRITO	537.*** **2-34	R\$ 1.320,00
6	ALCILENE CARVALHO DE CASTRO	681.*** **2-00	R\$ 1.320,00
7	ALDENI DOS SANTOS PIRES	948.*** **2-82	R\$ 1.320,00
8	ALESSANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS	081.*** **2-44	R\$ 1.320,00
9	ANA CLAUDETE MACIEL DOS ANJOS	001.*** **2-02	R\$ 1.320,00
10	ANA FRANCISCA FERREIRA MUNIZ	920.*** **2-68	R\$ 1.320,00
11	ANA LUCIA FERREIRA	732.*** **2-68	R\$ 1.320,00
12	ANA MARIA CUNHA PAZ	815.*** **2-15	R\$ 1.320,00
13	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	576.*** **2-06	R\$ 1.320,00
14	ANA MARIA FERREIRA DA ANUNCIACAO	703.*** **2-13	R\$ 1.320,00
15	ANACLETO EUGENIO DA SILVA	680.*** **2-72	R\$ 1.320,00
16	ANDREA DA SILVA SOUZA	094.*** **2-73	R\$ 1.320,00
17	ANDREIA DOS SANTOS CONCEICAO	033.*** **2-39	R\$ 1.320,00
18	ANGELICA MACIEL SANTANA	010.*** **2-85	R\$ 1.320,00
19	ANGELICO PROTASIO DOS SANTOS	673.*** **2-68	R\$ 1.320,00
20	ANGELO EZEQUIEL MOREIRA	226.*** **2-15	R\$ 1.320,00
21	ANTONIA DA SILVA GASPAS	006.*** **2-74	R\$ 1.320,00
22	ANTONIO ALVES	711.*** **2-92	R\$ 1.320,00

23	ANTONIO ARLES MARTINS DA LUZ	887.*** **2-91	R\$ 1.320,00
24	ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA	607.*** **2-20	R\$ 1.320,00
25	ANTONIO CARLOS ALMEIDA PINHO	986.*** **2-49	R\$ 1.320,00
26	ANTONIO DOS SANTOS FIALHO	005.*** **2-79	R\$ 1.320,00
27	ANTONIO NILSON PEREIRA CORDEIRO	940.*** **2-15	R\$ 1.320,00
28	APOLONIA TRINDADE LIMA	020.*** **2-97	R\$ 1.320,00
29	AURINO NASCIMENTO TRINDADE	487.*** **2-68	R\$ 1.320,00
30	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	106.*** **2-00	R\$ 1.320,00
31	BENEDITO AIRES DA CUNHA	537.*** **2-34	R\$ 1.320,00
32	BENEDITO SOUSA MOREIRA	917.*** **2-00	R\$ 1.320,00
33	BRENDA TIBURCIA SILVA MANITO	019.*** **2-11	R\$ 1.320,00
34	CARLOS ALBERTO RIBEIRO AIRES	292.*** **2-53	R\$ 1.320,00
35	CINTIA DE CRISTO SILVA	106.*** **2-19	R\$ 1.320,00
36	CLARIENE CORREA CHAVES	008.*** **2-12	R\$ 1.320,00
37	CLEBER LUIZ SANTOS BATISTA	013.*** **2-96	R\$ 1.320,00
38	CLEIDE CRISTO MOTA	030.*** **2-65	R\$ 1.320,00
39	CLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	645.*** **2-49	R\$ 1.320,00
40	CLERENILDE QUEIROZ PRESTES	081.*** **2-23	R\$ 1.320,00
41	CONCEICAO DE QUEIROZ MENDES	740.*** **2-34	R\$ 1.320,00
42	CONSOELA DA SILVA CUNHA	630.*** **2-15	R\$ 1.320,00
43	DARLY PRESTE CRUZ	010.*** **2-24	R\$ 1.320,00
44	DEISE MOREIRA GRAÇA	710.*** **2-66	R\$ 1.320,00
45	DENILSON BATISTA PEREIRA	709.*** **2-03	R\$ 1.320,00
46	DENILSON DE SOUSA REIS	085.*** **2-42	R\$ 1.320,00
47	DHONEY FARIAS LOPES	024.*** **2-79	R\$ 1.320,00
48	DIANA MARIA DA SILVA DE SOUSA	365.*** **2-68	R\$ 1.320,00
49	DINAEU MOREIRA DE QUEIROZ	423.*** **2-34	R\$ 1.320,00
50	DOMINGAS CAMPOS DA SILVA	963.*** **2-04	R\$ 1.320,00
51	DOMINGOS NUNES BATISTA	934.*** **2-97	R\$ 1.320,00
52	DOMINGOS NUNES MANITO	768.*** **2-49	R\$ 1.320,00
53	EDIANE DA SILVA GAMA	704.*** **2-09	R\$ 1.320,00
54	EDILENE DOS SANTOS CONCEICAO	020.*** **2-78	R\$ 1.320,00
55	EDILENE GOMES NAZARIO FEITOZA	863.*** **2-00	R\$ 1.320,00
56	EDILEUZA DOS SANTOS CONCEICAO	545.*** **2-34	R\$ 1.320,00
57	EDILSON BATISTA DE SOUZA	004.*** **2-24	R\$ 1.320,00
58	EDILZA DA SILVA FRANCO	039.*** **2-59	R\$ 1.320,00
59	EDINEIA LOPES DOS SANTOS	006.*** **2-09	R\$ 1.320,00
60	EDSON DA CUNHA ROSA	002.*** **2-28	R\$ 1.320,00
61	EDSON RIBEIRO DE LIMA	639.*** **2-34	R\$ 1.320,00
62	EDUARDA MEIRELES	085.*** **2-02	R\$ 1.320,00
63	ELADYR CUNHA DA SILVA	746.*** **2-53	R\$ 1.320,00
64	ELBA CRISTINA MOREIRA LOPES	011.*** **2-37	R\$ 1.320,00
65	ELIDA CAMILA XAVIER ANUNCIACAO	083.*** **2-29	R\$ 1.320,00
66	ELIENE CRISTO DA SILVA	033.*** **2-00	R\$ 1.320,00
67	ELINELSON ROSA PANTOJA	100.*** **2-02	R\$ 1.320,00
68	ELOI FRANCO LINO	696.*** **2-78	R\$ 1.320,00
69	ELZILENE MOREIRA DOS SANTOS	760.*** **2-20	R\$ 1.320,00
70	EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA	037.*** **2-30	R\$ 1.320,00
71	ERIKA ROSA SOEIRO	048.*** **2-23	R\$ 1.320,00
72	ERINEIA PRUDENTE MOREIRA	075.*** **2-09	R\$ 1.320,00
73	EROTIDES COUTINHO DOS SANTOS	006.*** **2-90	R\$ 1.320,00
74	FATIMA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	050.*** **2-04	R\$ 1.320,00
75	FELIPA PAZ DA CUNHA	378.*** **2-87	R\$ 1.320,00
76	FERNANDO DOS SANTOS PIRES	052.*** **2-30	R\$ 1.320,00
77	FLORENTINO SOUZA COUTINHO	706.*** **2-72	R\$ 1.320,00
78	FRANCILENE DA SILVA DIAS	080.*** **2-05	R\$ 1.320,00
79	FRANCINETE FRANCO DA SILVA	988.*** **2-15	R\$ 1.320,00
80	FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA LAMEIRA	014.*** **2-61	R\$ 1.320,00
81	FRANCISCO DA SILVA BATISTA	306.*** **2-04	R\$ 1.320,00
82	FRANCISCO DAS CHAGAS CEZARIO DA SILVA	017.*** **3-75	R\$ 1.320,00
83	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	199.*** **2-20	R\$ 1.320,00
84	FRANCISCO FERREIRA MACIEL	545.*** **2-72	R\$ 1.320,00
85	FRANCISCO LOPES NUNES	714.*** **1-49	R\$ 1.320,00
86	GEANE DOS SANTOS LIMA	018.*** **2-17	R\$ 1.320,00
87	GILVITOR DA SILVA PEREIRA	081.*** **2-78	R\$ 1.320,00
88	GLEICIANE BEATRIZ PAMPLONA	040.*** **2-73	R\$ 1.320,00
89	GLEYDINA RODRIGUES SILVA	026.*** **2-31	R\$ 1.320,00

90	GRACILENE GRACA MANITO	034.***.***2-24	R\$ 1.320,00
91	GREGORIO RODRIGUES FERNANDES	121.***.***2-91	R\$ 1.320,00
92	GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA	047.***.***2-17	R\$ 1.320,00
93	IDILENA MANITO MENDES	085.***.***2-47	R\$ 1.320,00
94	INACIO PEREIRA PINTO	262.***.***2-91	R\$ 1.320,00
95	IVILAZIA RODRIGUES	977.***.***2-91	R\$ 1.320,00
96	JACI DE QUEIROZ PAZ	033.***.***2-35	R\$ 1.320,00
97	JAILSON CUNHA AIRES	052.***.***2-74	R\$ 1.320,00
98	JOACIR CRISTO DE ASSIS	878.***.***2-15	R\$ 1.320,00
99	JOANA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	235.***.***2-30	R\$ 1.320,00
100	JOAO CEABRA DA TRINDADE FILHO	005.***.***2-36	R\$ 1.320,00
101	JOAO DOS SANTOS MENDES	760.***.***2-91	R\$ 1.320,00
102	JOCIANI MARIA XAVIER	738.***.***2-49	R\$ 1.320,00
103	JOELSON PRESTES DE CRISTO	041.***.***2-06	R\$ 1.320,00
104	JORGE ARMINO SALES BATISTA	595.***.***2-91	R\$ 1.320,00
105	JOSE AUGUSTO CRISPIM DE BRITO	870.***.***2-25	R\$ 1.320,00
106	JOSE CARLOS MARQUES TRINDADE	983.***.***2-49	R\$ 1.320,00
107	JOSE CARLOS MOREIRA AMARAL	588.***.***2-91	R\$ 1.320,00
108	JOSE CRISTO FERREIRA	945.***.***2-00	R\$ 1.320,00
109	JOSE GOMES OLIVEIRA	282.***.***8-30	R\$ 1.320,00
110	JOSE LUIS TAVARES DE LIMA	030.***.***2-28	R\$ 1.320,00
111	JOSE MARIA MACEDO BEZZERA	602.***.***2-20	R\$ 1.320,00
112	JOSÉ PAULO FILHO	378.***.***2-91	R\$ 1.320,00
113	JOSE PEREIRA DE LIMA	262.***.***2-87	R\$ 1.320,00
114	JOSE RICARDO NEVES RODRIGUES	306.***.***2-04	R\$ 1.320,00
115	JOSEFA PAZ CUNHA	565.***.***2-34	R\$ 1.320,00
116	JOSIANE SANTOS MATOS	067.***.***2-22	R\$ 1.320,00
117	JOSIEL BRITO DA SILVA	075.***.***2-45	R\$ 1.320,00
118	JOSILENE CUNHA AIRES	046.***.***2-10	R\$ 1.320,00
119	JUCILEI SANTOS DE CRISTO	712.***.***2-40	R\$ 1.320,00
120	JUCILENE GOMES NAZARIO FEITOZA	004.***.***2-13	R\$ 1.320,00
121	JUCIMARA DOS SANTOS FILHO	082.***.***2-03	R\$ 1.320,00
122	KATIA DA CONCEICAO ARAUJO	041.***.***3-47	R\$ 1.320,00
123	KATIA LUCIA COELHO RIBEIRO	685.***.***2-04	R\$ 1.320,00
124	LEIA MACIEL SANTANA	039.***.***2-69	R\$ 1.320,00
125	LEIDIANE BATISTA TOCANTINS	545.***.***2-72	R\$ 1.320,00
126	LEIDIELLE SANTOS DA CONCEICAO	018.***.***2-32	R\$ 1.320,00
127	LEIDINALVA MARQUES DOS SANTOS	023.***.***2-90	R\$ 1.320,00
128	LOURIVAL MOREIRA DE BRITO	768.***.***2-00	R\$ 1.320,00
129	LUANE QUEIROZ PAZ	038.***.***2-96	R\$ 1.320,00
130	LUCAS CRUZ DA SILVA	037.***.***2-01	R\$ 1.320,00
131	LUCIA JOAQUINA DE LIMA	948.***.***2-72	R\$ 1.320,00
132	LUCIENE MANITO LINO	545.***.***2-72	R\$ 1.320,00
133	LUZINETE LOPES DA SILVA	536.***.***2-00	R\$ 1.320,00
134	MADALENA DA SILVA SANTOS	585.***.***2-68	R\$ 1.320,00
135	MADALENA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	267.***.***2-91	R\$ 1.320,00
136	MAIANE PAZ MENDES	066.***.***2-84	R\$ 1.320,00
137	MAILSON CUNHA AIRES	710.***.***2-31	R\$ 1.320,00
138	MAIRLA DE SOUSA SOUSA	052.***.***2-77	R\$ 1.320,00
139	MALIANE NUNES PEREIRA	064.***.***2-61	R\$ 1.320,00
140	MANOEL ALVES DE MATOS	120.***.***2-25	R\$ 1.320,00
141	MANOEL BENDITO DOS ANJOS OLIVEIRA	101.***.***2-00	R\$ 1.320,00
142	MANOEL DE CRISTO VERA CRUZ	011.***.***2-82	R\$ 1.320,00
143	MANOEL FILHO LOPES PONTE	711.***.***2-17	R\$ 1.320,00
144	MARCELINO PIRES DE SOUZA	892.***.***2-20	R\$ 1.320,00
145	MARCIA ESTELA DA CUNHA LOPES	870.***.***2-04	R\$ 1.320,00
146	MARIA ANGELICA LOPES DA SILVA	737.***.***2-00	R\$ 1.320,00
147	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUSA	811.***.***2-20	R\$ 1.320,00
148	MARIA BENEDITA ALBINO DOS ANJOS CUNHA	024.***.***2-60	R\$ 1.320,00
149	MARIA CIRENE SOUZA DE CRISTO	960.***.***2-82	R\$ 1.320,00
150	MARIA CLEMENTINA FERREIRA MUNIZ	039.***.***2-83	R\$ 1.320,00
151	MARIA DAS DORES MONTEIRO PANTOJA	849.***.***2-49	R\$ 1.320,00
152	MARIA DAS GRACAS CRISTO CUNHA	804.***.***2-20	R\$ 1.320,00
153	MARIA DE FATIMA DE CRISTO BRITO	773.***.***2-87	R\$ 1.320,00
154	MARIA DE JESUS DA ANUNCIACAO GRACA	820.***.***2-04	R\$ 1.320,00
155	MARIA DE JESUS NUNES BATISTA	084.***.***2-50	R\$ 1.320,00
156	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	001.***.***2-89	R\$ 1.320,00

157	MARIA DO SOCORRO PAZ MENDES	720.***.***2-34	R\$ 1.320,00
158	MARIA DO SOCORRO SANTOS LOPES	010.***.***2-02	R\$ 1.320,00
159	MARIA DOMINGAS SILVA PEREIRA	864.***.***2-06	R\$ 1.320,00
160	MARIA GOMES NAZARIO FEITOSA	872.***.***2-20	R\$ 1.320,00
161	MARIA IRANILDES DOS SANTOS SOUSA	006.***.***2-27	R\$ 1.320,00
162	MARIA JANAINA ALVES DA COSTA	809.***.***2-72	R\$ 1.320,00
163	MARIA JOAQUINA RODRIGUES PINTO	782.***.***2-53	R\$ 1.320,00
164	MARIA JOSE LINO CUNHA	709.***.***2-71	R\$ 1.320,00
165	MARIA LILIANE DE CRISTO SILVA	025.***.***2-05	R\$ 1.320,00
166	MARIA LINDALVA FARIAS XAVIER	797.***.***2-00	R\$ 1.320,00
167	MARIA MADALENA DA SILVA	707.***.***2-49	R\$ 1.320,00
168	MARIA MADALENA MOREIRA BRITO	056.***.***2-27	R\$ 1.320,00
169	MARIA MADALENA MOREIRA ROSA	001.***.***2-81	R\$ 1.320,00
170	MARIA NAZARENA SOUZA DE CRISTO	008.***.***2-50	R\$ 1.320,00
171	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	700.***.***2-60	R\$ 1.320,00
172	MARIA ROZIMAR DOS ANJOS ALBINO	027.***.***2-19	R\$ 1.320,00
173	MARIA SANTANA SANTOS DA SILVA	860.***.***2-53	R\$ 1.320,00
174	MARIA TEREZINHA MOREIRA ROSA	010.***.***2-17	R\$ 1.320,00
175	MARIA ZENAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	129.***.***2-68	R\$ 1.320,00
176	MARIANA FURTADO RAMOS AMANAYE	710.***.***2-25	R\$ 1.320,00
177	MARINALVA DA CUNHA SILVA	001.***.***2-37	R\$ 1.320,00
178	MARINETE CUNHA GRACA MOREIRA	015.***.***2-03	R\$ 1.320,00
179	MARINETE PINTO RAMOS	769.***.***2-15	R\$ 1.320,00
180	MARIO DA SILVA CUNHA	021.***.***2-60	R\$ 1.320,00
181	MARISA BRAGA OLIVEIRA	054.***.***2-27	R\$ 1.320,00
182	MARIZA DE QUEIROZ FRANCO	008.***.***2-03	R\$ 1.320,00
183	MARLY DOS SANTOS SOUZA	003.***.***2-02	R\$ 1.320,00
184	MATIAS PEREIRA DA SILVA	067.***.***2-97	R\$ 1.320,00
185	MATOS FELIZARDO TRINDADE	041.***.***2-94	R\$ 1.320,00
186	PATRICIA SILVA SANTOS	037.***.***2-20	R\$ 1.320,00
187	PEDRINA RAIMUNDA ALMEIDA AIRES	011.***.***2-83	R\$ 1.320,00
188	RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA MUNIZ	018.***.***2-57	R\$ 1.320,00
189	RAIMUNDA SILVERIO DE SOUZA BRAGA	863.***.***2-91	R\$ 1.320,00
190	RENATA MOREIRA AIRES	711.***.***2-24	R\$ 1.320,00
191	ROSILEIDE SILVA DAS CHAGAS	863.***.***2-00	R\$ 1.320,00
192	ROSILENE DA CUNHA MOREIRA	002.***.***2-40	R\$ 1.320,00
193	SANDRIANA NASCIMENTO DOS REIS	076.***.***2-13	R\$ 1.320,00
194	SEBASTIAO FURTADO DA CONCEICAO	579.***.***2-00	R\$ 1.320,00
195	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	030.***.***2-28	R\$ 1.320,00
196	SUELEM FARIAS XAVIER	031.***.***2-28	R\$ 1.320,00
197	VALDINEIA DOS SANTOS DA SILVA	855.***.***2-68	R\$ 1.320,00
198	VANDERLEIA MOREIRA DOS SANTOS	032.***.***2-35	R\$ 1.320,00
199	VANESSA MOREIRA REIS	059.***.***2-98	R\$ 1.320,00
200	ZAMILA MONTEIRO DE CASTRO	709.***.***2-66	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 264.000,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 990343**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 143/IN/CONTRATO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1074415

Contrato nº 110/2023

Fiscal Titular do Contrato: 2º TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO, MF: 5932596/1

Fiscal Suplente do Contrato: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1

Objeto: contratação de Empresa para prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", visando atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 990358**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 SRP / ATA DE REGISTRO-DE PREÇO Nº 034/2023 - SEASD/AC, e Processo Administrativo Nº 2023/1074415.

Objeto: contratação de Empresa para prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", visando atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.8825

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 006359

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: 105PAS8825C

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Data da assinatura: 25/09/2023

Vigência: 25/09/2023 até 25/09/2024.

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 990356**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2023**

Processo: 2022/1343329

Objeto o acréscimo de aproximadamente 49,00%, sendo R\$ 452.525,45 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao valor global do contrato nº035/2023. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 926.854,37 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 1.379.379,82 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Prorrogação de prazo da obra para mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 30/09/2023, portanto, com previsão de finalização no dia 30/10/2023.

Unidade Gestora: 310104

Unidade Orçamentária: 31104

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7701

Fonte de Recurso: 02759000091

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 449051

Plano Interno: 105R28GBMSE

Data da Assinatura: 25/09/2023

Contratada: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.008.729/0001-11

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 990365**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 016/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM JOSÉ CARLOS DA SILVA, MF 5084393/1, da 5ª Seção do EMG.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesa:

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 990475**

**EXTRATO PORTARIA Nº 79/SF/DF DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao STEN BM MICHAEL KLAYTON DA SILVA ARAÚJO, CPF: 443.040.132-20, MF:5617987, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), para serviço de pessoa física que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática:06.122.1297.8338.

Elemento de despesa: 339036. Fonte do Recurso: 01500000001. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 80/SF/DF DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao SD BM JAMESON DA SILVA BEZERRA, CPF: 025.562.652-56 , MF: 5932574, no valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:Funcional Programática: 06.122.1297.8338 . Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 81/SF/DF DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos a TEN QOABM RR MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO, CPF: 508.003.102-68 , MF: 5598303, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para serviço de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 990494**

**PORTARIA Nº. 015/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF:57190186-1, da Diretoria de Apoio Logístico - DAL/Seção de Obras.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

Elemento de Despesa: 339030 - CONSUMO.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 990465**

**DIÁRIA****EXTRATO PORTARIA Nº 588/DIÁRIA/DF DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206 E SGT BM AMILTON ALMEIDA FEITOSA, MF: 5609151, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,26 (DOIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Marabá - PA e Altamira - PA, no período de 03 a 07 de setembro 2023, a serviço do 1º GBS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 566/DIÁRIA/DF DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES, MF: 57175160 E SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 518,28 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia de 16 a 17 de Agosto de 2023, a serviço desta corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 567/DIÁRIA/DF DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, MF: 57218006; SGT BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, MF: 57174192 e SGT BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS, MF: 57189301, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,48 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Marabá - PA, no período de 24 a 27 de Agosto de 2023, a serviço desta corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 437/DIÁRIA/DF DE 20 DE JULHO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM MARCELO FONSECA BARBOSA, MF:57189373; SGT BM PAULO LOBATO GONCALVES, MF:57189338, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de

R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no período de 29 de junho de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 522/DIÁRIA/DF DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO, MF: 5614856; TCEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO, MF: 5833515; SGT BM LEDA DA CONCEICAO TAVARES SERRAO, MF: 57189386; SGT BM GRACA INEZ TEIXEIRA DE HOLANDA, MF: 57189203; SGT BM VANIA CRISTINA COSTA SILVA, MF: 57190182 e SD BM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU, MF: 5932480, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 19.564,60 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Minas Gerais - MG, no período de 25 a 30 de Setembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO PORTARIA Nº 564/DIÁRIA/DF DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064; TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626; STEN BM ANTONIO SANTOS, MF: 5037689 e SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 6.474,03 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém e Ananindeua - PA para Santarém - PA, nos dias de 13 a 19 e 16 a 19 de Setembro de 2023, a serviço desta corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 564/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	MICHEL NUNES REIS	705.395.452-87	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	7	6	R\$ 158,26	R\$ 2.057,38
2	TEN QOBM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	019.638.182-70	BELÉM - PA		4	3	R\$ 141,11	R\$ 987,77
3	STEN BM	ANTONIO SANTOS	045.380.678-30	ANANINDEUA - PA		7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
4	SGT BM	ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	839.745.802-63	BELÉM - PA		7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
TOTAL									R\$ 6.474,03

**EXTRATO PORTARIA Nº 584/DIÁRIA/DF DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 68.269,69 (SESENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 06 a 11 de Setembro de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Independência do Brasil 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 584/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	375.929.982-20	Castanhal -PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
2	SGT BM	EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	462.204.882-53	Castanhal -PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
3	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	Castanhal -PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
4	SGT BM	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	887.276.373-87	Castanhal -PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
5	CB BM	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.242-34	Castanhal -PA	Marapanim-Maruda Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
6	SGT BM	ANTÔNIO JORGE DA CÂMARA SILVA	614.405.742-00	Castanhal -PA	Marapanim -Crispim Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
7	SGT BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	659.783.822-04	Castanhal -PA	Marapanim -Crispim Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
8	CB BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	Castanhal -PA	Marapanim -Crispim Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
9	CB BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	892.209.352-87	Castanhal -PA	Marapanim -Crispim Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
10	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	892.209.352-87	Castanhal -PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
11	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	Castanhal -PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
12	SGT BM	JAÍREN SANTOS DA SILVA	757.458.362-53	Castanhal -PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	87,04	R\$ 609,28
13	CB BM	FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	811.540.032-72	Castanhal -PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
14	SD BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	000.121.542-61	Castanhal -PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
15	SD BM	ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	001.446.782-84	Castanhal -PA	Maracanã - Algodual Praias	4	3	85,72	R\$ 600,04
16	MAJ BM	FÁBIO CARDOSO FERREIRA	686.800.822-87	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	158,26	R\$ 1.107,82
17	SGT BM	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	357.235.482-04	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	131,88	R\$ 923,16
18	SD BM	SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	015.307.582-11	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	126,60	R\$ 886,20
19	SD BM	JORGE EDSON ARAÚJO DE LELIS JUNIOR	040.933.472-39	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	126,60	R\$ 886,20
20	SGT BM	FRANCISCO DA CRUZ COSTA	237.240.302-82	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	131,88	R\$ 923,16
21	SGT BM	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	361.620.602-25	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	131,88	R\$ 923,16

22	STEN BM	JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS	332.889.412-87	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	131,88	R\$ 923,16
23	SD BM	JOÃO PAULO PAIVA COSTA	008.438.422-02	Vigia - PA	Colares - Praias	4	3	126,60	R\$ 886,20
24	SGT BM	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	664.591.332-04	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
25	SGT BM	WALCIMAR CONTENTE SANCHES	712.265.592-04	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
26	SGT BM	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	853.884.162-91	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
27	SGT BM	MÁRCIO ABCDON PANTOJA DE BARROS	737.773.232-68	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
28	SD BM	FÁBIO SERRÃO SILVA	999.034.742-53	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	126,60	R\$ 1.139,40
29	SGT BM	MANOEL ALVES DUARTE	291.735.072-53	Salvaterra - PA	Soure - Barra Velha	4	3	131,88	R\$ 923,16
30	SGT BM	RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	750.344.412-68	Salvaterra - PA	Soure - Barra Velha	4	3	131,88	R\$ 923,16
31	SGT BM	NELSON MONTEIRO AMADOR	647.254.802-15	Belém - PA	Soure - Barra Velha	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
32	CB BM	DIEGO JÚNIOR GONÇALVES DA CUNHA	930.299.002-82	Belém - PA	Soure - Barra Velha	6	5	126,60	R\$ 1.392,60
33	SD BM	DANILO WILKER DA GAMA LIMA	023.527.952-81	Salvaterra - PA	Soure - Peasqueiro	4	3	126,60	R\$ 886,20
34	SGT BM	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	354.208.632-00	Belém - PA	Soure - Peasqueiro	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
35	SD BM	NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	002.512.022-08	Marituba - PA	Soure - Pesqueiro	6	5	126,60	R\$ 1.392,60
36	SGT BM	DANIEL REIS DIAS	708.921.802-34	Icoaraci - PA	Salvaterra - Praia Grande	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
37	SGT BM	CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	734393552-68	Belém - PA	Salvaterra - Praia Grande	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
38	SGT BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	967.269.382-68	Belém - PA	Salvaterra - Praia Grande	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
39	SGT BM	PAULO HENRIQUE SALES PEREIRA	948.692.352-34	Ananindeua - PA	salvaterra - joanes	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
40	SGT BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	814.205.602-04	Capanema - PA	salvaterra - joanes	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
41	SD BM	BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	012.624.272-07	Marituba - PA	salvaterra - joanes	6	5	126,60	R\$ 1.392,60
42	SGT BM	ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	564.181.162-91	Capanema - PA	salvaterra - Água Boa	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
43	SGT BM	CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTO	318.011.452-53	Belém - PA	salvaterra - Água Boa	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
44	SGT BM	VLADMIR DASMASCENO DE LIMA	333.539.722-34	Salvaterra - PA	Ponta de Pedras	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
45	SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	401.045.672-87	Salvaterra - PA	Ponta de Pedras	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
46	SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEÃO	772.224.072-00	Salvaterra - PA	Ponta de Pedras	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
47	SGT BM	JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	690.575.832-91	Belém - PA	Ponta de Pedras	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
48	TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142-34	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	141,11	R\$ 1.269,99
49	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
50	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
51	STEN BM	JULIO CEZAR LIMA COSTA	455.575.002-00	Capanema - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
52	SGT BM	JOSÉ MARIA DA COSTA CORRÊA	271.124.542-04	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
53	SGT BM	ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	615.623.352-00	Ananindeua - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
54	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.982-00	28º GBM	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
55	SGT BM	FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	227.218.602-59	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
56	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	790.765.052-68	Capanema - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
57	SGT BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	732.284.782-20	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
58	SGT BM	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA	650.094.602-20	Marituba - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
59	SGT BM	ADRIANO DA SILVA MOURA	611.986.172-68	Marituba - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
60	CB BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	673.758.602-00	Capanema - PA	Salinópolis - PA	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
61	SD BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	012.198.932-18	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
62	SD BM	VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	038.169.815-77	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
63	SD BM	STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	000.873.132-27	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	126,6	R\$ 1.139,40
64	SGT BM	FERNANDO DA SILVA DE CASTRO	643.993.542-91	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	R\$ 1.186,92
TOTAL									R\$ 68.269,69

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2825/2023-GAB/DG/TORNAR SEM EFEITO**

Belém, 25 de Setembro de 2023  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
 R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os termos da PORTARIA nº 2798/2023, que concedeu AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO para o(a) servidor(a) IPC PHILIPPE LEMOS NUNES, Matrícula nº 5966344, do(a) DELEGACIA DE MAGALHÃES BARATA, a contar de 12/09/2023 até 20/12/2023;  
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 990378**

**PORTARIA Nº 2826/2023-GAB/DG/LICENCIAR**

Belém, 25 de Setembro de 2023  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1075311, onde consta a Ação Ordinária, processo nº 0877341- 72.2023.8.14.0301, ajuizada por FHLIPE BARRETO DOS SANTOS (CPF nº 814.023.922-49), em face do Estado do Pará.  
 R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor estagiário IPC FHLIPE BARRETO DOS SANTOS, Matrícula nº 5966583, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / 22ª SECCIONAL URBANA - ALTAMIRA, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-206 promovido pela Polícia Civil do Estado do Pará, no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;  
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 990379**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 7. Contrato: 119/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NORAUTO RENT A CAR LTDA. CNPJ nº 00.368.837/0001-15. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 17/09/2023. VIGÊNCIA: 17/09/2023 à 17/09/2024. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339033.0150000001. Estadual. Proc. nº 2023/1082592. Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA. Endereço: Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 990477**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 247/23-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.  
 R E S O L V E:  
 EXCLUIR da PORTARIA nº 325/22 de 07.11.2022 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.180 de 08.11.2022, que trata de férias, o nome do servidor MARILUZIO ARAÚJO MOREIRA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 54187873/2.  
 REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Setembro de 2023.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor-Geral

**Protocolo: 990273**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 4433/2023-DAF/cgp, de 19/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001471;  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tomé-Açu no período de 02/10 à 06/10/2023, Prover o monitoramento de todos os nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle

NOME	MATRICULA
Fábio Santos dos Santos	57188810/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 4448/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001464;  
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Belém no período de 24/09 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

NOME	MATRICULA
Alexandre dos Santos da Silva	57201985/1
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	5958546/1
Cássio Vinicius da Silva e Silva	5958745/1
Monyque Barros Campos	5958756/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 4450/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001462;  
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingu para o município de Belém no período de 24/09 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

NOME	MATRICULA
Ian Carlo dos Santos	57229643/1
Ricardo Marques da Costa	5958764/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 4455/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001461;  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Belém no período de 24/09 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".



NOME	MATRICULA
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632/1
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633/1
Jean Carneiro Oliveira	57202100/1
Jean da Silva e Silva	57201709/1
João Pedro de Oliveira Junior	57214885/2
Luciane Budelon Albuquerque	57201643/1
Rodolfo Campos Sales	57201770/1
Wladimir Carvalho Batista	57199610/2
José Carlos de Souza Nascimento	57230623/1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761/1
Sharley Jones Valente Barbosa	55207765/1
Laís Sobrinho de Medeiros	5922723/2
Albeson da Silva Dias	57201777/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 4454/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001486;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 24/09 à 07/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

NOME	MATRICULA
Edimilson Silva Sousa	57227294/1
Hanry José Carvalho Moura	57228257/1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
Robson Machado Paiva	57200274/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 4463/2023-DAF/cgp, de 21/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001491;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bragança no período de 27/09 à 04/10/2023, Capane-ma/Belém - 05/10 à 11/10/2023, a fim de realizar visita técnica para levantamento de pendências de atendimento de habilitação e veículos.

NOME	MATRICULA
Ana Rosa Teixeira Cardoso	26808/1
Luan Gomes Ribeiro	5927414/4
Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 990236**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO****- Término de Vínculo: 11/09/2023**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: ADRIANA DOS SANTOS MENDES GOMES

Matrícula: 57219887/4 - Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 990551**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1353/2023 – DGP. SEAP  
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: ALVINO OLIVEIRA DANTAS, Matrícula n.º 5152674/3, Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2002 a 2005

Período de Gozo: 01/09/2023 a 30/09/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990289**

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1359/2023 – DGP. SEAP  
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: ALESSANDRA COSTA CORREA, Matrícula n.º 5893586/5, Cargo:

Téc. em Gestão Penitenciária - Médico

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2020 a 2023

Período de Gozo: 01/09/2023 a 30/09/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990285****PORTARIA Nº 1352/2023 – DGP. SEAP  
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: KARLA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 5924932/2,

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 13/10/2023 a 11/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990291****PORTARIA Nº 1358/2023 – DGP. SEAP  
BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: WALDERCY SENA DOS SANTOS, Matrícula n.º 5952388/1, Cargo:

Téc. em Gestão Penitenciária - Odontologia

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 01/09/2023 a 30/09/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990292****PORTARIA Nº 1363/2023 – DGP. SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, Matrícula n.º 3227430/1, Cargo:

Auxiliar Operacional

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 19/01/2015 a 18/01/2018

Período de Gozo: 01/09/2023 a 30/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990555**

### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 1360/2023 – DGP. SEAP BELÉM, 22 DE SETEMBRO  
DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ELANA QUEIROZ FARIAS, Téc. em Gestão Pública - Ciências Contábeis, Matrícula 5899486/2, no período de 15/08/2023 a 10/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990293**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 370/2023 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano III- PEM III.

PRESIDENTE: ÉRIK TAYLOR FELIX DA SILVA – Diretor

MEMBRO: ELILDE SILVA DE SOUZA- Gerente administrativo

MEMBRO: GUILHERME JUNIOR MELO CONCEIÇÃO – Gerente de segurança

MEMBRO: CRISTILENE TAVARES HENRIQUES- Assistente social

MEMBRO: YASMIN CRISTINA SANTIAGO RODRIGUES- Assistente social

MEMBRO: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA- Psicóloga

MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA- Psicóloga

SECRETÁRIO: MARIA GILCILENE DA SILVA – Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 990199****PORTARIA Nº 367/2023 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel- CPASI.

PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA – Diretor

MEMBRO: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA- Coordenador administrativo

MEMBRO: AMILTON OLIVEIRA BARROS - Coordenador de segurança

MEMBRO: CARLA PATRICIA DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: KATIA ROSANA MENEZES ROSARIO SANTA BRIGIDA- Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social

MEMBRO: DIONE LOPES DE OLIVEIRA- Assistente social

MEMBRO: CLAUDIO ALBERTO FLEMING- Psicólogo

MEMBRO: MARIA LUCIA LIMA- Psicóloga

MEMBRO: JOANI DE NAZARE CAMPOS MACHADO- Psicóloga

MEMBRO: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS- Psicólogo

SECRETÁRIA: MARIA ROSA BATISTA SENA- Assistente Administrativo

SECRETÁRIA: GISELE COSTA DA COSTA- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 990204****PORTARIA Nº 369/2023 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II- CTM II.

PRESIDENTE: RITA DE CASSIA CANTO DA COSTA – Diretora

VICE-PRESIDENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO- Coord. administrativo

MEMBRO: CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES - Coord. de segurança

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: ALINE VALERIA DA SILVA PEREIRA- Psicóloga

MEMBRO: ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS- Assistente social

MEMBRO: LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: TAMIRES GABRIELLI DIAS MESQUITA- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 990201****PORTARIA Nº 368/2023 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA).

PRESIDENTE: WANDERLEY COSTA DA SILVA – Diretor

VICE-PRESIDENTE: DENY AMARO DA GAMA- Coordenador administrativo

MEMBRO: JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES- Coordenador de segurança

MEMBRO: AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA- Assistente social

MEMBRO: ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA- Assistente social

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social

MEMBRO: NILVETE SMITH NUNES- Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

MEMBRO: ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA- Psicóloga

SECRETÁRIO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA- Supervisor de serviços técnicos penitenciários de controle de prontuários

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as

providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 990202****ERRATA****ERRATA****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO 017/2023 - SEAP/PA

PROCESSO Nº 2023/182037

**ONDE SE LÊ**

Com data de abertura agendada para 22/09/2022

**LEIA-SE:**

Com data de abertura agendada para 22/09/2023

**Protocolo: 990156****CONTRATO****CONTRATO: 079/2023/SEAP/PA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SEAP/PA**

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: 1.583.522,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEDE

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 284316; PI: 4120008338C.

CUSTODIADOS

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1500.8228; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 284317; PI: 1050008228C.

UNIDADES PRISIONAIS

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283893; PI: 10500008283C.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

VIGÊNCIA: 12 meses contados do recebimento do empenho

CONTRATADO: HIGIEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.675.317/0001-56

ENDEREÇO: Passagem São João, 134 B, bairro: Coqueiro – Belém/PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 990324****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 07834/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: TUCURUÍ;

Destino: MARABÁ;

Período: 16/09/2023 a 16/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTA DO INTERNO PARA PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO CMEM/MARABÁ.

5954357; JOSE DE SOUSA PORTELA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTA DO INTERNO PARA PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO CMEM/MARABÁ.

5972885; DOMINGOS DUTRA ALVES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990538****PORTARIA Nº: 06326/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 19/07/2023 a 19/07/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5906498; CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970635; JOÃO PAULO DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973221; LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973073; MARILIA BORGES PALMA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990540**

**PORTARIA Nº: 07832/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: TUCURUÍ;  
Destino: BELÉM;  
Período: 01/09/2023 a 02/09/2023;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
Objetivo: BUSCAR MEDICAÇÃO NO ALMOXARIFADO.  
5954357; JOSE DE SOUSA PORTELA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: CONDUZIR A VTR.  
57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990534****PORTARIA Nº: 07780/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PRESTAR APOIO NO MUTIRÃO CARCERÁRIO PROMOVIDO PELO JUIZ TITULAR DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA.  
Origem: BELÉM;  
Destino: ITAITUBA;  
Período: 22/09/2023 a 01/10/2023;  
Diária(s): 9 e ½ (nove e meia);  
Servidor(es):

**54181680; GLEIDER CARVALHO LISBOA; AGENTE DE PORTARIA;**  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990547****PORTARIA Nº: 07781/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PARTICIPAR DO MUTIRÃO CARCERÁRIO AS PPL's CUSTODIADAS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA.  
Origem: BELÉM;  
Destino: ITAITUBA;  
Período: 22/09/2023 a 01/10/2023;  
Diária(s): 9 e ½ (nove e meia);  
Servidor(es):  
57197945; FABRICIO DOS SANTOS CUNHA; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
5970623; BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990520****PORTARIA Nº: 07827/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.  
Origem: MARITUBA;  
Destino: IRITUIA;  
Período: 20/09/2023 a 20/09/2023;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
57221123; IGOR DE SOUZA KIYATAKE; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990543****PORTARIA Nº: 07833/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: TUCURUÍ;  
Destino: MARABÁ;  
Período: 06/09/2023 a 06/09/2023;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
Objetivo: CONDUZIR A VTR.  
57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;  
Objetivo: ESCOLTA DO INTERNO PARA PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO CMEM/MARABÁ.  
5972735; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTA DO INTERNO PARA PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO CMEM/MARABÁ.  
5869013; NILTON RIBEIRO DA SILVA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990537****PORTARIA Nº: 07769/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DO TRIBUNAL DO JÚRI.  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: TUCURUÍ;  
Período: 18/09/2023 a 22/09/2023;  
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);  
Servidor(es):  
54197781; JOSE HAROLDO SOUSA DOS REIS; POLICIAL MILITAR;  
57221952; ROMULO LOPES BRITO; POLICIAL MILITAR;  
64017791; JOAO IVANO DE NAZARE RAMOS DOS SANTOS; POLICIAL MILITAR;  
64021921; LUCIANO PEREIRA MORAES; POLICIAL MILITAR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990527****PORTARIA Nº: 07825/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP PRA REALIZAR MANUTENÇÃO.  
Origem: MOCAJUBA;  
Destino: BELÉM;  
Período: 11/09/2023 a 12/09/2023;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
54181897; DOMINGOS BRAGA NETO; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990531****PORTARIA Nº: 07782/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GAP/SEAP, PARA EXERCER APOIO OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO DA ORDEM, DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE VITÓRIA DO XINGU.  
Origem: BELÉM;

Destino: VITÓRIA DO XINGU;  
Período: 23/09/2023 a 08/10/2023;  
Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);  
Servidor(es):  
5950065; LEONAN PEREIRA COSTA; POLICIAL PENAL;  
5954364; THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS; POLICIAL PENAL;  
5949476; MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES; POLICIAL PENAL;  
5940762; JUNIOR DA SILVA ARAUJO; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990506****PORTARIA Nº: 07785/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.  
Origem: MARITUBA;  
Destino: SANTARÉM;  
Período: 11/09/2023 a 17/09/2023;  
Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);  
Servidor(es):  
5898661; EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 990466****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1356/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor DWANY HENRIQUE MONTEL, Policial Penal, Matrícula nº 55209029/2 no período de 22/08/2023 a 10/09/2023.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990312****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1351/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor JOSE MARIA FONSECA MAVIGNO, Policial Penal, Matrícula nº 5975550/1 no período de 29/08/2023 a 17/09/2023.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990315****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 1354/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES, Policial Penal, Matrícula nº 8034239/1, no período de 25/08/2023 a 01/09/2023.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990297****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 1357/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora EDILMA RESPLANDES QUEIROZ, Agente Penitenciário, Matrícula nº 55208966/1, no período de 26/08/2023 a 02/09/2023.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990301****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1355/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor DANIEL SOUZA DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5954213/1 no período de 26/08/2023 a 14/09/2023.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990305****PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 7865/2023/CRH/DGP/SEAP BELÉM, 25 de Setembro de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:  
EXCLUIR do (a) servidor (a) CARLOS SOARES AMORAS FILHO, matrícula funcional nº 57192953/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2023.

CONCEDER ao (à) servidor (a) EDNO ALEX MAFRA RIBEIRO, matrícula fun-

cional nº 5964068/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 24/08/2023.  
WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990565**

**LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 1370/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor DERIVALDO LIMA DE SOUZA, Policial Penal, Matrícula nº 5949895/1 no período de 05/09/2023 a 24/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990610**

**LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 1364/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5903750/3 no período de 27/08/2023 a 15/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990611**

**LICENÇA NOJO  
PORTARIA Nº 1367/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora EVERALDO TAVARES CORREA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 57202906/1, no período de 02/09/2023 a 09/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990616**

**LICENÇA GALA  
PORTARIA Nº 1361/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor MARCOS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula nº 5970377/1, no período de 25/08/2023 a 01/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990603**

**LICENÇA GALA  
PORTARIA Nº 1366/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor DANIELLE CALINE ROSARIO RODRIGUES, Policial Penal, Matrícula nº 5972650/1, no período de 16/09/2023 a 23/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990601**

**LICENÇA GALA  
PORTARIA Nº 1365/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor AFONSO DE SOUZA COUTINHO, Policial Penal, Matrícula nº 5971128/1, no período de 22/08/2023 a 29/08/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990605**

**LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 1362/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor ANIEL AMARAL DO CARMO, Policial Penal, Matrícula nº 5971091/1 no período de 31/08/2023 a 19/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990608**

**LICENÇA NOJO  
PORTARIA Nº 1367/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora EVERALDO TAVARES CORREA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 57202906/1, no período de 02/09/2023 a 09/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990592**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 1368/2023 – DGP/SEAP  
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA, Policial penal, Matrícula nº 5971282/1, no período de 04/09/2023 a 11/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990599**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7308/2022, designada pela PORTARIA nº 1613/2022-CGP/SEAP, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35218, de 14/12/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o (a) Sr. JOÃO MONTEIRO PEREIRA, ex-servidor, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2023.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 990586**

**PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 7867/2023/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 25 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR do (a) servidor (a) LUIZ CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº 5159512/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2023.

CONCEDER ao (à) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, matrícula funcional nº 5976343/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 24/08/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990570**

**PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 7868/2023/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 25 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) ANDREZZA CUNHA DA SILVA, matrícula funcional nº 57191189/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/10/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990572**

**PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 7870/2023/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 25 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) ADENILSON SACRAMENTO DANTAS JUNIOR, matrícula funcional nº 5934253/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990574**

**PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 7872/2023/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 25 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR do (a) servidor (a) LUCAS WAGNER ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº 55208341/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2023.

CONCEDER ao (à) servidor (a) ANDREZA MELO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5976023/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 990578**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 566 de 18.09.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.546 de 20.09.2023**

Onde se lê: CPF: 000.277.942-02

Leia-se: CPF: 622.079.202-59.

Protocolo: 990347

### CONTRATO

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023**

**PROCESSO Nº: 2023/1085626.**

Objeto: Este TERMO visa estabelecer uma cooperação entre as partes envolvidas para a efetiva implementação da política cultural definida pela Lei Complementar nº 195, datada de 22 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo. Primordialmente, as partes comprometem-se a:

INCISO III DA LC 195/2022 - Promover capacitação, formação e qualificação no setor audiovisual, apoiar cineclubes, facilitar a realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente em plataformas digitais, e incentivar rodadas de negócios voltadas para o segmento audiovisual; memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais.

Art. 18, INCISO III do DECRETO 11.525/2023 - análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, inclusive bancas de heteroidentificação;

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/09/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.641.554,46 (sete milhões seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.392.1503.8425.

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT - CNPJ Nº 05.252.176/0001-54

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Unidade Descentralizada: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA - CNPJ: 11.953.923/0001-84

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Protocolo: 990476

### OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001541**

PROCESSO Nº 2023/1015037

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 18/09/2023

OBJETO: Contratação de EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, para realizar apresentação musical na visita da Imagem Peregrina na Secretaria de Estado da Cultura, que ocorrerá no dia 18 de Setembro, no TEATRO ESTACÃO GASÔMETRO, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/1015037.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa:339036 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO Matrícula: 5891119/ 1.

CONTRATO: EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS CPF: 51340771268 ENDEREÇO: AV DOUTOR FREITAS, 1228, CONDOMÍNIO TORRES DUMONT CONDOMÍNIO TORRES DUMONT CEP: 66087-810 PEDREIRA - BELEM - PA. ORDENADOR:BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 990152

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 010/2023 - SECULT (PROCESSO N. 2023/780007 - SECULT)**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2023/780007 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com o INSTITUTO FREDERICO DE SOUZA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.988.961/0001-11, com endereço à Rua Vitória, 200, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua, Pará, CEP 67.035-150, com o objetivo de viabilizar a realização do PROJETO EDUCACIONAL MÃES EM MOVIMENTO, em Ananindeua/Pará, considerando que este é um projeto de gestão cultural, com abrangência regional de fomento e promoção social e cultural com repercussão econômica e turística.

Os recursos financeiros para a execução do objeto a ser ajustado estão fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e correspondem ao proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Plano de Trabalho aprovado

e concedido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

As despesas decorrentes do repasse correrão por conta do código:

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa:335041-CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 23DEMP00455 AÇÃO: 291359 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421 A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento aos Arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal no 13.019/2014, alterada pela Lei no 13.204/2015, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emenda Parlamentar Federal, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 26 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 990427

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1729/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226441.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 298/2023, premiado com o PROJETO VISAGENS TAPAJÓNICAS: FANTASMAS DO ANTROPÓCENO NO MÉDIO TAPAJÓS/CARLOS ROBERTO CALENTI TRINDADE no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2015/900, Cargo: TEC. G .CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DOCIA/CL, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005/ 1, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1730/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226490.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 297/2023, premiado com o PROJETO PODCASTS MANA, NEM TE CONTO/DIEGO ALANO DE JESUS PEREIRA PINHEIRO no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO, matrícula nº 51175040/2, Cargo: TÉC. G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005/ 1, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1731/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226633.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 299/2023, premiado com o PROJETO VERSOS AO VERDE/PAULO ROBERTO VIEIRA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO, matrícula nº 51175040/2, Cargo: TÉC. G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005/ 1, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1732/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226390.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 295/2023, premiado com o PROJETO A PRAÇA: ESCRITAS E VOZES DE UM COTIDIANO/ROSEANA NAZARÉ SIMÕES NOGUEIRA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2015/900, Cargo: TEC. G. CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DOCIA/CL, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005/ 1, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1733/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226410.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 296/2023, premiado com o PROJETO EXPOSIÇÃO "LAPUTA LABUTA - POESIA EXPANDIDA"/THIAGO KAZU EGOSHI DA SILVA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2015/900, Cargo: TEC. G. CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DOCIA/CL, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005/ 1, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1734/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2227496.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 300/2023, premiado com o PROJETO SOS/ERIK PAIVA LOPES no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 8042951-1, Cargo: ASSISTENTE CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1735/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2227768.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 302/2023, premiado com o PROJETO EP O SOM DA CRISÁLIDA/LARIZA ALMEIDA XAVIER SANTOS no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1736/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2227945.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 303/2023, premiado com o PROJETO BEATS AMAZÔNIA - MÚSICA E CINEMA NA AMAZÔNIA ATLÂNTICA/MARIA DE LOURDES NASCIMENTO FERREIRA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 8042951-1, Cargo: ASSISTENTE CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1737/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2227932.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 301/2023, premiado com o PROJETO LUDOFONIA: PROCESSOS CRIATIVOS GAMEFICADOS/RODRIGO GABRIEL RAMOS RODRIGUES no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 8042951-1, Cargo: ASSISTENTE CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1738/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226769.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 307/2023, premiado com o PROJETO CENTRO CULTURAL ALDEIA PIRÁ/DAIENE REIS DE SOUZA TEMBÉ no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 57201114/1, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956/1, Cargo: DIRETOR, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1739/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226688.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 306/2023, premiado com o PROJETO HÁ ARTE ALÉM DO CUBO BRANCO: EXPERIMENTAÇÃO POLIDIMENSIONAL ABAETETUBA- BELÉM- QUATIPURU/EDNA LUCIA GOMES E SILVA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 57201114/1, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956/1, Cargo: DIRETOR, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1740/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226758.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 305/2023,

premiado com o PROJETO O SILÊNCIO DAS PEDRAS: ELEMENTOS FIGURATIVOS ENTALHADOS EM MÁRMORES ITALIANOS ORIUNDOS DE ARTE TUMULAR DE BELÉM/JOSÉ-MARIA TEIXEIRA DA COSTA JÚNIOR no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a MARCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662/2, Cargo: ASSISTENTE CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368/4, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1741/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226658.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 304/2023, premiado com o PROJETO A FORÇA DA FACE AMAZÔNICA/MARIA JOSÉ DE SOUSA BATISTA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368/4, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956/1, Cargo: DIRETOR, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1742/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2231062.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 333/2023, premiado com o PROJETO GÜERAKINMOJI.COM: A ENCRUZILHADA POÉTICA DE ARTHUR LEANDRO/BRUNA SUELLEN SILVA BARROS no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643/1, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368/4, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1743/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228786.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 310/2023, premiado com o PROJETO ONDE ESTÃO AS CASTANHEIRAS?/ARYEL WIRON NERES DE OLIVEIRA RAMOS no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a LAIS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780/3, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963/3, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1744/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228167.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 312/2023, premiado com o PROJETO VIDEOCLIQUE EXPERIMENTAL DO CARIMBÓ "PAJEZINHO"/DEIVIDI WILLAN DOS REIS BARBOSA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTA-

ÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963/3, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963/3, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1745/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228481.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 309/2023, premiado com o PROJETO CONSTRUINDO NARRATIVAS FICCIONAIS NA AMAZÔNIA - A PESQUISA NO DESENVOLVIMENTO DO FILME "O VENTO É MEU IRMÃO", DE RAYO MACHADO./RAYNÉIA SILVA MACHADO no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963/3, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956/1, Cargo: DIRETOR, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1746/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228591.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 314/2023, premiado com o PROJETO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE O CORPO ALTERADO DO PALHAÇO DE UM ARTISTA AMAZONÍDA/EDSON ELIAS CARDOSO RODRIGUES no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/2, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/2, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1747/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226864.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 316/2023, premiado com o PROJETO DESCOBRINDO O FANTÁSTICO MUNDO DAS BOLHAS DE SABÃO/PEDRO LINDEMAYER CÂMARA EVANGELISTA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/2, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/2, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1748/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226780.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 317/2023, premiado com o PROJETO LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO EM COMICIDADE: MATINTAS NA GINGA DO RISO/PRISCILA ROMANA MORAES DE MELO no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/2, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a)



YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/2, Cargo: TEC. G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1749/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2227728.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 319/2023, premiado com o PROJETO E DEPOIS DOS 60+1/JEAN CLAUDIO GAMA FERREIRA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/ 2, Cargo: TÊC. G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/2, Cargo: TEC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1750/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2227684.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 322/2023, premiado com o PROJETO MACULELÉ É VALENTE É GUERREIRO/KEILA VIVIANE SILVA DOS SANTOS no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/ 2, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº 57200991, Cargo: ASSISTENTE CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1751/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2227611.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 321/2023, premiado com o PROJETO CARIMBOLANDO: EXPERIMENTAÇÃO DO CORPO AMAZÔNIDA – CAPIMENSE NO CARIMBÓ./KLARYANE DOS PASSOS PIMENTEL no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/ 2, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº 57200991, Cargo: ASSISTENTE CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1752/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228614.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 318/2023, premiado com o PROJETO CORPO DEGRADADO/PAOLA RODRIGUES PINHEIRO no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/ 2, Cargo: TÊC. G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/2, Cargo: TEC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1753/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228660.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 324/2023, premiado com o PROJETO AS REVOLTOSAS: COLEÇÃO DE ESCULTURAS VESTÍVEIS FEMININAS E RITUAL-PERFORMANCE/CRISTIANE MARIA PIRES MARTINS no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368/4, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) LAIS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780/3, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1754/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228680.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 326/2023, premiado com o PROJETO UPCYCLING AMAZÔNICO/FRANCIELLY DOS SANTOS RAMOS DE SÁ no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643/ 1, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) LAIS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780/3, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1755/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2227528.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 325/2023, premiado com o PROJETO MARAJÓ ANCESTRAL - ACESSÓRIOS DE MODA/JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a MARCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662/2, Cargo: ASSISTENTE CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368/4, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1756/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228707.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 327/2023, premiado com o PROJETO TEÇUME – TRADIÇÃO DE FIBRA/MARCELO VAZ LOPES no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643/ 1, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368/4, Cargo: TÊC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

#### **PORTARIA Nº 1757/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-

dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226404.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 332/2023, premiado com o PROJETO GRUPO RIOENSE DE TEATRO/ANDRÉ FELIPE PEREIRA DE SOUZA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/ 2, Cargo: TÉC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/2, Cargo: T.EC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1758/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226385.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 329/2023, premiado com o PROJETO HISTÓRIA DE SÃO JOÃO - JULIANA, A MENINA QUE SONHAVA EM SER MISS E JOÃOZINHO, O MARCADOR DE QUADRILHA JUNINA/FLAVIO GILBERTO BARBOSA SALES no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/ 2, Cargo: T.EC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº 57200991, Cargo: ASSISTENTE CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**PORTARIA Nº 1759/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2226427.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 331/2023, premiado com o PROJETO TEATRO FÓRUM: A CARNE PRETA./MAURÍCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA no EDITAL N.º 004/2023, de 06 de fevereiro de 2023-PRÊMIO FCP DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA-2023, Fiscal Titular o/a servidor/a DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/ 2, Cargo: T.EC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART, e como Fiscal Substituto o/a servidor(a) YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/2, Cargo: T.EC.G.CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 990509**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1728 – CGP/DAF/FCP DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto nº 9.573 de 03/05/2022, DOE nº 34.959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2233110 de 15/09/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença prêmio nos períodos de 02/10/2023 à 31/10/2023 e de 02/01/2024 à 31/01/2024 à servidora LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 5281296/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 17/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 990429**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 1705 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2228824.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "CANTO CORAL MARIANO", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 842/2023- FCP; Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 32026/1; Cargo: Assistente Administrativo; Setor/Local de trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANDERSON DIAS DOS SANTOS; matrícula nº 55208012/1; Cargo: Assistente Administrativo; Setor/Local de trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 990226**

**PORTARIA Nº 1706 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2224943.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "PRÁTICA DE MONTAGEM EM DANÇA INCLUSIVA (Parte1)", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 841/2023-FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS; matrícula nº: 57175738; Cargo: Técnico Gestão Cultural; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS; matrícula nº 50201937-1; Cargo: Técnico Gestão Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 990249**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 841/2023**

**PAE: 2023/2224943**

Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "PRÁTICA DE MONTAGEM EM DANÇA INCLUSIVA (Parte1)"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 526/2023 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283134.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): Oficineiro(a) JENNIFER CAROLINE SANTIAGO SOARES, inscrito no CPF: 004.768.772-02;

Valor Total: R\$ 2.800,00

Data: 21/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 841/2023 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 841/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 990247**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 842/2023**

**PAE: 2023/2228824**

Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "CANTO CORAL MARIANO"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 527/2023 PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283956.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) DAVID HERIVELTON SANTOS ZACARIAS, inscrito no CPF: 025.694.882-83

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 21/09/2023  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 842/2023  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 842/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 21/09/2023  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 990220**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1692 - CGP/ FCP DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 2235388 – DLI/ DAF/CGP/ FCP de 18/09/2023.

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, os quais irão aos municípios de Parauapebas-PA e Canaã dos Carajás-PA, para realizarem as entrevistas com os candidatos do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para provimento de vagas para as Usinas da Paz (UsiPaz) e demais procedimentos pertinentes.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	32131/ 1	COORDENADORA	01 a 06/10/2023	5 ½
SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	2004410/ 2	COORDENADORA		
MARIA BETANIA DE CASTRO	55207997/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 990454**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DO CONTRATO

#### Contrato:332/2023

#### Processo:E-2023/2226404

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ANDRÉ FELIPE PEREIRA DE SOUZA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 13/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

#### Contrato:310/2023

#### Processo:E-2023/2228786

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ARYEL WIRON NERES DE OLIVEIRA RAMOS

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 14/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

#### Contrato:333/2023

#### Processo:E-2023/2231062

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): BRUNA SUELLEN SILVA BARROS

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 13/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

#### Contrato:298/2023

#### Processo:E-2023/2226441

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): CARLOS ROBERTO CALENTI TRINDADE

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 14/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

#### Contrato:324/2023

#### Processo:E-2023/2228660

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): CRISTIANE MARIA PIRES MARTINS

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

#### Contrato:307/2023

#### Processo:E-2023/2226769

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): DAIENE REIS DE SOUZA TEMBÉ

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

#### Contrato:312/2023

#### Processo:E-2023/2228167

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): DEIVIDI WILLAN DOS REIS BARBOSA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

#### Contrato:297/2023

#### Processo:E-2023/2226490

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): DIEGO ALANO DE JESUS PEREIRA PINHEIRO

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 13/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:306/2023****Processo:E-2023/2226688**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): EDNA LUCIA GOMES E SILVA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:314/2023****Processo:E-2023/2228591**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): EDSON ELIAS CARDOSO RODRIGUES

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 13/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:300/2023****Processo:E-2023/2227496**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ERIK PAIVA LOPES

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:329/2023****Processo:E-2023/2226385**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): FLAVIO GILBERTO BARBOSA SALES

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:326/2023****Processo:E-2023/2228680**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): FRANCIELLY DOS SANTOS RAMOS DE SÁ

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 14/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:325/2023****Processo:E-2023/2227528**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade:

13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:319/2023****Processo:E-2023/2227728**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): JEAN CLAUDIO GAMA FERREIRA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:305/2023****Processo:E-2023/2226758**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): JOSÉ-MARIA TEIXEIRA DA COSTA JÚNIOR

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:322/2023****Processo:E-2023/2227684**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): KEILA VIVIANE SILVA DOS SANTOS

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:321/2023****Processo:E-2023/2227611**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): KLARYANE DOS PASSOS PIMENTEL

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:302/2023****Processo:E-2023/2227768**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): LARIZA ALMEIDA XAVIER SANTOS

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:327/2023**

**Processo:E-2023/2228707**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARCELO VAZ LOPES

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:303/2023**

**Processo:E-2023/2227945**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARIA DE LOURDES NASCIMENTO FERREIRA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 13/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:304/2023**

**Processo:E-2023/2226658**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARIA JOSÉ DE SOUSA BATISTA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 15/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:331/2023**

**Processo:E-2023/2226427**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MAURÍCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:318/2023**

**Processo:E-2023/2228614**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): PAOLA RODRIGUES PINHEIRO

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:299/2023**

**Processo:E-2023/2226633**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): PAULO ROBERTO VIEIRA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:316/2023**

**Processo:E-2023/2226864**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): PEDRO LINDEMAYER CÂMARA EVANGELISTA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:317/2023**

**Processo:E-2023/2226780**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): PRISCILA ROMANA MORAES DE MELO

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:309/2023**

**Processo:E-2023/2228481**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): RAYNÉIA SILVA MACHADO

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 13/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:301/2023**

**Processo:E-2023/2227932**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): RODRIGO GABRIEL RAMOS RODRIGUES

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 15/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:295/2023**

**Processo:E-2023/2226390**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade:

13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ROSEANA NAZARÉ SIMÕES NOGUEIRA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 11/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Contrato:296/2023**

**Processo:E-2023/2226410**

Ref.: Edital nº004/2023, 06 de fevereiro de 2023 – Edital FCP de Pesquisa e Experimentação Artística 2023.

Objeto: Premiação de propostas artísticas e culturais inéditas, individuais ou coletiva nos seus mais variados segmentos e práticas.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade:

13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 0101.

Vigência: 31/12/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): THIAGO KAZU EGOSHI DA SILVA

Valor Total: R\$25.000,00

Data da Assinatura: 13/09/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 990447**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

**PORTARIA nº 724 de 22 de setembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1085404/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Izabel do Pará no dia 22 de setembro de 2023, para conduzir equipe que efetuará a cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA

MATRÍCULA: 5971024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

**Protocolo: 990620**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 160/2023/FCG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;[...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DÊNYS ANTÔNIO AMANAJÁS NORONHA, coordenador, Matrícula Funcional nº 57192378/4, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 22/2023, firmado com a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA, objeto fornecimento de telefonia fixa, e o servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, secretário de gabinete, Matrícula Funcional nº 5956998/2, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMRA-SE.

Belém-PA, 21 de setembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 990446**

### CONTRATO

**CONTRATO: 22/2023.**

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: prestação de serviços de Telefonia fixa.

DATA DA ASSINATURA:21/09/2023.

VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 21/09/2026.

MODALIDADE: Pregão eletrônico SRP nº 09/2023/SEPLAD.

VALOR: R\$ 95.766,12

ORÇAMENTO:

PT: 47201131221297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339040

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO:Método telecomunicações e Comércio Ltda, CNPJ:65.295.172/0001-85, com sede Barão Homem Melo, 3382, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270.

PROC. Nº 2023/597141.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 990444**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA - PSS - Nº. 05/2023-FCG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Etapa – Análise Documental e Curricular do PSS-Nº.05/2023-FCG. A relação está disponível nos sites:

www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMRA-SE.

Belém-PA, 25 de setembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

**Protocolo: 990263**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 003/2023**

**CONTRATO Nº 038/2020**

**PROCESSO Nº 2020/456889**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 038/2020 pelo período de 12 (doze) meses.

Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Data de Assinatura: 22/09/2023

Valor: R\$ R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)

Vigência: 22/09/2023 à 22/09/2024

Unidade Orçamentária:

Funcional: 24.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 412.000.8338C

Contratado: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA

CNPJ: 34.008.992/0001-15

Endereço: Trav. Nove de Janeiro, nº 299 sala B - Altos - Umarizal, CEP

66.060-370, Belém/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 990383**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 371/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 084/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 19/09/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2237054 de 19/09/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Abaetetuba: Montagem e instalação do transmissor digital que está em laboratório para a manutenção, revisão no sistema irradiante e revisão na parte elétrica e aterramento; Jacundá: Visita técnica, revisão no sistema irradiante e revisão na parte elétrica e aterramento; Eldorado dos Carajás, São Félix do Xingú e Rondon do Pará: Manutenção dos equipamentos de transmissão, revisão no sistema irradiante e revisão na parte elétrica e aterramento, no período de 27/09/23 a 06/10/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 990335**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 1.058/2023-GAB/PADS. Belém, 25 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 1.058/2022-GAB/PADS de 04/10/2022, publicada no DOE edição nº 35.142 de 05/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1 pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, para atuarem no PADS supracitado, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 1.059/2023-GAB/PADS. Belém, 25 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 740/2022-GAB/PADS de 28/07/2022, publicada no DOE edição nº 35.066 de 03/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2 e NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1, pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, para atuarem no PADS supracitado, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.060/2023-GAB/PADS Belém, 25 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 430/2022-GAB/PADS de 08/04/2022, publicado no DOE edição nº 34.931 de 12/04/22, prorrogada pela PORTARIA nº 642/2023-GAB/PADS de 23/05/2023, publicada no DOE nº 35.410 de 24/05/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1 pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula

nº 240842-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, para atuarem no PADS supracitado, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 1.061/2023-GAB/PADS Belém, 25 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 945/2023-GAB/PADS, de 17/08/2023, publicado no DOE nº 35.510 de 18/08/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante do pedido de exoneração da servidora A.M.P., matrícula nº 6005713-2, do cargo de Pedagogo que exercia na Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Santarém, assim, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos públicos;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA Nº 1.062/2023-GAB/PAD Belém, 25 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/11202 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.A.G.P., matrícula nº 5951380-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA Nº 1.063/2023-GAB/PAD Belém, 25 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/518007 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.C.M.L.F., matrícula nº 54197634-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V; c/c 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula. nº 5890701-1, GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, matrícula nº 5779065-1 e ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, matrícula nº 5901073-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
(assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 990491**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Ato: CONTRATO Nº 3866/2023-TRAIRAO**

Nome: CLEIDE RIBEIRO VIDAL  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 3868/2023-TRAIRAO**

Nome: ARISNEIDE SIMONE ALVES DAMASCENO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 3948/2023-CAMETA**

Nome: GISELIA BARREIRAS PO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 3950/2023-CAMETA**

Nome: LUCIENE MOREIRA DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 3955/2023-CAMETA**

Nome: DIANA SUELY GOMES VIANA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 3966/2023-CAMETA**

Nome: MARIANE DAYSA DE CASTRO GOMES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4058/2023-CAMETA**

Nome: FLAVIA LEAO OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4065/2023-CAMETA**

Nome: ERIEL VIEIRA PRESTES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4066/2023-CAMETA**

Nome: IRONIA MARIA FERREIRA ALENCAR  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4068/2023-CAMETA**

Nome: ESTHER EUNICE CORREA FURTADO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4187/2023-JACAREACANGA**

Nome: NATALIA SOUSA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4306/2023-VISEU**

Nome: ANDERSON SOUSA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4446/2023-VISEU**

Nome: DHEMESON DO ESPIRITO SANTO LOPES DE SOUSA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4462/2023-VISEU**

Nome: ANTONIO SALES MAIA GOMES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4478/2023-BELEM**

Nome: ISABELE GOMES SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4482/2023-BELEM**

Nome: SUZANA MARIA REIS CORREA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4538/2023-VISEU**

Nome: CLAUDIO FERREIRA COSTA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4545/2023-BAIAO**

Nome: RAIMUNDA SILVA DUTRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4561/2023-LIMOEIRO DO AJURU**

Nome: SILVIA SUELY SANCHES COSTA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4755/2023-ANANINDEUA**

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO VASCONCELLOS GONCALVES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/09/2023 a 15/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4775/2023-ANANINDEUA**

Nome: SANDRA TEREZINHA QUEIROZ MORAES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4785/2023-ANANINDEUA**

Nome: STEPHANIE GARCIA MIRANDA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4791/2023-BELEM**

Nome: LARISSA GABRIELA SOUZA ALMEIDA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4793/2023-BELEM**

Nome: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4804/2023-SALVATERRA**

Nome: FELIPE BARBOSA E SOUZA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4807/2023-BELEM**

Nome: MONISE BARROSO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4809/2023-BELEM**

Nome: JISELY MONTEIRO DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4813/2023-BELEM**

Nome: YACANA MIREIA RIBEIRO PIRES DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 4818/2023-BELEM**

Nome: ELIZIANE SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Protocolo: 990609**

**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA CURSO / CVAS****PORTARIA Nº 008076 / 2023 - SAGEP DE 22/09/2023**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TROPICO UMIDO (PPGDSTU) NO NUCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZONICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA (NAEA/UFPA), NO PERIODO DE 16/08/2023 A 16/08/2027, A(O) SERVIDOR(A) JOAO PLINIO FERREIRA DE QUADROS, MATRICULA Nº 57209356-1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PROF ARGENTINA PEREIRA, NO MUNICIPIO DE BRAGANCA.

**Protocolo: 990233****LICENÇA CURSO / CVAS****PORTARIA Nº 008075 / 2023 - SAGEP DE 22/09/2023**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, NO PERIODO DE 22/09/2023 A 28/02/2024, A(O) SERVIDOR(A) CLAYTON LUIZ DA SILVA BARROS, MATRICULA Nº 57198465-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEM PROF MARIA IONE HENRIQUE, NO MUNICIPIO DE IGARAPE ACU

**Protocolo: 990209****CONTRATO****Contrato: 057/2023**

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí.

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 06/2023

Valor Total: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102 Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.30.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Super Vendas Comércio LTDA, inscrita no CNPJ.: 17.949.776/0001-55, sediada na Rua Quinta do Tapanã, 275 - B, Tapanã, CEP: 66.825-360, Belém/PA.

Data de Assinatura: 21/09/2023

Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024

Foro: Belém/PA

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 990432****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 008091/2023 de 25/09/2023**

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES PEREIRA

Matrícula:3208400/1Cargo: Especialista em Educação

Lotação:EE.de Ens.Tec.Nível Médio e Artes São Lucas/Castanhal

Período:02/10/2023 a 30/11/2023

Triênios:25/07/2015 a 24/07/2018

**PORTARIA nº. 008103/2023 de 25/09/2023**

Nome:ODINEA RAMOS BATISTA

Matrícula:57174611/1Cargo:Professor

Lotação:Dom Pedro II/Belém

Período:30/09/2023 a 28/11/2023

Triênios:05/07/2009 a 04/07/2012

**PORTARIA nº.008104/2023 de 25/09/2023**

Nome:ODINEA RAMOS BATISTA

Matrícula:57174611/1Cargo:Professor

Lotação:Dom Pedro II/Belém

Período:29/11/2023 a 28/12/2023

Triênios:05/07/2012 a 04/07/2015

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

**PORTARIA nº.:545/2023 de 20/09/2023**

Nome:ANDREA GOMES FIGUEIRA

Matrícula:5896216/1Período:01/12/23 à 30/12/23Exercício:2023

Unidade:EE. Governador Fernando Guilhon/Santarém

**PORTARIA nº.:546/2023 de 20/09/2023**

Nome:FRANCISCO CESAR SALES DE SOUSA

Matrícula:57208911/1Período:04/12/23 à 17/01/24Exercício:2023

Unidade:EE. Jader Barbalho/Santarém

**PORTARIA nº.:547/2023 de 20/09/2023**

Nome: RAQUEL JANTZEN TESTON

Matrícula:57208276/1Período:01/12/23 à 04/01/24Exercício:2023

Unidade:EE. José de Alencar/Santarém

**PORTARIA nº.:548/2023 de 20/09/2023**

Nome:JUSSARA SILVA DE ALMEIDA

Matrícula:57225028/2Período:01/12/23 à 30/12/23Exercício:2023

Unidade:EE. José de Alencar/Santarém

**PORTARIA nº.:237/2023 de 20/09/2023**

Nome:CRISTIANE DOS SANTOS

Matrícula:5951571/1Período:01/12/23 à 30/12/23Exercício:2023

Unidade:EEEM. Padre Eurico/Altamira

**PORTARIA nº.:145/2023 de 20/09/2023**

Nome:EDVALDO BRITO DA SILVA

Matrícula:54182531/2Período:01/12/23 à 14/01/24Exercício:2023

Unidade:EEEFM. Prof. Braulia Gurjão/Conc. do Araguaia

**PORTARIA nº.:146/2023 de 20/09/2023**

Nome:MARIA APARECIDA NAVES FERREIRA

Matrícula:5278325/2Período:13/11/23 à 27/12/23Exercício:2023

Unidade:EEEF. Frei Gil de Vila Nova/Conc. do Araguaia

**PORTARIA nº.:148/2023 de 20/09/2023**

Nome:GLEDES RODRIGUES DA SILVA FERNANDES

Matrícula:57208767/1Período:13/11/23 à 27/12/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Prof. Braulia Gurjão/Conc. do Araguaia

**PORTARIA nº.:149/2023 de 21/09/2023**

Nome:NATANAEL BISPO DOS SANTOS

Matrícula:57214214/1Período:01/11/23 à 30/11/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Prof. Braulia Gurjão/Conc. do Araguaia

**PORTARIA nº.:150/2023 de 21/09/2023**

Nome:JERULINDA CAMPOS MIRANDA

Matrícula:5949815/1Período:01/11/23 à 30/11/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM. José Wilson Pereira Leite/Conc. do Araguaia

**PORTARIA nº.:214/2023 de 21/09/2023**

Nome:SHEYLA CRISTINA BRAZ PINHEIRO

Matrícula:5902385/1Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2023

Unidade:EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA nº.:215/2023 de 21/09/2023**

Nome:ANA LUCIA NUNES FURTADO

Matrícula:5896505/1Período:04/12/23 à 02/01/24Exercício:2023

Unidade:EEEM.Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA nº.:144/2023 de 19/09/2023**

Nome:CIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA

Matrícula:57228776/1Período:20/11/23 à 03/01/24Exercício:2023

Unidade:EEEM.Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

**RETIFICAR****PORTARIA nº.:008070/2023 de 22/09/2023**

Retificar na PORTARIA nº 007867/2022 de 13/09/2023, que concedeu 180 dias de maternidade, o período de 14/09/2023 a 11/03/2024 para 02/08/2023 a 28/01/2024, a servidora LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/2, Professor, lotada na EEEM Ruth Guimarães Ferreira/Benevides, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:0076941/2023 de 06/09/2023**

Nome:MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA

Onde se lê:PORTARIA nº.:0076941/2023 de 06/09/2023

Leia-se:PORTARIA nº.:007694/2023 de 06/09/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.552 de 25/09/2023

**ERRATA na PORTARIA nº.:007635/2023 de 04/09/2023**

Nome:WANESSA SILVA GRANGEIRO

Onde se lê:Exercício:2022

Leia-se:Exercício:2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.534 de 11/09/2023

**Protocolo: 990607****DESIGNAR****Portaria nº.:008102/2023 de 25/09/2023**

De acordo com o Processo nº 846569/2023

Designar CRIZONEIDE RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 57208958/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM.Cecilia Meireles/Parauapebas, a contar 26/09/2023.

**Portaria nº.:008106/2023 de 25/09/2023**

De acordo com o Processo nº 809096/2023

Designar VALERIA DA SILVA BRITO, matrícula nº 57231258/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM.Acy de Jesus de Barros Pereira/Barcarena, a contar de 26/09/2023

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria nº.:008101/2023 de 25/09/2023**

De acordo com o Processo nº 846569/2023

Dispensar MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES, matrícula nº 5842190/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM.Cecilia Meireles/Parauapebas, contar de 26/09/2023.

**Portaria nº.:008071/2023 de 22/09/2023**

De acordo com o Processo nº 614896/2023

Dispensar MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA, matrícula nº 541915573/3, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Norma Morhy/Belém, contar de 25/09/2023.

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº.:008105-2023 -SAGEP de 14/09/2023**

Tornar sem efeito a Portaria nº 007919/2023 de 14/09/2023, que designou a servidora RAQUEL CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 57204357/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM João Prudencio de Brito/Parauapebas.

**Protocolo: 990632**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO****Protocolo: 2023/795224**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 174/2023

Vigência: 04.09.2023 a 04.09.2024

Nome do(a) servidor(a): Renata Gama Mendes

Cargo: Professora Substituta

Lotação: Campus II- CCBS/ DSES Carga Horária: 40 Hs

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 990419****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 43/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de material permanente e consumo para as aulas de ginástica geral e atendimento de projeto de extensão do Campus de educação física da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 26/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 06/10/2023

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602 e 74201.12.364.1506.8870

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02

NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 990350****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3953/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 900,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030\_ R\$ 900,00

**PORTARIA Nº 3954/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PRO REITOR DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO

Nome: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS

Matrícula Funcional: 5041201/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 3955/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO

Nome: CAROLINA OLIVEIRA VALE

Matrícula Funcional: 57201118/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030\_ R\$ 6.000,00

**PORTARIA Nº 3956/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: CHEFE DE GABINETE DE CENTRO CIENCIAS

Nome: MATILDE DIAS DA COSTA

Matrícula Funcional: 5916627/ 5

Valor: R\$ 300,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030\_ R\$ 300,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 990402****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3957/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 5657822/ 2

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468

Fonte: 02.599.0000.61

339030\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 3958/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR

Matrícula Funcional: 5757053/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 02.659.0000.69-008564

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 990403****DIÁRIA****DIÁRIAS****Protocolo: 2023/1041729****PORTARIA Nº 3872/23, 21 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA, Id.Funcional nº 304018/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 21,5 (vinte e um e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Moju/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período 02/10/2023 a 23/10/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/1039574****PORTARIA Nº 3873/23, 21 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARICELY JANETTE URIA TORO, Id.Funcional nº 54188855/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 09/10/2023 a 25/10/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/1050488****PORTARIA Nº 3877/23, 21 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA, Id. Funcional nº 80845756/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 14 (quatorze) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, nos períodos de 02/10/2023 a 11/10/2023 e 16/10/2023 a 20/10/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/1042206****PORTARIA Nº 3880/23, 21 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, Id.Funcional nº 5836760/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, para ministrar disciplina, nos períodos de;

29/09/2023 a 13/10/2023, 14,5 (quatorze e meia) Diárias;

16/10/2023 a 27/10/2023, 11,5 (onze e meia) Diárias.

**Protocolo: 2023/998563****PORTARIA Nº 3490/23, 04 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) IVINY CRISTINA AGUIAR DA SILVA, Id.Funcional nº 3540022/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1012500****PORTARIA Nº 3534/23, 06 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id.Funcional nº 5924640/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca de concurso.

**Protocolo: 2023/993430****PORTARIA Nº 3443/23, 01 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DIVALDO MARTINS DE SOUZA, Id.Funcional nº 3187950/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1016483****PORTARIA Nº 3554/23, 06 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ROSILENE FERREIRA GONCALVES SILVA, Id.Funcional nº 54187996/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca de concurso.

**Protocolo: 2023/1016859****PORTARIA Nº 3569/23, 11 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LUCIANE DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS BRASIL, Id.Funcional nº 54195972/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca de concurso

**Protocolo: 2023/1015802****PORTARIA Nº 3587/23, 11 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) GLAUBER EPIFANIO LOUREIRO, Id.Funcional nº 5899025/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1023972****PORTARIA Nº 3592/23, 11 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIO MAURO VIEIRA SERRA, Id.Funcional nº 5859352/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 12/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1023772****PORTARIA Nº 3593/23, 11 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA, Id.Funcional nº 3540018/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 12/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1023110****PORTARIA Nº 3590/23, 11 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DARCI AUGUSTO MOREIRA, Id.Funcional nº 57193213/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1023636****PORTARIA Nº 3591/23, 11 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERTI, Id.Funcional nº 57193305/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 12/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1064232****PORTARIA Nº 3935/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Portel/PA, no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, para organização e execução de solenidade de outorga de grau.

**Protocolo: 2023/1058370****PORTARIA Nº 3936/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA, Id.Funcional nº 7565463/ 3, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Miri/PA, no período de 28/09/2023 a 29/09/2023, para organização e execução de cerimonial.

**Protocolo: 2023/1064802****PORTARIA Nº 3937/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Muaná/PA, no período de 10/10/2023 a 11/10/2023, para organização e execução de solenidade de outorga de grau.

**Protocolo: 2023/1020704****PORTARIA Nº 3938/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE, Id.Funcional nº 57173986/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CASTANHAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, para ministrar disciplina, nos dias: 11/09/2023 (0,5), 14/09/2023 (0,5), 21/09/2023 (0,5), 28/09/2023 (0,5), 05/10/2023 (0,5), 12/10/2023 (0,5), 19/10/2023 (0,5), 26/10/2023 (0,5), 02/11/2023 (0,5), 09/11/2023 (0,5), 16/11/2023 (0,5), 23/11/2023 (0,5), 30/11/2023 (0,5), 07/12/2023(0,5) e 14/12/2023 (0,5) = 7,5 (sete e meia) Diárias.

**Protocolo: 2023/1042148****PORTARIA Nº 3939/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) SAMUEL PEREIRA CAMPOS, Id.Funcional nº 57193264/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 17 (dezesete) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, nos períodos de 04/10/2023 a 11/10/2023 e 16/10/2023 a 25/10/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/1073962****PORTARIA Nº 3940/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) NATACIA DA SILVA E SILVA, Id.Funcional nº 57190313/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 26/09/2023 a 28/09/2023, para participar de evento.

**Protocolo: 2023/1037652****PORTARIA Nº 3945/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MANOEL MAXIMIANO JUNIOR, Id.Funcional nº 5807689/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 22 (vinte e duas) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, nos períodos de 18/10/2023 a 27/10/2023 e 30/10/2023 a 01/11/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/1079197****PORTARIA Nº 3946/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período 28/09/2023 a 29/09/2023, para participar da mesa de abertura da Cerimonia de Jaleco.

**Protocolo: 2023/1078275****PORTARIA Nº 3947/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA aos municípios de Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, no período de 22/09/2023 a 23/09/2023, para realizar visita ao Campus da UEPA e ao museu do marajó.

**Protocolo: 2023/1037798****PORTARIA Nº 3671/23, 13 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) LILIA PIMENTA DE MORAES, Id.Funcional nº 5620864/ 4, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1037172****PORTARIA Nº 3948/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Id.Funcional nº 5771471/ 4, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 29/09/2023 a 12/10/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/1038747****PORTARIA Nº 3675/23, 13 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARIA ELIZABETE DE CASTRO RASSY, Id.Funcional nº 5171229/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar da banca do concurso docente

**Protocolo: 2023/1030430****PORTARIA Nº 3672/23, 13 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS, Id.Funcional nº 305154/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/989268****PORTARIA Nº 3428/23, 01 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE, Id.Funcional nº 8002714/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Paragominas/PA, no período 31/08/2023 a 01/09/2023, para participar da banca do 'DETM'.

**Protocolo: 2023/1045743****PORTARIA Nº 3708/23, 14 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) TATIANA MENEZES NORONHA PANZETTI, Id.Funcional nº 54182394/ 5, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1046904****PORTARIA Nº 3739/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) SILVIO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR, Id.Funcional nº 57189039/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Tucuruí/PA ao município de Belém/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1043554****PORTARIA Nº 3688/23, 14 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MOISES SIMAO SANTA ROSA DE SOUSA, Id.Funcional nº 5429439/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1046856****PORTARIA Nº 3730/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS, Id.Funcional nº 5041201/ 2, no cargo de PRO REITOR DE PESQUISA E POS GRADUACAO, lotado (a)no (a) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1078514****PORTARIA Nº 3951/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, Id.Funcional nº 120782/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA cidade de Brasília/DF, no período de 18/10/2023 a 20/10/2023, para participar de seminário.

**Protocolo: 2023/1048508****PORTARIA Nº 3783/23, 15 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 55589860/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1072382****PORTARIA Nº 3952/23, 25 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO DA SILVA CARNEIRO, Id.Funcional nº 55590152/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 12 (doze) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, nos períodos de 09/10/2023 a 11/10/2023 e 16/10/2023 a 25/10/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/1051650****PORTARIA Nº 3782/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, Id.Funcional nº 54190035/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1051664****PORTARIA Nº 3780/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) RODRIGO SANTIAGO BARBOSA ROCHA, Id. Funcional nº 73504078/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 2,5 (duas e meia)Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1046805****PORTARIA Nº 3779/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES, Id. Funcional nº 5947179/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1048804****PORTARIA Nº 3776/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MICHELLE CASTRO DA SILVA HOLANDA, Id. Funcional nº 57189710/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1048476****PORTARIA Nº 3774/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) TIAGO SANTOS SILVEIRA, Id.Funcional nº 57231730/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SANTAREM, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1046907****PORTARIA Nº 3750/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) VANESSA NOVAES BARROS, Id.Funcional nº 80015707/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DEMORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1065238****PORTARIA Nº 3804/23, 19 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) IEDO SOUZA SANTOS, Id.Funcional nº 57233044/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 23/09/2023 a 25/09/2023, para participar da banca de concurso.

**Protocolo: 2023/1043609****PORTARIA Nº 3690/23, 14 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) EDNA CRISTINA SANTOS FRANCO, Id.Funcional nº 7565710/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1046865****PORTARIA Nº 3734/23, 15 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) SELMA KAZUMI DA TRINDADE NOGUCHI, Id. Funcional nº 5922670/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, 3,5 (três e meia)Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso THIAGO SOARES SILVA ORDENADOR

**Protocolo: 990409****DIÁRIA COLABORADOR EVENTUAL****Protocolo: 2023/1015181****PORTARIA Nº 3539/23, 06 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) RAMON ROBERTO DE JESUS BARROSO, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, para para participar da banca de concurso.

**Protocolo: 2023/1023532****PORTARIA Nº 3602/23, 11 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) PAULO CEZAR GOMES PEREIRA, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1050395****PORTARIA Nº 3738/23, 15 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) LIA SIMONE CUIMAR BRAGA, 2,5(duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1073282****PORTARIA Nº 3950/23, 25 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JHONATAS RODRIGUES BARBOSA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 26/09/2023 a 28/09/2023, para participar de evento

**Protocolo: 2023/1028878****PORTARIA Nº 3640/23, 12 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARCELO HELY DA SILVA OLIVEIRA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 12/09/2023 a 14/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1045823****PORTARIA Nº 3709/23, 14 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) VIVIANE FERRAZ FERREIRA DE AGUIAR, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1050141****PORTARIA Nº 3777/23, 15 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO SIMAO DE MELO NETO, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1050371****PORTARIA Nº 3775/23, 15 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO VICTOR MOURA ROSA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1030334****PORTARIA Nº 3660/23, 12 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO VICTOR MOURA ROSA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período 04/09/2023 a 06/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1048838****PORTARIA Nº 3735/23, 15 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) GIVAGO DA SILVA SOUZA, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023, para participar de banca do concurso.

**Protocolo: 2023/1046447****PORTARIA Nº 3719/23, 14 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) WILLIAN LAZARETTI DA CONCEICAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

**Protocolo: 2023/1046282****PORTARIA Nº 3715/23, 14 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO VALDIR MONTEIRO DUARTE, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 990410**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## ERRATA

### PORTARIA Nº 1368/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/1020519

#### ERRATA:

**Onde se lê:** Giselle Cristine Rodrigues dos Santos, Mat. 5948074/1, Cargo Gerente, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, Mat. 54191320/2, Cargo Sociólogo, Jacqueline Campos Gomes, Mat. 54188907/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o município de Redenção/PA, no período de 30/09 a 07/10/2023, para Realizar e participar do "Seminário Intercultural: Diálogos Construtivos do Povos Originários no Âmbito da Proteção Social no SUAS.

**Leia-se:** Giselle Cristine Rodrigues dos Santos, Mat. 5948074/1, Cargo Gerente, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, Mat. 54191320/2, Cargo Sociólogo, Jacqueline Campos Gomes, Mat. 54188907/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o município de Redenção/PA, no período de 30/09 a 07/10/2023, para Realizar e participar do "Seminário Intercultural: Diálogos Construtivos do Povos Originários no Âmbito da Proteção Social no SUAS. Cujo Motorista WILSON GUERREIRO DE HOLAND, Mat. 3216640/1, fará o deslocamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 990615**

## APOSTILAMENTO

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2023/SEASTER PROCESSO Nº 2021/917111

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E KM JUNIOR LTDA .

#### 1. DO OBJETO

O presente documento tem como objeto a mudança na Fonte Atualizada, do Contrato Administrativo nº 24/2023 que trata de Confecção e fornecimento de barracas de Metalon ,para atender a demanda do contrato nº 24/2023.

Fonte: 01 500 00001

#### 2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos instrumentos anteriores não mencionadas no presente instrumento.

Para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, nos termos do §8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 25 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 990211**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 1426/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/1059473

#### RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), KARLA GABRIELLY SARDINHA SANTOS, Mat. 5948114/1, Cargo Coordenadora, CPF Nº 005.387.122-79 , para o para execução do Seminário Regionais de Fortalecimento da Rede De Proteção Integral de Criança e Adolescente / Sistema de Garantia de Direito.

87101- 08.244.1505.8862 015000000001 284.000 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 4.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

### PORTARIA Nº 1425/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/1080784

#### RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00( Três Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), Lorena Ferreira de Sousa, Mat. 5906728/3, Cargo Coordenadora, CPF Nº 713.552.942-15 , para contratação de serviço de Cerimonialista para o Encontro Regional sobre o Cadastro Único que será realizado em parceria com Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Pobreza – MDS, no período de 26 a 27 de Setembro de 2023.

87101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 284.006 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 3.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 990593**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1408/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/931176

#### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZENO MENEZES DIAS, Mat. 3542679/1, Cargo Técnico em Edificações, que se deslocará para os Municípios de CHAVES/PA, no período de 08/08 a 11/08/2023, para acompanhar a fiscalização do CRAS de Chaves/PA, Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 1418/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1014875

#### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDILENE ARLY NUNES NEVES, Mat. 5946790/2, Cargo Coordenadora, VÂNIA CECILIA SILVA COSTA, Mat. 5722396/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para Brasília – DF, no período de 29/10 a 01/11/2023, para Capacitar os APC's através de oficinas práticas aplicada ao Controle Interno sobre a Nova Legislação e Gestão de Convênios (PORTARIA nº 33, de 30 de agosto de 2023), assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública e interação entre os agentes participantes sobre as dúvidas advindas com a nova legislação.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.8887 01 500 0000 01 006357 283.822 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de setembro 2023.

### PORTARIA Nº 1420/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1018780

#### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, MARIA ENY DA SILVA FURTADO, Mat. 5972873/1, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para o Município de Soure/PA, no período de 25/09 a 29/09/2023, para Realizar Feira do Empreendedor no Marajó no município de Soure/PA, Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

### PORTARIA Nº 1419/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1059286

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Karla Gabrielly Sardinha Santos, Mat. 5948114-1, Cargo Coordenadora, Marlene do Socorro Corrêa Monteiro, Mat. 54192686/1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de Belterra e Santarém/PA, no período de 15/10 a 21/10/2023, para Realizar Capacitação para a Equipe Técnica Municipal que irá atuar no Centro de Referência de Assistência Social- CREAS de Belterra e Realizar Seminário De Fortalecimento Da Rede De Proteção Integral De Criança E Adolescente / Sistema De Garantia De Direito com os municípios das Regiões de Integração Baixo Amazonas e Tapajós.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8862 01500000001-006357 283.998 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de setembro 2023.

**PORTARIA Nº 1414/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1059366

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 3542696-1, Cargo Psicólogo, CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 3199517-1, Cargo Aux. Técnico, que se deslocarão para o Município de Santarém/PA, no período de 17/10 a 21/10/2023, para Realizar Seminário De Fortalecimento Da Rede De Proteção Integral De Criança E Adolescente / Sistema De Garantia De Direito com os municípios das Regiões de Integração Baixo Amazonas e Tapajós.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8862 01500000001-006357 283.998 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 1424/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1082807

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 27/09 a 30/09/2023, para Participar de reuniões com o Ministério do Desenvolvimento Social, Família, e Combate à Fome para tratar sobre os Convênios e Reunião com a equipe da CAISAN Nacional sobre a caravana do Brasil sem fome no Marajó.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 1423/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1088931

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JUVENAL CARDOSO PIRES, Mat. 5946668/1, Cargo Gerente, CAMILA DA SILVA SANTOS, Mat. 5946670/1, Cargo Assessora, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete, INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocarão para os Municípios de Santa Isabel do Pará e Magalhães Barata/PA, no período de 22/09 a 24/09/2023, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de setembro 2023

**PORTARIA Nº 1409/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/922928

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SÓCRATES FELIPE GOMES MACHADO MARINHO, Mat. 5971862-1, Cargo Gerente, que permanece nos municípios de Macapá/AP e Afuá/PA, no período de 08/08 a 11/08/2023, para dar Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 1408/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/931176

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZENO MENEZES DIAS, Mat. 3542679/1, Cargo Técnico em Edificações, que se deslocará para os Municípios de CHAVES/PA, no período de 08/08 a 11/08/2023, para acompanhar a fiscalização do CRAS de Chaves/PA,

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**Protocolo: 990588**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1413/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando solicitação através do Processo: 2023/1084396

## R E S O L V E:

INTERROMPER FÉRIAS, a contar de 18 de setembro de 2023, por necessidade de Trabalho, da servidora, JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, matrícula: 3542756/1, concedida para o período: 01/09/2023 a 30/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Resolução CEDPD nº 02, de 21 de setembro de 2023

Dispõe sobre o Plano de reuniões ordinárias do pleno, comissões e mesa diretora do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência.

O pleno do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.204, de 23 de setembro de 2008, que cria o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de reuniões do pleno, mesa diretora, comissões permanentes e comissão especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, em anexo único.

Art. 2º As reuniões estabelecidas no referido plano, ocorrerão em duas datas consecutivas, durante a segunda terça-feira e a segunda quarta-feira do mês, entre outubro de 2023 e dezembro de 2024, salvo nos casos em que a mudança ou cancelamento de data seja necessária e devidamente justificada à mesa diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 21 de setembro de 2023.

Renato Inocêncio Gasparim

Presidente do CEDPD

**ANEXO ÚNICO – PLANO DE REUNIÕES DO CEDPD BIÊNIO 2023/2025****Outubro/2023 a Dezembro/2024****Outubro de 2023**

Reuniões	Data	Local	Horário
Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	10 de outubro de 2023	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	10 de outubro de 2023	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	10 de outubro de 2023	CIIC	10 às 12h
Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	10 de outubro de 2023	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	10 de outubro de 2023	CIIC	14 às 16h
Pleno	11 de outubro de 2023	CIIC	09 às 12h



**Novembro de 2023**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	07 de novembro de 2023	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	07 de novembro de 2023	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	07 de novembro de 2023	CIIC	10 às 12h
Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	07 de novembro de 2023	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	07 de novembro de 2023	CIIC	14 às 16h
Pleno	08 de novembro de 2023	CIIC	09 às 12h

**Dezembro de 2023**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	12 de dezembro de 2023	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	12 de dezembro de 2023	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	12 de dezembro de 2023	CIIC	10 às 12h
Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	12 de dezembro de 2023	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	12 de dezembro de 2023	CIIC	14 às 16h
Pleno	13 de dezembro de 2023	CIIC	09 às 12h

**Janeiro de 2024**

Recesso do Pleno			
------------------	--	--	--

**Fevereiro de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	12 de fevereiro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	12 de fevereiro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	12 de fevereiro de 2024	CIIC	10 às 12h
Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	12 de fevereiro de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	12 de fevereiro de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	13 de fevereiro de 2024	CIIC	09 às 12h

**Março de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	12 de março de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	12 de março de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	12 de março de 2024	CIIC	10 às 12h
Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	12 de março de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	12 de março de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	13 de março de 2024	CIIC	09 às 12h

**Abril de 2024**

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
---	--	--	--

**Mai de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	14 de maio de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	14 de maio de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	14 de maio de 2024	CIIC	10 às 12h
Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	14 de maio de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	14 de maio de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	15 de maio de 2024	CIIC	09 às 12h

**Junho de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	11 de junho de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	11 de junho de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	11 de junho de 2024	CIIC	10 às 12h
Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	11 de junho de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	11 de junho de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	12 de junho de 2024	CIIC	09 às 12h

**Julho de 2024**

V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
---	--	--	--

**Agosto de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	13 de agosto de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	13 de agosto de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	13 de agosto de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	13 de agosto de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	14 de agosto de 2024	CIIC	09 às 12h

**Setembro de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	10 de setembro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	10 de setembro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	10 de setembro de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	10 de setembro de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	11 de setembro de 2024	CIIC	09 às 12h

**Outubro de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	08 de outubro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	08 de outubro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	08 de outubro de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	08 de outubro de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	09 de outubro de 2024	CIIC	09 às 12h

**Novembro de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	12 de novembro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	12 de novembro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	12 de novembro de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	12 de novembro de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	13 de novembro de 2024	CIIC	09 às 12h

**Dezembro de 2024**

Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas	10 de dezembro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos	10 de dezembro de 2024	CIIC	08 às 10h
Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social	10 de dezembro de 2024	CIIC	10 às 12h
Mesa Diretora	10 de dezembro de 2024	CIIC	14 às 16h
Pleno	11 de dezembro de 2024	CIIC	09 às 12h

**Resolução CEDPD nº 01, de 21 de setembro de 2023**

Trata de eleição da Mesa Diretora, da criação da Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e nomeia componentes da referida comissão especial.

O pleno do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.204, de 23 de setembro de 2008, que cria o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, e:

1. Considerando o disposto na Resolução CEDPD nº 01, de 18 de dezembro de 2010, que aprova o regimento interno do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência;
35. Considerando o Decreto Estadual de 20 de setembro de 2023 (DOEPA nº 35.547), que nomeia os representantes governamentais e da sociedade civil para o biênio 2023-2025;

• Considerando a PORTARIA nº 217, de 10 de abril de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e;

1. Considerando o caderno de orientação para a realização das conferências municipais, estaduais e distrital dos direitos da pessoa com deficiência, CONADE. Resolve:

Art. 1º Instituir a mesa diretora do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, biênio 2023-2025, da seguinte forma:

- I- Presidente: Sr(a). Inocêncio Renato Gasparim
  - II- Vice-Presidente: Sr(a). Claudionor da Silva Araújo
  - III- Primeiro-Secretário: Sr(a). Verena Fadul dos Santos Arruda
  - IV- Segundo-Secretário: Sr(a). Jordecí Chaves Santa Brígida
- Art. 2º Criar a Comissão Especial da V Conferência Estadual dos Direitos

da Pessoa com Deficiência, de caráter provisório, composta pelos membros coordenadores das comissões temáticas e mesa diretora, que se dissolverá com a conclusão da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que ficará responsável por assessorar a plenária deste Conselho, e com as seguintes atribuições:

I- Propor planejamento de atividades, organização, articulação, apoio técnico e científico, sistematização de proposições e outras que se fizerem necessárias, para o pleno desenvolvimento das Conferências Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência;

II- Propor Resolução de convocação das Conferências Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado do Pará, bem como seu regulamento;

III- Propor minuta de regimento interno das Conferências Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV- Propor capacitação/nivelamento dos conselheiros e apoiadores técnicos que podem participar do processo conferencial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

V- Convocar reunião plenária extraordinária, quando for o caso, para deliberar sobre os atos relacionados ao processo conferencial, no que couber; Parágrafo Único. A Comissão Especial referida no caput deste artigo possui caráter propositivo e não deliberará sobre os atos referentes à realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo esta incumbência do pleno deste Conselho.

Art. 3º Nomear os componentes da Comissão Especial da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com o Art. 2º deste ato:

I- Agostinho Soares Belo;

II- Ana do Socorro Mendes;

III- Andreia de J. C. dos S. Santa Brígida;

IV- Carlos Felipe Bordoal;

V- Claudionor da Silva Araújo;

VI- Erem Carla Ramos dos Santos;

VII- Fernando Antônio Goulart Ribeiro;

VIII- João Lopes Junior;

IX- José da Silva Rodrigues;

X- José Ocean Nunes Rodrigues;

XI- Jordecy Chaves Santa Brígida.

Parágrafo Único. Ao bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, a Secretaria Executiva do CEDPD/PA dará o suporte técnico e administrativo necessário à construção, análise e encaminhamento das proposições ao pleno deste Conselho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 21 de setembro de 2023.

Inocêncio Renato Gasparim

Presidente do CEDPD

**Protocolo: 990581**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: 594 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 22/09/2023**

OBJETIVO: Cobrir despesas com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES (PROC. 1079066/2023-Mem 668/2023).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 284633

FONTE DE RECURSO: 0150000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 220,00- (Hospedagem)

SERVIDORA: ADRIANA CARREIRA MELO PESSOA

MATRICULA: 5891040/ 4

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 15 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 990363**

### DIÁRIA

**PORTARIA: 598 - DO DIA 25/09/2023**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc. 1074781/2023-Mem 130/2023) SERVIDORA: JULIANA MARTINS MENDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5927565/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA -DESTINO : SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 14/10/2023 - DIÁRIAS-5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 990367**

**PORTARIA nº 595, de 22 de setembro de 2023.**

Processo nº 1069410/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEF, conforme termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA

DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 11/10/2023 a 11/10/2023. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3220150/1, e EDUARDO NAZARENO DO NASCIMENTO JUNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5956474/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 990461**

**PORTARIA nº 596, de 22 de setembro de 2023.**

Processo nº 1082380/2023.

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CAS II, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 27/09/2023 a 27/09/2023. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1, MOISES GONÇALVES DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 57207154/5, e GILNEY DOS SANTOS GOMES, MOTORISTA, Matrícula 5956499/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 990468**

**PORTARIA nº 597, de 25 de setembro de 2023.**

Processo nº 1083779/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ANAPÚ/PA.

PERÍODO: 09/10/2023 a 11/10/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1, e FABIO RODRIGO SARAIVA BRAZ, MOTORISTA, Matrícula 5933217/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 990473**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 459/2023-GGP/SEJU**

Belém (PA), 25 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/509847.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2018/509847, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 990280**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 460 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1089316

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, NRJ/STM, abaixo identificados, para precursão de ação de cidadania, no município de Trairão/PA, no período de 09 a 17/10/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador do Núcleo Regional de Santarém	596977/1
SEBASTIANA FERREIRA PALMA	Assistente Administrativo	42080/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 990522**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 016/2023-GAB/SEIRDH, 12 DE SETEMBRO DE 2023**  
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo nº 2023/991071 (PAE).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o conselheiro Rogério Neves, membro do Conselho Estadual de Diversidade Sexual e de Gênero, que compõe a estrutura desta SEIRDH, representante da Sociedade Civil, no segmento de Lésbicas, a realizar o deslocamento do município de Castanhal para o município de Abaetetuba no período de 18 a 20 de agosto de 2023, com o objetivo de cumprir agenda no 16º Seminário de Mulheres Lésbicas e Bissexuais do Pará.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao representante da Sociedade Civil citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1048904 (PAE);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária Adjunta desta SEIRDH, a realizar deslocamento da cidade de Belém para o Município de Cametá-Pará, para participação no VII Encontro de História da Amazônia Tocantina: Desafios e perspectivas para uma nova história no ensino e na pesquisa em Cametá/PA, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2023.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1078483 (PAE).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores Verena Fadul dos Santos Arruda e Valberto de Almeida Maia, lotados na Diretoria de Direitos Humanos e Diretoria de Igualdade Racial, respectivamente, a fim de realizarem acompanhamento de Audiências Públicas, Reuniões e Diligências de possíveis violações de Direitos Humanos, na Região do Marajó. Atividades vinculadas ao Programa Cidadania Marajó.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 (três) diárias, aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 990644**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Material n.º 001 do Processo Administrativo n.º 032/2023.

Dispensa de licitação n.º 021/2023.

Objeto: Aquisição de Impressora Multifuncional.

Valor: R\$ 1.085,36 (um mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: Companhia de Gás do Pará.

Contratada: CIL Comércio de Informática LTDA – CNPJ/MF n.º 24.073.694/0001-55.

Data de emissão: 31/08/2023

Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias úteis.

Autorizador: Jaime Cerqueira Lima Isensee - Gerente Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 990577**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Material n.º 001 do Processo Administrativo n.º 039/2023.

Dispensa de licitação n.º 027/2023.

Objeto: Aquisição de 2 Conjuntos de Isolamento Elétrico para Flange, conforme Memorial Descritivo MD.002.000.GEOPE.017.

Valor: R\$ 14.133,60 (catorze mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: Companhia de Gás do Pará.

Contratada: INDÚSTRIA E COMERCIO DE JUNTAS LGT SERVIFLEX LTDA. – CNPJ/MF n.º 62.714.472/0001-63.

Data de emissão: 04/09/2023

Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias.

Autorizador: André Sant'Anna Nunes – Gerente de O&M.

**Protocolo: 990612**

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO [JUCEPA] Nº 26/2023 – 1º APOSTILAMENTO - PAE Nº 2023/955625

CONTRATANTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL CNPJ nº 04.825.329/0001-42.

CONTRATADO G4 EDUCAÇÃO LTDA CNPJ nº 42.080.852/0001-86

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste apostilamento a retificação da data correspondente ao final da vigência do presente contrato, tendo em vista que o ano da data do fim da vigência foi redigido erroneamente no quadro-resumo do 1º termo aditivo. Dessa forma, onde se lê: "Fim 29/02/2023", leia-se "Fim 29/02/2024"

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Av. Dr. Cardoso de Melo, 1340 - 15º Andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04548-004

VALOR TOTAL: Valor total de 157.050,00 (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta reais)

REAJUSTE Índice Não aplicável Período Não aplicável

PAGAMENTO Forma Ordem bancária. Prazo 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

VIGÊNCIA Prazo 06 (seis) meses Início 31/08/2023 Fim 29/02/2024

Assinado em 25/09/2023

ORDENADOR: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

**Protocolo: 990371**

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Exercício: 2023 | Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-NEPMV** | Data da assinatura: 22/09/2023 | Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 009/2021-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93; e Atualizar a Dotação Orçamentária | Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024 | Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE | C.N.P.J.: 61.600.839/0001-55 | OBS.: \*\*Tornar sem efeito o extrato de publicação de Termo Aditivo publicado no DOE n. 35.544, de 19 de setembro de 2023 | Ordenador: Idinaldo José Lopes de Abreu – Diretor Geral do NEPM, em exercício.

**Protocolo: 990241**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023-NGPM CREDCIDADÃO

REFERÊNCIA: Processo 2023/1065450, Pregão Eletrônico nº 06/2022 e Ata de Registro de preços nº 29/2022 – IFPA CASTANHAL.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 83.245,44 (Oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024

Dotação orçamentária: 96101.11.122.1297

Elemento de Despesa: 339037

FONTE: 01500000001

PLANO INTERNO: 4120008338C

CONTRATADA: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 11.056.054.0001-95

BELÉM/PA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesa

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 990606**

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 158/2023 – 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/106989 de 19/09/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia ao servidor abaixo elencado, no trecho Santarém/Terra Santa/Santarém no período de 21/09 a 23/09/2023, com o objetivo de realizar cadastros dos microempreendedores interessados em adquirir o crédito pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5960080	ALEXANDRE PINTO RIBAS	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 990452**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TAC Nº 56/2020 – PE Nº 005/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Fortan Segurança Ltda – CNPJ 32.137.726/0001-67

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para SEOP, em Belém/PA.

Justificativa: Repactuação de serviços, cfe. art. 65, II, d, e Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor da Repactuação: R\$ 54.943,68

Vigência: 01/10/2023 a 01/10/2024

Data da Assinatura: 25/09/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 990284**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 1066/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1086213, de 22/09/2023 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras da Construção da Casa dos Conselhos-Convênio 112/2022 no Município de Placas/PA, na Reurbanização da entrada da cidade-Convênio 012/2023 no Município de Uruará/PA, e na Execução de Obra de Recuperação e Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, nas Ruas Castro Alves, Amazonas, São Paulo, Prolongamento Goiás, 22 de Abril e 8 de Dezembro- CV 113/2018, no Município de Brasil Novo/PA.

DESTINO: Uruará/Placas/Brasil Novo/PA.

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).

PERÍODO: 16/10 a 21/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 990489**

#### PORTARIA Nº. 1067/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1086134, de 22/09/2023 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalizações nas obras; de Construção da Policlínica de Breves- Contrato nº 147/2022, na Construção da Casa da Mulher Brasileira Tipo IV- Contrato nº 135/2022, na Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Estevão Gomes-Convênio nº 28/2022, na Pavimentação da Avenida Anajás-Convênio nº 35/2018, na Drenagem e reassentamento de bloket na Rua Justo Chermont-Convênio nº 50/2022, no Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Parque Universitário- Etapa I-Convênio nº 83/2018, na Construção do Porto Flutuante com rampa metálica-Convênio nº 299/2022, na Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Marajó-Lote 01-Contrato nº 34/2022, e na Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na Região de Integração do Marajó-Contrato nº 47/2018, no Município de Breves/PA.

DESTINO: Breves/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 27 a 28/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 990492**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 65/2023 - COSANPA.

Objeto: O fornecimento de materiais de expediente, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará, conforme especificação e quantitativo contidos na planilha descritiva constante neste Contrato e na proposta de preços da CONTRATADA, partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento, nos lotes I e II.

Data de assinatura: 25/09/2023

Data de Vigência: 25.09.2023 a 24.09.2024

Contratada: COMERCIAL JR LTDA CNPJ: 10.459.614/0001-90

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 990278**

#### CONTRATO Nº 66/2023 - COSANPA.

Objeto: A contratação de empresa de engenharia para conclusão de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de BREVES, Setor 02 no Estado do Pará, e fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações do Termo de Referência nº 002/2023 – DET/USOS e da proposta de preços da CONTRATADA.

Data de assinatura: 25/09/2023

Data de Vigência: 25.09.2023 a 25.03.2025

Contratada: ACÁCIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.007.827/0001-13

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 990281**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020 - COSANPA.**

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, iniciando em 10.10.2023, encerrando em 11.04.2024.

Data de assinatura: 25/09/2023

Data de Vigência: 10.10.2023 a 11.04.2024

Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 990298**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

**Processo nº: 2023/885942**

Objeto: Aquisição de certificação digital do tipo A1e-CNPJ, para atender o Fundo de Habitação e Interesse Social – FEHIS, representado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA possa obter acesso aos sistemas Receita Federal e demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e assinar as diversas Obrigações Acessórias da Companhia em nome do Representante Legal da mesma, além de acesso ao Sistema de Emissão de DAE da SEFA/Pará. Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Travessa do Chaco, 2271 - Marco - CEP: 66.093-542 - Belém/PA.

CNPJ/MF: 04.835.476/0001-01

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.126.1508 8238 - GESTÃO DA TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO Plano Interno: 412.000.8238-C

Fonte: 01.500.000.01

Natureza de Despesa: 3339140-94 - AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO

Ação: 284529.

Fundamentação Legal: Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016, Art. 80,

II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 25 de setembro de 2023.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo: 990426**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### ERRATA

#### ERRATA DO CONTRATO Nº 041/2021 – ESCOLA PAARENSE DE AVIAÇÃO CIVIL – EIRELI.

**NÚMERO DE Protocolo: 748002**

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 29/09/2023.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 29/09/2024.

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 990260**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 15/2023

**Processo: 2023/735966**

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.

Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.300.567/0001-50.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO, para os órgãos e entidades do poder executivo estadual situados na região metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes instituídas no edital do Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL nº 08/2023.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

Valor: R\$15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Vigência: de 22/09/2023 a 21/09/2024

Dotação orçamentária:

Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Plano Interno
01708000024	48101.19.122.1297.8338	339030	4120008338C

Data da assinatura: 22 de setembro de 2023

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 990235**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 463 DE DIÁRIA DE 22/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar como representante da SECTET, do II FESTPROM e realizar a Palestra "Boas Práticas de Inovação no empreendedorismo rural", destinada aos produtores rurais do Marajó, tendo como objetivo acompanhar as necessidades quanto a produção e identificar a oferta dos cursos FIC's para o público da agricultura familiar do Marajó.

Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra-PA

Período: 28 a 30/09/2023.

Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Mat. 55586180/2, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária. ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 990216**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 137/2023 – GABINETE, de 22 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo n. 2023/2241236;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Osvaldo Trindade Carvalho, matrícula n. 5963033, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder pela presidência da FAPESPA, no período de 23 de setembro a 01 de outubro de 2023, considerando o afastamento de seu titular e do substituto legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de setembro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 990165**

### CONTRATO

#### TERMO DE OUTORGA N.º 185/2023

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "XXI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos - XXI ENABER", que ocorrerá no período de 25 a 27 de outubro, no Hotel Princesa Lousã, na cidade de Belém/PA.

Outorgado(a): Danilo Araújo Fernandes

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 22/09/2023

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Funcional Programática: 8699 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos. Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos.

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

**Protocolo: 990399**

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO N.º 009/2023

Objeto: a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado Sustentabilidade econômica e conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos nas concessões florestais da FLONA de Caxiuanã, tem o objetivo de analisar a relação entre a sustentabilidade econômica e ambiental das concessões florestais em andamento na FLONA de Caxiuanã, por meio de dados científicos que contribuirão para orientar melhorias no manejo florestal, principalmente nas práticas utilizadas nas concessões de florestas públicas tropicais. Nesta perspectiva, na sua segunda fase, este projeto tem como objetivo principal instalar unidades demonstrativas de modelos de restauração florestal, acompanhando a eficiência dos modelos propostos, bem como da adoção das "boas práticas" sugeridas com a conclusão da primeira fase do projeto.

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Conveniente: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG

Interveniente: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

Valor do apoio: R\$ 3.616.820,16 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22/09/2023

Funcional Programática: 8698 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica  
 Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698  
 Fonte: 01500000001  
 Natureza de Despesa: 335041 – ODC/445042 – ODK  
 Funcional Programática: 8697 – Bolsas  
 Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697  
 Fonte: 01500000001  
 Natureza de Despesa: 335041 – BOLSAS  
 Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 990395

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 097/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 25 de setembro de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 958/2023 GABINETE-FAPESPA.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1077024

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/São Paulo-SP/Belém-PA

PERÍODO: 30/10/2023 a 01/11/2023

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diárias

OBJETIVO: "Em cumprimento à agenda institucional, a ocorrer na cidade de São Paulo-SP."

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 25 de setembro de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 990458

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 138/2023 – GABINETE, de 25 de setembro de 2023.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7194631/4	ALFREDO SILVA LIMA	08/11/2021 A 07/11/2022	08/11/2023 A 07/12/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 25 de setembro de 2023.

Oswaldo Trindade Carvalho

Diretor-Presidente

Protocolo: 990553

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 183/2023****CHAMADA n.º 007/2021- FAPESPA/CNPq.**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: THALIA ELIAS DE SOUSA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Chamada n.º 007/2021 – FAPESPA/CNPq-Programa de Desenvolvimento Científico Tecnológico Regional- DCR

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 21/09/2023 a 21/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 990339

**DECISÃO**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Proposta do Projeto - "Insetos aquáticos na região Oeste do Pará: minimizando os déficits Lineano e Wallaceano sobre a Biodiversidade amazônica".

RAZÕES: Insurge-se contra a proposta apresentada registrada e não aprovada pela análise técnica.

OBJETO: Programa de Fluxo Contínuo de Demandas Induzidas - PORTARIA nº 015/2021 – GABINETE, de 13 janeiro de 2021.

PROCESSO: 2023/952456

IMPETRANTE: Sheyla Regina Marques Couceiro

Considerando a manifestação da Diretoria Científica e o Parecer Jurídico nº 161/2023 – PROJUR/FAPESPA, DECIDIDO POR MANTER A DECISÃO TÉCNICA do recurso interposto por Sheyla Regina Marques Couceiro mantendo a decisão técnica que considerou a proposta como NÃO APROVADA para o Programa de Fluxo Contínuo de Demandas Induzidas.

Belém, 25 de setembro de 2023.

Oswaldo Trindade Carvalho

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 990459

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º. - Nº DO CONTRATO: 015/2019** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2019 - PARTES: PRODEPA e DANTEK – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Incluir cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - VALOR (R\$): 107.737,32 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/09/2023 a 19/09/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: São Paulo, Estado do São Paulo, sito à Rua Labatut, n.º 658, bairro Ipiranga, CEP: 04214-000.

Protocolo: 987028

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**ERRATA****ERRATA**

Errata ao 2º Termo de Apostilamento, Protocolo nº 989970, publicada no DOE nº 35.552, de 25 de Setembro de 2023, a qual altera a Categoria da Publicação.

**Onde se lê:**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Leia-se:**

APOSTILAMENTO

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 990237

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 346/2023-SEEL, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, matrícula 5939635/4 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula 5946179/1, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 37/2023 firmado entre a SEEL e a Associação de Ligas Desportivas do Pará, no município de Marabá/PA, no período de 03 a 08/10/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 990457

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**ERRATA****ERRATA AO CONVÊNIO Nº04/2023-SETUR**

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 19/07/2023 à 18/09/2023

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 19/07/2023 à 18/10/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 964805

Protocolo: 990471

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a LMM

NETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.432.286/0001-69.

DO OBJETO: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS VII", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias

23/09/2023 e 24/09/2023 nos horários de 14:00h às 03:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor – Município de Belém/PA.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: :01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES  
 DATA: 22 de setembro de 2023.  
 LUCAS VIERA TORRES  
 Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 989734**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.  
 DO OBJETO: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS IX, oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado no dia 24/09/2023, 25/09/2023 e 26/09/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Praça Princesa Isabel, Localizado na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor – Município de Belém/ PA.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: :01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 22 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 989747**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.  
 DO OBJETO: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS I", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 22/09/2023, 23/09/2023 e 24/09/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Complexo Ver-O-Rio, localizado à Av. Marechal Hermes – Município de Belém/ PA.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: :01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 22 de setembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 989771**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.  
 DO OBJETO: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS V", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 22/09/2023, 23/09/2023 e 24/09/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Praça Dalcídio Jurandir, localizado na R. São Miguel, bairro Cremação– Município de Belém/ PA.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: :01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 22 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 989817**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a R R PINTO JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.234.544/0001-00 .  
 DO OBJETO: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS III", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 24/09/2023 e 25/09/2023 nos horários de 16:00h às 04:00h, Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Iemos, bairro sacramenta – Município de Belém/ PA .  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: :01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 22 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 989817**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a R R PINTO JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.234.544/0001-00 .  
 DO OBJETO: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS III", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 24/09/2023 e 25/09/2023 nos horários de 16:00h às 04:00h, Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Iemos, bairro sacramenta – Município de Belém/ PA .  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: :01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA  
 DATA: 22 de setembro de 2023.  
 JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA  
 Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 989779**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a LMM NETO PRODUcoes E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.432.286/0001-69  
 DO OBJETO: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS IV", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO. Será realizado no dia 22/09/2023 e 23/09/2023 nos horários de 17:00h às 23:00h, Rua Tancredo Neves entre Quintino e rua Pará na Praça Clodomir Begot (Parquiane) no município de Ananindeua/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica), Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 22 de setembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 989791**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº090/2023** – Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS IV", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO. Será realizado no dia 22/09/2023 e 23/09/2023 nos horários de 17:00h às 23:00h, Rua Tancredo Neves entre Quintino e rua Pará na Praça Clodomir Begot (Parquiane) no município de Ananindeua/PA.  
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 Belém (PA), 22 de setembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 989793**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº098/2023** – Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS III", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 24/09/2023 e 25/09/2023 nos horários de 16:00h às 04:00h, Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Iemos, bairro sacramenta – Município de Belém/ PA.  
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Belém (PA), 22 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 989780**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº093/2023** – Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS V", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 22/09/2023, 23/09/2023 e 24/09/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Praça Dalcídio Jurandir, localizado na R. São Miguel, bairro Cremação– Município de Belém/ PA.  
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Belém (PA), 22 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 989819**

**O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº097/2023** – Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS I", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 22/09/2023, 23/09/2023 e 24/09/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Complexo Ver-O-Rio, localizado à Av. Marechal Hermes –Município de Belém/ PA.  
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Belém (PA), 22 de setembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 989775**

**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº096/2023** – Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS IX, oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado no dia 24/09/2023, 25/09/2023 e 26/09/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Praça Princesa Isabel, Localizado na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor – Município de Belém/ PA.  
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Belém (PA), 22 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 989748**

**O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº095/2023** – Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS VII", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 23/09/2023 e 24/09/2023



nos horários de 14:00h às 03:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cacela, bairro Condor –Município de Belém/PA.  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
Belém (PA), 22 de setembro de 2023.  
LUCAS VIEIRA TORRES  
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 989737**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº15/2023- SETUR PROCESSO Nº 2023/911838

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as metas e fases do Plano de Trabalho propostas pelo CONVENIENTE.  
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, CNPJ: 05.421.300/0001-68  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023  
ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

**Protocolo: 990418**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA 603/GEPS/SETUR DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/958522; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº 55589438/1, Assistente de gestão em turismo. OBJ. Realizar Workshop e Treinamento do Cadastur e orientação/atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, em Santarém. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 01 a 07 de Outubro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 990450**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 610/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE: conceder à servidora ELIANE CORREIA DE OLIVEIRA matrícula nº 57174228/1, Agente de PORTARIA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, no período de 16 a 30/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 990464**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### TORNAR SEM EFEITO O 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº15/2023- SETUR

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.552, 25/09/2023, Protocolo: 989758.  
ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

**Protocolo: 990411**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº604/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

LICENÇA PATERNIDADE. CONSIDERANDO a Lei nº 9.348, de 18/11/21, Pub. em 19/11/21, que alterou o art. 91 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994; CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1088268 e da certidão de nascimento 065979.01.55.2023.1.00165.199.00492 44. RESOLVE: Conceder a RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA, mat. 80846133/5, Coord. de Estudos Pesquisas, Estatísticas e Informação, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 15/09 a 04/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 990275**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 740/2023/GGP/DPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1055720; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento, ao Servidor Público ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5898364/1, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 05/09/2023 a 12/09/2023.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

**Protocolo: 990189**

##### PORTARIA Nº 744/2023/GGP/DPG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1035367; RESOLVE: Designar o Defensor Público Márcio da Silva Cruz, Id. Funcional nº 55588733/1, para atuar junto à 6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal, a contar de 01/09/2023.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

**Protocolo: 990385**

##### PORTARIA Nº 745/2023/GGP/DPG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1083568; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, matrícula nº 57201711/1, por falecimento de sua mãe, para ser gozado no período de 06/09/2023 a 13/09/2023, nos termos do Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

**Protocolo: 990386**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 742/2023-GGP-DPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/867462. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público ERICO LEONARDO SOARES SANTOS, Id. Funcional: 57231694/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Araguaia, durante o período de férias do titular, o Defensor Público ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, Id. Funcional: 57231637/ 1, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 990394**

#### CONTRATO

##### CONTRATO 036/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEPLAG/MT

##### ATA SRP Nº 002/2023 - SEPLAG/MT

PROCESSO N.º 2023/1046638 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP (CNPJ/MF nº. 36.932.853/0001-09).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 22/09/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 2.399.888,84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 e 03.091.1492.8633. Natureza da Despesa: 339033. Fonte: 01500000001. Plano Interno (PI): 105OAD8458C e 1050008633C. Ação (GP Pará): 282965 e 283041

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SELMO RODRIGUES DE MORAES, CPF nº 487.176.061-87.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Getúlio Vargas, 825, Bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-370.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral, em exercício.

**Protocolo: 990389**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 737/2023-GGP-DPG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE Nº 2023/385285. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI; Id. Funcional: 5935439/1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no período de 11/07/2022 a 09/08/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 990253**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 739/2023-GGP-DPG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/911553. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2021/2022), da servidora pública MARIA RITA DA COSTA CUNHA; Id. Funcional; 5789591/ 3, concedidas pela PORTARIA nº 742/2022-GGP-DPG, de 09/11/2022; publicado no Doe nº 35.187, de 16/11/2022; com gozo nos períodos de 16/01/2023 a 25/01/2023 - 10 dias e de 13/10/2023 a 01/11/2023 - 20 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 16/08/2023 a 04/09/2023 - 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 990414**

**PORTARIA Nº 738/2023-GGP-DPG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/919062. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), da servidora pública SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRAO; Id. Funcional; 5964307/1, concedidas pela PORTARIA nº 374/2022-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo nos períodos de 13/07/2023 a 24/07/2023 - 12 dias e de 04/09/2023 a 21/09/2023 - 18 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 24/10/2023 a 10/11/2023 - 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 990424**

**PORTARIA Nº 743/2023-GGP-DPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/965174. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), do servidor público LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO; Id. Funcional; 55588666/3, concedidas pela PORTARIA nº 374/2023-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo nos períodos de 03/07/2023 a 17/07/2023 - 15 dias e de 11/09/2023 a 25/09/2023 - 15 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 990435**

**PORTARIA Nº 741/2023-GGP-DPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/918856. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 21/08/2023, o gozo de férias do Servidor Público IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS; Id. Funcional: 5899893/1, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida pela PORTARIA nº 492/2023-GGP-DPG, de 29/06/2023; publicada no Doe nº 35.456, de 30/06/2023; com gozo no período de 07/08/2023 a 05/09/2023 - 30 dias. Ficando os 16 (dezesseis) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 08/01/2024 a 23/01/2024 - 16 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 990430**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADEÇÃO À ATA ATA SRP Nº 002/2023 - SEPLAG/MT****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - SEPLAG/MT****PROCESSO N.º 2023/1046638 - DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por sua Defensora Pública Geral, em exercício, Dr. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1734445 SSP/PA, CPF/MF nº 471.800.212-53, residente e domiciliada nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2023/1046638, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - SEPLAG/MT, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, objetivando a fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - SEPLAG/MT, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - SEPLAG/MT, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.932.853/0001-09 estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 825, Bairro Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT.

VALOR: R\$ 2.399.888,84 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 e 03.091.1492.8633

Natureza da Despesa: 339033

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 1050AD8458C e 1050008633C

Ação (GP Pará): 282965 e 283041

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral, em exercício.

**Protocolo: 990388**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/TJPA/2023**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 06 elevadores de passageiros do prédio Sede do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 25 de setembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 990463**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/TJPA/2023**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 06 elevadores de passageiros do prédio Sede do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 25 de setembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 990453**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/TJPA/2023**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 06 elevadores de passageiros do prédio Sede do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 25 de setembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 990451**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO PARCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente diversos, com vigência para 12 meses, através da contratação de empresas atuantes no mercado varejista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e HOMOLOGO o lote 04. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Belém, 25/09/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 990282**

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 027/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Diversos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 25/09/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 990288**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 41.004, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR YURI DE LIMA MENDES SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 18-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 990437

#### PORTARIA Nº 41.003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora SIMONE SIDRIM DA COSTA, matrícula nº 0100173, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 18-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 990431

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 40.866, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 094/2023-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 014722/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar de reunião com a organização "Todos Pela Educação", em São Paulo-SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 31-08 a 02-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 990351

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 41.010, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2023-SECEX, de 20 de setembro de 2023, protocolizado sob o Expediente nº 016312/2023,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101083, referentes ao 2º período do exercício de 2021, que estavam agendadas de 11 a 25 de setembro de 2023, a partir de 25-09-2023.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 990373

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CITAÇÃO

**DESTINATÁRIO: RITA DE CASSIA DA LUZ SANTOS DOS SANTOS (CPF: \*\*\*.945.122-\*\*).**

**PROCESSO: TC/524020/2018.**

**CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

OBJETO: Apuração de irregularidade (art. 149, IV, do RITCE/PA).

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

RELATOR: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - Regimento Interno).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE

pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>). Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 990267

#### CITAÇÃO

**DESTINATÁRIO: JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA (CPF \*\*\*.783.082-\*\*).**

**PROCESSO: TC/532147/2019.**

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPLAN/FDE Nº 182/2014 E TERMO ADITIVO.

RELATOR(A): CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - Regimento Interno).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 990271

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 495/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1093177;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, para participar de reuniões institucionais a serem realizadas de 26 a 28 de setembro de 2023, em Brasília (DF), 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29 de setembro de 2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 25 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 990396

#### PORTARIA Nº 494/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1094430;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para participar de reuniões institucionais a serem realizadas de 26 a 28 de setembro de 2023, em Brasília (DF), 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29 de setembro de 2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 25 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 990412

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**N.º do Contrato: 25/2023 — MPC/PA**

**Processo PAE: 2023/548013**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2023.

Partes: CLARO S.A (CNPJ 40.432.544/0001-47) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Vigência: 01/10/2023 a 01/10/2026

Valor do Contrato: R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)  
 Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000  
 Natureza da Despesa: 33.90.40.00  
 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000  
 Foro: Belém/Pará.  
 Data da assinatura: 20/09/2023.  
 Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, SECRETARIO

**Protocolo: 990207**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**N.º do Termo Aditivo: 01.**

**N.º do Contrato: 22/2022.**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de seguro para os 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 09/2022/MPC/PA. Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ n.º 05.054.978/0001-50) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ n.º 61.198.164/0001-60).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 21/10/2023 a 20/10/2024.

Valor do Aditamento: R\$ 3.364,21 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas — SECRETÁRIO

**Protocolo: 990206**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Resolução nº 28/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do PAE n. 2023/1094392;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar de reuniões institucionais a serem realizadas em Brasília (DF), dos dias 26 a 28 de setembro de 2023.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 26 e 29 de setembro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

**Protocolo: 990442**

8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de ACARÁ E BUJARU, no período de 02 a 04 de OUTUBRO de 2023; II – DELEGAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 02 a 04 de OUTUBRO de 2023; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral Sr. ALEX ADAM MARTINS OLIVA e Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 02 a 04 de OUTUBRO de 2023; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWIDYON, SGT PM DOMINGUES e SGT PM ROMÃO para garantirem a segurança da equipe, no período de 02 a 04 de OUTUBRO de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 25 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 990345**

##### PORTARIA Nº 31/2023-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO que nos termos do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a "Carta de Brasília", documento aprovado, em 22 de setembro de 2016, no 7º Congresso Brasileiro de Gestão realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), indicando a necessidade de aprimoramento dos membros do Ministério Público visando à sua atuação resolutiva e efetividade social; CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN N.º 2/2018, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros e das unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais, mais conhecida como "Carta de Aracaju"; R E S O L V E: Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará. Art. 2º Designar a Promotora de Justiça, Albely Lobato de Miranda, Assessora da Corregedoria-Geral, os servidores Carla Luciana Gurjão de Araújo Freire, Renata Cristina de Matos Martins, Renata Maia Isoppo Algaranhar Gonçalves, Tânia Venina Amorim Cardoso e Waldomiro Oliveira Monteiro. Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho apresentar ao Corregedor-Geral proposta de atualização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, objetivando adequar a normativa interna e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas neste Órgão Correcional, em consonância com as diretrizes e prazos constantes no Plano Diretor da Corregedoria Geral, para o biênio 2023-2024. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 25 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 990474**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 30/2023-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 5385/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 139979/2023

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis de Belém para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referidas Promotorias de Justiça, durante o afastamento da Titular, IVELISE PINHEI-

RO PINTO, no período de 04 a 06/09/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5458/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do e-mail datado de 21/09/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da Titular, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, no período de 25 a 27/09/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 990198**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 3º**

**Núm. do Contrato: 066/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M.V.M. TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI (CNPJ 11.993.337/0001-63)  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Barcarena/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 028/2020-SGJ/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 25/09/2023

Vigência do Aditamento: 12/11/2023 a 11/11/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 01.500.0000.01

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 990405**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023-MP/PA**

Objeto: Aquisição de CENTRAL DE ALARME DE INTRUSÃO, dentre outros equipamentos acessórios utilizados no Sistema de Alarme

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por Grupo

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: [ww3.comprasgovernamentais.gov.br](http://ww3.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 11/10/2023

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior - Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 990380**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 5482/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/9 até 19/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 600,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de setembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 5483/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1121, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/9 até 18/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de setembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 5498/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1054, lotado no Departamento de Administração –Chefe do Serviço de Artes Gráficas, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/9 até 18/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de setembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 990460**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 08/2023 - 2ªPJC**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002028-2, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "Acompanhar a suposta prática de empréstimo irregular realizado nos proventos do idoso José Maciel da Cunha".

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Capanema/PA,

**PORTARIA nº 0939/2023-MP/PGJ, de 06/03/2023**

**Protocolo: 990194**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 09/2023 - 2ªPJC**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002029-3, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "acompanhamento das medidas adotadas pelo Município para fins de revisão decenal do Plano Diretor, nos termos da Legislação em vigor".

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Capanema/PA,

**PORTARIA nº 0939/2023-MP/PGJ, de 06/03/2023**

**Protocolo: 990195**

**PORTARIA Nº 5445/2023-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.122.1494.8760	339039	02.500.0000.01	1000008760C	1.350.000,00
TOTAL DA SUPLEMEN- TAÇÃO		1.350.000,00		

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.331.1494.8942	339092	02.500.0000.01	1000008942C	1.350.000,00
TOTAL DA SUPLEMEN- TAÇÃO		1.350.000,00		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de setembro de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 21 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 990255**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO da PORTARIA nº 003/2023-MP/3ªPJ/ATM**

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, de torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2023.00002066-0, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

PORTARIA nº 003/2023-MP/3ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: A fim de adotar as providências necessárias para implantação de uma Delegacia Especializada em Crimes contra Idosos e Pessoas com Deficiência, no município de Altamira, assegurando aos idosos e pessoas com deficiência o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Idoso, e Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA.

**Protocolo: 990240**

**Extrato do Inquérito Civil SAJ N.º 06.2023.00000170-8 – MP 1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 06.2023.00000170-8 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 40/2023

Data da Instauração: 15/09/2023

Objeto: Acompanhar as providências a serem adotadas pela SEDUC, para apurar supostas irregularidades que estariam sendo cometidas pela Diretora e Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom Pedro II, localizada na Travessa Lomas Valentinas, n.º 2140 - Marco, Belém - PA, 66087-440.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

**Protocolo: 990224**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 0022/2023-MP/1ªPJJ**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00002063-8

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação do Ensino Fundamental II na Escola Estadual Gonçalves Dias de Ananindeua.

**Protocolo: 990346**

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, Dra. VÂNIA CAMPOS DE PINHO, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00001929-7/MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

PORTARIA de Instauração nº: 003/2023-MP/2ªPJCív

Data da Instauração: 06/09/2023

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 01.2023.00004343-1, instaurada e recebida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, em 09/05/2023, a fim de solicitar 2ª Via da Certidão de Nascimento do Sr. Rafael Paiva Rodrigues, que foi assentado no Cartório do 4º Ofício de Manaus/MA.

**Protocolo: 990353**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 076/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 076/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 076/2023

Data da Instauração: 21/09/2023

Objeto: Garantir ao Sr. JORGE ANSELMO JUCÁ MACIEL DA SILVEIRA, idoso de 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 705 0024 5966 9858), a realização de consulta especializada em CIRURGIA GERAL, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

**Protocolo: 990352**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 075/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 075/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 075/2023

Data da Instauração: 21/09/2023

Objeto: Garantir ao Sr. BEATO DE SOUZA COENTRO, idoso de 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 708 4052 8749 6660), diagnosticado com diabetes mellitus insulino-dependente com complicações renais (CID 10 E 10.2) e com outras doenças vasculares periféricas (CID 10 I 73), a realização de consultas especializadas em ENDOCRINOLOGIA e ORTOPIEDIA, de acordo com suas respectivas prescrições médicas. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

**Protocolo: 990341**

**PORTARIA N.º 010/2023-MPPA/PJEC.****EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDERADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000879-177/2022, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 20/09/2023.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

Objeto: acompanhar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto.

Ref.: 000879-177/2022

**Protocolo: 990360**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 074/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 074/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 074/2023

Data da Instauração: 20/09/2023

Objeto: Garantir o ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL de MIGUEL AUGUSTO SOUZA VIANA, pessoa com transtorno mental, em espaço adequado às suas necessidades.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

**Protocolo: 990310**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA 08/2023-MP/PJMEL, de 12/09/2023**

Instaura o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a partir da Notícia de Fato SIMP nº 004582-066/2023, com fulcro no artigo 8º, II, da Resolução 174/2017 do CNMP, com o objetivo de “fiscalizar a falta de profissionais de saúde nos quadros de servidores do Município, assim como a falta de medicamentos, problemas estruturais e de uso, no Hospital Municipal de Melgaço”. RODRIGO SILVA VASCONCELOS

Promotor de Justiça Titular da PJMEL

**Protocolo: 990323**

**RECOMENDAÇÃO Nº 006/2023-MPPA/3ªPJ/DC**

A Promotora de Justiça signatária, em exercício do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato da Recomendação Nº 006/2023-MP/3ªPJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000386-1-MP/3ªPJ/DC RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém

RECOMENDADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM – SESMA OBJETO: RECOMENDAR à Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA: Que o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Belém - DEVISA adote providências para a retirada do “Selo de qualidade do Açaí” de todos os estabelecimentos que comercializam açaí em Belém com a utilização desse selo; Recolha e inutilize todas as embalagens de açaí onde foram impressos indevidamente o “Selo de qualidade do Açaí”, no decorrer de suas inspeções ordinárias; Exerça efetivamente seu poder de polícia e, ao detectar irregularidades dos produtos, realize a apreensão e inutilização dos bens e a autuação dos estabelecimentos, bem como a eventual interdição em casos extremos, de modo que permita o funcionamento de todos os estabelecimentos regularizados, que deverão ser licenciados pela DEVISA, encaminhando ao Ministério Público as notificações para as providências civis e criminais de sua atribuição; Suspensa as atividades dos estabelecimentos que descumpram as etapas do processamento do açaí, fixadas pelo Decreto Estadual nº 326/2012, para maior controle da qualidade higiênico-sanitária dos estabelecimentos, com o fim de prevenir doenças, a exemplo do Mal de Chagas; Realize o treinamento periódico em Boas Práticas para os manipuladores de açaí, a fim de viabilizar a obtenção da licença sanitária de batedores artesanais; Que sejam encaminhados à Promotoria de Justiça do Consumidor, no prazo de 30 (trinta) dias, as informações sobre o cumprimento da presente Recomendação, com os respectivos relatórios de vistoria, termos de notificação, termos de inutilização, autos de infração ou outros aplicados aos estabelecimentos que manipulam açaí artesanal. Belém/PA, 21 de setembro de 2023.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN 3ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício

**Protocolo: 990443**

**Extrato de PORTARIA Nº 009/2023-MPPA/PJVTX**

A Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu/PA, com fundamento no art. 127, caput e artigo 129, incisos I a III, da Constituição Federal de 1988, artigo 25, inciso IV, da Lei Federal 8.625/1993 e artigo 52, incisos V, VI, alínea “b” e, artigo 54, inciso I, alíneas de “a” a “d” da Lei Complementar Estadual 057/2006, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP n.º 004505-003/2023 - PORTARIA Nº 009/2023-MPPA/PJVTX, que se encontra à disposição na Avenida Manoel Felix de Farias, nº 536, Bairro Centro, Vitória do Xingu/Pará, fone (91) 98455-2865.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu/PA

Objeto: Apuração das contratações possivelmente irregulares de servidores

temporários pelo município de Vitória do Xingu/PA, bem como a não realização de concurso público.

Vitória do Xingu/PA, 14 de setembro de 2023.

Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira, respondendo pela Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu/PA

**Protocolo: 990445**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 077/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 077/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 077/2023

Data da Instauração: 21/09/2023

Objeto: Garantir ao Sr. PAULO ADOLFO FARIAS GUIMARÃES, idoso de 65 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 705 0084 8722 4259), a realização de consulta de RETORNO com CLÍNICO GERAL, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

**Protocolo: 990440**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2023 8ªPJJI**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): INBEPA - INDÚSTRIA DE BEBIDAS PARAENSE S/A.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da INBEPA - INDÚSTRIA DE BEBIDAS PARAENSE S/A.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 990368**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 009/2023-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002085-0, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa. PORTARIA nº 009/2023-MP/11ªPJ/STM

Interessados: 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém; Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência de Santarém e Região; Rádio 94 FM de Santarém Assunto: Instaurado a fim de implementar, no âmbito do 11º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, o Projeto Social denominado “Ministério Público mais perto de você”, com o objetivo de divulgar, por meio da Rádio 94 FM de Santarém, spots informativos para esclarecimento à população acerca dos direitos da pessoa idosa e das pessoas com deficiência; apresentar a rede de atendimento e proteção e informar sobre a atuação do Ministério Público Estadual..

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém.

**Protocolo: 990364**

**RECOMENDAÇÃO Nº 004/2023/MP/2ªPJM**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, CEL QOPM/PA JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ. Assunto: RECOMENDAÇÃO

Ref: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA n. 003/2023-MPPA/2ªPJM SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e; CONSIDERANDO o dever do Ministério Público, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme previsto no artigo 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;



CONSIDERANDO o artigo 129, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que incumbe ao Ministério Público o Controle Externo da Atividade Policial, compreendido neste contexto a atividade do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução 164/17 do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual preconiza que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, objetivando persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o caráter preventivo das medidas expostas na recomendação em tela a serem implementadas pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Pará, objetivando a salvaguarda de interesses, direitos e bens tutelados pelo Ministério Público, conforme dispõe o art. 4º da Resolução 164/17 do CNMP;

CONSIDERANDO o art. 55 do Código de Processo Penal Militar tendo em atenção especial o resguardo das normas de hierarquia e disciplina como base das organizações das forças armadas, estendido às forças auxiliares;

CONSIDERANDO as disposições legais determinadas pelo Decreto 4615/23 que regulamenta a Lei nº 10826 de 22.12.2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros legais na abordagem policial aos caçadores, atiradores, e colecionadores de armas de fogo doravante denominados pela sigla CAC objetivando a tutela jurídica dos mesmos e dos policiais militares;

CONSIDERANDO os depoimentos prestados por Oficiais da Polícia Militar e do representante da categoria dos CACs no procedimento nº 003/2023 2ª PJM;

RECOMENDO A VOSSA EXCELENCIA: Que seja publicado em Boletim Geral a presente Recomendação objetivando adotar todas as medidas cabíveis para que todo efetivo da Polícia Militar observe o disposto no art. 18, XXXIX da Lei nº 6833 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará) assegurando tratamento urbano, cordial e educado aos CACs;

Que os únicos documentos a serem exigidos pelos policiais militares aos CACs quando transportarem armas de fogo do acervo devidamente desmuniçadas são a Guia de Tráfego, (GT), Certificado de Registro de Armar de Fogo (CRAF), e o Certificado de Registro (CR) emitidos pela autoridade competente caracterizando crime militar a exigência de documentação não prevista em Lei

Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); bem como seja a presente recomendação publicada em Boletim Geral da corporação.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA 2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará  
Belém/PA, 21 de setembro de 2023.

**Protocolo: 990393**

**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO**

**PORTARIA N.º 009/2023-MPPA/PJEC. Ref.: 000239-177/2023**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EL Dorado DOS CARAJÁS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000239-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 21/09/2023.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

Objeto: acompanhar a situação do idoso Sr. Ismael Vieira de Santana.

**Protocolo: 990400**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2023.**

Partícipes: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), por intermédio da Diretoria-Geral, CNPJ/MF nº 05.470.347/0001-11 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇADO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.960/0001-58.

Objeto: A articulação, interação e conjugação de esforços entre as partes cooperadas e, em especial, o estabelecimento de mecanismos de atuação com a finalidade de subsidiar a atuação do MPPA na fiscalização dos recursos públicos estaduais e municipais referentes a cadastros de proprietários e de propriedades rurais no Estado do Pará, cadastro de posse e de guias de trânsito de animais registrados, informações sobre comércio de vacinas, inclusive contra a Febre Aftosa, registro de vacinações, movimentação de animais e outras informações, bem como o acesso a dados das fiscalizações em propriedades rurais, e demais atividades correlatas, mediante o compartilhamento de dados com o fito de auxiliar e subsidiar as investigações desenvolvidas pelo MPPA na prevenção e repressão de infrações, assim como na auxiliar a atuação desenvolvida pela ADEPARÁ.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura aposta.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 990416**

**PORTARIA Nº 20/2023 – MP/2º PJDM**

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001997-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2ª Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a partir da Notícia de Fato SAJ nº 01.2023.00004368-6, com o fim específico de “acompanhar as medidas tomadas pela polícia judiciária na persecução penal referente aos fatos relatados pela Qualicorp Administradora de Benefícios S/A, de atos praticados por Joyce das Neves de Sousa e Antony Fernando das Neves de Sousa”.

Mosqueiro, 21 de setembro de 2023.

NAYARA SANTOS NEGRÃO Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA (PORTARIA 0148/2021-MP/SUB-IJ)

**Protocolo: 990433**

**Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000365-0– MP/2ªPJ/DPP/MA.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000365-0.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ. PORTARIA nº 016/2023

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Data de Instauração: 12/09/2023

Objeto: Possíveis irregularidades no âmbito do Hospital de Pronto Socorro Municipal Dr. Mário Pinotti (HPSM da 14 de Março), perpetradas pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, em razão da atual política de terceirização adotada, especificamente em relação à retirada do tomógrafo próprio do HPSM, por falta de manutenção, sendo contratada uma empresa terceirizada de serviços de imagem, com custo elevado.

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

**Protocolo: 990422**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 03/2023**

Data: 09/08/2023

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE REGISTRO DE PONTO

Fundamento Legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93

Valor global estimado: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039.17

Fonte: 01500.000001

Contratada: F MATTOS DA CUNHA JUNIOR

CNPJ nº: 15299696000176

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

**Protocolo: 990469**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de empenho nº 2023.380101NE000369**

Valor Global: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Data: 09/08/2023

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE REGISTRO DE PONTO

Inexigibilidade nº: 03/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 1500.000001

Contratada: F MATTOS DA CUNHA JUNIOR

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS CEP: 66000-000

CNPJ nº 15299696000176

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

**Protocolo: 990472**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**Decorrente: Pregão Eletrônico nº 039/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal.** Objeto: Termo Aditivo de Quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de nº 2023/081-PE-PMA oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2022-PE-PMA, tendo como objeto o Fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, Para Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultural E Desporto, Unidades Administrativas, Bem Como Escolas Municipais. Origem: Contrato nº 2023/081-PE-PMA. Contratado: PC Dias Eireli - Me, inscrita no CNPJ: 27.866.311/0001-94. 1º Termo Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. Assinado em 15 de setembro de 2023. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**Decorrente: Pregão Eletrônico nº 039/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal.** Objeto: Termo Aditivo de Quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de nº 2023/082-PE-PMA oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2022-PE-PMA, tendo como objeto a Fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultural e Desporto, Unidades Administrativas, Bem Como Escolas Municipais. Origem: Contrato nº 2023/082-PE-PMA. Contratado: PC Dias Eireli - Me, inscrita no CNPJ: 27.866.311/0001-94. 1º Termo Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. Assinado em 15 de setembro de 2023. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**Decorrente: Pregão Eletrônico nº 039/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal.** Objeto: Termo Aditivo de Quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de nº 2023/083-PE-PMA oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2022-PE-PMA, tendo como objeto a Fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, Para Atender as Necessidades Da Secretaria Municipal de Educação, Cultural e Desporto, Unidades Administrativas, Bem Como Escolas Municipais. Origem: Contrato nº 2023/083-PE-PMA. Contratado: M. M. D. Pinheiro Neto Com. de Móveis Eireli - Epp, inscrita no CNPJ: 16.836.634/0001-19. 1º Termo Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. Assinado em 15 de setembro de 2023. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**Decorrente: Pregão Eletrônico nº 039/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal.** Objeto: Termo Aditivo de Quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de nº 2023/084-PE-PMA oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2022-PE-PMA, tendo como objeto a Fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultural e Desporto, Unidades Administrativas, Bem Como Escolas Municipais. Origem: Contrato nº 2023/084-PE-PMA. Contratado: M. M. D. Pinheiro Neto Com. de Móveis Eireli - Epp, inscrita no CNPJ: 16.836.634/0001-19. 1º Termo Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. Assinado em 15 de setembro de 2023. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 990479

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE NOVAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 3003/2023

**Objeto:** execução da seguinte obra: construção de uma quadra poliesportiva e estacionamento da Escola Checralla Salim Khayat. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra da alíneas "a" e "b" do inc. I do caput do art. 109, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93 e para cumprir o que dispõe os incisos II e III do caput do art. 43 e § 3º do art. 48 da referida lei, bem como subitens 15.8, 15.9 e 16.16 do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e convoca as seis empresas habilitadas para a sessão pública de entrega e abertura dos envelopes/invólucros com suas novas propostas. Não houve empresa vencedora no processo licitatório em epígrafe, posto que, todas as propostas foram desclassificadas, razão pela qual, dar-se-á o prazo de 08 (oito) dias úteis, contado a partir data de publicação deste resultado resumido na Imprensa

Oficial, para que as licitantes, caso queiram, apresentem novas propostas livres dos erros que ensejaram suas desclassificações. A sessão pública para entrega das novas propostas acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização das sessões anteriores, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 6 de outubro de 2023. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes/invólucros fechados/lacrados, em conformidade com o item 12, subitens 12.1 e 12.1.2, do edital e deverão atender os requisitos previstos no item 14 e seus subitens do referido instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 990484

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato Tomada de Preço nº 2/2022-110106; Contrato nº 20230016; Contratante: FUNDEB; Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 20/09/2023 a 19/12/2023.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato Tomada de Preço nº 2/2022-060301; Contrato nº 20220242; Contratante: FME; Contratada: L R C Dos Santos; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de março de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 07/09/2023 a 05/03/2024.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo so Contrato Tomada de Preço nº 2/2022-052502; Contrato Nº: 20220230 Contratante: FME; Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 18/05/2023 a 15/09/2023.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Contrato TP 2/2021-092701; Contrato nº 20219231; Contratante: PMB; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de abril de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 30/08/2023 a 26/04/2024.

Protocolo: 990488

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023-PMC/SEMAS

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos a Serem Fornecidos Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 06 de outubro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Elane Pinto Cassiano - Secretária Municipal de Assistência Social.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023-PMC

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral em Garrafão Para 20l e em Recipiente com Capacidade Para 300 ml, Para Atender toda a Rede Pública Municipal de Cametá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 06 de outubro de 2023 às 15h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 43.PE.027/2022-PMC/SEMAS. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. Contratado: A. C. A. Wanzeler, CNPJ nº 04.524.196/0001-74. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 4.364,33. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 990493

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Combustível, equipamentos agrícolas, insumos para viveiro, serviços de análise e locação de máquinas para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis do Município de Cumaru do Norte, conforme convenio nº 62/2022- SEDAP, Processo nº 2022/554188 de Cumaru do Norte-PA. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). E-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Andréia da Silva Carvalho Souza - Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**05º Termo Aditivo ao Contrato nº 292-2022 - OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.173.227/0001-08. Processo Licitatório Nº 051/2022, Tomada de Preço Nº 006/2022. OBJETO:** Pavimentação de 02 Km de CBUQ divididos em duas vias ambas com 07 Metros de largura, com drenagem profunda com extensão de 22 Metros e diâmetro de 01 M, calçadas e meio fio com sarjeta. OBJETO DO TERMO: Prorrogação do Prazo de Execução da obra por mais 150 dias, a contar do dia 26 de setembro de 2023. **CELIO MARCOS CORDEIRO - Prefeito municipal.**

Protocolo: 990496

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220284  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022-PMC

**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220284 PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM MAIS 08 (OITO) MESES, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CAMPINA ENGENHARIA LTDA, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PANORAMA, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA  
PRAZOS ADITADOS:  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/09/2023 A 21/05/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2023 A 21/06/2024  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023  
CURIONÓPOLIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023 – **ELIZABETH MARIA S. V. BOTELHO DA SILVA.**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220285  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022-PMC

**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220285, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM MAIS 03 (TRÊS) MESES, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CAMPINA ENGENHARIA LTDA, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CHAMONLÂNDIA, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA  
PRAZOS ADITADOS:  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/09/2023 A 21/12/2023  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2023 A 21/01/2024  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023  
CURIONÓPOLIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023 – **ELIZABETH MARIA S. V. BOTELHO DA SILVA.**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220286  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022-PMC

**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220286 PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM MAIS 03 (TRÊS) MESES, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CAMPINA ENGENHARIA LTDA QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE MIGUEL CHAMON NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA  
PRAZOS ADITADOS:  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/09/2023 A 21/12/2023  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2023 A 21/01/2024  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023  
CURIONÓPOLIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023 – **ELIZABETH MARIA S. V. BOTELHO DA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
REAVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP Nº 2023-034-PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cestas básicas e natalinas com intuito de atender aos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Informamos às empresas interessadas que houve retificação na descrição dos Itens das planilhas das Cestas Básicas e Natalinas-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 09 de outubro de 2023. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)-27 de setembro de 2023 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

Protocolo: 990283

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/SRP

**Objeto:** Aquisição de combustíveis, para abastecimento de máquinas e veículos a serviço da Secretaria Mun. de Obras e Transportes, Administração e Finanças e Gabinete da Prefeita. Contratante: PMFA. Contratado: Comercial de Combustível de Floresta Ltda, CONTRATO Nº 181/2023. Valor: R\$ 1.108.912,50. Vigência: 25/09/2023 a 31/12/2023. **Divaílton Moreira de Souza - Presidente da CPL.**

Protocolo: 990499

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º termo aditivo de Prorrogação de prazo de 12 meses a partir de 02/09/2023, ao contrato nº 20220288, oriundo da DISPENSA Nº 7.008/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 990501

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2023-PE-SRP

**Na matéria circulada do dia 22/09/2023, Nº 35.550, página 117, denominada AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A onde se lê:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Leia-se:** <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

**ADNA GOMES MARTINS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo: 990505

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 516/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO - critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS.) PONTES EM CONCRETO ARMADO E 01 (UMA) ADUELA (2,00 X 8,00) NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA Abertura: 16/10/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br), no Portal do GEORAS - TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). ITUPIRANGA - PA, 25 de Setembro de 2023. **Alice Damaceno, Presidente.****

Protocolo: 990511

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023-PMCM

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos. Disponibilidade do Edital 26/09/2023 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 26/09/2023. Abertura das propostas: 10/10/2023 às 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Portaria 05/2023.**

**Protocolo: 990513**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Ourém** torna público o aviso de licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 009/2023 PMO - SRP - Objeto: Registro de Preços que objetiva a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento das necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 09 de outubro de 2023 às 09:00hs (horário oficial de Brasília/DF), no site <http://www.bl.org.br>. Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site da Prefeitura [www.ourem.pa.gov.br](http://www.ourem.pa.gov.br), <http://www.bl.org.br> no Portal dos Jurisdicionados - TCM, Informações no e-mail: [pregoespmourem@gmail.com](mailto:pregoespmourem@gmail.com). **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023-2203-001 - CPL/PMO**, vinculado a Carta Convite nº 005/2023 - CPL/PMO, Contratante: Município de Ourém/PA, Contratada: Engemaster Construção Civil Ltda - Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.746.754/0001-46. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 2023-2203-001 - CPL/PMO, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresas para Realização das Obras de Pavimentação em Bloquete com Meio Fio e Sarjeta, nas principais vias da Zona Urbana do Município de Ourém/PA. Da Vigência: Fica prorrogado por mais 04(quatro) meses, com início em 24/09/2023 à 24/01/2024. Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/09/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 990567**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023-SRP

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Realização de Show Pirotécnico, Com Fornecimento de Fogos de Artifício, Serviço de Manejo, Montagem e Bláster, Para Atender as demandas das Festividades de Réveillon do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/10/2023 às 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023-SRP

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Gráficos, Para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 10/10/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**Protocolo: 990519**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231303

ORIGEM: ARP 004/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 034/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI.  
CNPJ: 29.424.251/0001-85

OBJETO.....: fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.

VALOR TOTAL.....: R\$ 165.160,25 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.117 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
PREGOEIRA

**Protocolo: 990571**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9/2023-011PMNR  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR DE LIXO CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2023 - SEDAP FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedor: METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI CNPJ: 31.262.616/0001-64 com o valor total de 600.000,00 (Seiscentos mil reais) HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal, 21 de setembro de 2023.

Novo Repartimento - PA, 21 de setembro de 2023.

**BRUNO RODRIGUES REIS**  
Pregoeiro

**Protocolo: 990564**

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-011PMNR  
CONTRATO Nº: 20233394

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-011PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR DE LIXO CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2023 - SEDAP FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023

**Protocolo: 990566**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/SRP/FMS

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA. Abertura no dia 10/10/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsa-araguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsa-araguaia.pa.gov.br/transparencia), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - PA.

Esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 990575**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº0114/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023/FMS**

**Objeto:** Aquisição de equipamento/material permanente para atenção especializada em saúde na Maternidade Dr. João Carlos Ferreira Reis, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de referência e na Portaria nº12835008000122005-2022 do Ministério da Saúde. Abertura no dia 09/10/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsa-araguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 990576**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº124/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023/SRP/FUNDEB**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de UNIFORME ESCOLAR, para suprir as necessidades da parte administrativa do FUNDEB do Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura no dia 10/10/2023 às 11h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsa-araguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Adenilton da Silva**  
 Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 990573**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº 002/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém e Associação de Bancos - ASBAN. Objeto: Alteração Contratual, ficando alterado as CLÁUSULA 3ª, CLÁUSULA 4ª, CLÁUSULA 5ª, CLÁUSULA 6ª E CLÁUSULA 13ª. Fundamento Legal : art. 58, I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Santarém

**Protocolo: 990539**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/0208001/2023-INEX-PMSAT**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ESFERA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO E JUNTOS AOS TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 08.563.922/0001-19.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2208001/2023-INEX-PMSAT - R\$ 288.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Art. 25, Inciso II e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2023

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo: 990582**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/0208001/2023-INEX-PMSAT**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ESFERA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO E JUNTOS AOS TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO

DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ: 08.563.922/0001-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, C/C o Art. 13, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DATA: 11 de agosto de 2023.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo: 990580**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/3107001/2023-INEX-PMSAT**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100). CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1108001/2023-INEX-PMSAT - Em razão dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (Quinze Centavos de Real) para cada R\$ 1,00 (Um Real) recuperado aos Cofres Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso V da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo: 990587**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/3107001/2023-INEX-PMSAT**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100).

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -CNPJ: 35.542.612/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, C/C o Art. 13, Inciso V da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DATA: 08 de agosto de 2023.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo: 990584**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº001/2023**

**A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA torna público a abertura da Concorrência nº 001/2023, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA PA 253, COMUNIDADE PERSEVERANÇA, ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM NO ESTADO DO PARA. A abertura da sessão pública será em 08 de novembro de 2023 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980543, às 09:00h. O Edital e anexos encontram-se disponível: www.gov.br/compras UASG: 980543, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@sd2023@gmail.com e Portal da transparência do Município.**

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
 DATA 26/09/2023

**Protocolo: 990595**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ÀS AÇÕES DOS TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA FOMEN-

TO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM PROPRIEDADES RURAIS ADERIDAS AO PROGRAMA, CONFORME CONVENIO Nº37/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/1343574. Considerando-se a manifestação da Autoridade Superior, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, ANULO o Pregão Eletrônico nº 030/2022. Por estar eivada de vícios insanáveis.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 990598**

## PARTICULARES

**LUCAS DE OLIVEIRA LOUREIRO**  
CPF nº 011.752.952-48  
Proprietário da FAZENDA GUALTER

Localizado no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA a Obtenção de Licença Prévia (LP) para a atividade de Silo para grãos/cereais com beneficiamento.

**Protocolo: 990544**

**SANTANA AVELINO DE MIRANDA**  
CPF: 108.443.092-49

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas-PA, A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL nº 078/2023, com validade de 22/08/2023 a 22/08/2026 para a atividade de criação de Bovinos e cultura de ciclo curto (COEMA 162/2021), E AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL nº 012/2023 com validade de 23/08/2023 a 23/08/2024 no Imóvel FAZENDA MIRANDA.

**Protocolo: 990561**

**BRUNA BALBINOT BRITO**  
RG nº 4396101 PC-PA e CPF nº 520687142-72

Torna público que RECEBEU da SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, a sua Licença de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou subutilizada, referente ao imóvel denominado Fazenda Primavera III, localizado á Rod BR 222 km 113 adentro 22 km - Rondon do Pará -PA.

**Protocolo: 990558**

**ROBERTO BARROS LEITE**  
CPF Nº Nº 206.702.813-87

Torna público que solicitou da SEMA/NOVO PROGRESSO/PA Licença de Operação - LO, em 21/08/2023, para extração de AREIA, fora de corpos hídricos, com beneficiamento na própria área, numa área de 11,01 há, localizada na BR - 163, KM 1059, Zona Rural, mun. de Novo Progresso/PA.

**Protocolo: 990546**

## EMPRESARIAL

**NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**  
CNPJ 14.007.980/0001-69

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 005/2019 com validade até 04/02/2024 para atividade de Movelaria, Marcenaria, Carpintaria e Secagem no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 990550**

**CRISTIANE AVELINO DE MIRANDA DE SOUSA**  
CPF: 947.708.322-49

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas-PA, A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL nº 080/2023, com validade de 23/08/2023 a 23/08/2026 para a atividade de criação de Bovinos (COEMA 162/2021), E AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, nº 013/2023, com validade de 23/08/2023 a 23/08/2024 no Imóvel FAZENDA BOA SORTE.

**Protocolo: 990559**

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA**  
CNPJ 18.336.502/0001-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA/NP, a LO de renovação nº 082/2023 Processo nº 737/2023 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

**Protocolo: 990556**

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA**  
CNPJ 18.336.502/0001-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMMA/ Altamira/PA, a Licença de Operação, nº 006/2023, protocolo nº 2326/2020, processo nº 192/2020 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

**Protocolo: 990554**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4.020/2023-PMC**

**Do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023-PMC, da Prefeitura Municipal de Cametá.** Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Aparelhos de Refrigeração (AR Condicionados), Tipo Split, de 9 Mil Btus a 30 Mil Btus. Contratada: W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.03/2023 - CMC**

**Contratante: Câmara Municipal de Cametá,** CNPJ Nº 34.625.749/0001-46. Contratada: W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Aparelhos de Refrigeração (Ar Condicionados), Tipo Split, Destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá. Valor Total R\$37.440,00. Vigência: 22/09/2023 a 23/09/2024. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

**Protocolo: 990535**

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 043/2023 - COM REGISTRO DE PREÇOS**  
O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** aquisição de confecções (camisa, meióes, uniformes esportivos) para atender as demandas do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I.

**ABERTURA: 16 de outubro de 2023.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190. **HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 26 de setembro de 2023.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 990533**

**IRMÃOS MACIEL LTDA**  
CNPJ 14.156.455/0001-05

Rua 10 de Julho, 372, Aparecida, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR renovação de LO para Extração Mineral (areia) em Recursos Hídricos.

**Protocolo: 990530**

**TORNA-SE PÚBLICO AS CONCESSÕES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 026/2023, PROTOCOLADA SOB O Nº 236/2023**

**Denominada FAZENDA BOA ESPERANÇA - I**

Localizada à margem direita da Rodovia PA - 151 e Margem Sul do Rio Igarapé Grande, Zona Rural do Município de Moju, no Estado do Pará. Proprietário do imóvel: **Josué Albuquerque Sousa.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTEMA.

**TORNA-SE PÚBLICO AS CONCESSÕES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 027/2023, PROTOCOLADA SOB O Nº 238/2023**

**Denominada FAZENDA BOA ESPERANÇA - II**

Localizada à margem direita da Rodovia PA - 151 e Margem Sul do Rio Igarapé Grande, Zona Rural do Município de Moju, no Estado do Pará. Proprietário do imóvel: **Vinnycius da Rocha Albuquerque Sousa.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTEMA.

**Protocolo: 990525**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-051001-C**

**A Câmara Municipal de Portel/PA,** torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2023-051001-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS DOS ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO Nº 9/2023-310801-C, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 06/10/2023 às 10h00 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Alex Trindade Barbosa-Pregoeiro.**

**Protocolo: 990526**

**A EMPRESA OLIVEIRA E SILVA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**  
**INSCRITA NO CNPJ Nº 23.092.902/0001-09**

**PROCESSO Nº 2023/000030083,** TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAS, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOMIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCALIZADA NA ROD PA 150 KM 35, COMPLEMENTO: VILA SORORO, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL - MARABÁ/PA.

**Protocolo: 990523**



**RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
SIQUEIRA & CIA LTDA - PARAGAS NR  
CNPJ 11.370.135/0001-65**

Localizado na rua Marupa, 17, bairro Parque da Ladeira, Novo Repartimento - PA, torna público que está requerendo da SEMAS/PA a licença Ambiental de Operação, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 990521**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
A ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0132-36**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba e Sustentabilidade - SEMMAS, a Renovação da Licença de Operação Nº 011/2023 para a atividade de "Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral" com o endereço na Rodovia BR - 316 KM 10, s/n, Galpão 01, através do protocolo Nº 2023SM0005624, Processo Nº 0546/2022/DGA/SEMMAS.

**Protocolo: 990514**

**A EMPRESA IDEAL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA  
Inscrita no CNPJ 10.884.132/0001-87**

Localizada na Av. Tancredo Neves, 4985 - Sala 01 - Bairro: Jardim Independente III, na Cidade de Altamira, estado do Pará, torna público que solicitou junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, sob o protocolo nº L202300002198 a RENOVAÇÃO da DISPENSA da Licença de Operação (LO) do Licenciamento ano 2023.

**Protocolo: 990510**

**PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELLI  
CNPJ 08.847.399/0003-14**

Torna a público que recebeu da SEMAS-PA a LO nº 14330/2023, processo 12337/2023 de transporte de minérios/coque para 30 veículos válida até 31/08/2027.

**Protocolo: 990518**

**SOCIEDADE FOGÁS LTDA  
CNPJ 04.563.672/0005-90**

Situada na Av. Cuiabá - BR 163, Lote 5, Bairro Salé, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 14371/2023, com validade até 12.09.2027, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, em Santarém- Pará.

**Protocolo: 990507**

**CURUA-UNA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
UNA NAVEGAÇÃO**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14342/2023, válida até 17/11/2025, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, em Santarém/PA.

**Protocolo: 990497**

**COWOOD TIMBERS LTDA  
CNPJ 01.610.363/0001-01**

Sítio na Quinta Travessa, Lts. 79 à 85, snº, Bairro Aurá, Ananindeua/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA, a renovação da Licença de Operação nº L027922 para Atividade de Beneficiamento de Madeira, através do processo R74823.

**Protocolo: 990495**

**POSTO RODA VIVA LTDA  
CNPJ nº 05.348.859/0001-00**

Situado na Rod. BR 010 KM 1672 com PA 256, S/N, Distrito Industrial Inocência Oliveira, Paragominas/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA, Licença de Operação nº 14369/2023 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 990490**

**A TIM S.A.  
CNPJ sob o nº 02.421.421/0011-93**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 30 de maio de 2023, através do processo nº. 083/2023, a Licença de Operação - LO para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR (Estação de Rádio Base - ERB), localizada na Rua Nelson Vieira Freire, Bairro: São Francisco, CEP: 68195-000, s/n, Zona Urbana do Município de Jacareacanga/PA.

**Protocolo: 990486**

**A TIM S.A.  
CNPJ sob o nº 02.421.421/0011-93**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 31 de janeiro de 2023, através do processo nº. 005/2023, a Licença de Operação - LO para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR (Estação de Rádio Base - ERB), localizada na Rua Principal, Distrito de Porto Rico, CEP: 68195-000, s/n, margem esquerda do Rio Tapajós, Zona Rural, do Município de Jacareacanga/PA.

**Protocolo: 990481**

